



Editoração Casa Civil

# CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 06 de setembro de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº169 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 21,97

## PODER EXECUTIVO

DECRETO N°35.671, de 06 de setembro de 2023.

### ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 371.539.345,71 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS AO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I e III do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 18.275, de 22 de dezembro de 2022 – LOA 2023, do art. 42 da Lei Estadual nº 18.159, de 15 de julho de 2022 – LDO 2023. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – AL, entre projetos e atividades, para atender despesas com a divulgação das suas ações. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da AGÊNCIA DE DEFESA AGRÁRICA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, para atender realização de vigilância na sanidade agropecuária. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, para aquisição de equipamento de T.I. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da CASA CIVIL – CC, entre projetos e atividades, para atender necessidades quanto a execução de convênios, da coordenadoria de apoio às políticas públicas. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, entre projetos e atividades, para aquisição de equipamentos de escritórios, apoio as unidades operacionais, treinamento e postos avançados. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias dos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – EGE, entre projetos e atividades, para fins de regularização de despesas de avaliação e comissão de compromisso de relativas ao contrato Prosurat-CAF, regularização e da compensação do pagamento da Dívida Pública. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, entre projetos e atividades, para ajuste no valor das bolsas de iniciação científica - Programa Bsocial. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS – FUNCEME, para realizar suporte à geração de produtos, dados e informações hidroagrometeorológicas e aquisição de cluster para modernização do sistema de previsão climática e de afluentes aos principais reservatórios do Estado do Ceará, constituído por 01 (uma) solução para computação de alto desempenho epagamento de bolsistas aprovados através do edital 2023-1. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCE, entre projetos e atividades, para aquisição de mobiliário em geral, ampliação e modernização da infraestrutura física, tecnológica de equipamentos de ensino e pesquisa, aquisição de material de laboratório e mobiliário em geral para atender os campi da UEEC com os novos cursos de medicina em Crateús e Quixeramobim e atender decisão judicial para a folha de pagamento do pessoal ativo civil competência setembro de 2023. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DA CULTURA – FEC, entre projetos e atividades, para viabilizar a implantação de modalidades de apoio a projetos da sociedade civil, ajuste para atender despesa do cinema e vídeo, despesas de manutenção de escolas e atender despesas de edital para incentivo as artes. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ – FASSEC, entre projetos e atividades, para fornecimento dos serviços especializados nas áreas de hematologia e hemoterapia necessários ao atendimento aos beneficiários e dependentes do ISSEC. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar, dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR – FEDAF, para viabilizar serviços bancários. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL – FDI, para necessidade regularização das parcelas em atraso do FDI, regulamentado pelo Decreto N° 24.096 de 22 de maio de 1996. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, para pagamento de despesas de administração do Parque Dom Aloísio Lorscheider, referente a limpeza, manutenção, conservação e paisagismo, além de vigilantes, coordenadores e assistentes técnicos, pagamento de 500 bolsas para jovens em situação de vulnerabilidade social e repasse para entidade capacitar técnicos dos municípios que trabalham no Programa Bolsa Família. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO – FERMOJU, para aquisição de mobiliário para o 2º grau de jurisdição e pagamento de juízes leigos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO – FUNDART, entre projetos e atividades, visando futuras regionalizações para aquisição de produtos de artesanato para revenda. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, para aquisição de medicamentos componente especializado na assistência farmacêutica (alta complexidade), apoio ao funcionamento de policlínicas sob gestão de consórcio e atender despesas com passagens, taxas, congressos, conferências, material expediente e gráfico e aquisição de material de T.I. (computadores). CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCREDITO PRODUTIVO DO CEARÁ – FIMPCE, para recursos destinados ao custeio do programa Ceará Credi em 2023. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – FSPDS, para atender a demanda de aquisição de viaturas, ações de proteção a mulher vítima de violência (aquisição de viaturas de combate a incêndio e salvamento para o CBMCE). CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, realizar projeto de infraestrutura complementar do laboratório de robótica do centro de referência em automação e robótica – centauro, ampliação das ações de pesquisa e desenvolvimento em alimentos e infraestrutura laboratorial para atender agronegócio com ênfase ao credenciamento junto ao mapa. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, entre projetos e atividades, atender transferência para pagamento de despesas com aquisição de equipamentos necessários. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da POLÍCIA MILITAR – PMCE, entre projetos e atividades, para aquisição de notebooks e fardamento para CPRAIO/PMCE. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, entre projetos e atividades, destinado para atender pagamentos dos desembolsos da Cagece, referente aos convênios e termos de cooperação e pagamento de medições de dívidas a empresa de topografia, elaboração de projeto e construção casa habitacionais em Fortaleza. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SAP, entre projetos e atividades, para atender implantação de unidades prisionais, pagamento de contas públicas e aquisição de algemas de pulso e tornozelo. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, entre projetos e atividades, para efetuar despesas de contrato com Etice dados do arquivo público do Estado do Ceará e apoio as entidades civis de promoção da cultura - reestruturação da sede do instituto sociocultural e para evento folclórico brilhos do sertão. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, entre projetos e atividades, para custear aquisição de gêneros de alimentação e construção de salas de aula para escolas estaduais de ensino médio em tempo integral, pagamento de taxas de licenças ambientais estaduais e para custear despesas referente à construção de Centro de Educação Infantil no município de São Gonçalo do Amarante. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, entre projetos e atividades, para aquisição de 04 (quatro) tuneladoras a serem utilizadas nas obras da implantação da linha leste. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ, entre projetos e atividades, para atender despesa com capacitação de servidores. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, para atender crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social, Ceará Espaço Vida Arte e Educação, fortalecimento do artesanato, - capacitação e comercialização, projeto esporte & superação, pagamento do programa de proteção provisória, Programa de Atenção Integral às famílias, devolução de recurso a União, continuidade da execução do Programa de Apoio às Reformas Sociais – PROARES, pagamento de 500 bolsas para município de Barbalha para jovens em situação de vulnerabilidade social, o projeto visa promover formação profissional e continuada para o trabalho, projeto inclusão social com arte, esporte e educação e pagamento de terceirização para o centro de referência sobre drogas – CRD. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, para atender projeto de desenvolvimento rural sustentável e implementação de cisternas de placas, cisternas escolares. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – SSPDS, para atender suporte de infraestrutura de TI, para o sistema de video monitoramento urbano e, com recursos oriundos da Polícia Militar para execução do Projeto: Projeto PREVIO Ceará - Fortalecimento dos Laboratórios de Perícia para Inteligência e Investigação Policial. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, entre projetos e atividades.



|   |   |
|---|---|
| Governador  | Secretaria da Infraestrutura  |
| <b>ELMANO DE FREITAS DA COSTA</b>                           | <b>ANTÔNIO NEI DE SOUSA</b>   |
| Vice-Governadora  | Secretaria da Igualdade Racial  |
| <b>JADE AFONSO ROMERO</b>                                   | <b>MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA</b>  |
| Casa Civil  | Secretaria da Juventude   |
| <b>MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS</b>       | <b>ADELITTA MONTEIRO NUNES</b>  |
| Procuradoria Geral do Estado                                | Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima  |
| <b>RAFAEL MACHADO MORAES</b>                                | <b>VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS</b>   |
| Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado                   | Secretaria das Mulheres   |
| <b>ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO</b>                     | <b>JADE AFONSO ROMERO</b>   |
| Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização | Secretaria da Pesca e Aquicultura   |
| <b>LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO</b>                        | <b>ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO</b>  |
| Secretaria da Articulação Política                          | Secretaria da Proteção Animal   |
| <b>WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR</b>                      | <b>CÉLIO STUDART BARBOSA</b>  |
| Secretaria das Cidades                                      | Secretaria do Planejamento e Gestão   |
| <b>JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE</b>                     | <b>SANDRA MARIA OLÍMPIO MACHADO</b>   |
| Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior       | Secretaria dos Povos Indígenas  |
| <b>SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO</b>                          | <b>JULIANA ALVES</b>  |
| Secretaria da Cultura                                       | Secretaria da Proteção Social   |
| <b>LUIZA CELA DE ARRUDA COELHO</b>                          | <b>ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA</b>  |
| Secretaria do Desenvolvimento Agrário                       | Secretaria dos Recursos Hídricos  |
| <b>MOISÉS BRAZ RICARDO</b>                                  | <b>MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO</b>  |
| Secretaria do Desenvolvimento Econômico                     | Secretaria das Relações Internacionais  |
| <b>JOÃO SALMITO FILHO</b>                                   | <b>ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS</b>   |
| Secretaria da Diversidade                                   | Secretaria da Saúde   |
| <b>MITCHELL BENEVIDES MEIRA</b>                             | <b>TÂNIA MARA SILVA COELHO</b>  |
| Secretaria dos Direitos Humanos                             | Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social   |
| <b>MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO</b>               | <b>SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR</b>   |
| Secretaria da Educação                                      | Secretaria do Trabalho  |
| <b>ELIANA NUNES ESTRELA</b>                                 | <b>VLADYSON DA SILVA VIANA</b>  |
| Secretaria do Esporte                                       | Secretaria do Turismo   |
| <b>ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO</b>                            | <b>YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA</b>  |
| Secretaria da Fazenda                                       | Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário |
| <b>FABRIZIO GOMES SANTOS</b>                                | <b>RODRIGO BONA CARNEIRO</b>  |

dades, referente execução de contrato de prestação de serviços de TI: locação desktop, copiadoras, câmeras, controle de acesso, firewal, despeças com a Etice : internet, voip, nuvem e g-suite e realizar pagamento de dívidas assumidas de viagens autorizadas pela Casa Civil Ceará - China e Reino Unido, seus respectivos seguros e diárias e realização do Evento Pec Nordeste. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - SEMA, entre projetos e atividades, para atender produção, organização e realização do I Fórum Cearense de melhores práticas na agenda ambiental pública, abrangendo o público-alvo: órgãos públicos federais, estaduais, unidades de conservação inseridas no território cearense e aquisições de viaturas tipo picape 4x4 com 3 kit's para combate a incêndio florestal, de uniformes retardantes a chamas-fr (nr10-risco2), equipamentos de proteção individual-EPI a serem usados por brigadistas florestais, no combate e prevenção a incêndios florestais. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO ESPORTE – SESPORTE, para Ceará Atleta – bolsa esporte; pagamentos referentes aos meses de maio e junho dos bolsistas no valor de R\$2.600.000,00 e dos monitores referente aos meses de maio a dezembro (2023) e Esporte em 3 tempos: referentes a meses de setembro a dezembro e material de consumo. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, entre projetos e atividades, para manutenção dos serviços administrativos. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, para realização do projeto denominado campanha publicitária com abrangência nacional para promoção do destino Ceará para assinatura, objeto do convênio de receita, firmado entre Setur e Ministério do Turismo. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO – SEAS, entre projetos e atividades, para efetuar pagamento, a título de indenização, por força do contrato nº 363/2019, pertinente a faturas devidas à Companhia Energética do Ceará – ENEL e fortalecimento do sistema socioeducativo. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar e realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, entre projetos e atividades, para implementação do Cadastro Ambiental Rural e aquisição de soluções de tecnologia de informação – TI. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, para pagamento de terceirização e perfuração de poços tubulares profundos pela Sohidra. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – TCE, para complemento de recursos, com o fim de atender despesas de custeio resultado da simetria constitucional entre os conselheiros desta corte de contas e do Tribunal de justiça. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do TRIBUNAL DE JUSTIÇA – TJ, entre projetos e atividades, para efetuar pagamento de consultoria e serviços em planejamento e humanização do atendimento vinculada ao 1º grau de jurisdição. DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento dos seguintes Órgãos: da Assembleia Legislativa, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará, da Casa Civil, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará, dos Encargos Gerais do Estado, da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos, da Fundação Universidade Estadual do Ceará, do Fundo Estadual da Cultura, do Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Ceará, do Fundo Estadual de Desenvolvimento da Agricultura Familiar, do Fundo de Desenvolvimento Industrial, do Fundo Estadual de Assistência Social, do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário, do Fundo Especial do Desenvolvimento e Comercialização do Artesanato, do Fundo Estadual de Saúde, do Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará, do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, do Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará, da Perícia Forense do Estado do Ceará, da Polícia Militar, da Secretaria das Cidades, da Secretaria da Administração Penitenciária, da Secretaria da Cultura, da Secretaria da Educação, da Secretaria da



Infraestrutura, da Secretaria da Fazenda, da Secretaria da Proteção Social, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima, da Secretaria do Esporte, da Secretaria do Planejamento e Gestão, da Secretaria do Turismo, da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, da Superintendência Estadual do Meio Ambiente, da Superintendência de Obras Hidráulicas, do Tribunal de Contas do Estado e do Tribunal de Justiça, no valor total de R\$ 371.539.345,71 (TREZENTOS E SETENTA E UM MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA E NOVE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme os anexos I e II.

R\$ 1,00

| ÓRGÃO  | SIGLA       | ORIGEM                | APLICAÇÃO             |
|--|-------------|-----------------------|-----------------------|
| ASSEMBLEIA LEGISLATIVA   | AL          | 2.100.000,00          | 2.100.000,00          |
| TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO   | TCE         | 0,00                  | 3.953.000,00          |
| TRIBUNAL DE JUSTIÇA  | TJ          | 260.000,00            | 260.000,00            |
| FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO   | FERMOJU     | 1.100.000,00          | 2.300.000,00          |
| SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA   | SEINFRA     | 5.080.000,00          | 5.080.000,00          |
| SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  | SSPDS       | 770.000,00            | 3.770.000,00          |
| POLÍCIA MILITAR  | PM          | 3.389.575,00          | 389.575,00            |
| PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ   | PEFOCE      | 1.164.000,00          | 1.164.000,00          |
| FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  | FSPDS       | 6.005.000,00          | 12.250.200,00         |
| AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ   | ARCE        | 0,00                  | 150.000,00            |
| SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO  | SAP         | 8.246.199,52          | 8.246.199,52          |
| SECRETARIA DA FAZENDA  | SEFAZ       | 210.000,00            | 210.000,00            |
| SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  | SDA         | 2.893.476,44          | 7.303.476,44          |
| EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ   | EMATERCE    | 30.000,00             | 30.000,00             |
| FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR  | FEDAF       | 0,00                  | 400.000,00            |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO   | SEDUC       | 4.557.758,18          | 19.657.758,18         |
| FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE  | FUNDES      | 132.827.522,94        | 150.918.726,24        |
| SECRETARIA DA CULTURA  | SECULT      | 25.000,00             | 25.000,00             |
| FUNDO ESTADUAL DA CULTURA  | FEC         | 1.964.613,64          | 1.964.613,64          |
| SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS  | SOHIDRA     | 0,00                  | 900.000,00            |
| FUNDAGÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS  | FUNCUME     | 693.274,00            | 744.121,67            |
| CASA CIVIL   | CASA CIVIL  | 300.107,68            | 300.107,68            |
| FUNDAGÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ  | FUNECE      | 7.290.520,43          | 8.849.673,69          |
| FUNDAGÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO   | FUNCAP      | 4.000.000,00          | 4.000.000,00          |
| NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ   | NUTEC       | 60.000,00             | 60.000,00             |
| SECRETARIA DO TURISMO  | SETUR       | 2.800.000,00          | 510.000,00            |
| ENCARGOS GERAIS DO ESTADO  | EGE         | 90.101.411,53         | 30.100.000,00         |
| SECRETARIA DO ESPORTE  | SESPORTE    | 0,00                  | 4.823.600,00          |
| SECRETARIA DAS CIDADES   | SCIDADES    | 26.163.132,72         | 51.602.551,35         |
| SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  | SEPLAG      | 1.600.000,00          | 1.600.000,00          |
| FUNDO FINANCEIRO - PREVMILITAR   | PREVMILITAR | 100.000,00            | 100.000,00            |
| FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ  | FASSEC      | 500.000,00            | 500.000,00            |
| SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL  | SPS         | 2.751.166,00          | 19.903.505,06         |
| SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO   | SEAS        | 2.040.880,00          | 2.040.880,00          |
| FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL   | FEAS        | 0,00                  | 345.600,00            |
| FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO  | FUNDART     | 24.341,50             | 24.341,50             |
| SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  | SDE         | 728.059,87            | 1.228.059,87          |
| FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL  | FDI         | 0,00                  | 12.359.966,54         |
| AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ  | ADAGRI      | 0,00                  | 2.159.373,53          |
| FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ  | FIMPC       | 0,00                  | 7.500.000,00          |
| SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA   | SEMA        | 0,00                  | 1.000.000,00          |
| SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE   | SEMACE      | 450.000,00            | 715.015,80            |
| 2.500.9100000 - Recursos não vinculados de impostos  |             | 19.516.771,79         |                       |
| 2.501.1100006 - Dividendos CAGECE  |             | 16.999.727,14         |                       |
| 2.759.1200029 - Recursos Arrecadados da Venda de Selos de Autenticidade - FERMOJU  |             | 1.200.000,00          |                       |
| 2.759.1200070 - Recursos Diretamente Executados - FSPDS  |             | 6.245.200,00          |                       |
| 2.759.1200070 - Recursos Diretamente Executados - FEDAF  |             | 400.000,00            |                       |
| 2.753.1200070 Recursos Diretamente Executados - ARCE   |             | 150.000,00            |                       |
| 2.754.3220058 - Operações de Crédito Externas - Tesouro/BIRD - SDA   |             | 4.410.000,00          |                       |
| 2.572.2200086 - Convênios com Órgãos Municipais - SEDUC  |             | 100.000,00            |                       |
| 2.600.9200000 - Transferências Fundo a Fundo De Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Superávit |             | 321.813,80            |                       |
| 2.601.9200000 - Transferências Fundo a Fundo De Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde            |             | 49.197,13             |                       |
| 2.631.2200082 Convênios com Órgãos Federais - FUNDES   |             | 606.015,58            |                       |
| 2.700.2200082 - Convênios com Órgãos Federais -SETUR   |             | 500.000,00            |                       |
| 2.700.2200082 - Convênios com Órgãos Federais -SCIDADES  |             | 8.367.191,49          |                       |
| 2.700.2200082 - Convênios com Órgãos Federais - ADAGRI   |             | 2.159.373,53          |                       |
| 2.700.2200082 - Convênios com Órgãos Federais - SEMACE   |             | 265.015,80            |                       |
| 2.665.2200082 - Convênios com Órgãos Federais - SPS  |             | 23.000,00             |                       |
| <b>TOTAL</b>   |             | <b>371.539.345,71</b> | <b>371.539.345,71</b> |

Art. 2º – Os recursos necessários à execução deste decreto decorrem de anulações orçamentárias, conforme os anexos III e IV, e do superávit financeiro, do exercício anterior.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### ANEXO DO DECRETO N°35.671, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 371.539.345,71

#### ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS

| ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO   | REGIÃO               | GRUPO DE DESPESA          | FONTE         | ID. USO | VALOR        |
|---|----------------------|---------------------------|---------------|---------|--------------|
| 01000000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA   |                      |                           |               |         | 2.100.000,00 |
| 01100001 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA ASSEMBLÉIA   |                      |                           |               |         | 2.100.000,00 |
| 01.031.259 - PROMOÇÃO DA INTERAÇÃO LEGISLATIVO E SOCIEDADE.                                 |                      |                           |               |         | 2.100.000,00 |
| 20740 - Criação, Produção e Divulgação das Ações da Assembleia Legislativa.                 | 15 - ESTADO DO CEARÁ | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.500.9100000 | 0       | 2.100.000,00 |
| 02000000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO   |                      |                           |               |         | 3.953.000,00 |
| 02100001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO   |                      |                           |               |         | 3.953.000,00 |
| 01.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.  |                      |                           |               |         | 3.953.000,00 |
| 20011 - Manutenção dos Serviços Administrativos - TCE.                                      | 15 - ESTADO DO CEARÁ | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 2.500.9100000 | 0       | 3.953.000,00 |
| 04000000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA  |                      |                           |               |         | 260.000,00   |
| 04100091 - PRESIDÊNCIA  |                      |                           |               |         | 260.000,00   |
| 02.061.512 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.                           |                      |                           |               |         | 260.000,00   |
| 15516 - Desenvolvimento e Implantação de Modelo de Gestão - 1º Grau (PROMOJUD - COMP. III). |                      |                           |               |         | 260.000,00   |



| ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO  | REGIÃO                            | GRUPO DE DESPESA          | FONTE         | ID. USO | VALOR  |
|--|-----------------------------------|---------------------------|---------------|---------|--|
| 08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA<br>08100004 - TRANSPORTES E OBRAS<br>26.783.343 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.<br>10166 - Implantação do Sistema Metroferroviário - Linha Leste.   | 15 - ESTADO DO CEARÁ              | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.754.3220059 | 1       | 260.000,00<br>5.080.000,00<br>5.080.000,00<br>5.080.000,00 |
| 06.126.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.<br>15436 - Estruturação da Área de TI das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública (PreVio - COMP. II).   | 03 - GRANDE FORTALEZA             | INVESTIMENTOS             | 1.500.9100000 | 0       | 5.080.000,00<br>1.500.000,00                               |
| 06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.<br>15434 - Estruturação das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública (PreVio - COMP. II).   | 03 - GRANDE FORTALEZA             | INVESTIMENTOS             | 1.754.3220059 | 1       | 1.500.000,00<br>1.500.000,00                               |
| 06.183.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.<br>20020 - Manutenção e Funcionamento do Videomonitoramento da SSPDS.  | 03 - GRANDE FORTALEZA             | INVESTIMENTOS             | 1.754.3220059 | 1       | 1.500.000,00<br>470.000,00                                 |
| 06.183.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.<br>20020 - Manutenção e Funcionamento do Videomonitoramento da SSPDS.  | 15 - ESTADO DO CEARÁ              | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.500.9100000 | 0       | 300.000,00<br>300.000,00                                   |
| 10100003 - POLÍCIA MILITAR<br>10100003 - POLÍCIA MILITAR<br>06.122.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.<br>10530 - Aquisição de Materiais e Fardamentos da Polícia Militar.  | 15 - ESTADO DO CEARÁ              | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.500.9100000 | 0       | 300.000,00<br>389.575,00<br>389.575,00<br>237.475,00       |
| 06.126.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.<br>10533 - Reaparelhamento e Modernização na Área de TI da Polícia Militar.  | 03 - GRANDE FORTALEZA             | INVESTIMENTOS             | 2.700.2200082 | 1       | 237.475,00<br>152.100,00                                   |
| 10100007 - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ<br>10100007 - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ<br>06.122.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.<br>10229 - Aparelhamento e Modernização das Unidades da Perícia Forense.         | 01 - CARIRI                       | INVESTIMENTOS             | 1.500.9100000 | 0       | 1.164.000,00<br>1.164.000,00<br>50.792,22                  |
| 06.122.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.<br>10229 - Aparelhamento e Modernização das Unidades da Perícia Forense.   | 03 - GRANDE FORTALEZA             | INVESTIMENTOS             | 1.500.9100000 | 0       | 113.207,78<br>113.207,78                                   |
| 06.122.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.<br>20180 - Manutenção dos Serviços da Atividade Fim das Unidades de Perícia Forense.   | 01 - CARIRI                       | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.500.9100000 | 0       | 150.000,00<br>150.000,00                                   |
| 06.122.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.<br>20180 - Manutenção dos Serviços da Atividade Fim das Unidades de Perícia Forense.   | 02 - CENTRO SUL                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.500.9100000 | 0       | 180.000,00<br>180.000,00                                   |
| 06.122.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.<br>20180 - Manutenção dos Serviços da Atividade Fim das Unidades de Perícia Forense.   | 06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.500.9100000 | 0       | 180.000,00<br>80.000,00                                    |
| 06.122.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.<br>20180 - Manutenção dos Serviços da Atividade Fim das Unidades de Perícia Forense.   | 09 - SERTÃO CENTRAL               | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.500.9100000 | 0       | 80.000,00<br>80.000,00                                     |
| 06.122.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.<br>20180 - Manutenção dos Serviços da Atividade Fim das Unidades de Perícia Forense.   | 10 - SERTÃO DE CANINDÉ            | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.500.9100000 | 0       | 80.000,00<br>100.000,00                                    |
| 06.122.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.<br>20180 - Manutenção dos Serviços da Atividade Fim das Unidades de Perícia Forense.   | 11 - SERTÃO DE SOBRAL             | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.500.9100000 | 0       | 100.000,00<br>80.000,00                                    |
| 06.122.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.<br>20180 - Manutenção dos Serviços da Atividade Fim das Unidades de Perícia Forense.   | 13 - SERTÃO DOS INHAMUNS          | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.500.9100000 | 0       | 80.000,00<br>150.000,00                                    |
| 06.122.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.<br>20180 - Manutenção dos Serviços da Atividade Fim das Unidades de Perícia Forense.   | 14 - VALE DO JAGUARIBE            | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.500.9100000 | 0       | 150.000,00<br>150.000,00                                   |
| 18000000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO<br>18100004 - COORDENADORIA DO SISTEMA PENAL<br>06.122.514 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO.<br>20396 - Manutenção dos Serviços das Cadeias Públicas. | 01 - CARIRI                       | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.500.9100000 | 0       | 8.246.199,52<br>2.001.000,00<br>1.500.000,00               |
| 06.122.514 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO.<br>20396 - Manutenção dos Serviços das Cadeias Públicas.  | 11 - SERTÃO DE SOBRAL             | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.500.9100000 | 0       | 500.000,00<br>500.000,00                                   |
| 06.421.514 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO.<br>11396 - Aquisição de Munição, Tecnologias não Letais e Material de Segurança.  | 03 - GRANDE FORTALEZA             | INVESTIMENTOS             | 1.500.9100000 | 0       | 1.000,00<br>1.000,00                                       |
| 18100007 - ASSESSORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA<br>06.122.514 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO.<br>10843 - Implantação de Unidades Prisionais.   | 03 - GRANDE FORTALEZA             | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.700.2200082 | 1       | 4.745.199,52<br>4.745.199,52                               |
| 18100009 - COORDENADORIA DE INCLUSÃO SOCIAL DO PRESO E EGRESO<br>06.421.514 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO.<br>21367 - Gratificação de Egressos.   | 03 - GRANDE FORTALEZA             | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.500.9100000 | 0       | 1.500.000,00<br>1.500.000,00<br>1.500.000,00               |
| 19000000 - SECRETARIA DA FAZENDA<br>19100001 - SECRETARIA DA FAZENDA<br>04.122.231 - MELHORIA DA RELAÇÃO FISCO-CONTRIBUINTE-SOCIEDADE.<br>10872 - Gestão de Conhecimento e Desenvolvimento de RH.  | 15 - ESTADO DO CEARÁ              | INVESTIMENTOS             | 2.500.9100000 | 0       | 210.000,00<br>210.000,00<br>210.000,00                     |
| 21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO<br>21100002 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA<br>20.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.<br>20762 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SDA.                             | 15 - ESTADO DO CEARÁ              | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.500.9100000 | 0       | 7.303.476,44<br>800.000,00<br>800.000,00                   |
| 21100029 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR<br>20.608.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR.<br>21216 - Apoio às Ações Finalísticas da SDA.                                   | 03 - GRANDE FORTALEZA             | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.500.9100000 | 0       | 400.000,00<br>400.000,00                                   |
| 21100030 - COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA PECUÁRIA<br>20.306.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.<br>10522 - Apoio à Aquisição e Distribuição de Leite no Âmbito do PAA.                | 12 - SERTÃO DOS CRATEÚS           | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 2.700.2200082 | 1       | 684.000,00<br>272.624,00                                   |
| 20.306.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.<br>10522 - Apoio à Aquisição e Distribuição de Leite no Âmbito do PAA.  | 13 - SERTÃO DOS INHAMUNS          | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 2.761.9100000 | 7       | 55.000,00<br>359.376,00                                    |



| ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO   | REGIÃO                  | GRUPO DE DESPESA                                    | FONTE                          | ID. USO | VALOR  |
|---|-------------------------|---|--------------------------------|---------|--|
| 20.306.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.  |                         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                           | 2.761.9100000                  | 7       | 72.000,00  |
| 10522 - Apoio à Aquisição e Distribuição de Leite no Âmbito do PAA.   | 14 - VALE DO JAGUARIBE  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                           | 2.761.9100000                  | 7       | 52.000,00  |
| 21100033 - COORDENADORIA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO RURAL   |                         |   |                                |         | 817.629,44   |
| 17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.   |                         |   |                                |         | 50.583,52  |
| 10491 - Implantação de Cisternas.   | 01 - CARIRI             | OUTRAS DESPESAS CORRENTES<br>INVESTIMENTOS          | 2.700.2200082<br>2.700.2200082 | 1<br>1  | 10.000,00<br>40.583,52   |
| 17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.   | 02 - CENTRO SUL         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES<br>INVESTIMENTOS          | 2.700.2200082<br>2.700.2200082 | 1<br>1  | 45.600,52<br>120.000,00  |
| 10491 - Implantação de Cisternas.   | 08 - SERRA DA IBIAPABA  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES<br>INVESTIMENTOS          | 1.700.2200082<br>1.700.2200082 | 1<br>1  | 30.645,60<br>71.936,80   |
| 17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.   | 09 - SERTÃO CENTRAL     | OUTRAS DESPESAS CORRENTES<br>INVESTIMENTOS          | 1.700.2200082<br>2.700.2200082 | 1<br>1  | 102.582,40<br>345.705,27   |
| 10491 - Implantação de Cisternas.   | 11 - SERTÃO DE SOBRAL   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES<br>INVESTIMENTOS          | 1.700.2200082<br>1.700.2200082 | 1<br>1  | 30.207,00<br>113.621,00  |
| 21100034 - COORDENADORIA DO CRÉDITO RURAL   |                         |   |                                |         | 191.847,00   |
| 20.608.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR.  | 02 - CENTRO SUL         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                           | 1.761.9100000                  | 0       | 49.306,00  |
| 10514 - Apoio ao Programa Garantia Safra.   |                         |   |                                |         | 25.520,00  |
| 20.608.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR.  | 04 - LITORAL LESTE      | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                           | 1.761.9100000                  | 0       | 6.135,00   |
| 10514 - Apoio ao Programa Garantia Safra.   | 05 - LITORAL NORTE      | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                           | 1.761.9100000                  | 0       | 16.186,00  |
| 20.608.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR.  | 10 - SERTÃO DE CANINDÉ  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                           | 1.761.9100000                  | 0       | 94.700,00  |
| 10514 - Apoio ao Programa Garantia Safra.   | 12 - SERTÃO DOS CRATEús | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                           | 1.761.9100000                  | 0       | 4.410.000,00   |
| 21100037 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS SÃO JOSÉ III  |                         |   |                                |         | 4.410.000,00   |
| 20.605.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR.  | 15 - ESTADO DO CEARÁ    | INVESTIMENTOS                                       | 2.754.3220058                  | 1       | 4.410.000,00   |
| 10523 - Implantação de Projeto de Desenvolvimento de Negócio (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).                                 |                         |   |                                |         | 19.657.758,18  |
| 22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO   |                         |   |                                |         | 19.657.758,18  |
| 22100022 - Gabinete do Secretário   |                         |   |                                |         | 19.657.758,18  |
| 12.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.  | 15 - ESTADO DO CEARÁ    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                           | 1.500.9100000                  | 0       | 700.000,00   |
| 10104 - Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional - SEDUC.  |                         |   |                                |         | 100.000,00   |
| 12.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.  | 15 - ESTADO DO CEARÁ    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                           | 2.550.9200000                  | 1       | 100.000,00   |
| 20763 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SEDUC.  |                         |   |                                |         | 1.157.758,18   |
| 12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.   | 15 - ESTADO DO CEARÁ    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                           | 2.550.9200000                  | 1       | 2.000.000,00   |
| 10139 - Valorização e Incentivo à Aprendizagem dos Alunos da Educação Básica.   |                         |   |                                |         | 15.000.000,00  |
| 12.362.434 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO.   | 15 - ESTADO DO CEARÁ    | INVESTIMENTOS                                       | 1.544.9200000                  | 1       | 20.000.000,00  |
| 10151 - Construção de Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral.  |                         |   |                                |         | 20121 - Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar em Tempo Integral. |
| 12.362.434 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO.   | 15 - ESTADO DO CEARÁ    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                           | 1.500.9100000                  | 0       | 15.000.000,00  |
| 10131 - Construção de Centros de Educação Infantil.   | 15 - ESTADO DO CEARÁ    | INVESTIMENTOS                                       | 1.500.9100000                  | 0       | 15.000.000,00  |
| 12.365.432 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL COM GARANTIA DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES. |                         |   |                                |         | 700.000,00   |
| 27000000 - SECRETARIA DA CULTURA  |                         |   |                                |         | 25.000,00  |
| 27100010 - COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL   |                         |   |                                |         | 20.000,00  |
| 13.391.423 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL CEARENSE.  |                         |   |                                |         | 20.000,00  |
| 11433 - Requalificação, Restauração e Conservação de Bens Imóveis de Relevância Cultural.                                   | 12 - SERTÃO DOS CRATEús | INVESTIMENTOS                                       | 1.500.9100000                  | 0       | 20.000,00  |
| 27100016 - COORDENADORIA DA REDE PÚBLICA DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO CEARÁ   |                         |   |                                |         | 5.000,00   |
| 13.391.423 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL CEARENSE.  |                         |   |                                |         | 5.000,00   |
| 20650 - Manutenção e Promoção das Ações do Arquivo Público do Ceará - APEC.   | 03 - GRANDE FORTALEZA   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                           | 1.500.9100000                  | 0       | 5.000,00   |
| 30000000 - CASA CIVIL   |                         |   |                                |         | 300.107,68   |
| 30100011 - COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS   |                         |   |                                |         | 300.107,68   |
| 04.122.256 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.   | 15 - ESTADO DO CEARÁ    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                           | 2.500.9100000                  | 0       | 300.107,68   |
| 11306 - Apoio a Instituições de Outras Esferas de Governo para a Implementação de Políticas Públicas.                       |                         |   |                                |         | 36000000 - SECRETARIA DO TURISMO   |
|   |                         |   |                                |         | 36100006 - COORDENADORIA DE GESTÃO DO TURISMO  |
|   |                         |   |                                |         | 23.695.256 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.  |
| 11311 - Realização de Campanhas Publicitárias de Divulgação do Destino Turístico Ceará.                                     | 15 - ESTADO DO CEARÁ    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                           | 2.500.9100000                  | 7       | 10.000,00  |
| 40000000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO  |                         |   |                                |         | 500.000,00   |
| 40100001 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ   |                         |   |                                |         | 30.100.000,00  |
| 28.843.212 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.   |                         |   |                                |         | 30.100.000,00  |
| 00001 - Pagamento da Dívida - Lei 9.496.  | 15 - ESTADO DO CEARÁ    | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA<br>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 1.500.9100000<br>1.500.9100000 | 0<br>0  | 27.300.000,00  |
| 28.844.212 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.   |                         |   |                                |         | 2.800.000,00   |
| 00002 - Pagamento da Dívida Externa.  | 15 - ESTADO DO CEARÁ    | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                          | 1.754.3220065                  | 1       | 2.800.000,00   |
| 42000000 - SECRETARIA DO ESPORTE  |                         |   |                                |         | 4.823.600,00   |
| 42100001 - SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE  |                         |   |                                |         | 4.823.600,00   |
| 27.812.611 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO.  |                         |   |                                |         | 1.999.600,00   |
| 10217 - Implantação de Núcleos Esportivos.  | 15 - ESTADO DO CEARÁ    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                           | 2.500.9100000                  | 0       | 1.999.600,00   |
| 27.812.611 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO.  |                         |   |                                |         | 2.824.000,00   |
| 10226 - Promoção do Acesso à Iniciação Esportiva a Crianças e Adolescentes.   | 15 - ESTADO DO CEARÁ    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                           | 2.500.9100000                  | 0       | 2.824.000,00   |



| ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO   | REGIÃO                   | GRUPO DE DESPESA           | FONTE         | ID. USO | VALOR         |
|---|--------------------------|----------------------------|---------------|---------|---------------|
| 43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES   |                          |                            |               |         | 51.602.551,35 |
| 43100001 - SECRETARIA DAS CIDADES   |                          |                            |               |         | 51.602.551,35 |
| 16.482.111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA.  |                          |                            |               |         | 243.000,00    |
| 10182 - Execução das Ações de Regularização Fundiária de Unidade Habitacional do Projeto Maranguapinho.               | 03 - GRANDE FORTALEZA    | INVESTIMENTOS              | 1.500.9100000 | 0       | 243.000,00    |
| 17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.   |                          |                            |               |         | 170.000,00    |
| 15412 - Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água no Meio Rural.   | 07 - MACIÇO DO BATURITÉ  | INVESTIMENTOS              | 1.500.9100000 | 0       | 170.000,00    |
| 17.512.621 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.  |                          |                            |               |         | 486.553,73    |
| 10359 - Ampliação do Serviço de Abastecimento de Água.  | 01 - CARIRI              | INVESTIMENTOS              | 2.501.1100006 | 0       | 486.553,73    |
| 17.512.621 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.  | 03 - GRANDE FORTALEZA    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 1.700.2200082 | 1       | 43.750,31     |
| 10359 - Ampliação do Serviço de Abastecimento de Água.  |                          | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 1.761.9100000 | 0       | 72.500,00     |
| 17.512.621 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.  |                          |                            |               |         | 3.549.015,38  |
| 10359 - Ampliação do Serviço de Abastecimento de Água.  | 13 - SERTÃO DOS INHAMUNS | INVESTIMENTOS              | 2.501.1100006 | 0       | 3.549.015,38  |
| 17.512.621 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.  |                          |                            |               |         | 1.208.543,14  |
| 10359 - Ampliação do Serviço de Abastecimento de Água.  | 14 - VALE DO JAGUARIBE   | INVESTIMENTOS              | 1.500.9100000 | 0       | 44.928,38     |
| 17.512.621 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.  |                          | INVESTIMENTOS              | 2.501.1100006 | 0       | 1.163.614,76  |
| 10359 - Ampliação do Serviço de Abastecimento de Água.  | 15 - ESTADO DO CEARÁ     | INVESTIMENTOS              | 1.501.1100006 | 0       | 2.138.489,91  |
| 17.512.621 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.  |                          | INVESTIMENTOS              | 1.700.2200082 | 1       | 13.989.292,40 |
| 10369 - Ampliação do Serviço de Esgotamento Sanitário.  | 03 - GRANDE FORTALEZA    | INVESTIMENTOS              | 2.501.1100006 | 0       | 3.304.010,32  |
| 17.512.621 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.  |                          |                            |               |         | 1.025.424,34  |
| 10369 - Ampliação do Serviço de Esgotamento Sanitário.  | 08 - SERRA DA IBIAPABA   | INVESTIMENTOS              | 2.501.1100006 | 0       | 1.025.424,34  |
| 17.512.621 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.  |                          |                            |               |         | 5.760.382,59  |
| 10369 - Ampliação do Serviço de Esgotamento Sanitário.  | 13 - SERTÃO DOS INHAMUNS | INVESTIMENTOS              | 2.501.1100006 | 0       | 5.760.382,59  |
| 17.512.621 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.  |                          |                            |               |         | 17.900.863,21 |
| 10369 - Ampliação do Serviço de Esgotamento Sanitário.  | 15 - ESTADO DO CEARÁ     | INVESTIMENTOS              | 1.501.1100006 | 0       | 1.022.984,62  |
| 17.512.621 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.  |                          | INVESTIMENTOS              | 1.700.2200082 | 1       | 16.877.878,59 |
| 10374 - Melhoria do Serviço de Esgotamento.   | 03 - GRANDE FORTALEZA    | INVESTIMENTOS              | 2.501.1100006 | 0       | 910.726,02    |
| 17.512.621 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.  |                          |                            |               |         | 800.000,00    |
| 10374 - Melhoria do Serviço de Esgotamento.   | 05 - LITORAL NORTE       | INVESTIMENTOS              | 2.501.1100006 | 0       | 800.000,00    |
| 46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  |                          |                            |               |         | 1.600.000,00  |
| 46100002 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  |                          |                            |               |         | 1.600.000,00  |
| 04.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.  |                          |                            |               |         | 1.600.000,00  |
| 20001 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SEPLAG.   | 03 - GRANDE FORTALEZA    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 1.500.9100000 | 0       | 1.300.000,00  |
|   |                          | INVESTIMENTOS              | 1.500.9100000 | 0       | 300.000,00    |
| 47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL  |                          |                            |               |         | 19.903.505,06 |
| 47100001 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO  |                          |                            |               |         | 140.000,00    |
| 08.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.  |                          |                            |               |         | 140.000,00    |
| 20977 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SPS.                                     | 03 - GRANDE FORTALEZA    | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 1.500.9100000 | 0       | 140.000,00    |
| 47100002 - COORDENADORIA DE AÇÕES INTERSETORIAIS  |                          |                            |               |         | 4.543.611,58  |
| 08.241.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.  |                          |                            |               |         | 1.000.000,00  |
| 10234 - Implantação de Abrigo de Idosos (PROARES III - 1ª FASE - Comp.II).  | 15 - ESTADO DO CEARÁ     | INVESTIMENTOS              | 2.500.9100000 | 5       | 1.000.000,00  |
| 08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.  |                          |                            |               |         | 3.543.611,58  |
| 10231 - Expansão de Serviços Sociais por meio dos Planos Participativos Municipais (PROARES III - 1ª Fase - Comp I).  | 15 - ESTADO DO CEARÁ     | INVESTIMENTOS              | 2.500.9100000 | 5       | 3.543.611,58  |
| 47100003 - OCUPAÇÃO, TRABALHO E RENDA   |                          |                            |               |         | 1.056.298,20  |
| 11.334.361 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO.   |                          |                            |               |         | 250.000,00    |
| 11222 - Inserção do Artesanato na Geração de Renda.   | 01 - CARIRI              | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 2.500.9100000 | 0       | 250.000,00    |
| 11.334.361 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO.   |                          |                            |               |         | 5.000,00      |
| 11247 - Inovação e Aprimoramento da Produção Artesanal.   | 03 - GRANDE FORTALEZA    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 2.665.2200082 | 1       | 5.000,00      |
| 11.691.361 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO.   |                          |                            |               |         | 5.000,00      |
| 10997 - Apoio Logístico a Feiras e Eventos.   | 03 - GRANDE FORTALEZA    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 2.665.2200082 | 1       | 5.000,00      |
| 12.366.442 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO.   |                          |                            |               |         | 796.298,20    |
| 11601 - Concessão de Bolsa para Jovens.   | 01 - CARIRI              | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 2.500.9100000 | 0       | 796.298,20    |
| 47100005 - COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DOS DIREITOS HUMANOS  |                          |                            |               |         | 1.705.000,00  |
| 14.422.135 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS.  |                          |                            |               |         | 1.705.000,00  |
| 11564 - Execução de Ações para Inclusão Social e Enfrentamento a Violência contra os Grupos Vulneráveis.              | 15 - ESTADO DO CEARÁ     | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 1.761.9100000 | 0       | 1.705.000,00  |
| 47100009 - COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES  |                          |                            |               |         | 13.000,00     |
| 14.422.131 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.  |                          |                            |               |         | 13.000,00     |
| 11319 - Capacitação para Inclusão Socioprodutiva de Mulheres.   | 03 - GRANDE FORTALEZA    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 2.665.2200082 | 1       | 11.000,00     |
|   |                          | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 2.665.2200082 | 1       | 2.000,00      |
| 47100010 - COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS  |                          |                            |               |         | 583.761,08    |
| 14.301.132 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS.  |                          |                            |               |         | 583.761,08    |
| 10922 - Assistência às Pessoas com Vulnerabilidade ao Uso e Abuso de Drogas Lícitas e Ilícitas.                       | 03 - GRANDE FORTALEZA    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 2.500.9100000 | 0       | 583.761,08    |
| 47100011 - COORDENADORIA DA CIDADANIA   |                          |                            |               |         | 583.761,08    |
| 14.422.133 - PROTEÇÃO À VIDA E ACESSO À JUSTIÇA SOCIAL E CIDADANIA.   |                          |                            |               |         | 407.500,00    |
| 15452 - Prestação de Serviços de Proteção Provisória e Assistência Integral a Pessoas em Situação de Ameaça de Morte. | 03 - GRANDE FORTALEZA    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 2.500.9100000 | 0       | 407.500,00    |
| 47100013 - COORDENADORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E SAN  |                          |                            |               |         | 11.454.334,20 |
| 08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.  |                          |                            |               |         | 297.333,00    |
| 10946 - Atendimento a Crianças, Adolescentes e Jovens em 7 Polos de Convivência (ABCs e Circo Escolas).               | 03 - GRANDE FORTALEZA    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 1.761.9100000 | 0       | 297.333,00    |
| 08.244.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.  |                          |                            |               |         | 228.000,00    |
| 10947 - Atendimento às Famílias em Situação de Vulnerabilidade nos 4 Centros Comunitários.                            | 03 - GRANDE FORTALEZA    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 1.761.9100000 | 0       | 228.000,00    |
| 08.244.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.  |                          |                            |               |         | 389.000,00    |
| 10950 - Atendimento às Pessoas em Situação de Vulnerabilidade no Espaço Viva Gente.                                   | 03 - GRANDE FORTALEZA    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 1.761.9100000 | 0       | 389.000,00    |



| ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO   | REGIÃO                  | GRUPO DE DESPESA          | FONTE         | ID. USO | VALOR                 |
|---|-------------------------|---------------------------|---------------|---------|-----------------------|
| 08.244.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.  | 03 - GRANDE FORTALEZA   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 2.500.9100000 | 0       | 389.000,00            |
| 30116 - Concessão de Vale-Gás a Famílias Socialmente Vulneráveis  | 03 - GRANDE FORTALEZA   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.761.9100000 | 0       | 10.540.001,20         |
| 4710004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO  |                         |                           |               |         | 2.040.880,00          |
| 4710004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO  |                         |                           |               |         | 2.040.880,00          |
| 08.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.  |                         |                           |               |         | 1.970.000,00          |
| 20815 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SEAS.   | 03 - GRANDE FORTALEZA   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.500.9100000 | 0       | 1.970.000,00          |
| 08.243.136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.  |                         |                           |               |         | 10.000,00             |
| 11458 - Desenvolvimento de Eventos e Atividades de Arte, Cultura e Esporte para Adolescentes em Medidas Socioeducativas.            | 03 - GRANDE FORTALEZA   | INVESTIMENTOS             | 1.500.9100000 | 0       | 10.000,00             |
| 08.243.136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.  |                         |                           |               |         | 10.000,00             |
| 11459 - Programa de Formação em Arte e Cultura para Adolescentes em Privação de Liberdade.  | 03 - GRANDE FORTALEZA   | INVESTIMENTOS             | 1.500.9100000 | 0       | 10.000,00             |
| 08.243.136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.  |                         |                           |               |         | 20.000,00             |
| 11460 - Fortalecimento do Sistema Socioeducativo.   | 03 - GRANDE FORTALEZA   | INVESTIMENTOS             | 1.500.9100000 | 0       | 20.000,00             |
| 08.243.136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.  |                         |                           |               |         | 14.000,00             |
| 20689 - Atendimento às Unidades de Proteção Social de Adolescentes em Conflito Com a Lei em Cumprimento de Medidas Socioeducativas. | 01 - CARIRI             | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.500.9100000 | 0       | 3.000,00              |
|   |                         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.500.9100000 | 0       | 11.000,00             |
| 08.243.136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.  |                         |                           |               |         | 4.300,00              |
| 20689 - Atendimento às Unidades de Proteção Social de Adolescentes em Conflito Com a Lei em Cumprimento de Medidas Socioeducativas. | 02 - CENTRO SUL         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.500.9100000 | 0       | 4.300,00              |
| 08.243.136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.  |                         |                           |               |         | 9.600,00              |
| 20689 - Atendimento às Unidades de Proteção Social de Adolescentes em Conflito Com a Lei em Cumprimento de Medidas Socioeducativas. | 11 - SERTÃO DE SOBRAL   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.500.9100000 | 0       | 9.600,00              |
| 08.243.136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.  |                         |                           |               |         | 2.980,00              |
| 20689 - Atendimento às Unidades de Proteção Social de Adolescentes em Conflito Com a Lei em Cumprimento de Medidas Socioeducativas. | 12 - SERTÃO DOS CRATEús | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.500.9100000 | 0       | 2.980,00              |
| 56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  |                         |                           |               |         | 1.228.059,87          |
| 56100001 - Gabinete do Secretário   |                         |                           |               |         | 949.059,87            |
| 22.661.331 - ATRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL.  |                         |                           |               |         | 250.000,00            |
| 11122 - Realização de Eventos voltados para o Setor Industrial.   | 03 - GRANDE FORTALEZA   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 2.500.9100000 | 0       | 250.000,00            |
| 22.661.331 - ATRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL.  |                         |                           |               |         | 446.059,87            |
| 11124 - Participação em Eventos voltados para o Setor Industrial.   | 03 - GRANDE FORTALEZA   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.500.9100000 | 0       | 446.059,87            |
| 22.661.331 - ATRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL.  |                         |                           |               |         | 248.200,00            |
| 11124 - Participação em Eventos voltados para o Setor Industrial.   | 15 - ESTADO DO CEARÁ    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.500.9100000 | 0       | 248.200,00            |
| 22.661.344 - DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECém.   |                         |                           |               |         | 4.800,00              |
| 11492 - Atração de Indústrias.  | 03 - GRANDE FORTALEZA   | INVESTIMENTOS             | 1.500.9100000 | 0       | 4.800,00              |
| 56100002 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO   |                         |                           |               |         | 279.000,00            |
| 11.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.  |                         |                           |               |         | 279.000,00            |
| 20912 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEDET.   | 03 - GRANDE FORTALEZA   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.500.9100000 | 0       | 208.000,00            |
|   |                         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.500.9100000 | 0       | 71.000,00             |
| 57000000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA   |                         |                           |               |         | 1.000.000,00          |
| 57100001 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  |                         |                           |               |         | 1.000.000,00          |
| 18.541.724 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ.                                 |                         |                           |               |         | 50.000,00             |
| 11368 - Formação de Brigadas para Combate aos Incêndios Florestais.   | 03 - GRANDE FORTALEZA   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 2.500.9100000 | 0       | 50.000,00             |
| 18.541.724 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ.                                 |                         |                           |               |         | 950.000,00            |
| 11370 - Estruturação da Brigada de Combate a Incêndio Florestal.  | 03 - GRANDE FORTALEZA   | INVESTIMENTOS             | 2.500.9100000 | 0       | 950.000,00            |
| <b>TOTAL DO ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS</b>   |                         |                           |               |         | <b>165.267.713,10</b> |

## ANEXO DO DECRETO N°35.671, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

## ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS

| ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO  | REGIÃO                | GRUPO DE DESPESA          | FONTE         | ID. USO | VALOR          |
|--|-----------------------|---------------------------|---------------|---------|----------------|
| 04200001 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO                          |                       |                           |               |         | 2.300.000,00   |
| 04200121 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  |                       |                           |               |         | 1.100.000,00   |
| 02.122.512 - EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.  |                       |                           |               |         | 1.100.000,00   |
| 20581 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos - FERMOJU (2º Grau).                              | 15 - ESTADO DO CEARÁ  | INVESTIMENTOS             | 2.759.1200070 | 1       | 1.100.000,00   |
| 04200151 - SUPERINTENDÊNCIA JUDICÍARIA   |                       |                           |               |         | 1.200.000,00   |
| 02.122.512 - EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.  |                       |                           |               |         | 1.200.000,00   |
| 20539 - Apoio ao Desenvolvimento da Prestação Jurisdicional - FERMOJU (1º Grau).                         | 15 - ESTADO DO CEARÁ  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 2.759.1200029 | 1       | 1.200.000,00   |
| 10200006 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ                                 |                       |                           |               |         | 12.250.200,00  |
| 10200009 - FSPDS - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ   |                       |                           |               |         | 3.790.000,00   |
| 06.122.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.  |                       |                           |               |         | 3.790.000,00   |
| 18472 - Modernização da Frota do CBMCE.  | 03 - GRANDE FORTALEZA | INVESTIMENTOS             | 2.759.1200070 | 1       | 3.790.000,00   |
| 10200010 - FSPDS - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ   |                       |                           |               |         | 5.000,00       |
| 06.126.523 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA.   |                       |                           |               |         | 5.000,00       |
| 20225 - Funcionamento Integrado da Atividade Fim na Área de TI do Colégio da Polícia Militar do Ceará.   | 03 - GRANDE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.759.1200070 | 1       | 5.000,00       |
| 10200016 - UNIDADE DE COORDENAÇÃO GERAL DO FSPDS   |                       |                           |               |         | 8.455.200,00   |
| 06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.  |                       |                           |               |         | 8.455.200,00   |
| 15397 - Estruturação das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública.                          | 03 - GRANDE FORTALEZA | INVESTIMENTOS             | 2.713.9200000 | 1       | 5.010.000,00   |
|  |                       | INVESTIMENTOS             | 2.759.1200070 | 1       | 3.445.200,00   |
| 13200001 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ                          |                       |                           |               |         | 150.000,00     |
| 13200001 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ                          |                       |                           |               |         | 150.000,00     |
| 04.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.   |                       |                           |               |         | 150.000,00     |
| 10262 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - ARCE.  | 03 - GRANDE FORTALEZA | INVESTIMENTOS             | 2.753.1200070 | 1       | 150.000,00     |
| 21200001 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ                                      |                       |                           |               |         | 30.000,00      |
| 21200001 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ                                      |                       |                           |               |         | 30.000,00      |
| 20.606.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR.                     |                       |                           |               |         | 30.000,00      |
| 20324 - Apoio as Unidades Operacionais (Escritórios, Centros de Treinamento e Postos Avançados) de ATER. | 03 - GRANDE FORTALEZA | INVESTIMENTOS             | 1.501.1200070 | 1       | 30.000,00      |
| 21200013 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR                                     |                       |                           |               |         | 400.000,00     |
| 21200013 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR                                     |                       |                           |               |         | 400.000,00     |
| 20.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.   |                       |                           |               |         | 400.000,00     |
| 20791 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FEDAF.   | 15 - ESTADO DO CEARÁ  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 2.759.1200070 | 1       | 400.000,00     |
| 24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE   |                       |                           |               |         | 150.918.726,24 |



| ÓRGÃO/UO/PROGRAMA DE TRABALHO  | REGIÃO                  | GRUPO DE DESPESA           | FONTE         | ID. USO | VALOR          |
|--|-------------------------|----------------------------|---------------|---------|----------------|
| 24200014 - SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC  |                         |                            |               |         | 1.286.407,80   |
| 10.122.633 - GESTÃO E GOVERNANÇA DO SISTEMA DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE.  |                         |                            |               |         | 22.943,62      |
| 10230 - Implementação Física e Tecnológica na Rede de Ouvidorias.  | 03 - GRANDE FORTALEZA   | INVESTIMENTOS              | 2.601.9200000 | 1       | 22.943,62      |
| 10.122.633 - GESTÃO E GOVERNANÇA DO SISTEMA DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE.  |                         |                            |               |         | 316.599,18     |
| 20144 - Desenvolvimento das Ações da Rede de Ouvidorias em Saúde do SUS.   | 03 - GRANDE FORTALEZA   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 2.600.9200000 | 1       | 316.599,18     |
| 10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.   |                         |                            |               |         | 378.650,00     |
| 10241 - Implantação do Hospital Regional do Vale do Jaguaribe (PROEXMAES II - Comp. II).   | 14 - VALE DO JAGUARIBE  | INVESTIMENTOS              | 1.634.3220059 | 1       | 378.650,00     |
| 10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.   |                         |                            |               |         | 1.000,00       |
| 10242 - Implantação do Hospital Estadual Universitário (PROEXMAES II - Comp. II).  | 03 - GRANDE FORTALEZA   | INVESTIMENTOS              | 1.500.9100000 | 0       | 1.000,00       |
| 10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.   |                         |                            |               |         | 567.215,00     |
| 10638 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Prioritários para as Unidades de Saúde da Rede SESA (PROEXMAES II - COMP. II). | 03 - GRANDE FORTALEZA   | INVESTIMENTOS              | 1.634.3220059 | 1       | 567.215,00     |
| 24200174 - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP  |                         |                            |               |         | 108.704.338,65 |
| 10.301.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.   |                         |                            |               |         | 108.704.338,65 |
| 20098 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais dos Agentes Comunitários de Saúde - Folha Normal.                          | 15 - ESTADO DO CEARÁ    | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 1.500.9100000 | 0       | 108.704.338,65 |
| 24200184 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF   |                         |                            |               |         | 4.650.665,79   |
| 10.126.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.   |                         |                            |               |         | 163.938,00     |
| 11210 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.                | 03 - GRANDE FORTALEZA   | INVESTIMENTOS              | 2.636.2200088 | 1       | 163.938,00     |
| 10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.   |                         |                            |               |         | 4.486.727,79   |
| 20077 - Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual.  | 03 - GRANDE FORTALEZA   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 1.500.9100000 | 0       | 4.486.727,79   |
| 24200194 - HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCCO   |                         |                            |               |         | 1.000,00       |
| 10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.   |                         |                            |               |         | 1.000,00       |
| 11209 - Aquisição e Instalação de Material Permanente na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.  | 03 - GRANDE FORTALEZA   | INVESTIMENTOS              | 1.500.9100000 | 0       | 1.000,00       |
| 24200204 - HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS   |                         |                            |               |         | 1.566.015,58   |
| 10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.   |                         |                            |               |         | 960.000,00     |
| 11209 - Aquisição e Instalação de Material Permanente na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.  | 03 - GRANDE FORTALEZA   | INVESTIMENTOS              | 1.500.9100000 | 0       | 960.000,00     |
| 10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.   |                         |                            |               |         | 606.015,58     |
| 11276 - Estruturação Física e Tecnológica de Unidades de Saúde - Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS.                                | 03 - GRANDE FORTALEZA   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 2.631.2200082 | 1       | 606.015,58     |
| 24200214 - HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO DE STUDART GOMES - HM   |                         |                            |               |         | 18.498,00      |
| 10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.   |                         |                            |               |         | 18.498,00      |
| 11209 - Aquisição e Instalação de Material Permanente na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.  | 03 - GRANDE FORTALEZA   | INVESTIMENTOS              | 1.500.9100000 | 0       | 18.498,00      |
| 24200314 - CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN  |                         |                            |               |         | 189.243,84     |
| 10.305.632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.  |                         |                            |               |         | 10.080,00      |
| 15370 - Aquisição e Instalação de Material Permanente das Áreas de Vigilância em Saúde.  | 03 - GRANDE FORTALEZA   | INVESTIMENTOS              | 2.636.2200088 | 1       | 10.080,00      |
| 10.305.632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.  |                         |                            |               |         | 179.163,84     |
| 21066 - Promoção dos Serviços da Rede de Laboratórios de Saúde Pública.  | 15 - ESTADO DO CEARÁ    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 1.622.9200000 | 1       | 179.163,84     |
| 24200424 - CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCO  |                         |                            |               |         | 798.787,73     |
| 10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.   |                         |                            |               |         | 36.253,51      |
| 11209 - Aquisição e Instalação de Material Permanente na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.  | 03 - GRANDE FORTALEZA   | INVESTIMENTOS              | 1.500.9100000 | 0       | 10.000,00      |
| 10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.   |                         |                            | 2.601.9200000 | 1       | 26.253,51      |
| 20094 - Promoção dos Serviços da Hemorrede.  | 15 - ESTADO DO CEARÁ    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 1.500.9100000 | 0       | 762.534,22     |
| 10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.   |                         |                            | 1.622.9200000 | 1       | 748.606,72     |
| 24200744 - COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - COASF   |                         |                            |               |         | 13.927,50      |
| 10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.   |                         |                            |               |         | 32.305.153,64  |
| 10631 - Contribuição na Melhoria do Atendimento na Saúde através da Central de Distribuição de Materiais.                              | 03 - GRANDE FORTALEZA   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 1.500.9100000 | 0       | 27.941.444,99  |
| 10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.   |                         |                            |               |         | 27.941.444,99  |
| 20169 - Aquisição de Medicamentos Componente Especializado na Assistência Farmacêutica (Alta Complexidade).                            | 03 - GRANDE FORTALEZA   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 1.500.9100000 | 0       | 4.019.155,03   |
| 10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.   |                         |                            | 1.600.9200000 | 1       | 191.588,45     |
| 20171 - Aquisição de Medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica.  | 15 - ESTADO DO CEARÁ    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 1.622.9200000 | 1       | 3.827.566,58   |
| 24200894 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA   |                         |                            |               |         | 344.553,62     |
| 10.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.   |                         |                            |               |         | 678.400,59     |
| 20871 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES.   | 03 - GRANDE FORTALEZA   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 1.500.9100000 | 0       | 89.487,52      |
| 10.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.   |                         |                            |               |         | 6.413,07       |
| 20871 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES.   | 07 - MACIÇO DO BATURITÉ | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 1.500.9100000 | 0       | 6.413,07       |
| 10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.   |                         |                            |               |         | 150.500,00     |
| 11209 - Aquisição e Instalação de Material Permanente na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.  | 03 - GRANDE FORTALEZA   | INVESTIMENTOS              | 1.500.9100000 | 0       | 150.500,00     |
| 10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.   |                         |                            |               |         | 432.000,00     |
| 20065 - Manutenção de Unidades de Pronto Atendimento - UPAS.   | 07 - MACIÇO DO BATURITÉ | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 1.500.9100000 | 0       | 432.000,00     |
| 24200934 - SECRETARIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE  |                         |                            |               |         | 720.214,62     |
| 10.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.   |                         |                            |               |         | 415.000,00     |
| 10033 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SESA.  | 03 - GRANDE FORTALEZA   | INVESTIMENTOS              | 2.636.2200088 | 1       | 415.000,00     |
| 10.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.   |                         |                            |               |         | 300.000,00     |
| 10257 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - SESA.                                | 03 - GRANDE FORTALEZA   | INVESTIMENTOS              | 2.636.2200088 | 1       | 300.000,00     |
| 10.303.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.   |                         |                            |               |         | 5.214,62       |
| 20176 - Promoção da Assistência Farmacêutica em Fitoterapia.   | 03 - GRANDE FORTALEZA   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 2.600.9200000 | 1       | 5.214,62       |
| 27200004 - FUNDO ESTADUAL DA CULTURA   |                         |                            |               |         | 1.964.613,64   |
| 27200004 - FUNDO ESTADUAL DA CULTURA   |                         |                            |               |         | 1.964.613,64   |
| 13.392.421 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE.  |                         |                            |               |         | 426.216,52     |
| 11496 - Promoção do Edital Cinema e Vídeo.   | 15 - ESTADO DO CEARÁ    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 2.759.1200070 | 1       | 426.216,52     |
| 13.392.422 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO E FORMAÇÃO EM ARTE E CULTURA.                                      |                         |                            |               |         | 560.000,00     |
| 11268 - Implantação de Modalidades de Apoio a Projetos da Sociedade Civil - FEC.   | 03 - GRANDE FORTALEZA   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 2.759.1200070 | 1       | 560.000,00     |
| 13.392.422 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO E FORMAÇÃO EM ARTE E CULTURA.                                      |                         |                            |               |         | 978.397,12     |
| 11268 - Implantação de Modalidades de Apoio a Projetos da Sociedade Civil - FEC.   | 15 - ESTADO DO CEARÁ    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 2.759.1200070 | 1       | 530.000,00     |
|  |                         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 2.759.1200070 | 1       | 448.397,12     |



| ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO   | REGIÃO                            | GRUPO DE DESPESA           | FONTE         | ID. USO | VALOR         |
|---|-----------------------------------|----------------------------|---------------|---------|---------------|
| 29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS  |                                   |                            |               |         | 900.000,00    |
| 29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS  |                                   |                            |               |         | 900.000,00    |
| 18.544.732 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.  |                                   |                            |               |         | 900.000,00    |
| 11249 - Perfuração de Poços Realizados pela SOHIDRA para a Garantia do Acesso às Águas Subterrâneas.  | 03 - GRANDE FORTALEZA             | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 2.500.9100000 | 0       | 900.000,00    |
| 29200007 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS  |                                   |                            |               |         | 744.121,67    |
| 29200007 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS  |                                   |                            |               |         | 744.121,67    |
| 18.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.  |                                   |                            |               |         | 10.000,00     |
| 20812 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNCEME.  | 03 - GRANDE FORTALEZA             | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 1.500.9100000 | 0       | 10.000,00     |
| 18.545.731 - PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA DOS RECURSOS HÍDRICOS.   |                                   |                            |               |         | 50.274,00     |
| 10087 - Ampliação do Conhecimento da Realidade Cearense sobre Tempo, Clima, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Energias para Subsidiar Decisões e Políticas Públicas. | 15 - ESTADO DO CEARÁ              | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 1.500.9100000 | 0       | 50.274,00     |
| 18.545.731 - PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA DOS RECURSOS HÍDRICOS.   |                                   |                            |               |         | 633.000,00    |
| 10593 - Fortalecimento do Sistema de Previsão Climática (IPF- Comp.I).  | 15 - ESTADO DO CEARÁ              | INVESTIMENTOS              | 1.754.3220049 | 1       | 633.000,00    |
| 18.545.731 - PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA DOS RECURSOS HÍDRICOS.   |                                   |                            |               |         | 50.847,67     |
| 20100 - Promoção e Suporte à Geração de Produtos, Dados e Informações Hidroagrometeorológicas.  | 15 - ESTADO DO CEARÁ              | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 2.500.9100000 | 0       | 50.847,67     |
| 31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ  |                                   |                            |               |         | 8.849.673,69  |
| 31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ  |                                   |                            |               |         | 8.849.673,69  |
| 12.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.   |                                   |                            |               |         | 241.440,00    |
| 10761 - Ampliação e Modernização da Infraestrutura Física, Técnologica e de Equipamentos de Ensino e Pesquisa da FUNECE.  | 03 - GRANDE FORTALEZA             | INVESTIMENTOS              | 2.500.9100000 | 0       | 241.440,00    |
| 12.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.   |                                   |                            |               |         | 15.468,91     |
| 10761 - Ampliação e Modernização da Infraestrutura Física, Técnologica e de Equipamentos de Ensino e Pesquisa da FUNECE.  | 04 - LITORAL LESTE                | INVESTIMENTOS              | 2.500.9100000 | 0       | 15.468,91     |
| 12.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.   |                                   |                            |               |         | 64.386,66     |
| 10761 - Ampliação e Modernização da Infraestrutura Física, Técnologica e de Equipamentos de Ensino e Pesquisa da FUNECE.  | 06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU | INVESTIMENTOS              | 2.500.9100000 | 0       | 64.386,66     |
| 12.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.   |                                   |                            |               |         | 263.934,94    |
| 10761 - Ampliação e Modernização da Infraestrutura Física, Técnologica e de Equipamentos de Ensino e Pesquisa da FUNECE.  | 09 - SERTÃO CENTRAL               | INVESTIMENTOS              | 2.500.9100000 | 0       | 263.934,94    |
| 12.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.   |                                   |                            |               |         | 30.538,41     |
| 10761 - Ampliação e Modernização da Infraestrutura Física, Técnologica e de Equipamentos de Ensino e Pesquisa da FUNECE.  | 10 - SERTÃO DE CANINDÉ            | INVESTIMENTOS              | 2.500.9100000 | 0       | 30.538,41     |
| 12.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.   |                                   |                            |               |         | 805.084,34    |
| 10761 - Ampliação e Modernização da Infraestrutura Física, Técnologica e de Equipamentos de Ensino e Pesquisa da FUNECE.  | 12 - SERTÃO DOS CRATEús           | INVESTIMENTOS              | 2.500.9100000 | 0       | 805.084,34    |
| 12.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.   |                                   |                            |               |         | 223.997,37    |
| 10761 - Ampliação e Modernização da Infraestrutura Física, Técnologica e de Equipamentos de Ensino e Pesquisa da FUNECE.  | 15 - ESTADO DO CEARÁ              | INVESTIMENTOS              | 2.500.9100000 | 0       | 223.997,37    |
| 12.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.   |                                   |                            |               |         | 6.850.000,00  |
| 20286 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - FUNECE.  | 15 - ESTADO DO CEARÁ              | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 1.500.9100000 | 0       | 6.850.000,00  |
| 12.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.   |                                   |                            |               |         | 79.744,09     |
| 20379 - Apoio e Expansão das Ações Finalísticas da UECE, voltadas para o Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária.   | 02 - CENTRO SUL                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 1.500.9100000 | 0       | 79.744,09     |
| 12.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.   |                                   |                            |               |         | 177.917,64    |
| 20379 - Apoio e Expansão das Ações Finalísticas da UECE, voltadas para o Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária.   | 04 - LITORAL LESTE                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 1.500.9100000 | 0       | 177.917,64    |
| 12.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.   |                                   |                            |               |         | 27.661,61     |
| 20379 - Apoio e Expansão das Ações Finalísticas da UECE, voltadas para o Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária.   | 10 - SERTÃO DE CANINDÉ            | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 1.500.9100000 | 0       | 27.661,61     |
| 12.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.   |                                   |                            |               |         | 57.381,39     |
| 20379 - Apoio e Expansão das Ações Finalísticas da UECE, voltadas para o Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária.   | 12 - SERTÃO DOS CRATEús           | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 1.500.9100000 | 0       | 57.381,39     |
| 12.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.   |                                   |                            |               |         | 12.118,33     |
| 20379 - Apoio e Expansão das Ações Finalísticas da UECE, voltadas para o Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária.   | 13 - SERTÃO DOS INHAMUNS          | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 1.500.9100000 | 0       | 12.118,33     |
| 31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO   |                                   |                            |               |         | 4.000.000,00  |
| 31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO   |                                   |                            |               |         | 4.000.000,00  |
| 19.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.   |                                   |                            |               |         | 4.000.000,00  |
| 10788 - Apoio ao Programa de Bolsas de Estudo e Permanência Universitária - FECOP.  | 15 - ESTADO DO CEARÁ              | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 1.500.9100000 | 0       | 4.000.000,00  |
| 31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ   |                                   |                            |               |         | 60.000,00     |
| 31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ   |                                   |                            |               |         | 60.000,00     |
| 19.542.726 - RESÍDUOS SÓLIDOS.  |                                   |                            |               |         | 20.000,00     |
| 10896 - Apoio a Estudos e Pesquisas Realizados na Área de Resíduos Sólidos.   | 03 - GRANDE FORTALEZA             | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 1.500.9100000 | 0       | 20.000,00     |
| 19.573.411 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.  |                                   |                            |               |         | 10.000,00     |
| 10477 - Prototipagem de Dispositivos Assistivos para Amputados e Cegos.   | 03 - GRANDE FORTALEZA             | INVESTIMENTOS              | 1.799.1200076 | 1       | 10.000,00     |
| 19.573.411 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.  |                                   |                            |               |         | 10.000,00     |
| 10779 - Modernização da Infraestrutura para Realização de Pesquisas Científicas e Tecnológicas Aplicadas.   | 03 - GRANDE FORTALEZA             | INVESTIMENTOS              | 1.799.1200076 | 1       | 10.000,00     |
| 19.608.313 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO.  |                                   |                            |               |         | 20.000,00     |
| 11051 - Apoio a Projetos na Área de Agricultura Familiar e Agronegócio.   | 03 - GRANDE FORTALEZA             | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 1.799.1200076 | 1       | 20.000,00     |
| 46200005 - FUNDO FINANCEIRO - PREVMILITAR   |                                   |                            |               |         | 100.000,00    |
| 46200005 - FUNDO FINANCEIRO - PREVMILITAR   |                                   |                            |               |         | 100.000,00    |
| 09.272.213 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL.  |                                   |                            |               |         | 100.000,00    |
| 20052 - Pagamento de Inativos e Pensionistas da Segurança Pública (Pessoal Militar) - Folha Complementar.   | 15 - ESTADO DO CEARÁ              | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 1.803.1200004 | 1       | 100.000,00    |
| 46200008 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ  |                                   |                            |               |         | 500.000,00    |
| 46200008 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ  |                                   |                            |               |         | 500.000,00    |
| 10.302.221 - SAÚDE E PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL.   |                                   |                            |               |         | 500.000,00    |
| 20227 - Assistência Hospitalar.   | 03 - GRANDE FORTALEZA             | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 1.759.1200070 | 1       | 500.000,00    |
| 47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL   |                                   |                            |               |         | 345.600,00    |
| 47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL   |                                   |                            |               |         | 345.600,00    |
| 08.244.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.  |                                   |                            |               |         | 345.600,00    |
| 10941 - Cofinanciamento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).   | 15 - ESTADO DO CEARÁ              | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 1.761.9100000 | 0       | 345.600,00    |
| 47200003 - FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO  |                                   |                            |               |         | 24.341,50     |
| 47200003 - FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO  |                                   |                            |               |         | 24.341,50     |
| 11.691.361 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO.   |                                   |                            |               |         | 24.341,50     |
| 11117 - Manutenção das Lojas de Artesanato do Ceará.  | 15 - ESTADO DO CEARÁ              | INVERSÕES FINANCEIRAS      | 1.669.9200000 | 1       | 24.341,50     |
| 56200002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL  |                                   |                            |               |         | 12.359.966,54 |
| 56200002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL  |                                   |                            |               |         | 12.359.966,54 |
| 22.661.331 - ATRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL   |                                   |                            |               |         | 503.882,54    |
| 11456 - Concessão de Incentivos para o Desenvolvimento Industrial do Estado do Ceará.   |                                   |                            |               |         |               |



| ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO   | REGIÃO                            | GRUPO DE DESPESA          | FONTE         | ID. USO | VALOR                 |
|---|-----------------------------------|---------------------------|---------------|---------|-----------------------|
| 22.661.331 - ATRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL.  | 03 - GRANDE FORTALEZA             | INVERSÕES FINANCEIRAS     | 1.500.9100000 | 0       | 503.882,54            |
| 11456 - Concessão de Incentivos para o Desenvolvimento Industrial do Estado do Ceará.               | 11 - SERTÃO DE SOBRAL             | INVERSÕES FINANCEIRAS     | 1.500.9100000 | 0       | 11.856.084,00         |
| 56200006 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ  |                                   |                           |               |         | 2.159.373,53          |
| 56200006 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ  |                                   |                           |               |         | 2.159.373,53          |
| 20.609.312 - ABASTECIMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E DEFESA NO SETOR AGROPECUÁRIO.                         |                                   |                           |               |         | 10.000,00             |
| 11490 - Realização de Vigilância na Sanidade Agropecuária.  | 01 - CARIRI                       | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 2.700.2200082 | 1       | 10.000,00             |
| 20.609.312 - ABASTECIMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E DEFESA NO SETOR AGROPECUÁRIO.                         | 02 - CENTRO SUL                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 2.700.2200082 | 1       | 10.000,00             |
| 20.609.312 - ABASTECIMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E DEFESA NO SETOR AGROPECUÁRIO.                         | 03 - GRANDE FORTALEZA             | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 2.700.2200082 | 1       | 517.911,95            |
| 20.609.312 - ABASTECIMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E DEFESA NO SETOR AGROPECUÁRIO.                         |                                   | INVESTIMENTOS             | 2.700.2200082 | 1       | 1.300.000,00          |
| 20.609.312 - ABASTECIMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E DEFESA NO SETOR AGROPECUÁRIO.                         |                                   |                           |               |         | 10.000,00             |
| 11490 - Realização de Vigilância na Sanidade Agropecuária.  | 04 - LITORAL LESTE                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 2.700.2200082 | 1       | 10.000,00             |
| 20.609.312 - ABASTECIMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E DEFESA NO SETOR AGROPECUÁRIO.                         | 05 - LITORAL NORTE                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 2.700.2200082 | 1       | 10.000,00             |
| 20.609.312 - ABASTECIMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E DEFESA NO SETOR AGROPECUÁRIO.                         | 06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 2.700.2200082 | 1       | 10.000,00             |
| 20.609.312 - ABASTECIMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E DEFESA NO SETOR AGROPECUÁRIO.                         | 07 - MACIÇO DO BATURITÉ           | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 2.700.2200082 | 1       | 10.000,00             |
| 20.609.312 - ABASTECIMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E DEFESA NO SETOR AGROPECUÁRIO.                         | 08 - SERRA DA IBIAPABA            | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 2.700.2200082 | 1       | 10.000,00             |
| 20.609.312 - ABASTECIMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E DEFESA NO SETOR AGROPECUÁRIO.                         | 09 - SERTÃO CENTRAL               | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 2.700.2200082 | 1       | 10.000,00             |
| 20.609.312 - ABASTECIMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E DEFESA NO SETOR AGROPECUÁRIO.                         | 10 - SERTÃO DE CANINDÉ            | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 2.700.2200082 | 1       | 10.000,00             |
| 20.609.312 - ABASTECIMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E DEFESA NO SETOR AGROPECUÁRIO.                         | 11 - SERTÃO DE SOBRAL             | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 2.700.2200082 | 1       | 10.000,00             |
| 20.609.312 - ABASTECIMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E DEFESA NO SETOR AGROPECUÁRIO.                         | 12 - SERTÃO DOS CRATEÚS           | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 2.700.2200082 | 1       | 10.000,00             |
| 20.609.312 - ABASTECIMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E DEFESA NO SETOR AGROPECUÁRIO.                         | 13 - SERTÃO DOS INHAMUNS          | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 2.700.2200082 | 1       | 10.000,00             |
| 20.609.312 - ABASTECIMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E DEFESA NO SETOR AGROPECUÁRIO.                         | 14 - VALE DO JAGUARIBE            | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 2.700.2200082 | 1       | 10.000,00             |
| 20.609.312 - ABASTECIMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E DEFESA NO SETOR AGROPECUÁRIO.                         | 15 - ESTADO DO CEARÁ              | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 2.700.2200082 | 1       | 211.461,58            |
| 56200010 - FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ                                |                                   |                           |               |         | 7.500.000,00          |
| 56200010 - FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ                                |                                   |                           |               |         | 7.500.000,00          |
| 11.334.362 - EMPREENDEDORISMO E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS.   |                                   |                           |               |         | 7.500.000,00          |
| 18456 - Repasse para Financiamento do Custo do Programa de Microcrédito Produtivo.                  |                                   |                           |               |         | 7.500.000,00          |
| 15 - ESTADO DO CEARÁ  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES         | 1.500.9100000             | 0             |         | 7.500.000,00          |
| 57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE   |                                   |                           |               |         | 715.015,80            |
| 57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE   |                                   |                           |               |         | 715.015,80            |
| 18.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.  |                                   |                           |               |         | 450.000,00            |
| 10890 - Desenvolvimento e Aquisição de Soluções de Tecnologia da Informação - SEMACE.               | 03 - GRANDE FORTALEZA             | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.501.1200070 | 1       | 450.000,00            |
| 18.542.724 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. |                                   |                           |               |         | 53.618,00             |
| 11467 - Implementação do Cadastro Ambiental Rural.  | 01 - CARIRI                       | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 2.700.2200082 | 1       | 53.618,00             |
| 18.542.724 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. | 02 - CENTRO SUL                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 2.700.2200082 | 1       | 12.179,00             |
| 18.542.724 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. | 03 - GRANDE FORTALEZA             | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 2.700.2200082 | 1       | 35.518,60             |
| 18.542.724 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. | 05 - LITORAL NORTE                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 2.700.2200082 | 1       | 65.572,80             |
| 18.542.724 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. | 06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 2.700.2200082 | 1       | 6.830,50              |
| 18.542.724 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. | 07 - MACIÇO DO BATURITÉ           | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 2.700.2200082 | 1       | 39.616,90             |
| 18.542.724 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. | 08 - SERRA DA IBIAPABA            | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 2.700.2200082 | 1       | 27.322,00             |
| 18.542.724 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. | 14 - VALE DO JAGUARIBE            | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 2.700.2200082 | 1       | 24.358,00             |
| <b>TOTAL DO ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS</b>  |                                   |                           |               |         | <b>206.271.632,61</b> |

**ANEXO DO DECRETO Nº35.671, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023**  
**ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS**

| ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO   | REGIÃO               | GRUPO DE DESPESA          | FONTE         | ID. USO | VALOR        |
|---|----------------------|---------------------------|---------------|---------|--------------|
| 01000000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA   |                      |                           |               |         | 2.100.000,00 |
| 01100002 - SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA   |                      |                           |               |         | 2.100.000,00 |
| 01.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.  |                      |                           |               |         | 2.100.000,00 |
| 20632 - Manutenção dos Serviços Administrativos - AL.                                       | 15 - ESTADO DO CEARÁ | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.500.9100000 | 0       | 2.100.000,00 |
| 04000000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA  |                      |                           |               |         | 260.000,00   |
| 04100091 - PRESIDÊNCIA  |                      |                           |               |         | 260.000,00   |
| 02.061.512 - EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.                           |                      |                           |               |         | 260.000,00   |
| 15517 - Desenvolvimento e Implantação de Modelo de Gestão - 2º Grau (PROMOJUD - COMP. III). | 15 - ESTADO DO CEARÁ | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.754.3220059 | 1       | 260.000,00   |



| ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO   | REGIÃO                            | GRUPO DE DESPESA          | FONTE         | ID. USO | VALOR        |
|---|-----------------------------------|---------------------------|---------------|---------|--------------|
| 08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA   |                                   |                           |               |         | 5.080.000,00 |
| 08100004 - TRANSPORTES E OBRAS  |                                   |                           |               |         | 5.080.000,00 |
| 15.695.371 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ.              |                                   |                           |               |         | 400.000,00   |
| 10725 - Ampliação da Oferta de Equipamentos voltados à Promoção do Turismo Familiar.            | 03 - GRANDE FORTALEZA             | INVESTIMENTOS             | 1.500.9100000 | 0       | 400.000,00   |
| 26.781.342 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.  |                                   |                           |               |         | 1.400.000,00 |
| 19555 - Implantação do Aeroporto Regional do Vale do Jaguaribe                                  | 14 - VALE DO JAGUARIBE            | INVESTIMENTOS             | 1.500.9100000 | 0       | 1.400.000,00 |
| 26.782.342 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.  |                                   |                           |               |         | 2.400.000,00 |
| 10185 - Ampliação da Infraestrutura de Transporte Rodoviário Estadual.                          | 11 - SERTÃO DE SOBRAL             | INVESTIMENTOS             | 1.500.9100000 | 0       | 2.400.000,00 |
| 26.783.343 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.   |                                   |                           |               |         | 880.000,00   |
| 20126 - Subsídio à Tarifa de Transporte Metroferroviário.                                       | 15 - ESTADO DO CEARÁ              | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.500.9100000 | 0       | 880.000,00   |
| 10000000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL                                      |                                   |                           |               |         | 770.000,00   |
| 10100001 - Gabinete do Secretário   |                                   |                           |               |         | 770.000,00   |
| 06.183.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.                                       |                                   |                           |               |         | 770.000,00   |
| 20018 - Manutenção e Funcionamento Integrado das Unidades CIOPS, COIN e COTIC da SSPDS.         | 15 - ESTADO DO CEARÁ              | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.500.9100000 | 0       | 770.000,00   |
| 10100003 - POLÍCIA MILITAR  |                                   |                           |               |         | 3.389.575,00 |
| 10100003 - POLÍCIA MILITAR  |                                   |                           |               |         | 3.389.575,00 |
| 06.122.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.                                       |                                   |                           |               |         | 152.100,00   |
| 10521 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos da Polícia Militar.                      | 03 - GRANDE FORTALEZA             | INVESTIMENTOS             | 2.700.2200082 | 1       | 152.100,00   |
| 06.122.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.                                       |                                   |                           |               |         | 237.475,00   |
| 10521 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos da Polícia Militar.                      | 15 - ESTADO DO CEARÁ              | INVESTIMENTOS             | 1.500.9100000 | 0       | 237.475,00   |
| 06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.                                       |                                   |                           |               |         | 3.000.000,00 |
| 30134 - Aquisição de Van's e Conteiners para implantação de Bases Móveis (Projeto PREVIO Ceará) | 15 - ESTADO DO CEARÁ              | INVESTIMENTOS             | 1.754.3220059 | 1       | 3.000.000,00 |
| 10100007 - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ   |                                   |                           |               |         | 1.164.000,00 |
| 10100007 - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ   |                                   |                           |               |         | 1.164.000,00 |
| 06.122.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.                                       |                                   |                           |               |         | 164.000,00   |
| 10229 - Aparelhamento e Modernização das Unidades da Perícia Forense.                           | 06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU | INVESTIMENTOS             | 1.500.9100000 | 0       | 164.000,00   |
| 06.122.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.                                       |                                   |                           |               |         | 1.000.000,00 |
| 20180 - Manutenção dos Serviços da Atividade Fim das Unidades de Perícia Forense.               | 03 - GRANDE FORTALEZA             | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.500.9100000 | 0       | 1.000.000,00 |
| 18000000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO                          |                                   |                           |               |         | 8.246.199,52 |
| 18100004 - COORDENADORIA DO SISTEMA PENAL   |                                   |                           |               |         | 3.501.000,00 |
| 06.122.514 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO.                                    |                                   |                           |               |         | 500.000,00   |
| 20395 - Manutenção dos Serviços nas Unidades Prisionais, Hospitais, Casas de Albergados.        | 01 - CARIPI                       | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.500.9100000 | 0       | 500.000,00   |
| 06.122.514 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO.                                    |                                   |                           |               |         | 2.000.000,00 |
| 20395 - Manutenção dos Serviços nas Unidades Prisionais, Hospitais, Casas de Albergados.        | 03 - GRANDE FORTALEZA             | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.500.9100000 | 0       | 2.000.000,00 |
| 06.122.514 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO.                                    |                                   |                           |               |         | 1.000.000,00 |
| 20396 - Manutenção dos Serviços das Cadeias Públicas.   | 08 - SERRA DA IBIAPABA            | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.500.9100000 | 0       | 1.000.000,00 |
| 06.421.514 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO.                                    |                                   |                           |               |         | 1.000,00     |
| 11395 - Aquisição de Armamento para as Atividades do Sistema Penitenciário.                     | 03 - GRANDE FORTALEZA             | INVESTIMENTOS             | 1.500.9100000 | 0       | 1.000,00     |
| 18100007 - ASSESSORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA   |                                   |                           |               |         | 295.199,52   |
| 06.122.514 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO.                                    |                                   |                           |               |         | 295.199,52   |
| 10843 - Implantação de Unidades Prisionais.   | 08 - SERRA DA IBIAPABA            | INVESTIMENTOS             | 1.700.2200082 | 1       | 295.199,52   |
| 18100009 - COORDENADORIA DE INCLUSÃO SOCIAL DO PRESO E EGRESO                                   |                                   |                           |               |         | 4.450.000,00 |
| 06.421.514 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO.                                    |                                   |                           |               |         | 2.200.000,00 |
| 10824 - Estruturação da Oferta de Capacitação para a Profissionalização do Preso.               | 03 - GRANDE FORTALEZA             | INVESTIMENTOS             | 1.700.2200082 | 1       | 2.200.000,00 |
| 06.421.514 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO.                                    |                                   |                           |               |         | 100.000,00   |
| 10824 - Estruturação da Oferta de Capacitação para a Profissionalização do Preso.               | 11 - SERTÃO DE SOBRAL             | INVESTIMENTOS             | 1.700.2200082 | 1       | 100.000,00   |
| 06.421.514 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO.                                    |                                   |                           |               |         | 400.000,00   |
| 11402 - Apoio a Capacitação Profissional para Pessoas Presas.                                   | 01 - CARIPI                       | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.700.2200082 | 1       | 400.000,00   |
| 06.421.514 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO.                                    |                                   |                           |               |         | 1.300.000,00 |
| 11402 - Apoio a Capacitação Profissional para Pessoas Presas.                                   | 03 - GRANDE FORTALEZA             | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.700.2200082 | 1       | 1.300.000,00 |
| 06.421.514 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO.                                    |                                   |                           |               |         | 450.000,00   |
| 11402 - Apoio a Capacitação Profissional para Pessoas Presas.                                   | 11 - SERTÃO DE SOBRAL             | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.700.2200082 | 1       | 450.000,00   |
| 19000000 - SECRETARIA DA FAZENDA  |                                   |                           |               |         | 450.000,00   |
| 19100001 - SECRETARIA DA FAZENDA  |                                   |                           |               |         | 210.000,00   |
| 04.122.231 - MELHORIA DA RELAÇÃO FISCO-CONTRIBUINTE-SOCIEDADE.                                  |                                   |                           |               |         | 210.000,00   |
| 10407 - Melhoria da Infraestrutura da Sefaz.  | 15 - ESTADO DO CEARÁ              | INVESTIMENTOS             | 2.500.9100000 | 0       | 210.000,00   |
| 21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  |                                   |                           |               |         | 2.893.476,44 |
| 21100002 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA  |                                   |                           |               |         | 800.000,00   |
| 20.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.  |                                   |                           |               |         | 120.000,00   |
| 20762 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SDA.  | 15 - ESTADO DO CEARÁ              | INVESTIMENTOS             | 1.500.9100000 | 0       | 120.000,00   |
| 20.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.  |                                   |                           |               |         | 680.000,00   |
| 20861 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SDA.                     | 15 - ESTADO DO CEARÁ              | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.500.9100000 | 0       | 580.000,00   |
| 20861 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SDA.                     |                                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.500.9100000 | 0       | 100.000,00   |
| 21100029 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR                             |                                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.500.9100000 | 0       | 400.000,00   |
| 20.608.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR.            |                                   | INVESTIMENTOS             | 1.500.9100000 | 0       | 400.000,00   |
| 21216 - Apoio às Ações Finalísticas da SDA.   | 03 - GRANDE FORTALEZA             | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.500.9100000 | 0       | 150.000,00   |
| 21100030 - COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA PECUÁRIA                  |                                   | INVESTIMENTOS             | 1.500.9100000 | 0       | 250.000,00   |
| 20.306.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.                            |                                   |                           |               |         | 684.000,00   |
| 10522 - Apoio à Aquisição e Distribuição de Leite no Âmbito do PAA.                             | 01 - CARIPI                       | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 2.700.2200082 | 1       | 505.000,00   |
| 10522 - Apoio à Aquisição e Distribuição de Leite no Âmbito do PAA.                             |                                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 2.761.9100000 | 7       | 179.000,00   |
| 21100033 - COORDENADORIA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO RURAL                 |                                   |                           |               |         | 817.629,44   |
| 17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.                       |                                   |                           |               |         | 166.410,40   |
| 10491 - Implantação de Cisternas.   | 03 - GRANDE FORTALEZA             | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.700.2200082 | 1       | 42.852,60    |
| 17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.                       |                                   | INVESTIMENTOS             | 1.700.2200082 | 1       | 123.557,80   |
| 10491 - Implantação de Cisternas.   |                                   |                           |               |         | 305.600,52   |



| ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO  | REGIÃO   | GRUPO DE DESPESA                           | FONTE                          | ID. USO | VALOR   |
|--|--|--|--------------------------------|---------|---|
| 17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.<br>10491 - Implantação de Cisternas.   | 05 - LITORAL NORTE   | INVESTIMENTOS                              | 2.700.2200082                  | 1       | 305.600,52                                      |
|  | 11 - SERTÃO DE SOBRAL  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES<br>INVESTIMENTOS | 2.700.2200082<br>2.700.2200082 | 1<br>1  | 160.583,52<br>120.000,00                        |
| 17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.<br>10491 - Implantação de Cisternas.   | 12 - SERTÃO DOS CRATEÚS  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES<br>INVESTIMENTOS | 1.700.2200082<br>1.700.2200082 | 1<br>1  | 185.035,00<br>54.414,00<br>130.621,00           |
| 21100034 - COORDENADORIA DO CRÉDITO RURAL<br>20.608.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR.<br>10514 - Apoio ao Programa Garantia Safra.   | 01 - CARIRI  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                  | 1.761.9100000                  | 0       | 191.847,00                                      |
| 22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO<br>22100022 - Gabinete do Secretário<br>12.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.<br>20763 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SEDUC.   | 15 - ESTADO DO CEARÁ   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                  | 2.550.9200000                  | 1       | 1.100.000,00                                    |
| 12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.<br>10139 - Valorização e Incentivo à Aprendizagem dos Alunos da Educação Básica.   | 01 - CARIRI  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                  | 1.550.9200000                  | 1       | 67.955,26                                       |
| 12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.<br>10139 - Valorização e Incentivo à Aprendizagem dos Alunos da Educação Básica.   | 03 - GRANDE FORTALEZA  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                  | 2.550.9200000                  | 1       | 787,29  |
| 12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.<br>10139 - Valorização e Incentivo à Aprendizagem dos Alunos da Educação Básica.   | 08 - SERRA DA IBIAPABA   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                  | 1.550.9200000                  | 1       | 155,37  |
| 12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.<br>10139 - Valorização e Incentivo à Aprendizagem dos Alunos da Educação Básica.   | 09 - SERTÃO CENTRAL  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                  | 1.550.9200000                  | 1       | 54.896,12                                       |
| 12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.<br>10139 - Valorização e Incentivo à Aprendizagem dos Alunos da Educação Básica.   | 10 - SERTÃO DE CANINDÉ   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                  | 2.550.9200000                  | 1       | 18.016,33                                       |
| 12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.<br>10139 - Valorização e Incentivo à Aprendizagem dos Alunos da Educação Básica.   | 12 - SERTÃO DOS CRATEÚS  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                  | 2.550.9200000                  | 1       | 15.947,81                                       |
| 12.362.434 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO.<br>10157 - Participação de Alunos Matriculados na Rede Pública de Ensino em Intercâmbio Educacional.   | 15 - ESTADO DO CEARÁ   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                  | 1.500.9100000                  | 0       | 1.300.000,00                                    |
| 12.365.432 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL COM GARANTIA DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES.<br>10131 - Construção de Centros de Educação Infantil.   | 15 - ESTADO DO CEARÁ   | INVESTIMENTOS                              | 1.544.9200000                  | 1       | 2.000.000,00                                    |
| 27000000 - SECRETARIA DA CULTURA<br>27100003 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA<br>13.392.421 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE.<br>20705 - Manutenção e Promoção das Ações das Coordenações Finalísticas da Sede - SECULT. | 03 - GRANDE FORTALEZA  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                  | 1.500.9100000                  | 0       | 25.000,00<br>5.000,00<br>5.000,00               |
| 27100010 - COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL<br>13.391.423 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL CEARENSE.<br>11433 - Requalificação, Restauração e Conservação de Bens Imóveis de Relevância Cultural.                                       | 03 - GRANDE FORTALEZA  | INVESTIMENTOS                              | 1.500.9100000                  | 0       | 20.000,00<br>20.000,00                          |
| 30000000 - CASA CIVIL<br>30100011 - COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS<br>04.122.256 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.  | 03 - GRANDE FORTALEZA  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                  | 2.500.9100000                  | 0       | 300.107,68<br>300.107,68<br>300.107,68          |
| 11306 - Apoio a Instituições de Outras Esferas de Governo para a Implementação de Políticas Públicas.  | 03 - GRANDE FORTALEZA  | INVESTIMENTOS                              | 1.500.9100000                  | 0       | 20.000,00                                       |
| 36000000 - SECRETARIA DO TURISMO<br>36100006 - COORDENADORIA DE GESTÃO DO TURISMO<br>26.782.371 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ.<br>18402 - Infraestrutura Turística: Rodovia Duplicada (PROINFURT - Comp II).    | 15 - ESTADO DO CEARÁ   | INVESTIMENTOS                              | 1.754.3220065                  | 1       | 2.800.000,00                                    |
| 40000000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO<br>40100001 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ<br>28.846.212 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO:<br>00073 - Repasse Financeiro ao Fundo Previdenciário - PREVID.   | 15 - ESTADO DO CEARÁ   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                  | 1.500.9100000                  | 0       | 90.101.411,53<br>90.101.411,53<br>90.101.411,53 |
| 43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES<br>43100001 - SECRETARIA DAS CIDADES<br>15.128.222 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.<br>11559 - Realização de Concurso Público.   | 03 - GRANDE FORTALEZA  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                  | 1.500.9100000                  | 0       | 26.163.132,72<br>26.163.132,72<br>161.571,19    |
| 16.482.111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA.<br>10999 - Regularização Fundiária de Áreas Subnormais - Projeto Farol Novo (PRO-MORADIA).  | 03 - GRANDE FORTALEZA  | INVESTIMENTOS                              | 1.500.9100000                  | 0       | 81.428,81<br>81.428,81                          |
| 17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.<br>15388 - Apoio à Implementação da Política Estadual de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Rural.   | 15 - ESTADO DO CEARÁ   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                  | 1.500.9100000                  | 0       | 10.000,00                                       |
| 17.512.621 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.<br>10359 - Ampliação do Serviço de Abastecimento de Água.   | 01 - CARIRI  | INVESTIMENTOS                              | 1.501.1100006                  | 0       | 1.777.572,16                                    |
| 17.512.621 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.<br>10359 - Ampliação do Serviço de Abastecimento de Água.   | 03 - GRANDE FORTALEZA  | INVESTIMENTOS                              | 1.700.2200082                  | 1       | 403.887,77<br>1.373.684,39                      |
| 17.512.621 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.<br>10359 - Ampliação do Serviço de Abastecimento de Água.   | 04 - LITORAL LESTE   | INVESTIMENTOS                              | 1.501.1100006                  | 0       | 352.534,08                                      |
| 17.512.621 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.<br>10359 - Ampliação do Serviço de Abastecimento de Água.   | 06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU  | INVESTIMENTOS                              | 1.700.2200082                  | 1       | 83.293,92                                       |
| 17.512.621 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.<br>10359 - Ampliação do Serviço de Abastecimento de Água.   | 10 - SERTÃO DE CANINDÉ   | INVESTIMENTOS                              | 1.700.2200082                  | 1       | 4.084.420,00                                    |
| 17.512.621 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.<br>10359 - Ampliação do Serviço de Abastecimento de Água.   | 13 - SERTÃO DOS INHAMUNS   | INVESTIMENTOS                              | 1.501.1100006                  | 0       | 1.668.580,00                                    |
| 17.512.621 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.<br>10359 - Ampliação do Serviço de Abastecimento de Água.   | 14 - VALE DO JAGUARIBE   | INVESTIMENTOS                              | 1.501.1100006                  | 0       | 1.668.580,00                                    |
| 17.512.621 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.<br>10359 - Ampliação do Serviço de Abastecimento de Água.   | 17.512.621 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.<br>10359 - Ampliação do Serviço de Abastecimento de Água. | INVESTIMENTOS                              | 1.700.2200082                  | 1       | 115,55  |
| 17.512.621 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.<br>10359 - Ampliação do Serviço de Abastecimento de Água.   | 14 - VALE DO JAGUARIBE   | INVESTIMENTOS                              | 1.501.1100006                  | 0       | 2.607.233,70                                    |
| 17.512.621 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.<br>10359 - Ampliação do Serviço de Abastecimento de Água.   | 17.512.621 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.<br>10359 - Ampliação do Serviço de Abastecimento de Água. | INVESTIMENTOS                              | 1.700.2200082                  | 1       | 1.298.658,59                                    |
| 17.512.621 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.<br>10359 - Ampliação do Serviço de Abastecimento de Água.   | 17.512.621 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.<br>10359 - Ampliação do Serviço de Abastecimento de Água. | INVESTIMENTOS                              | 43.750,31                      |         | 1.308.575,11                                    |



| ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO   | REGIÃO   | GRUPO DE DESPESA          | FONTE         | ID. USO | VALOR         |
|---|--|---------------------------|---------------|---------|---------------|
| 15 - ESTADO DO CEARÁ  |  | INVESTIMENTOS             | 1.700.2200082 | 1       | 43.750,31     |
| 17.512.621 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.  |  |                           |               |         | 10.000,00     |
| 10362 - Implantação do Sistema de Abastecimento de Água em Comunidades de Baixa Renda.  | 15 - ESTADO DO CEARÁ                             | INVESTIMENTOS             | 1.500.9100000 | 0       | 10.000,00     |
| 17.512.621 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.  |  |                           |               |         | 14.064.720,00 |
| 10369 - Ampliação do Serviço de Esgotamento Sanitário.  | 01 - CARIRI                                      | INVESTIMENTOS             | 1.700.2200082 | 1       | 14.064.720,00 |
| 17.512.621 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.  |  |                           |               |         | 96.960,92     |
| 10369 - Ampliação do Serviço de Esgotamento Sanitário.  | 03 - GRANDE FORTALEZA                            | INVESTIMENTOS             | 1.501.1100006 | 0       | 96.960,92     |
| 17.512.621 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.  |  |                           |               |         | 230.819,85    |
| 10369 - Ampliação do Serviço de Esgotamento Sanitário.  | 08 - SERRA DA IBIAPABA                           | INVESTIMENTOS             | 1.501.1100006 | 0       | 230.819,85    |
| 17.512.621 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.  |  |                           |               |         | 695.203,85    |
| 10369 - Ampliação do Serviço de Esgotamento Sanitário.  | 13 - SERTÃO DOS INHAMUNS                         | INVESTIMENTOS             | 1.501.1100006 | 0       | 695.203,85    |
| 17.512.621 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.  |  |                           |               |         | 10.000,00     |
| 10373 - Elaboração de Estudos e Projetos para Melhoria de Sistemas de Esgotamento Sanitário.  | 10 - SERTÃO DE CANINDÉ                           | INVESTIMENTOS             | 1.500.9100000 | 0       | 10.000,00     |
| 17.512.621 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.  |  |                           |               |         | 170.000,00    |
| 10403 - Implantação de Drenagem oriunda de Demandas Municipais.   | 05 - LITORAL NORTE                               | INVESTIMENTOS             | 1.500.9100000 | 0       | 170.000,00    |
| 17.512.621 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.  |  |                           |               |         | 5.928,38      |
| 11553 - Ampliação do Serviço de Esgotamento Sanitário - Projeto Farol Novo (PRO-MORADIA).   | 03 - GRANDE FORTALEZA                            | INVESTIMENTOS             | 1.500.9100000 | 0       | 5.928,38      |
| 17.512.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.   |  |                           |               |         | 9.000,00      |
| 10828 - Desenvolvimento e Manutenção do Sistema de Informação sobre Água e Saneamento Rural - SIASAR.                               | 15 - ESTADO DO CEARÁ                             | INVESTIMENTOS             | 1.500.9100000 | 0       | 9.000,00      |
| 46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  |  |                           |               |         | 1.600.000,00  |
| 46100002 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  |  |                           |               |         | 1.600.000,00  |
| 04.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.  |  |                           |               |         | 1.500.000,00  |
| 10011 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SEPLAG.   | 03 - GRANDE FORTALEZA                            | INVESTIMENTOS             | 1.500.9100000 | 0       | 1.500.000,00  |
| 04.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.  |  |                           |               |         | 100.000,00    |
| 11171 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - SEPLAG.                                    | 03 - GRANDE FORTALEZA                            | INVESTIMENTOS             | 1.500.9100000 | 0       | 100.000,00    |
| 47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL  |  |                           |               |         | 2.751.166,00  |
| 47100001 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO  |  |                           |               |         | 2.501.166,00  |
| 08.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.  |  |                           |               |         | 140.000,00    |
| 20977 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SPS.   | 03 - GRANDE FORTALEZA PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | INVESTIMENTOS             | 1.500.9100000 | 0       | 140.000,00    |
| 12.363.442 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO.   |  |                           |               |         | 2.361.166,00  |
| 15323 - Qualificação Social e Profissional de Jovens (Virando o Jogo-Superação).  | 03 - GRANDE FORTALEZA OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | INVESTIMENTOS             | 1.761.9100000 | 0       | 2.361.166,00  |
| 47100003 - OCUPAÇÃO, TRABALHO E RENDA   |  |                           |               |         | 250.000,00    |
| 11.334.361 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO.   |  |                           |               |         | 250.000,00    |
| 11222 - Inserção do Artesão na Geração de Renda.  | 03 - GRANDE FORTALEZA OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | INVESTIMENTOS             | 2.500.9100000 | 0       | 250.000,00    |
| 47100004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO   |  |                           |               |         | 2.040.880,00  |
| 47100004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO   |  |                           |               |         | 2.040.880,00  |
| 08.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.  |  |                           |               |         | 1.550.000,00  |
| 20906 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEAS.  | 03 - GRANDE FORTALEZA OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | INVESTIMENTOS             | 1.500.9100000 | 0       | 1.550.000,00  |
| 08.243.136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.  |  |                           |               |         | 15.000,00     |
| 11455 - Formação Profissional para Adolescentes em Medidas Socioeducativas e Egressos do Sistema.                                   | 01 - CARIRI                                      | INVESTIMENTOS             | 1.500.9100000 | 0       | 15.000,00     |
| 08.243.136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.  |  |                           |               |         | 5.000,00      |
| 11455 - Formação Profissional para Adolescentes em Medidas Socioeducativas e Egressos do Sistema.                                   | 02 - CENTRO SUL                                  | INVESTIMENTOS             | 1.500.9100000 | 0       | 5.000,00      |
| 08.243.136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.  |  |                           |               |         | 15.000,00     |
| 11455 - Formação Profissional para Adolescentes em Medidas Socioeducativas e Egressos do Sistema.                                   | 11 - SERTÃO DE SOBRAL                            | INVESTIMENTOS             | 1.500.9100000 | 0       | 15.000,00     |
| 08.243.136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.  |  |                           |               |         | 5.000,00      |
| 11455 - Formação Profissional para Adolescentes em Medidas Socioeducativas e Egressos do Sistema.                                   | 12 - SERTÃO DOS CRATEús                          | INVESTIMENTOS             | 1.500.9100000 | 0       | 5.000,00      |
| 08.243.136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.  |  |                           |               |         | 447.880,00    |
| 20689 - Atendimento às Unidades de Proteção Social de Adolescentes em Conflito Com a Lei em Cumprimento de Medidas Socioeducativas. | 03 - GRANDE FORTALEZA OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | INVESTIMENTOS             | 1.500.9100000 | 0       | 420.000,00    |
|   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                        | INVESTIMENTOS             | 1.500.9100000 | 0       | 27.880,00     |
| 08.243.136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.  |  |                           |               |         | 3.000,00      |
| 20689 - Atendimento às Unidades de Proteção Social de Adolescentes em Conflito Com a Lei em Cumprimento de Medidas Socioeducativas. | 11 - SERTÃO DE SOBRAL OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | INVESTIMENTOS             | 1.500.9100000 | 0       | 3.000,00      |
| 56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  |  |                           |               |         | 728.059,87    |
| 56100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO   |  |                           |               |         | 449.059,87    |
| 11.122.212 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.   |  |                           |               |         | 10.000,00     |
| 00058 - Participação Acionária - ADECE.   | 03 - GRANDE FORTALEZA                            | INVERSÕES FINANCEIRAS     | 1.500.9100000 | 0       | 10.000,00     |
| 11.332.321 - FORTALECIMENTO DO SETOR DE COMÉRCIO E SERVIÇOS.  |  |                           |               |         | 10.145,00     |
| 11615 - Realização de Eventos voltados para o Setor de Serviços.  | 03 - GRANDE FORTALEZA                            | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.500.9100000 | 0       | 10.145,00     |
| 11.332.321 - FORTALECIMENTO DO SETOR DE COMÉRCIO E SERVIÇOS.  |  |                           |               |         | 25.000,00     |
| 11615 - Realização de Eventos voltados para o Setor de Serviços.  | 15 - ESTADO DO CEARÁ                             | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.500.9100000 | 0       | 25.000,00     |
| 11.332.321 - FORTALECIMENTO DO SETOR DE COMÉRCIO E SERVIÇOS.  |  |                           |               |         | 5.000,00      |
| 15410 - Implementação das Melhores Práticas de Promoção de Negócios e Inserção Internacional.                                       | 03 - GRANDE FORTALEZA                            | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.500.9100000 | 0       | 5.000,00      |
| 11.333.364 - INOVAÇÃO PARA MELHORIA DE OPORTUNIDADES.   |  |                           |               |         | 11.403,00     |
| 11280 - Realização de Eventos de Atração de Investidores.   | 15 - ESTADO DO CEARÁ                             | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.500.9100000 | 0       | 11.403,00     |
| 11.334.364 - INOVAÇÃO PARA MELHORIA DE OPORTUNIDADES.   |  |                           |               |         | 25.000,00     |
| 10666 - Concessão de Bolsas aos Empreendedores Selecionados do Projeto Corredores Digitais.   | 15 - ESTADO DO CEARÁ                             | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.500.9100000 | 0       | 25.000,00     |
| 11.334.364 - INOVAÇÃO PARA MELHORIA DE OPORTUNIDADES.   |  |                           |               |         | 10.000,00     |
| 10670 - Seleção dos Coordenadores e Pesquisadores dos Setores e Formalização da Entrega de Bolsas.                                  | 15 - ESTADO DO CEARÁ                             | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.500.9100000 | 0       | 10.000,00     |
| 20.573.313 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO.  |  |                           |               |         | 30.000,00     |
| 10739 - Realização de Eventos do Setor do Agronegócio.  | 15 - ESTADO DO CEARÁ                             | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.500.9100000 | 0       | 30.000,00     |
| 20.573.313 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO.  |  |                           |               |         | 10.000,00     |
| 10752 - Realização de Estudos e Publicação de Informações sobre o Agronegócio Cearense.   | 15 - ESTADO DO CEARÁ                             | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.500.9100000 | 0       | 10.000,00     |
| 20.573.313 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO.  |  |                           |               |         | 10.000,00     |
| 10763 - Realização de Pesquisas que Promovam Inovações Tecnológicas no Agronegócio Cearense.  | 15 - ESTADO DO CEARÁ                             | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.500.9100000 | 0       | 10.000,00     |



| ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO   | REGIÃO                    | GRUPO DE DESPESA          | FONTE         | ID. USO  | VALOR                 |
|---|---------------------------|---------------------------|---------------|----------|-----------------------|
| 20.608.313 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO.<br>10454 - Estruturação da Produção Sustentável do Agronegócio.  | 15 - ESTADO DO CEARÁ      | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.500.9100000 | 0        | 10.000,00             |
| 20.608.313 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO.<br>10704 - Realização dos Serviços Técnicos Especializados para Estimular a Produção Agropecuária Sustentável. | 15 - ESTADO DO CEARÁ      | INVESTIMENTOS             | 1.500.9100000 | 0        | 10.000,00             |
| 01 - CARIRI   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.500.9100000             | 0             | 1.000,00 |                       |
| 20.608.313 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO.<br>10704 - Realização dos Serviços Técnicos Especializados para Estimular a Produção Agropecuária Sustentável. | 02 - CENTRO SUL           | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.500.9100000 | 0        | 1.000,00              |
| 20.608.313 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO.<br>10704 - Realização dos Serviços Técnicos Especializados para Estimular a Produção Agropecuária Sustentável. | 05 - LITORAL NORTE        | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.500.9100000 | 0        | 1.000,00              |
| 20.608.313 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO.<br>10704 - Realização dos Serviços Técnicos Especializados para Estimular a Produção Agropecuária Sustentável. | 09 - SERTÃO CENTRAL       | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.500.9100000 | 0        | 1.000,00              |
| 20.608.313 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO.<br>10704 - Realização dos Serviços Técnicos Especializados para Estimular a Produção Agropecuária Sustentável. | 14 - VALE DO JAGUARIBE    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.500.9100000 | 0        | 5.000,00              |
| 20.608.313 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO.<br>10704 - Realização dos Serviços Técnicos Especializados para Estimular a Produção Agropecuária Sustentável. | 15 - ESTADO DO CEARÁ      | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.500.9100000 | 0        | 7.185,00              |
| 20.608.313 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO.<br>10771 - Implantação de Projetos Produtivos Sustentáveis voltados para o Agronegócio.                        | 01 - CARIRI               | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.500.9100000 | 0        | 1.000,00              |
| 20.608.313 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO.<br>10771 - Implantação de Projetos Produtivos Sustentáveis voltados para o Agronegócio.                        | 02 - CENTRO SUL           | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.500.9100000 | 0        | 1.000,00              |
| 20.608.313 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO.<br>10771 - Implantação de Projetos Produtivos Sustentáveis voltados para o Agronegócio.                        | 03 - GRANDE FORTALEZA     | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.500.9100000 | 0        | 1.000,00              |
| 20.608.313 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO.<br>10771 - Implantação de Projetos Produtivos Sustentáveis voltados para o Agronegócio.                        | 04 - LITORAL LESTE        | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.500.9100000 | 0        | 1.000,00              |
| 20.608.313 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO.<br>10771 - Implantação de Projetos Produtivos Sustentáveis voltados para o Agronegócio.                        | 05 - LITORAL NORTE        | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.500.9100000 | 0        | 1.000,00              |
| 20.608.313 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO.<br>10771 - Implantação de Projetos Produtivos Sustentáveis voltados para o Agronegócio.                        | 08 - SERRA DA IBIAPABA    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.500.9100000 | 0        | 1.000,00              |
| 20.608.313 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO.<br>10771 - Implantação de Projetos Produtivos Sustentáveis voltados para o Agronegócio.                        | 09 - SERTÃO CENTRAL       | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.500.9100000 | 0        | 1.000,00              |
| 20.608.313 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO.<br>10771 - Implantação de Projetos Produtivos Sustentáveis voltados para o Agronegócio.                        | 11 - SERTÃO DE SOBRAL     | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.500.9100000 | 0        | 1.000,00              |
| 20.608.313 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO.<br>10771 - Implantação de Projetos Produtivos Sustentáveis voltados para o Agronegócio.                        | 13 - SERTÃO DOS INHAMUNS  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.500.9100000 | 0        | 1.000,00              |
| 20.608.313 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO.<br>10771 - Implantação de Projetos Produtivos Sustentáveis voltados para o Agronegócio.                        | 14 - VALE DO JAGUARIBE    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.500.9100000 | 0        | 1.000,00              |
| 20.608.313 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO.<br>10771 - Implantação de Projetos Produtivos Sustentáveis voltados para o Agronegócio.                        | 15 - ESTADO DO CEARÁ      | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.500.9100000 | 0        | 1.000,00              |
| 20.608.313 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO.<br>10780 - Promoção do Uso Eficiente da Água na Agricultura Irrigada.  | 01 - CARIRI               | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.500.9100000 | 0        | 1.000,00              |
| 20.608.313 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO.<br>10780 - Promoção do Uso Eficiente da Água na Agricultura Irrigada.  | 05 - LITORAL NORTE        | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.500.9100000 | 0        | 1.000,00              |
| 20.608.313 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO.<br>10780 - Promoção do Uso Eficiente da Água na Agricultura Irrigada.  | 14 - VALE DO JAGUARIBE    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.500.9100000 | 0        | 11.000,00             |
| 20.608.313 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO.<br>10780 - Promoção do Uso Eficiente da Água na Agricultura Irrigada.  | 15 - ESTADO DO CEARÁ      | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.500.9100000 | 0        | 1.000,00              |
| 22.661.331 - ATRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL.<br>11122 - Realização de Eventos voltados para o Setor Industrial.   | 03 - GRANDE FORTALEZA     | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.500.9100000 | 0        | 90.326,87             |
| 22.661.331 - ATRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL.<br>11132 - Atração de Indústrias.  | 15 - ESTADO DO CEARÁ      | INVESTIMENTOS             | 1.500.9100000 | 0        | 1.000,00              |
| 22.661.331 - ATRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL.<br>18462 - Elaboração do Guia do Investidor.   | 03 - GRANDE FORTALEZA     | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.500.9100000 | 0        | 25.000,00             |
| 22.661.331 - ATRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL.<br>18462 - Elaboração do Guia do Investidor.   | 15 - ESTADO DO CEARÁ      | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.500.9100000 | 0        | 25.000,00             |
| 23.691.321 - FORTALECIMENTO DO SETOR DE COMÉRCIO E SERVIÇOS.<br>11473 - Manutenção do Investimento do Hub Aéreo através de Subvenção Econômica.                         | 03 - GRANDE FORTALEZA     | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.500.9100000 | 0        | 90.000,00             |
| 23.691.321 - FORTALECIMENTO DO SETOR DE COMÉRCIO E SERVIÇOS.<br>11473 - Manutenção do Investimento do Hub Aéreo através de Subvenção Econômica.                         | 15 - ESTADO DO CEARÁ      | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.500.9100000 | 0        | 10.000,00             |
| 25.662.711 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ.<br>18490 - Apoio a Implantação da Política do Hidrogênio Verde.  | 03 - GRANDE FORTALEZA     | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.500.9100000 | 0        | 10.000,00             |
| 56100002 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO<br>04.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.<br>20827 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SEDET.         | 03 - GRANDE FORTALEZA     | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.500.9100000 | 0        | 279.000,00            |
|   | 03 - GRANDE FORTALEZA     | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.500.9100000 | 0        | 279.000,00            |
| <b>TOTAL DO ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS</b>  |                           |                           |               |          | <b>155.180.766,94</b> |

ANEXO DO DECRETO N°35.671, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023  
ANEXO IV - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS

| ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO   | REGIÃO               | GRUPO DE DESPESA | FONTE         | ID. USO | VALOR        |
|---|----------------------|------------------|---------------|---------|--------------|
| 04200001 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO |                      |                  |               |         | 1.100.000,00 |
| 04200121 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA                         |                      |                  |               |         | 1.100.000,00 |
| 02.122.512 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.               |                      |                  |               |         | 1.100.000,00 |
| 20580 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos - FERMOJU (1º Grau).     | 15 - ESTADO DO CEARÁ | INVESTIMENTOS    | 2.759.1200070 | 1       | 1.100.000,00 |



| ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO   | REGIÃO                | GRUPO DE DESPESA           | FONTE         | ID. USO | VALOR          |
|---|-----------------------|----------------------------|---------------|---------|----------------|
| 10200006 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  |                       |                            |               |         | 6.005.000,00   |
| 10200008 - FSPDS - POLÍCIA MILITAR  |                       |                            |               |         | 100.000,00     |
| 06.181.523 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA.  |                       |                            |               |         | 100.000,00     |
| 10789 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos para a Polícia Militar - FSPDS.                                  | 03 - GRANDE FORTALEZA | INVESTIMENTOS              | 2.713.9200000 | 1       | 100.000,00     |
| 10200009 - FSPDS - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ  |                       |                            |               |         | 990.000,00     |
| 06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.   |                       |                            |               |         | 990.000,00     |
| 11166 - Reaparelhamento Modernização das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar - FSPDS.                                | 03 - GRANDE FORTALEZA | INVESTIMENTOS              | 1.759.1200070 | 1       | 990.000,00     |
| 10200010 - FSPDS - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ  |                       |                            |               |         | 5.000,00       |
| 06.122.523 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA.  |                       |                            |               |         | 5.000,00       |
| 20393 - Funcionamento Integrado da Atividade Fim do Colégio da Polícia Militar do Ceará.                                | 15 - ESTADO DO CEARÁ  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 1.759.1200070 | 1       | 5.000,00       |
| 10200016 - UNIDADE DE COORDENAÇÃO GERAL DO FSPDS  |                       |                            |               |         | 4.910.000,00   |
| 06.122.523 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA.  |                       |                            |               |         | 3.970.000,00   |
| 10750 - Aquisição de Equipamentos para Assistência aos Profissionais da Segurança Pública.                              | 15 - ESTADO DO CEARÁ  | INVESTIMENTOS              | 2.713.9200000 | 1       | 3.970.000,00   |
| 06.122.523 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA.  |                       |                            |               |         | 3.970.000,00   |
| 10871 - Assistência aos Profissionais da Segurança Pública.   | 03 - GRANDE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 2.713.9200000 | 1       | 160.000,00     |
| 06.126.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.   |                       |                            |               |         | 780.000,00     |
| 15398 - Estruturação da Área de TI das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública.                           | 03 - GRANDE FORTALEZA | INVESTIMENTOS              | 2.713.9200000 | 1       | 780.000,00     |
| 21200001 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ   |                       |                            |               |         | 30.000,00      |
| 21200001 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ   |                       |                            |               |         | 30.000,00      |
| 20.606.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR.                                    |                       |                            |               |         | 30.000,00      |
| 20324 - Apoio as Unidades Operacionais (Escritórios, Centros de Treinamento e Postos Avançados) de ATER.                | 03 - GRANDE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 1.501.1200070 | 1       | 30.000,00      |
| 24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE  |                       |                            |               |         | 132.827.522,94 |
| 24200014 - SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC   |                       |                            |               |         | 945.865,00     |
| 10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.  |                       |                            |               |         | 17.660,50      |
| 10236 - Certificação das Unidades Ambulatoriais e Hospitalares (PROEXMAES II - Comp. I).                                | 03 - GRANDE FORTALEZA | INVESTIMENTOS              | 1.634.3220059 | 1       | 17.660,50      |
| 10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.  |                       |                            |               |         | 73.986,00      |
| 10237 - Preparação das Unidades Ambulatoriais para Gestão da Qualidade (PROEXMAES II - Comp. I).                        | 03 - GRANDE FORTALEZA | INVESTIMENTOS              | 1.634.3220059 | 1       | 73.986,00      |
| 10.302.633 - GESTÃO E GOVERNANÇA DO SISTEMA DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE.                                   |                       |                            |               |         | 78.943,00      |
| 10238 - Adequação Física para as Macrorregionais (PROEXMAES II - Comp. I).  | 11 - SERTÃO DE SOBRAL | INVESTIMENTOS              | 1.634.3220059 | 1       | 78.943,00      |
| 10.302.633 - GESTÃO E GOVERNANÇA DO SISTEMA DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE.                                   |                       |                            |               |         | 105.773,00     |
| 10246 - Avaliação do Programa (PROEXMAES II - Comp. III).   | 03 - GRANDE FORTALEZA | INVESTIMENTOS              | 1.634.3220059 | 1       | 105.773,00     |
| 10.302.633 - GESTÃO E GOVERNANÇA DO SISTEMA DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE.                                   |                       |                            |               |         | 10.000,00      |
| 10247 - Auditoria do Programa (PROEXMAES II - Comp. III).   | 03 - GRANDE FORTALEZA | INVESTIMENTOS              | 1.634.3220059 | 1       | 10.000,00      |
| 10.302.633 - GESTÃO E GOVERNANÇA DO SISTEMA DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE.                                   |                       |                            |               |         | 659.502,50     |
| 10342 - Administração do Programa e Fortalecimento (PROEXMAES II - Comp. III).  | 03 - GRANDE FORTALEZA | INVESTIMENTOS              | 1.634.3220059 | 1       | 659.502,50     |
| 24200074 - COORDENADORIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE SAÚDE - CORSIS   |                       |                            |               |         | 11.498,00      |
| 10.126.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.  |                       |                            |               |         | 11.498,00      |
| 11210 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação na Atenção Ambulatorial e Hospitalar. | 03 - GRANDE FORTALEZA | INVESTIMENTOS              | 1.500.9100000 | 0       | 11.498,00      |
| 24200174 - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP   |                       |                            |               |         | 108.800.239,24 |
| 10.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.  |                       |                            |               |         | 2.256,33       |
| 20779 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES.   | 15 - ESTADO DO CEARÁ  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 1.500.9100000 | 0       | 2.256,33       |
| 10.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.  |                       |                            |               |         | 93.644,26      |
| 20871 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES.  | 15 - ESTADO DO CEARÁ  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 1.500.9100000 | 0       | 93.644,26      |
| 10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.  |                       |                            |               |         | 108.704.338,65 |
| 20096 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Folha Normal.        | 03 - GRANDE FORTALEZA | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 1.500.9100000 | 0       | 108.704.338,65 |
| 24200184 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF  | 15 - ESTADO DO CEARÁ  | INVESTIMENTOS              | 2.636.2200088 | 1       | 518.571,62     |
| 10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.  |                       |                            |               |         | 174.018,00     |
| 11209 - Aquisição e Instalação de Material Permanente na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.                             | 03 - GRANDE FORTALEZA | INVESTIMENTOS              | 1.622.9200000 | 1       | 174.018,00     |
| 10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.  |                       |                            |               |         | 344.553,62     |
| 20077 - Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual.   | 03 - GRANDE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 1.622.9200000 | 1       | 344.553,62     |
| 24200194 - HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCC   | 03 - GRANDE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 1.622.9200000 | 1       | 70.432,15      |
| 10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.  |                       |                            |               |         | 70.432,15      |
| 20077 - Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual.   | 03 - GRANDE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 1.622.9200000 | 1       | 70.432,15      |
| 24200204 - HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS  | 03 - GRANDE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 1.622.9200000 | 1       | 51.940,85      |
| 10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.  |                       |                            |               |         | 1.000,00       |
| 11235 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação de Estrutura Física na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.           | 03 - GRANDE FORTALEZA | INVESTIMENTOS              | 1.500.9100000 | 0       | 1.000,00       |
| 10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.  |                       |                            |               |         | 50.940,85      |
| 20077 - Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual.   | 03 - GRANDE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 1.622.9200000 | 1       | 50.940,85      |
| 24200214 - HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO DE STUDART GOMES - HM  | 03 - GRANDE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 1.622.9200000 | 1       | 57.790,84      |
| 10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.  |                       |                            |               |         | 57.790,84      |
| 20077 - Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual.   | 03 - GRANDE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 1.622.9200000 | 1       | 57.790,84      |
| 24200364 - INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DO CEARÁ - IPC  | 03 - GRANDE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 1.622.9200000 | 1       | 13.927,50      |
| 10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.  |                       |                            |               |         | 13.927,50      |
| 20071 - Promoção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual.  | 03 - GRANDE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 1.622.9200000 | 1       | 13.927,50      |
| 24200744 - COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - COASF  | 03 - GRANDE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 1.622.9200000 | 1       | 14.654.834,78  |
| 10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.  |                       |                            |               |         | 10.827.268,20  |
| 10631 - Contribuição na Melhoria do Atendimento na Saúde através da Central de Distribuição de Materiais.               | 03 - GRANDE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 1.761.9100000 | 0       | 10.827.268,20  |



| ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO  | REGIÃO                  | GRUPO DE DESPESA          | FONTE         | ID. USO | VALOR        |
|--|-------------------------|---------------------------|---------------|---------|--------------|
| 10.303.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.<br>20171 - Aquisição de Medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica.                                  | 03 - GRANDE FORTALEZA   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.600.9200000 | 1       | 3.827.566,58 |
| 24200844 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE  |                         |                           |               |         | 824.596,78   |
| 10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.<br>20073 - Apoio ao Funcionamento de Policlinicas sob Gestão de Consórcio.                                | 05 - LITORAL NORTE      | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.500.9100000 | 0       | 358.505,40   |
| 10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.<br>20073 - Apoio ao Funcionamento de Policlinicas sob Gestão de Consórcio.                                | 08 - SERRA DA IBIAPABA  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.500.9100000 | 0       | 191.588,45   |
| 10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.<br>20073 - Apoio ao Funcionamento de Policlinicas sob Gestão de Consórcio.                                | 12 - SERTÃO DOS CRATEÚS | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.500.9100000 | 0       | 274.502,93   |
| 24200854 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CARIRI   | 01 - CARIRI             | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.500.9100000 | 0       | 2.634.629,70 |
| 10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.<br>20073 - Apoio ao Funcionamento de Policlinicas sob Gestão de Consórcio.                                | 02 - CENTRO SUL         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.500.9100000 | 0       | 1.598.836,35 |
| 24200874 - SUPERINTENDÊNCIA DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE   | 14 - VALE DO JAGUARIBE  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.500.9100000 | 0       | 432.000,00   |
| 10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.<br>20073 - Apoio ao Funcionamento de Policlinicas sob Gestão de Consórcio.                                | 03 - GRANDE FORTALEZA   | INVESTIMENTOS             | 1.500.9100000 | 0       | 432.000,00   |
| 10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.<br>20073 - Apoio ao Funcionamento de Policlinicas sob Gestão de Consórcio.                                | 03 - GRANDE FORTALEZA   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.500.9100000 | 0       | 1.736.499,70 |
| 10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.<br>20073 - Apoio ao Funcionamento de Policlinicas sob Gestão de Consórcio.                                | 07 - MACIÇO DO BATURITÉ | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.500.9100000 | 0       | 231.196,78   |
| 10.305.632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.<br>15371 - Contribuição para a Melhoria da Qualidade das Ações de Vigilância em Saúde. | 07 - MACIÇO DO BATURITÉ | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.500.9100000 | 0       | 10.000,00    |
| 24200934 - SECRETARIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE  | 03 - GRANDE FORTALEZA   | INVESTIMENTOS             | 2.636.2200088 | 1       | 1.825.500,00 |
| 10.128.634 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.<br>21288 - Qualificação da Educação Permanente.                   | 15 - ESTADO DO CEARÁ    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.500.9100000 | 0       | 715.000,00   |
| 10.301.632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.<br>18368 - Apoio ao Programa Cuidar Melhor Ceará.                                      | 03 - GRANDE FORTALEZA   | INVESTIMENTOS             | 2.636.2200088 | 1       | 1.110.500,00 |
| 27200004 - FUNDO ESTADUAL DA CULTURA   | 15 - ESTADO DO CEARÁ    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.500.9100000 | 0       | 1.110.500,00 |
| 27200004 - FUNDO ESTADUAL DA CULTURA   |                         |                           |               |         | 1.964.613,64 |
| 13.391.421 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE.<br>11495 - Promoção dos Editais dos Ciclos de Tradição Popular.                      | 02 - CENTRO SUL         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 2.759.1200070 | 1       | 3.000,00     |
| 13.391.421 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE.<br>11495 - Promoção dos Editais dos Ciclos de Tradição Popular.                      | 03 - GRANDE FORTALEZA   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 2.759.1200070 | 1       | 70.590,28    |
| 13.391.421 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE.<br>11495 - Promoção dos Editais dos Ciclos de Tradição Popular.                      | 10 - SERTÃO DE CANINDÉ  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 2.759.1200070 | 1       | 26.795,14    |
| 13.391.421 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE.<br>11495 - Promoção dos Editais dos Ciclos de Tradição Popular.                      | 11 - SERTÃO DE SOBRAL   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 2.759.1200070 | 1       | 5.000,00     |
| 13.391.421 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE.<br>11495 - Promoção dos Editais dos Ciclos de Tradição Popular.                      | 15 - ESTADO DO CEARÁ    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 2.759.1200070 | 1       | 1.538.397,12 |
| 13.392.421 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE.<br>11494 - Promoção do Edital de Incentivo às Artes.                                 | 03 - GRANDE FORTALEZA   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 2.759.1200070 | 1       | 20.355,00    |
| 13.392.421 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE.<br>11494 - Promoção do Edital de Incentivo às Artes.                                 | 15 - ESTADO DO CEARÁ    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 2.759.1200070 | 1       | 4.476,10     |
| 13.392.421 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE.<br>11496 - Promoção do Edital Cinema e Vídeo.  | 01 - CARIRI             | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 2.759.1200070 | 1       | 4.476,10     |
| 13.392.421 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE.<br>11496 - Promoção do Edital Cinema e Vídeo.  | 02 - CENTRO SUL         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 2.759.1200070 | 1       | 18.000,00    |
| 13.392.421 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE.<br>11496 - Promoção do Edital Cinema e Vídeo.  | 03 - GRANDE FORTALEZA   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 2.759.1200070 | 1       | 100.000,00   |
| 13.392.421 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE.<br>11496 - Promoção do Edital Cinema e Vídeo.  | 11 - SERTÃO DE SOBRAL   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 2.759.1200070 | 1       | 86.000,00    |
| 13.392.421 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE.<br>11496 - Promoção do Edital Cinema e Vídeo.  | 12 - SERTÃO DOS CRATEÚS | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 2.759.1200070 | 1       | 74.000,00    |
| 29200007 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS   |                         |                           |               |         | 693.274,00   |
| 29200007 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS   |                         |                           |               |         | 693.274,00   |
| 18.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.<br>20812 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNCEME.   | 03 - GRANDE FORTALEZA   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.500.9100000 | 0       | 10.000,00    |
| 18.122.222 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.<br>10606 - Realização de Concurso Público - FUNCEME.                                       | 03 - GRANDE FORTALEZA   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.500.9100000 | 0       | 50.274,00    |
| 18.544.731 - PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA DOS RECURSOS HÍDRICOS.<br>10515 - Aperfeiçoamento do Monitoramento Qualitativamente (IPF-Comp. I).      |                         |                           |               |         | 633.000,00   |



| ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO  | REGIÃO                               | GRUPO DE DESPESA           | FONTE         | ID. USO | VALOR                 |
|--|--------------------------------------|----------------------------|---------------|---------|-----------------------|
| 31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ   | 03 - GRANDE FORTALEZA                | INVESTIMENTOS              | 1.754.3220049 | 1       | 633.000,00            |
| 31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ   |                                      |                            |               |         | 7.290.520,43          |
| 12.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.  |                                      |                            |               |         | 7.290.520,43          |
| 10761 - Ampliação e Modernização da Infraestrutura Física, Tecnológica e de Equipamentos de Ensino e Pesquisa da FUNECE. | 03 - GRANDE FORTALEZA                | INVESTIMENTOS              | 1.500.9100000 | 0       | 18.262,85             |
| 12.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.  |                                      |                            |               |         | 18.262,85             |
| 10761 - Ampliação e Modernização da Infraestrutura Física, Tecnológica e de Equipamentos de Ensino e Pesquisa da FUNECE. | 04 - LITORAL LESTE                   | INVESTIMENTOS              | 1.500.9100000 | 0       | 6.371,59              |
| 12.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.  |                                      |                            |               |         | 6.371,59              |
| 10761 - Ampliação e Modernização da Infraestrutura Física, Tecnológica e de Equipamentos de Ensino e Pesquisa da FUNECE. | 06 - LITORAL OESTE<br>/ VALE DO CURU | INVESTIMENTOS              | 1.500.9100000 | 0       | 40.349,71             |
| 12.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.  |                                      |                            |               |         | 40.349,71             |
| 10761 - Ampliação e Modernização da Infraestrutura Física, Tecnológica e de Equipamentos de Ensino e Pesquisa da FUNECE. | 09 - SERTÃO CENTRAL                  | INVESTIMENTOS              | 1.500.9100000 | 0       | 160,64                |
| 12.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.  |                                      |                            |               |         | 160,64                |
| 10761 - Ampliação e Modernização da Infraestrutura Física, Tecnológica e de Equipamentos de Ensino e Pesquisa da FUNECE. | 10 - SERTÃO DE CANINDÉ               | INVESTIMENTOS              | 1.500.9100000 | 0       | 77,46                 |
| 12.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.  |                                      |                            |               |         | 77,46                 |
| 10761 - Ampliação e Modernização da Infraestrutura Física, Tecnológica e de Equipamentos de Ensino e Pesquisa da FUNECE. | 13 - SERTÃO DOS<br>INHAMUNS          | INVESTIMENTOS              | 1.500.9100000 | 0       | 5.745,12              |
| 12.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.  |                                      |                            |               |         | 5.745,12              |
| 10761 - Ampliação e Modernização da Infraestrutura Física, Tecnológica e de Equipamentos de Ensino e Pesquisa da FUNECE. | 14 - VALE DO JAGUARIBE               | INVESTIMENTOS              | 1.500.9100000 | 0       | 14.730,00             |
| 12.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.  |                                      |                            |               |         | 14.730,00             |
| 20285 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNECE.                                     | 15 - ESTADO DO CEARÁ                 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 1.500.9100000 | 0       | 6.850.000,00          |
| 12.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.  |                                      |                            |               |         | 6.850.000,00          |
| 20379 - Apoio e Expansão das Ações Finalísticas da UECE, voltadas para o Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária.      | 06 - LITORAL OESTE<br>/ VALE DO CURU | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 1.500.9100000 | 0       | 134.767,41            |
| 12.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.  |                                      |                            |               |         | 134.767,41            |
| 20379 - Apoio e Expansão das Ações Finalísticas da UECE, voltadas para o Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária.      | 14 - VALE DO JAGUARIBE               | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 1.500.9100000 | 0       | 220.055,65            |
| 31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO  |                                      |                            |               |         | 4.000.000,00          |
| 31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO  |                                      |                            |               |         | 4.000.000,00          |
| 19.571.411 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.   |                                      |                            |               |         | 4.000.000,00          |
| 11100 - Apoio à Inovação na Esfera Pública do Estado - Programa Cientista Chefe.   | 15 - ESTADO DO CEARÁ                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 1.500.9100000 | 7       | 4.000.000,00          |
| 31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ  |                                      |                            |               |         | 60.000,00             |
| 31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ  |                                      |                            |               |         | 60.000,00             |
| 19.573.411 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.   |                                      |                            |               |         | 40.000,00             |
| 10740 - Modernização da Estrutura Física e Tecnológica das Unidades de C,T&I.  | 03 - GRANDE FORTALEZA                | INVESTIMENTOS              | 1.799.1200076 | 1       | 40.000,00             |
| 19.573.411 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.   |                                      |                            |               |         | 20.000,00             |
| 10743 - Apoio à Modernização da Infraestrutura das Unidades de Serviço e C,T&I.  | 03 - GRANDE FORTALEZA                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 1.500.9100000 | 0       | 20.000,00             |
| 46200005 - FUNDO FINANCEIRO - PREVMILITAR  |                                      |                            |               |         | 100.000,00            |
| 46200005 - FUNDO FINANCEIRO - PREVMILITAR  |                                      |                            |               |         | 100.000,00            |
| 09.272.213 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL.   |                                      |                            |               |         | 100.000,00            |
| 20051 - Pagamento de Inativos e Pensionistas da Segurança Pública (Pessoal Militar) - Folha Normal.                      | 15 - ESTADO DO CEARÁ                 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 1.803.1200004 | 1       | 100.000,00            |
| 46200008 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ                                       |                                      |                            |               |         | 500.000,00            |
| 46200008 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ                                       |                                      |                            |               |         | 500.000,00            |
| 10.302.221 - SAÚDE E PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL.  |                                      |                            |               |         | 500.000,00            |
| 20227 - Assistência Hospitalar.  | 15 - ESTADO DO CEARÁ                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 1.759.1200070 | 1       | 500.000,00            |
| 47200003 - FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO   |                                      |                            |               |         | 24.341,50             |
| 47200003 - FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO   |                                      |                            |               |         | 24.341,50             |
| 11.691.361 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO.  |                                      |                            |               |         | 1.278,00              |
| 11117 - Manutenção das Lojas de Artesanato do Ceará.   | 05 - LITORAL NORTE                   | INVERSÕES FINANCEIRAS      | 1.669.9200000 | 1       | 1.278,00              |
| 11.691.361 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO.  |                                      |                            |               |         | 6.461,80              |
| 11117 - Manutenção das Lojas de Artesanato do Ceará.   | 06 - LITORAL OESTE<br>/ VALE DO CURU | INVERSÕES FINANCEIRAS      | 1.669.9200000 | 1       | 6.461,80              |
| 11.691.361 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO.  |                                      |                            |               |         | 741,50                |
| 11117 - Manutenção das Lojas de Artesanato do Ceará.   | 08 - SERRA DA IBIAPABA               | INVERSÕES FINANCEIRAS      | 1.669.9200000 | 1       | 741,50                |
| 11.691.361 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO.  |                                      |                            |               |         | 2.068,00              |
| 11117 - Manutenção das Lojas de Artesanato do Ceará.   | 11 - SERTÃO DE SOBRAL                | INVERSÕES FINANCEIRAS      | 1.669.9200000 | 1       | 2.068,00              |
| 11.691.361 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO.  |                                      |                            |               |         | 13,10                 |
| 11117 - Manutenção das Lojas de Artesanato do Ceará.   | 12 - SERTÃO DOS CRATEús              | INVERSÕES FINANCEIRAS      | 1.669.9200000 | 1       | 13,10                 |
| 11.691.361 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO.  |                                      |                            |               |         | 11.111,60             |
| 11117 - Manutenção das Lojas de Artesanato do Ceará.   | 13 - SERTÃO DOS<br>INHAMUNS          | INVERSÕES FINANCEIRAS      | 1.669.9200000 | 1       | 11.111,60             |
| 11.691.361 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO.  |                                      |                            |               |         | 2.667,50              |
| 11117 - Manutenção das Lojas de Artesanato do Ceará.   | 14 - VALE DO JAGUARIBE               | INVERSÕES FINANCEIRAS      | 1.669.9200000 | 1       | 2.667,50              |
| 57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE  |                                      |                            |               |         | 450.000,00            |
| 57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE  |                                      |                            |               |         | 450.000,00            |
| 18.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.   |                                      |                            |               |         | 100.000,00            |
| 11347 - Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional - SEMACE.  | 03 - GRANDE FORTALEZA                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 1.501.1200070 | 1       | 100.000,00            |
| 18.541.724 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ.                      |                                      |                            |               |         | 350.000,00            |
| 11471 - Ampliação do Controle e Fiscalização dos Recursos Ambientais Estaduais.  | 03 - GRANDE FORTALEZA                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 1.501.1200070 | 1       | 50.000,00             |
|  |                                      | INVESTIMENTOS              | 1.501.1200070 | 1       | 300.000,00            |
| <b>TOTAL DO ANEXO IV - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS</b>  |                                      |                            |               |         | <b>155.045.272,51</b> |



### EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

PARTES O ESTADO DO CEARÁ, neste ato representada por seu Governador do Estado, Sr. ELMANO DE FREITAS DA COSTA, e o MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA, neste ato representada por seu Prefeito, Felipe Souza Pinheiro. DO OBJETO O presente Acordo tem por objeto o estabelecimento de compromissos recíprocos entre o Poder Público estadual e a Prefeitura de Itapipoca firmatária do Pacto por um Ceará Sem Fome, visando à implementação de ações específicas direcionadas ao atingimento dos objetivos gerais e específicos do Programa Ceará Sem Fome, na intenção de promover a dignidade alimentar no Estado do Ceará, assegurando uma alimentação saudável para a população cearense em situação de vulnerabilidade social. DOS RECURSOS A operacionalização do ACORDO não importará transferência de recursos financeiros, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao seu objeto. DA VIGÊNCIA O ACORDO terá o mesmo prazo de vigência do Termo de Adesão ao Pacto por um Ceará Sem Fome. DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO O ACORDO poderá ser denunciado por iniciativa de qualquer dos participantes, mediante aviso por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Poderá o ACORDO, ainda, ser rescindido por descumprimento de quaisquer de suas cláusulas, mediante aviso por escrito. DA PUBLICIDADE A eficácia deste ACORDO e de seus eventuais aditivos ficará condicionada à publicação de seus respectivos extratos no Diário Oficial do Estado. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Para dirimir as questões oriundas deste Acordo, será competente o foro da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará. Itapipoca-CE, 30 de agosto de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Felipe Souza Pinheiro  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-CE

Presentes na subscrição:

Lia Gondim Araújo de Freitas  
PRIMEIRA-DAMA DO ESTADO DO CEARÁ E PRESIDENTE DO COMITÊ INTERSETORIAL DE  
GOVERNANÇA DO PROGRAMA CEARÁ SEM FOME

#### GOVERNADORIA

#### CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE AUTORIZAR o Sr. PAULO ITALO SALES CARLOS ALVES, matrícula nº 3000004-8, Assessor Especial da Vice-Governadoria do Estado do Ceará, a viajar às cidades de Lisboa – Portugal, Marrakech – Marrocos e Madrid – Espanha, no período de 6 a 16 de setembro de 2023, a fim de assessorar a Excelentíssima Senhora Vice-Governadora do Estado do Ceará, para tratar de assuntos de interesse do Estado do Ceará. Serão concedidas 09 e 1/2 (nove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 2.384,74 (dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), acrescidas de 3 (três) ajudas de custos no valor de R\$ 2.384,74 (dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), calculados com base na cotação do dólar turismo do dia 04/09/2023, de R\$ 4.9170 (quatro reais, nove mil cento e setenta décimos de milésimos de centavos), fundamentados no art. 3º; § 1º do art. 4º; § 2º do art. 5º; art. 6º; art. 10, art. 11 do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, classe I, do anexo II do referido Decreto, alterado pelo Decreto 33.139 de 04 de julho de 2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Assessoria Especial da Vice-Governadoria do Estado do Ceará. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza - 06 de setembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \* \*\*\* \*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a Excelentíssima Senhora Vice-Governadora do Estado do Ceará, JADE AFONSO ROMERO, a viajar às cidades de Lisboa – Portugal, Marrakech – Marrocos e Madrid – Espanha, no período de 6 a 16 de setembro de 2023, a fim de participar de eventos para tratar de assuntos de interesse do Estado do Ceará. Serão concedidas 09 e 1/2 (nove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 2.384,74 (dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), acrescidas de 3 (três) ajudas de custos no valor de R\$ 2.384,74 (dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), calculados com base na cotação do dólar turismo do dia 04/09/2023, de R\$ 4.9170 (quatro reais, nove mil cento e setenta décimos de milésimos de centavos), fundamentados no art. 3º; § 1º do art. 4º; § 2º do art. 5º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, classe I, do anexo do referido Decreto, alterado pelo Decreto nº 33.139, de 04 de julho de 2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Assessoria Especial da Vice-Governadoria do Estado do Ceará. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, FORTALEZA - 06 de setembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \* \*\*\* \*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO, ocupante de cargo de Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, matrícula nº 3000009-9, lotado(a) neste (a) Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, a viajar á(s) cidade(s) de Marrakech, Marrocos, no período de 03 a 12 de setembro de 2023, a fim de participar da 10ª Conferência Internacional de Geoparques Mundiais da UNESCO, a convite da Fundação Universidade Regional do Cariri, as despesas serão cesteadas pelo Fundo de Inovação Tecnológica - FIT, de acordo com o art. 3º, parágrafo único do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora LILIANE DA SILVEIRA ARAÚJO, ocupante do cargo de Secretaria Executiva de Políticas Para as Mulheres, da Secretaria das Mulheres, com simbologia SS-2, matrícula de nº 3000002-1, a viajar à cidade de Irauçuba-CE, no período de 31 de agosto a 01 de setembro de 2023, com o objetivo de participar do encerramento das ações alusivas ao Agosto Lilás, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o art. 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, art. 8º e art. 10, classe II, do anexo I, do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 23 de agosto de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor SÍLVIO CARLOS RIBEIRO VIEIRA LIMA, matrícula: 300000-6-4, ocupante do cargo de Secretário Executivo do Agronegócio do Estado do Ceará, a viajar as cidades de Tel Aviv, Jerusalém, Beer sheva e Nazareth (Israel), no período de 31 de agosto a 10 de setembro do corrente, com objetivo de participar da Missão Israel onde temos que dar continuidade aos trabalhos de atração de investimentos para o agronegócio cearense e conhecer ações de inovação e novas tecnologias, além de prospectar investimentos e conhecer técnicas inovadoras na agricultura, pecuária e na agroindústria para com isso propiciar políticas públicas para o setor no Ceará, sendo realizadas visitas em indústrias, universidades, centro de tecnologia e propriedades rurais, concedendo-lhe 10,5 (dez e meia) diárias no valor unitário de R\$ 2.021,76 (dois mil e vinte e um reais e setenta e seis centavos), mais 4 (quatro) ajudas de custo no valor unitário de R\$ 2.021,76 (dois mil e vinte e um reais e setenta e seis centavos), tudo conforme o valor do dólar de R\$ 4,86 (quatro reais e oitenta e seis centavos) referente ao fechamento da cotação do dia 30/08/2023 e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Lisboa/Tel Aviv/Lisboa/Fortaleza no valor de R\$ 16.502,95 (dezesseis mil, quinhentos e dois reais e noventa e cinco centavos) e Seguro viagem no valor total de R\$ 670,39 (seiscientos e setenta reais e trinta e nove), de acordo com o art. 1º, alínea "b" do § 1º, § 2º e § 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 2º e art. 6º, classe II do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o art. 1º do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*



O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FÁBIO FERREIRA FEIJÓ**, matrícula: 300003-4-X, ocupante do cargo de Secretário Executivo de Comércio, Serviços e Inovação do Estado do Ceará, a **viajar** as cidades de Tel Aviv, Jerusalém, Beer sheva e Nazareth (Israel), no período de 31 de agosto a 10 de setembro do ano corrente, com objetivo de participar da Missão Israel onde temos que dar continuidade aos trabalhos de atração de investimentos para o agronegócio cearense e conhecer ações de inovação e novas tecnologias, além de prospectar investimentos e conhecer técnicas inovadoras na agricultura, pecuária e na agroindústria para com isso propiciar políticas públicas para o setor no Ceará, sendo realizadas visitas em indústrias, universidades, centro de tecnologia e propriedades rurais, concedendo-lhe 10,5 (dez e meia) diárias no valor unitário de R\$ 2.021,76(dois mil e vinte e um reais e setenta e seis centavos), mais 4 (quatro) ajudas de custo no valor unitário de R\$ 2.021,76(dois mil e vinte e um reais e setenta e seis centavos), tudo conforme o valor do dólar de R\$ 4,86(quatro reais e oitenta e seis centavos) referente ao fechamento da cotação do dia 30/08/2023 e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Lisboa/Tel Aviv/Lisboa/Fortaleza no valor de R\$ 16.502,95(dezesseis mil, quinhentos e dois reais e noventa e cinco centavos) e Seguro viagem no valor total de R\$ 670,39 (seiscents e setenta reais e trinta e nove), de acordo com o art.1º, alínea “b” do §1º, §2º e §3º do art. 4º; art. 5º e seu §2º e art. 6º, classe II do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o art. 1º do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA COAFI CC N°002/2023 -** O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** pertencentes a estrutura da Secretaria dos Povos Indígenas, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de eventos oficiais, concedendo-lhes o direito a diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL , em Fortaleza-CE, 11 de julho de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°002/2023, DE 11 DE JULHO DE 2023

| NOME                                     | CARGO/ FUNÇÃO        | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO         | ROTEIRO   | DIÁRIAS |           |           |                   |
|--|----------------------|-----------|--------|-----------------|---|---------|-----------|-----------|-------------------|
|  |                      |           |        |                 |   | QUANT   | VALOR     | ACRESCIMO | TOTAL             |
| Antonia da Silva Santos                  | Orientador de Célula | 3000003X  | III    | 17 a 21/07/2023 | A serviço da Secretaria dos Povos Indígenas no município de São Benedito - CE | 4 1/2   | R\$ 77,10 | *****     | R\$ 346,95        |
| Antônio Alexandre Pereira de Lima Junior | Orientador de Célula | 300006-4  | III    | 17 a 21/07/2023 | A serviço da Secretaria dos Povos Indígenas no município de São Benedito - CE | 4 1/2   | R\$ 77,10 | *****     | R\$ 346,95        |
| <b>TOTAL GERAL:</b>                      |                      |           |        |                 |   |         |           |           | <b>R\$ 693,90</b> |

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA COAFI CC 005/2023 -** O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder ao **EXMO. SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ** , no período de 27 a 28 de junho do ano em curso, **hospedagem** na rede hoteleira da cidade de São Paulo - SP, no valor total de R\$ 676,21 (seiscents e setenta e seis reais e vinte e um centavos), de acordo com o Decreto nº 30.719/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza-CE, 27 de junho de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA COAFI CC 115/2023 -** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial de 11 de janeiro de 2023, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **TYRCYA QUARIGUASI FROTA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Assessor Especial II, matrícula nº 30001486 desta Casa Civil, a **viajar** a cidade de Tamboril – CE, no dia 06 de julho do ano em curso, com a finalidade de assessorar a Exma. Sra. Vice Governadora do Estado a participar de eventos oficiais, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10º e 11º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza-CE, 04 de setembro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA COAFI CC 116/2023 -** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial de 11 de janeiro de 2023, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **TYRCYA QUARIGUASI FROTA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Assessor Especial II, matrícula nº 30001486 desta Casa Civil, a **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte – CE, no dia 12 de julho do ano em curso, com a finalidade de assessorar a Exma. Sra. Vice Governadora do Estado a participar de eventos oficiais, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), totalizando o valor de R\$ 94,63 (noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10º e 11º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza-CE, 04 de setembro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA COAFI CC N°117/2023 -** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, no município de Sobral-CE, no período de 28 a 30 de julho de 2023, concedendo-lhe o direito à 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza-CE, 25 de agosto de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°117/2023, 25 DE AGOSTO DE 2023

| NOME                             | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA   | CLASSE | PERÍODO         | ROTEIRO   | DIÁRIAS |       |             |        |
|----------------------------------|-----------------|-------------|--------|-----------------|---|---------|-------|-------------|--------|
|                                  |                 |             |        |                 |   | QUANT.  | VALOR | ACRESC. (%) | TOTAL  |
| FRANCISCO AIRTON CAJUEIRO JUNIOR | 1ºSGT PM        | 799.850-1-5 | V      | 28 a 30.07.2023 | A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE | 2 e 1/2 | 61,33 | 20%         | 183,99 |
| FABIO SOARES BARBOSA             | 1ºSGT PM        | 800.047-5-3 | V      | 28 a 30.07.2023 | A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE | 2 e 1/2 | 61,33 | 20%         | 183,99 |
| FRANCISCO MARCELO MOURA CRUZ     | CB PM           | 800.120-2-0 | V      | 28 a 30.07.2023 | A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE | 2 e 1/2 | 61,33 | 20%         | 183,99 |

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*



**PORTEIRA COAFI CC 128/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial de 11 de janeiro de 2023, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ WILSON CHAYB NETO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 30001192 desta Casa Civil, a viajar a cidade de Tauá - CE, no período de 23 a 25 de agosto do ano em curso, com a finalidade de mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 2 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando o valor de R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza-CE, 04 de setembro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº082/2015**

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: com sede no Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **HOLTON MOYES VIEIRA FERREIRA**, proprietário do imóvel, brasileiro, casado, portador do RG nº 312.418/DF e inscrito no CPF sob o nº 001.800.841-00, representado pela Sra. Nicolle V. M. C. Votoratto, administradora do imóvel, com registro junto ao CRECI/DF nº 18616; V - ENDEREÇO: SHIS, QI 07, Conjunto 08, Casa 08, Lago Sul – Brasília/DF, CEP 71.615-280; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no art. 62 da Lei nº 8.666/93, na Lei nº 8.245/1991 e no Processo Administrativo nº 06598546/2023; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº 082/2015, por 12 (doze) meses, a contar do dia 02 (dois) de agosto de 2023; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado e seus termos aditivos, ficando o reajuste contratual, previsto na Cláusula Nona, item 9.1, a ser discutido em momento posterior no processo VIPROC nº 06598546/2023.; XII - DATA: 01 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, LOCATÁRIA, Holton Moyses Vieira Ferreira, PROPRIETARIO e Nicolle V. M. C. Votoratto, ADMINISTRADORA.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE FOMENTO Nº04/2023 PROCESSO Nº06207636/2023**

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, denominada CONCEDENTE, e o INSTITUTO COR DA CULTURA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.243.011/0001-89. OBJETO: O presente termo de fomento tem por objetivo geral o estabelecimento de apoio financeiro para o implemento do projeto "CASACOR Ceará 2023", que acontecerá no período compreendido entre 09/09/2023 a 29/10/2023, nesta capital, na Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 607, Bairro Meireles, em formato híbrido, físico-digital, com visitação em tour virtual 3D e acesso gratuito a todos os ambientes da Exposição, através do site oficial da CASACOR, com tema "Corpo & Morada", um imóvel dos anos 70, com área total de 5.000m<sup>2</sup>, contando com dois pavimentos, com amplos jardins e espaços a serem erguidos ao ar livre, totalizando aproximadamente 34 ambientes em exposição produzidos pelos mais renomados profissionais de arquitetura, design de interiores e paisagismo, com ações de cunho cultural e artístico, com exposições de obras de arte e peças de artesanatos e designs cearenses nos ambientes, ampliando o mercado, contribuindo para o aumento de vendas dos produtos cearenses e elevando o nível de renda do nosso povo, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento será devidamente publicado, dando-se ciência de seus termos, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto nº 32.810/2018, a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 17.278/2020, a Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, na Lei Estadual nº 18.405/2023 no Processo Administrativo nº 06207636/2023 e no Ato Declaratório. VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. FORO: Fica eleito o fórum do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VALOR GLOBAL: R\$470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 30100011.04.122.256.11309.03.335041.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 04/09/2023. SIGNATARIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil e Sra. Neuma Brito Figueiredo Diretora Presidente do Instituto Cor da Cultura. CASA CIVIL , em Fortaleza, Ceará, 04 de setembro de 2023.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

#### **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

##### **AVISO DE ANULAÇÃO PARCIAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230955**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público que a SESSÃO PÚBLICA E OS ATOS SUBSEQUENTES da Licitação nº09552023 - Comprasnet de interesse da SESA , cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar, foram ANULADOS, fundamentada no art. 71, da Lei Federal nº 14.133/2021. A licitação, posteriormente, será publicada e ocorrerá no sistema Comprasnet, com o número 13972023. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Ernany Henrique da Silva Barbosa  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

##### **AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20230001 IG Nº1215629000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20230001, originária da Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, que tem por objeto a **construção de galpões destinados a estocagem das peças e equipamentos das correias transportadoras, fábrica de aduelas**, para 2ª fase de implantação da linha leste, incluindo o transporte e o armazenamento deles no novo galpão, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. Endereço e data da sessão para recebimento e abertura dos envelopes: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 17/10/2023 às 15:00h. Fornecimento do Edital: no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) ou na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um pen drive. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PREDIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

##### **AVISO DE LICITAÇÃO**

##### **LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20230006 - CEGÁS**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a LICITAÇÃO Nº 20230006 de interesse da Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS, cujo objeto é a LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO CÍVEL DAS ESTAÇÕES DE MEDAÇÃO E REDUÇÃO DE PRESSÃO DA PORTOCEM, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, sito à Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza-Ceará, no dia 14 de novembro de 2023, às 9h30. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Maria das Graças Pinto Rocha

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

##### **AVISO DE LICITAÇÃO LPN - LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº20230003 IG Nº1273298000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público a Licitação Pública Nacional Nº 20230003/VICEGOV de interesse da Assessoria Especial da Vice-Governadoria - PROJETO: PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLENCIA DO ESTADO DO CEARÁ - PREVIO - CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº: 5237/OC-BR 1. O Governo do Estado do Ceará recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, relativo ao custo do PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLENCIA DO ESTADO DO CEARÁ - PREVIO, e pretende aplicar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos elegíveis nos termos do Contrato para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE EMPODERAMENTO DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLENCIA - EMPODEERA**, NO ÂMBITO DO PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLENCIA DO ESTADO DO CEARÁ- PREVIO. 2. O Governo do Estado do Ceará, através da Assessoria Especial da Vice-Governadoria, doravante denominado "Contratante", solicita propostas fechadas de Concorrentes



FSC  
www.fsc.org  
MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

elegíveis para a execução dos Serviços referidos no Item 1 acima e descritos na Seção 6. Escopo dos Serviços - Especificações Técnicas do Edital. 3. A documentação completa relativa à licitação pode ser adquirida gratuitamente pela internet no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) ou na Comissão Central de Concorrências - CCC, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, com endereço à Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150 – Edson Queiroz, na cidade de Fortaleza - Ceará, Fones: (85) 3459-6374/3459-6376, no horário de 8h às 12h e de 14h às 17h30min mediante apresentação de um pen drive. 4. As propostas deverão ser entregues na Comissão Central de Concorrências - CCC, com endereço à Av. Dr. José Martins Rodrigues nº 150 – Bairro Edson Queiroz, na cidade de Fortaleza - Ceará, Fones: (85) 3459-6374/3459-6376, até às 9:00 h do dia 18 de outubro de 2023, e serão abertas imediatamente após na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. 5. Os Bens devem ser entregues no Local de Execução, conforme descrito na Seção 6. Do Edital - Escopo dos Serviços e no Dados do Contrato. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PREDIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**LPN - LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº20230005**  
**IG Nº1270309000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público a Licitação Pública Nacional Nº 20230005/VICEGOV de interesse da Assessoria Especial da Vice-Governadoria - PROJETO: PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLENCIA DO ESTADO DO CEARÁ - PREVIO - CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº: 5237/OC-BR 1. O Governo do Estado do Ceará recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, relativo ao custo do PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLENCIA DO ESTADO DO CEARÁ - PREVIO, e pretende aplicar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos elegíveis nos termos do Contrato para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO ITINERARTÉ, VOLTADO PARA ADOLESCENTES E JOVENS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE**, A SER REALIZADO PELO PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLENCIA DO ESTADO DO CEARÁ - PREVIO.. 2. O Governo do Estado do Ceará, através da Assessoria Especial da Vice-Governadoria, doravante denominado “Contratante”, solicita propostas fechadas de Concorrentes elegíveis para a execução dos Serviços referidos no Item 1 acima e descritos na Seção 6. Escopo dos Serviços - Especificações Técnicas do Edital. 3. A documentação completa relativa à licitação pode ser adquirida gratuitamente pela internet no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) ou na Comissão Central de Concorrências - CCC, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, com endereço à Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150 – Edson Queiroz, na cidade de Fortaleza - Ceará, Fones: (85) 3459-6374/3459-6376, no horário de 8h às 12h e de 14h às 17h30min mediante apresentação de um pen drive. 4. As propostas deverão ser entregues na Comissão Central de Concorrências - CCC, com endereço à Av. Dr. José Martins Rodrigues nº 150 – Bairro Edson Queiroz, na cidade de Fortaleza - Ceará, Fones: (85) 3459-6374/3459-6376, até às 15:00 horas do dia 18 de outubro de 2023, e serão abertas imediatamente após na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. 5. Os Bens devem ser entregues no Local de Execução, conforme descrito na Seção 6. Do Edital - Escopo dos Serviços e no Dados do Contrato. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PREDIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**LPN - LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº20230006**  
**IG Nº1277041000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público a Licitação Pública Nacional Nº 20230006/VICEGOV de interesse da Assessoria Especial da Vice-Governadoria - PROJETO: PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLENCIA DO ESTADO DO CEARÁ - PREVIO - CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº: 5237/OC-BR 1. O Governo do Estado do Ceará recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, relativo ao custo do PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLENCIA DO ESTADO DO CEARÁ - PREVIO, e pretende aplicar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos elegíveis nos termos do Contrato para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS CURSOS PARA PROFISSIONAIS DAS INSTITUIÇÕES QUE COMPÓEM A REDE DE JUSTIÇA RESTAURATIVA E CULTURA DE PAZ, NO ÂMBITO DO PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DE VIOLENCIA DO ESTADO DO CEARÁ - PReVio 2**. O Governo do Estado do Ceará, através da Assessoria Especial da Vice-Governadoria, doravante denominado “Contratante”, solicita propostas fechadas de Concorrentes elegíveis para a execução dos Serviços referidos no Item 1 acima e descritos na Seção 6. Escopo dos Serviços - Especificações Técnicas do Edital. 3. A documentação completa relativa à licitação pode ser adquirida gratuitamente pela internet no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) ou na Comissão Central de Concorrências - CCC, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, com endereço à Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150 – Edson Queiroz, na cidade de Fortaleza - Ceará, Fones: (85) 3459-6374/3459-6376, no horário de 8h às 12h e de 14h às 17h30min mediante apresentação de um pen drive. 4. As propostas deverão ser entregues na Comissão Central de Concorrências - CCC, com endereço à Av. Dr. José Martins Rodrigues nº 150 – Bairro Edson Queiroz, na cidade de Fortaleza - Ceará, Fones: (85) 3459-6374/3459-6376, até às 9h do dia 19 de outubro de 2023, e serão abertas imediatamente após na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. 5. Os Bens devem ser entregues no Local de Execução, conforme descrito na Seção 6. Do Edital - Escopo dos Serviços e nos Dados do Contrato. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PREDIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220004**  
**IG Nº1200650000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20220004 de interesse da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário – CGD, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades da área de mão de obra especializada em Tecnologia da Informação. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 13322023, até o dia 21/09/2023, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Alexandre Fontenele Bizeril  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230004**  
**IG Nº1275882000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230004, de interesse da Secretaria das Cidades do Estado do Ceará – CIDADES, cujo OBJETO é: **Aquisição e ativação de 02(dois) No-Breaks de 10.0KVA**, para o datacenter da Secretaria das Cidades, com 36 (trinta e seis) meses de garantia, com manutenções preventivas semestrais durante o período da garantia, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 13092023, até o dia 21/09/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2023.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230013**  
**IG Nº1222692000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230013 de interesse da Secretaria da Administração Penitenciária – SAP, cujo OBJETO é:**Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades das áreas de Técnica Administrativa, Informática e Saúde, da Coordenadoria de Alternativas Penais da Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 8282023, até o dia 21/09/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230023  
IG Nº1225763000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230023 de interesse da Secretaria da Administração Penitenciária – SAP, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades da área Administrativa da sede da Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização e Unidades Prisionais do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 12842023, até o dia 21/09/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230041  
IG Nº1274325000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230041, de interesse da Coordenadoria dos Colégios da Polícia Militar do Ceará – PMCE, cujo OBJETO é: **Serviços continuado de limpeza e manutenção de 1 (uma) Piscina Semiolímpica** com capacidade de 500.000 litros, com fornecimento de produtos químicos, equipamentos e mão de obra, incluindo ferramentas e equipamentos e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da casa de máquinas da piscina do 1º Colégio da Polícia Militar General Edgard Faco, localizado na cidade de Fortaleza–CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 12902023, até o dia 21/09/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

James Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230077  
IG Nº1276454000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230077, de interesse da Polícia Civil do Ceará – PCCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de veículo utilitário leve com baú** para a Polícia Civil do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 13172023, até o dia 21/09/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230084  
IG Nº1276471000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230084 de interesse da Polícia Civil do Ceará – PCCE, cujo OBJETO é: **Serviço de manutenção de geradores** para a Polícia Civil do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 13152023, até o dia 21/09/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Dorisleide Cândido de Sousa  
PREGOEIRO



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230118**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230118, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Bioestimulador**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 12612023, até o dia 21/09/2023, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230758**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20230758, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 7582023, até o dia 21/09/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Alexandre Fontenele Bizeril  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231032  
IG Nº1229045000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231032, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de insumos (anticorpos) para o setor de patologia**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 10322023, até o dia 21/09/2023, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231045**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231045 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 10452023, até o dia 21/09/2023, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231133**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231133 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 11332023, até o dia 21/09/2023, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231211  
IG Nº1269588000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231211 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição com Instalação/Montagem de equipamento médico apoio assistencial, infraestrutura, esterilização, laboratório, uso geral e monitorização** destinados ao Hospital Regional do Vale do Jaguaribe – HRVJ e Policlínica Crato e Canindé, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 12112023, até o dia 21/09/2023, às 9h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231234**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231234 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 12342023, até o dia 21/09/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231239**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231239, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (com consignação)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 12392023, até o dia 21/09/2023, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231263**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231263 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 12632023, até o dia 21/09/2023, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO  
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20230005 - CEGÁS**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do julgamento das fases de Proposta de Preços e Habilitação da LICITAÇÃO Nº 20230005 – CEGÁS, REGIDA PELA LEI 13.303/2016, de interesse da Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS, cujo objeto é a LICITAÇÃO COM CRITÉRIOS DE JULGAMENTO MENOR PREÇO, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RENOVAÇÃO DE TRECHOS DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL CANALIZADO conforme segue: declarada **classificada, habilitada e vencedora** dessa licitação a empresa **FHS CONSTRUTORA LTDA**, perfazendo o presente processo o valor global de R\$ 1.990.613,82(Hum milhão, novecentos e noventa mil, seiscentos e treze reais e oitenta e dois centavos centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Maria das Graças Pinto Rocha  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230036**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1106/2023 - Comprasnet, de interesse da PMCE, cujo OBJETO é **Serviços técnico-administrativos e pedagógicos** necessários à realização de todas as etapas (planejamento, coordenação, organização e execução) do Processo Seletivo para ingresso de novos alunos no ano letivo de 2024, nos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental e 1º, 2º e 3º anos do Ensino Médio dos Colégios da Polícia Militar do Ceará (Fortaleza, Maracanaú, Sobral e Juazeiro do Norte) e 1º e 6º anos do Ensino Fundamental e 1º ano do Ensino Médio do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros do Ceará (Fortaleza), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Francisco Cláudio Reis da Silva  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230068**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 06072023 Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de LACRE PADRÃO CAGECE / INMETRO – EA017**. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023/0225**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0225/2023-Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Insumos de Laboratório, com equipamento em comodato**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Raimundo Lima de Souza  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023/0239**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0239/2023-Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Raimundo Lima de Souza  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230556**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0556/2023 -Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Serviço de manutenção preventiva e corretiva em instrumentos cirúrgicos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

James Valter Nobre Rabelo  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230855**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0855/2023 – Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Francisco Cláudio Reis da Silva  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230862**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0862/2023 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Dorisleide Cândido de Sousa  
 PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231010**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 10102023 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de ÓRTESE E PRÓTESE, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos, cumpridas as formalidades legais, a licitante interessada foi inabilitada e/ou desclassificada, resultando **FRACASSADA A licitação**. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Dorisleide Cândido de Sousa  
 PREGOEIRA



**CONTROLADORIA E OVIDORIA-GERAL DO ESTADO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 03/2023**

PROCESSO Nº : 41001.000373 / 2023-52 CONTROLADORIA E OVIDORIA GERAL DO ESTADO OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO DE CONSULTORIA EM AUDITORIA, “IN COMPANY”, PARA ATÉ 40 (QUARENTA) PARTICIPANTES, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 20 (VINTE) HORAS-AULA, NO FORMATO PRESENCIAL. JUSTIFICATIVA: SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO. VALOR GLOBAL: R\$ 44.000,00 ( quarenta e quatro mil reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.122.211.20769.03.339039.1.5009100000.0-4397. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : ART. 25, INCISO II, CUMULADO COM O INCISO VI DO ART. 13, DA LEI Nº. 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. CONTRATADA : 3R CAPACITA COMERCIO DE MATERIAIS DIDATICOS E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Marcelo de Sousa Monteiro, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Controladoria e Ouvidoria Geral. RATIFICAÇÃO : Aloísio Barbosa de Carvalho Neto, Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral.**

Marcelo de Sousa Monteiro  
 ORDENADOR DE DESPESA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº01/2023**

PARTÍCIPES: **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC** e CONTROLADORIA E OVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - CGE. OBJETO: **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR** QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, E A CONTROLADORIA E OVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - CGE, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto nº 30.933, de 29 de junho de 2012 – alterado pelo Decreto nº 32.075, de 31 de outubro de 2016. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir da data de sua assinatura, sendo prorrogada automaticamente, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, se nenhuma das partes se pronunciar em contrário. FORO: Fortaleza/CE DATA DA ASSINATURA: 24/08/2023 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária de Estado Chefe da Secretaria de Educação do Estado do Ceará E ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO - Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará SECRETARIA CONTROLADORIA E OVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, aos 24 de agosto de 2023.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**PORATARIA Nº101/2023** - 30021.000015/2023-95 A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PETRÔNIO EMANUEL TIMBÓ BRAGA**, ocupante do cargo de CONSELHEIRO, matrícula nº 300071-6-6, deste Conselho Estadual de Educação, a *viajar* às cidades relacionadas no anexo único desta portaria, no período de 26 a 28/07/2023, a fim de participar do IV Congresso de Educação SESC – SENAC - Metodologias e Inovação em sala de aulas: Tecnologia e Aprendizagem no Centro de Eventos de Fortaleza, concedendo-lhe 2 e ½ diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescido de 20% de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art.4º; art.5º e seu 1º; art.10 classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho Estadual de Educação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, Fortaleza aos 26 de julho de 2023.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 101/2023, DE 26 DE JULHO DE 2023

|                         |
|-------------------------|
| <b>NOME DA CIDADE</b>   |
| Sobral/Fortaleza/Sobral |

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº103/2023** - 30021.000034/2023-11 A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Agosto de 2023. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, Fortaleza aos 28 de julho de 2023.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 103/2023, DE 28 DE JULHO DE 2023

| NOME                               | CARGO OU FUNÇÃO           | MATRÍCULA  | TIPO | QUANT. |
|------------------------------------|---------------------------|------------|------|--------|
| ANA MARIA DODT BARRETO XIMENES     | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO   | 087920-1-1 | A    | 88     |
| CARLOS ALBERTO SOUSA SILVA         | ASSESSOR TÉCNICO          | 300003-6-6 | A    | 88     |
| CLÁUDIA MARIA SARAIVA DE CASTRO    | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO   | 012444-1-8 | A    | 88     |
| FERNANDO ANTÔNIO BRITO SOARES      | COORDENADOR               | 300002-8-5 | A    | 88     |
| FRANCISCA VIEIRA CAVALCANTE MORAIS | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | 300006-1-7 | A    | 88     |
| FRANCISCO HERMÍNIO DE SOUZA JÚNIOR | ASSESSOR TÉCNICO          | 300004-3-9 | A    | 88     |
| JOSÉ AIRTON ARAÚJO                 | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO   | 107842-1-2 | A    | 88     |
| JOSÉ JARBAS BATISTA FALCÃO         | ASSESSOR TÉCNICO          | 300003-8-2 | A    | 88     |
| LIA MARA BERNARDES MUNIZ           | COORDENADOR JURÍDICO      | 300000-6-4 | A    | 88     |
| MARIA DE LOURDES ALVES DOS SANTOS  | ORIENTADOR DE CÉLULA      | 300004-0-4 | A    | 88     |

## VICE-GOVERNADORIA

### ASSESSORIA ESPECIAL

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 158, Serie 3, de 22 de agosto de 2023, que publicou o Extrato de Termo de Homologação e Adjudicação – Comparação de Preços (CP) Nº 20220004/CEL 04 SPS/CE VIPROC Nº 10637303/2022, de origem da Assessoria Especial da Vice-Governadoria.. **Onde se lê:** - vem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, em favor do INSTITUTO MARIA DA HORA. **Leia-se:** -vem ADIJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, em favor do INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ, tornando sem efeito a publicação de 22 de agosto de 2023, do Extrato de Termo de Homologação e Adjudicação - Comparação de Preços (CP) Nº 20220004/CEL 04 SPS/CE VIPROC Nº 10637303/2022, de origem da Assessoria Especial da Vice-Governadoria. Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

João Marcos de Abreu Teixeira  
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

## SECRETARIAS E VINCULADAS

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

**PORATARIA Nº514/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a *viajarem* com objetivo de participarem do Curso de técnicas de entrevistas, 5ª edição, na modalidade presencial, a ser realizado pela diretoria de Inteligência Penitenciária, da secretaria nacional de Inteligência Penal (DIPEN/SENAPPEN) em parceria com o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), concedendo-lhes diárias e ajuda de custo no valor total R\$ 6.617,12 (seis mil, seiscentos e dezessete reais e doze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2023.

Alvaro Cardoso Maciel  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 514/2023 DE 28 DE AGOSTO DE 2023

| NOME                               | CARGO          | MATRÍCULA  | CL  | PERÍODO                    | ROTEIRO                                | DIÁRIAS |            |            |                |              |
|------------------------------------|----------------|------------|-----|----------------------------|--|---------|------------|------------|----------------|--------------|
|                                    |                |            |     |                            |  | QT      | VALOR      | ACRÉSCIMO  | AJUDA DE CUSTO | TOTAL        |
| ANTONIO ERICKSONE ALEXANDRE MENDES | POLICIAL PENAL | 472439-1-2 | III | 02 a 06 DE OUTUBRO DE 2023 | FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE | 4,5     | R\$ 189,25 | R\$ 425,60 | R\$ 189,25     | R\$ 2.025,16 |
| CARLOS GOMES RIBEIRO               | POLICIAL PENAL | 300018-1-8 | V   | 02 a 06 DE OUTUBRO DE 2023 | FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE | 4,5     | R\$ 141,95 | R\$ 319,39 | R\$ 141,95     | R\$ 2.005,16 |
| Valor total R\$ 6.617,12           |                |            |     |                            |  |         |            |            |                |              |

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº515/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a *viajarem* no intuito de conhecer o modelo gerencial do sistema prisional maranhense, bem como difundir conhecimentos aplicados na área, assim fortalecendo a integração entre os Estados, concedendo-lhes diárias e ajuda de custo no valor total R\$ 8.746,29 (oito mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2023.

Alvaro Cardoso Maciel  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

| ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 515/2023 DE 28 DE AGOSTO DE 2023 |                |           |     |                                       |                                       |         |            |            |                |              |              |
|--|----------------|-----------|-----|---------------------------------------|---------------------------------------|---------|------------|------------|----------------|--------------|--------------|
| NOME   | CARGO          | MATRÍCULA | CL  | PERÍODO                               | ROTEIRO                               | DIÁRIAS |            |            |                |              |              |
|  |                |           |     |                                       |                                       | QT      | VALOR      | ACRÉSCIMO  | AJUDA DE CUSTO | PASSAGEM     | TOTAL        |
| ANTONIO ERDONCIONE ALEXANDRE MENDES  | POLICIAL PENAL | 4724391-2 | III | 30 de agosto a 01 de setembro de 2023 | FORTALEZA-CE/SÃO LUIS-MA/FORTALEZA-CE | 3       | R\$ 189,25 | R\$ 189,25 | R\$ 189,25     | R\$ 2.063,80 | R\$ 2.915,43 |
| ANTONIO LUIZ GOUVEIA DE MOURA  | POLICIAL PENAL | 4728001-X | III | 30 de agosto a 01 de setembro de 2023 | FORTALEZA-CE/SÃO LUIS-MA/FORTALEZA-CE | 3       | R\$ 189,25 | R\$ 189,25 | R\$ 189,25     | R\$ 2.063,80 | R\$ 2.915,43 |
| WAGNER LIMA DA SILVA   | POLICIAL PENAL | 3002671-3 | III | 30 de agosto a 01 de setembro de 2023 | FORTALEZA-CE/SÃO LUIS-MA/FORTALEZA-CE | 3       | R\$ 189,25 | R\$ 189,25 | R\$ 189,25     | R\$ 2.063,80 | R\$ 2.915,43 |
| Valor total R\$ 8.746,29   |                |           |     |                                       |                                       |         |            |            |                |              |              |

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº553/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** os **SERVIDORES** relacionados no anexo Único desta Portaria, Policiais Penais, em virtude da realização de doação de sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos/Hemicentros. Cumprindo assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de agosto de 2023.

Álvaro Cardoso Maciel  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº553/2023 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

| NOME                                | MATRÍCULA | NUP                  |
|-------------------------------------|-----------|----------------------|
| Francisco Leandro dos Anjos         | 431071-51 | 18001.011547/2023-91 |
| Carlos Eduardo Marinho Lima         | 300648-1X | 18001.012783/2023-24 |
| Dayanna Lays Bezerra Denoa          | 430932-31 | 18001.012541/2023-31 |
| Francisco Wagner Sampaio Cesario    | 430493-13 | 18001.013034/2023-14 |
| Jacson Wilson Neves de Souza        | 300441-18 | 18001.012540/2023-96 |
| Abraão Silva de Farias              | 300787-13 | 18001.012938/2023-22 |
| Jerry Wilson Rodrigues da Rocha     | 125817-18 | 18001.012490/2023-47 |
| Francisco Silvio Pereira de Sousa   | 472945-17 | 18001.013118/2023-58 |
| Raimundo Machado da Silva Filho     | 473163-16 | 18001.013331/2023-60 |
| Yuri Menezes Ximenes                | 473088-1X | 18001.013299/2023-12 |
| Francisco Celiano Castro Rebouças   | 431071-43 | 18001.010384/2023-29 |
| Felipe Cardoso de Lima              | 300200-14 | 18001.013560/2023-84 |
| Francisco Ariclenio Marques Pereira | 300206-18 | 18001.012735/2023-36 |
| Cícero Marcião Feitosa de Almeida   | 163122-15 | 18001.013372/2023-56 |
| Francisco Silvio Pereira de Sousa   | 472945-17 | 18001.013347/2023-72 |
| Samuel Oliveira Martins             | 431065-38 | 18001.013848/2023-59 |
| Edson Carlos de Lima                | 430931-77 | 18001.013851/2023-72 |

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº554/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, o servidor **CLAUDSON DA ROCHA ETLVINO**, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula nº 430887-9-3, lotada na Unidade Prisional Francisco Hélio Viana de Araújo, a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) referente aquisição de material de consumo, à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2688, constante do processo NUP nº 18001.011995/2023-94. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2023.

Álvaro Cardoso Maciel  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº555/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, o servidor **FRANCISCO HELDER MOREIRA XAVIER**, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula nº 472507-1-4, lotada na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) referente aquisição de material de consumo, à conta da Dotação classificada nas Notas de Empenho nºs 2686 e 2687, constante do processo NUP nº 18001.013092/2023-48. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2023.

Álvaro Cardoso Maciel  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\*\*\*

**AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200018/SAP**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores; CONSIDERANDO a suspensão do PE Nº 20200018 por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE; CONSIDERANDO o julgamento do Tribunal de Contas do Estado do Ceará que considerou parcialmente procedente a Representação interposta pela empresa Futura em face de supostas irregularidades do referido Pregão; CONSIDERANDO o Despacho da Célula de Gestão de Contratos de Terceirização desta Pasta informando que o PE Nº 20200018 não prosperou, que tramitava um novo processo licitatório nº 09531315/2020, PE Nº 20210007, em substituição ao contrato nº 18/2018, no qual foi obedecida, em todos os termos, a determinação do Tribunal de Contas do Estado – TCE e, que sugeriu o arquivamento do processo nº 00371005/2020 – PE Nº 20200018; CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 000507/2023/SAP/ASJUR, e, ainda, o que consta do Processo NUP 18001.007681/2023-97 **torna público**, para conhecimento dos interessados, que fica **ANULADO o Pregão Eletrônico Nº20200018/SAP – VIPROC Nº00371005/2020**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA(S) ÁREA(S) ADMINISTRATIVA E DA SAÚDE, DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência, 30 de agosto de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\*\*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº064/2019**

I - ESPÉCIE: VIGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2019; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SAP; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, 1055, MEIRELES; IV - CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI; V - ENDEREÇO: DESEMBARGADOR WALDEMAR ALVES PEREIRA, 515 – LUCIANO CAVALCANTE, CEP: 60.810-700 – FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 65, II, D, LEI 8.666/93 E NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO 2022/2023 QUE ABRANGEM AS CATEGORIAS DE FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS REGISTRADAS NO TEM SOB O Nº CE000853/2022 E PSICOLOGOS REGISTRADOS NO TEM SOB O Nº CE000834/2022; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº64/2019/SAP; IX - VALOR GLOBAL: 89.958,12 (OITENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA COM EFEITO RETROATIVO A 01 DE MAIO DE 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº 064/2019/SAP, NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 25/08/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIΣ MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO-SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, MARINALVA LIMA PEREIRA-CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA LEITE- GESTOR DO CONTRATO.

Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 035/2023**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO CONTRATADA: TORINO INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MONITORES COM TECNOLOGIA LED ., FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022/22011, DECORRENTE DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210013 DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ-ETICE (PROC. 04197125/2021-ETICE) E NA LEI 8.666/93 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA SUA ASSINATURA . VALOR GLOBAL: R\$ 40.920,00 (QUARENTA MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS) pagos em ATÉ 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL/FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA PELO GESTOR DA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE EM NOME DA CONTRATADA, EXCLUSIVAMENTE NO BANCO BRADESCO S/A. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2023)-18100012.06.126.514.10860.03.449052.1.700.2200082.1. DATA DA ASSINATURA: 24/08/2023 SIGNATÁRIOS: LUIΣ MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO-SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, RODRIGO AMARAL RISSIO-TORINO INFORMÁTICA LTDA e JOÃO HENRIQUE PITOMBEIRA GOMES-GESTOR DO CONTRATO.

Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

**SECRETARIA DAS CIDADES**

**PORTARIA Nº099/2023– SCIDADES** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, art. 50, I e XIV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e alterações, bem como na Portaria nº 016/2023, com esteio nos fundamentos fáticos e jurídicos externados no processo administrativo, NUP: 43001.001069/2023-58, tendo em vista a necessidade de promover o acompanhamento e fiscalização das atividades contratadas pela Secretaria das Cidades, RESOLVE indicar o gestor do instrumento constante no Anexo Único da presente Portaria, para o servidor **FRANCISCO TONY PEIXE CRUZ**, sob a matrícula nº 3000045-5. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Fortaleza/CE, 30 de agosto de 2023.

Carlos Edilson Araújo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**ANEXO ÚNICO**

| Nº DO PROCESSO/NUP   | SACC    | TIPO     | Nº              | CONTRATADA                      | INÍCIO     | TÉRMINO    |
|----------------------|---------|----------|-----------------|---------------------------------|------------|------------|
| 43001.001069/2023-58 | 1197179 | Contrato | 033/CIDADE/2021 | SENHA ENGENHARIA & URBANISMO SS | 22/12/2021 | 20/12/2024 |

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº104/2023** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, art. 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e suas alterações c/c art. 4º, XIV do Anexo I, do Decreto nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020, e conforme a Lei 15.186, de 28 de junho de 2012, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 34.229, de 13 de setembro de 2021 c/c a Instrução Normativa nº 01/2022 de 18 de fevereiro de 2022. RESOLVE: Art. 1º **Tornar pública a relação nominal** do resultado da avaliação de desempenho dos **SERVIDORES** da carreira Gestão Territorial Urbana da Secretaria das Cidades, referente ao período de janeiro a junho de 2023, tendo em vista a concessão da parte variável da remuneração a título de Gratificação de Desempenho de Atividade de Gestão Urbana e Territorial (GDUT), devida aos ocupantes dos cargos de Analista de Desenvolvimento Organizacional e Analista de Desenvolvimento Urbano, conforme relacionados no Anexo único desta Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2023.

José Jácome Carneiro Albuquerque  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº104/2023  
RESULTADO DA AVALIAÇÃO – CICLO 2023.1**

| SERVIDOR                              | MATRÍCULA | METAS INSTITUCIONAIS (PESO TOTAL: 50,0) |                          | METAS INDIVIDUAIS (PESO TOTAL: 50,0) |                       | NOTA FINAL % |
|---------------------------------------|-----------|---|--------------------------|--------------------------------------|-----------------------|--------------|
|                                       |           | % EXECUTADO                             | NOTA INSTITUCIONAL TOTAL | % EXECUTADO                          | NOTA INDIVIDUAL TOTAL |              |
| Adriana Xavier de Santiago            | 3000031-5 | 100,0                                   | 50,0                     | 100,0                                | 50,0                  | 100,0        |
| Ana Roberta Martins de Almeida Xavier | 3000041-2 | 100,0                                   | 50,0                     | 100,0                                | 50,0                  | 100,0        |
| Anderson Tavares de Freitas1          | 3000781-6 | -                                       | -                        | -                                    | -                     | -            |
| Camila Elisa e Souza Ribeiro          | 3001332-8 | 100,0                                   | 50,0                     | 100,0                                | 50,0                  | 100,0        |
| Danielle Ferreira de Araújo Galvão    | 3000061-7 | 100,0                                   | 50,0                     | 100,0                                | 50,0                  | 100,0        |
| Eduardo de Souza Matos Filho2         | 3000071-5 | 100,0                                   | 50,0                     | 100,0                                | 50,0                  | 100,0        |
| Fabiano Tavares da Silva3             | 3000961-4 | -                                       | -                        | -                                    | -                     | -            |
| Felipe Andrade Saraiva4               | 3000211-3 | -                                       | -                        | -                                    | -                     | -            |
| Francisco Alberto de Castro Neto      | 3000791-3 | 100,0                                   | 50,0                     | 100,0                                | 50,0                  | 100,0        |
| Guilherme Muniz Gurgel                | 3000731-X | 100,0                                   | 50,0                     | 100,0                                | 50,0                  | 100,0        |
| Jackeline Oliveira Nobre Recamonde5   | 3000761-1 | 100,0                                   | 50,0                     | 100,0                                | 50,0                  | 100,0        |
| José Inácio Silva Parente6            | 3000721-2 | -                                       | -                        | -                                    | -                     | -            |
| José Nilton Macêdo Filho              | 3000221-0 | 100,0                                   | 50,0                     | 100,0                                | 50,0                  | 100,0        |
| Juliani Siqueira Rhein7               | 3000171-0 | -                                       | -                        | -                                    | -                     | -            |
| Liliana Costa de Oliveira             | 3000271-7 | 100,0                                   | 50,0                     | 100,0                                | 50,0                  | 100,0        |
| Marcela Sousa da Silva                | 3000101-X | 100,0                                   | 50,0                     | 100,0                                | 50,0                  | 100,0        |
| Marcella Facó Soares8                 | 3000111-7 | 100,0                                   | 50,0                     | 100,0                                | 50,0                  | 100,0        |
| Marcílio Gonçalves Sabino             | 3001303-4 | 100,0                                   | 50,0                     | 100,0                                | 50,0                  | 100,0        |
| Marcos Pimenta Rezende Filho          | 3001322-0 | 100,0                                   | 50,0                     | 100,0                                | 50,0                  | 100,0        |
| Marcos Vinícius Sanford Frota Filho   | 3000261-X | 100,0                                   | 50,0                     | 100,0                                | 50,0                  | 100,0        |
| Maria Socorro de Vasconcelos Carneiro | 3000751-4 | 100,0                                   | 50,0                     | 100,0                                | 50,0                  | 100,0        |
| Mariana Oliveira do Rêgo              | 3000121-4 | 100,0                                   | 50,0                     | 100,0                                | 50,0                  | 100,0        |
| Michelle Guedes Santos9               | 3000131-1 | 100,0                                   | 50,0                     | 100,0                                | 50,0                  | 100,0        |
| Mirles de Andrade Moraes              | 3000191-5 | 100,0                                   | 50,0                     | 100,0                                | 50,0                  | 100,0        |
| Paulo Francisco Barbosa Sousa10       | 3000851-0 | -                                       | -                        | -                                    | -                     | -            |
| Rafael Costa de Moura                 | 3001302-6 | 100,0                                   | 50,0                     | 100,0                                | 50,0                  | 100,0        |
| Raimundo Abreu de Oliveira Filho11    | 3000251-2 | -                                       | -                        | -                                    | -                     | -            |
| Suzana Pinho Lima Machado             | 3000151-6 | 100,0                                   | 50,0                     | 100,0                                | 50,0                  | 100,0        |
| Vanessa Luana Oliveira Lima           | 3000161-3 | 100,0                                   | 50,0                     | 100,0                                | 50,0                  | 100,0        |
| Victor José Pontes França             | 3000231-8 | 100,0                                   | 50,0                     | 100,0                                | 50,0                  | 100,0        |



## NOTAS EXPLICATIVAS:

<sup>1</sup> Não contratou metas, pois está de afastamento para trato de interesse particular pelo prazo de 2 anos, contados a partir de 20 de junho de 2022, conforme publicado no Diário Oficial de nº 126, Ano XIV, p. 86.

<sup>2</sup> Não contratou Meta Institucional, conforme art.8º, parágrafo 2º, da Instrução Normativa Nº 01/2022. Percentual auferido na última avaliação de desempenho referente à avaliação institucional, conforme Instrução Normativa Nº 01/2022, art. 8º, §2º, Ciclo 2022.2.

<sup>3</sup> Não contratou metas, pois está em afastamento para trato de interesse particular pelo prazo de 4 anos, contados a partir de 16 de fevereiro de 2022, conforme publicado no Diário Oficial de nº 037, Ano XIV, p. 108.

<sup>4</sup> Não contratou metas, pois foi cedido para a Prefeitura Municipal de Acaraú, pelo período de 23/07/2021 até 30/06/2023, conforme Portaria nº 280/2021 da SEPLAG, publicada no Diário Oficial de nº 170, Ano XIII, p. 40.

<sup>5</sup> Não contratou Meta Institucional, conforme art.8º, parágrafo 2º, da Instrução Normativa Nº 01/2022. Percentual auferido na última avaliação de desempenho referente à avaliação institucional, conforme Instrução Normativa Nº 01/2022, art. 8º, §2º, Ciclo 2021.2.

<sup>6</sup> Não foi avaliado, pois foi cedido para a Prefeitura Municipal de Itaitinga, pelo período de 05/03/2021 a 30/06/2023, conforme Portaria nº 095/2021 da SEPLAG, publicada no Diário Oficial de nº 053, Ano XIII, p. 61.

<sup>7</sup> Não contratou metas, pois está em afastamento para trato de interesse particular pelo prazo de 4 anos, contados a partir de 29 de outubro de 2020, conforme publicado no Diário Oficial de nº 240, Ano XII, p. 39.

<sup>8</sup> Não contratou Meta Institucional, conforme art.8º, parágrafo 2º, da Instrução Normativa Nº 01/2022. Percentual auferido na última avaliação de desempenho referente à avaliação institucional, conforme Instrução Normativa Nº 01/2022, art. 8º, §2º, Ciclo 2022.1.

<sup>9</sup> Não contratou Meta Institucional, conforme art.8º, parágrafo 2º, da Instrução Normativa Nº 01/2022. Percentual auferido na última avaliação de desempenho referente à avaliação institucional, conforme Instrução Normativa Nº 01/2022, art. 8º, §2º, Ciclo 2022.1.

<sup>10</sup> Não contratou metas, pois está cedido à Prefeitura Municipal de Fortaleza pelo período de 01/02/2021 a 30/06/2023, conforme Portaria nº 187/2021 da SEPLAG, publicada no Diário Oficial de nº 109, Ano XIII, p. 36.

<sup>11</sup> Não contratou metas, pois está em processo de aposentadoria, a partir de fevereiro de 2020, conforme informado pela Célula de Gestão de Pessoas (CEGEP).

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS**

O(A) SUPERINTENDENTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Junho de 2023, **da designação de FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE**, constante no Decreto Nº35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 12 de julho de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE  
Jose Jacome Carneiro Albuquerque  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O (A) SUPERINTENDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) PAULO ROBERTO MARQUES, matrícula 00976512, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, a partir de 31 de Agosto de 2023. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE  
Jose Jacome Carneiro Albuquerque  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O (A) SUPERINTENDENTE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 35.359, de 23 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE  
Jose Jacome Carneiro Albuquerque  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O (A) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 35.359, de 23 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, JOSE DANILÓ FERNANDES FARIA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Gerente, símbolo DNS3 integrante da Estrutura Organizacional da SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, a partir da data da publicação. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE  
Jose Jacome Carneiro Albuquerque  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0113/2023-SOP** O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.359 de 23 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Gerência de Obras Rodoviárias , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE  
Jose Jacome Carneiro Albuquerque  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0114/2023-SOP** - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.359 de 23 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR JOSE DANILÓ FERNANDES FARIA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Gerência do Distrito Operacional - Quixeramobim, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE  
Jose Jacome Carneiro Albuquerque  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTRARIA Nº0664/2023 – SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais. Resolve, compor uma comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar as medições e emitir termos de recebimentos.**

CONTRATO Nº143/2023

| COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO                    | MATRÍCULA   | CREA/CAU |
|---|-------------|----------|
| FISCAL: ENG.º CLÓVIS FONTENELE NETO       | 700.132-1-5 | 6429-D   |
| SUPLENTE: ENG.º JOSÉ ROSEMberg COSTA LIMA | 700.141-1-4 | 5385-D   |

#### OBRA

AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E STARTUP DE 05 (CINCO) GRUPOS DE GERADORES E 02 (DOIS) PAINÉIS DE COMANDO, COM MONTAGEM E INSTALAÇÃO, PARA ATENDER À ARENA CASTELÃO, EM FORTALEZA -CE. DISTRITO OPERACIONAL: 1º D.O. - REGIÃO METROPOLITANA CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA DISTRIBUIDORA CUMMINS DIESEL DO NORDESTE LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 17 de agosto de 2023.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE DA SUPAE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\*\* \* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº027/2019

NUP: 43022.002354/2023-48

I – ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 027/2019, FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ (ETICE); II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**, inscrita no CNPJ sob o N.º 03.773.788/0001-67; V – ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, n.º 220, São João do Tauape, Fortaleza/CE, CEP: 60.130-240; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se, quanto à prorrogação, no Art. 57, inciso II e §2º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações estaduais pertinentes, tudo de acordo com o processo administrativo NUP 43022.002354/2023-48, parte integrante do referido Termo, independentemente de transcrição; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: 1.1. O aditivo ora epigrafado tem como finalidade **prorrogar** por mais 109 (cento e nove) dias, o **prazo de vigência do Contrato nº027/2019-SOP**, cujo objeto é a prestação de serviços Voice over IP-VoIP, incluindo o gerenciamento, disponibilização, suporte, manutenção assistência técnica dos terminais de comunicação IP e prestação de serviços relacionados ao serviço VoIP, prorrogando a vigência até o dia 20/12/2023, com previsão na contida na Cláusula Quarta.1.2. O valor a ser pago mensalmente será de até R\$ 9.442,70 (nove mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta centavos) variáveis de acordo com o consumo, com valor total de até R\$ 34.308,46 (trinta e quatro mil, trezentos e oito reais e quarenta e seis centavos); 1.3. Fica resguardado o direito da contratada, conforme disposto na Cláusula Nona (Do Reajuste) do instrumento contratual, à correção de preços dos serviços prestados, de acordo com o índice econômico IGP-DI acumulado para o período de 09/2022 a 12/2023; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 34.308,46 (trinta e quatro mil, trezentos e oito reais e quarenta e seis centavos); X – DA VIGÊNCIA: 20/12/2023; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições no acordo originário, não modificadas no todo ou em parte, por este Termo Aditivo, ressalvadas as questões suscitadas tempestivamente, notadamente quanto ao reajuste, resguardando-se direito futuro a ser pleiteado; XII – DATA: 30/08/2023; XIII – SIGNATARIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA(Superintendente Adjunto de Edificações da SOP/CE) e JOSE VALDECI REBOUÇAS (PRESIDENTE DA ETICE).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\*\* \* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº110/2021

I - ESPÉCIE: OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2021, FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E A EMPRESA CCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão, Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV - CONTRATADA: **CCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 63.293.021/0001-62, aqui denominada CONTRATADA; V - ENDEREÇO: estabelecida na rua Osvaldo Cruz, 01, 8º andar, sala 809, Fortaleza-CE, CEP: 60.125-150; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: rt. 65, inciso I, alínea "b", §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o processo administrativo n.º 05972851/2023, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem por escopo a **supressão de serviços, com reflexo financeiro negativo ao Contrato nº110/2021**, no montante de R\$ 99.962,42 (noventa e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos), que corresponde ao percentual de 6,10% (seis vírgula dez por cento), passando o valor do contrato de R\$ 2.017.948,04 (dois milhões, dezessete mil, novecentos e quarenta e oito reais e quatro centavos) para R\$ 1.917.985,62 (um milhão, novecentos e dezessete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), cujo objeto consiste na obra de recuperação do Centro Odontológico da Polícia Militar/Centro Biopsicosocial da Polícia Militar, no Município de Fortaleza/CE; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 99.962,42 (noventa e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 21 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO(SUPERINTENDENTE DA SOP) e PAULO ROBERTO ALEXANDRINO BEZERRA FILHO(CCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA).

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\*\* \* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº142/2021

NUP: 43022.001996/2023-20

I – ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 142/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019,, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.195.191/0001-33; V – ENDEREÇO: estabelecida na Av. Sen. Virgílio Távora, nº 1701 - sala 408 - bairro Aldeota, CEP 60.170-251, Fortaleza/CE, doravante denominada de CONTRATADA; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei n.º 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo n.º 43022.001996/2023-20, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, bem como com o art. 57, § 1º, incisos II e V da Lei Federal nº 8.666/93; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação dos prazos** de Execução por mais 122 (cento e vinte e dois) dias e o de vigência por mais 90 (noventa) dias corridos ao contrato nº 142/2021, encerrando-se nos dias 27/12/2023 e 25/02/2024, respectivamente; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 25/02/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo, independente da transcrição; XII – DATA: 28/08/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) E IGO PROENÇA ALENCAR (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\*\* \* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº332/2022

NUP: 43022.002003/2023-37

I – ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 332/2022 FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA TALISMÃ CONSTRUÇÃO & LOCAÇÃO LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019,, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **TALISMÃ CONSTRUÇÃO & LOCAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 29.793.820/0001-60; V – ENDEREÇO: estabelecida na Rua: Dom Hélio Campos, nº. 74, bairro Centro, CEP: 63.800-000, Quixeramobim/Ce; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: 1.1. O aditivo ora epigrafado tem por finalidade o **acréscimo e a supressão de serviços ao Contrato nº332/2022**, cujo objeto consiste na Reforma para Implantação do Núcleo de Ação pela Paz – Napaz, de Vicente Pinzon, devidamente especificado no Anexo C do edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; 1.2. O instrumento contratual sofrerá um acréscimo de serviços no valor de R\$ 36.322,19 (trinta e seis mil e trezentos e vinte e dois reais e dezenove centavos), correspondente a 7,88% do valor inicial do contrato, e uma supressão de serviços no valor de R\$ 23.455,38 (vinte e três mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos),



correspondente a 5,07% do valor inicial do contrato, com repercussão financeira positiva no valor de R\$ 12.866,81 (doze mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos), passando o novo valor global para R\$ 554.856,01 (quininhos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e um centavo), em conformidade com o Parecer Técnico acostado às fls. 063/067 e Planilhas às fls. 068/085; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 12.866,81 (doze mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos); X – DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 28/08/2023; XIII – SIGNATARIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO(SUPERINTENDENTE DA SOP) e LUIZ MARIO BATISTA PINHEIRO BORGES (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°355/2022**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 355/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA LAR ANTÔNIO DE PÁDUA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, bairro Castelão, Fortaleza-Ce, CEP 60.860-901; IV - CONTRATADA: LAR ANTÔNIO DE PÁDUA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.325.673/0001-60, aqui denominada de CONTRATADA; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua Fernando Farias de Melo, nº. 752, bairro Vila Manoel Sátiro, CEP 60.713-480, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1 O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 355/2022; II. Nos termos que constam no VIPROC Nº. 05194425/2023; III. Nas normas dos arts. 54 e 65, inciso II, alínea “d”, todos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações c/c art. 385 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002); VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a repactuação do Contrato n°355/2022, em decorrência do ajuste de salário base, vale alimentação, cesta básica e plano de saúde, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 (Informática – registrada no MTE: CE000522/2023) – Empregados em empresas de processamento de dados, informática e tecnologia da informação, com vigência de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024 e abrangência territorial no Ceará; O valor mensal do contrato, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 registrada no MTE: CE000522/2023 – Empregados em empresas de processamento de dados, informática e tecnologia da informação, passará de R\$ 3.299.178,84 (três milhões, duzentos e noventa e nove mil, cento e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 3.497.905,08 (três milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e cinco reais e oito centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 198.726,24 (Cento e noventa e oito mil, setecentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 14 de agosto de 2023; XIII - SIGNATARIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e ANALIA BUENO MELLO (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°037/2023**

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 037/2023/SOP NUP nº. 43022.002105/2023-52, que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado , SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA II -CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro: Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.860-901, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob no nº 769.878.683-87, residente e domiciliado na Rua Vilebaldo Aguiar, 521, aptº 1702, bairro: Cocó, CEP: 60192-010, Fortaleza-CE III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rua: Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro: Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864-520, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, CGF sob o nº 06.446.885-2, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu procurador, Sr. FLÁVIO NARCÉLIO CAMPELO VIANA, brasileiro, solteiro, gerente de contratos, portador do RG sob o nº 2005002108641-SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 482.976.231-49, residente e domiciliado na Rua: Cel. Linhares, nº 2255, Ed. Angelica, bairro: Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.170-24 VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso VI, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o Processo Administrativo (NUP) nº 43022.002105/2023-52, parte integrante deste Termo, independente de transcrição. VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O Aditivo ora epigrafado tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência ao Contrato n°037/2023, cujo objeto consiste na execução da manutenção preventiva e corretiva no Prédio do Raio no Município de Crateús-CE, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre a tabela de serviço da SEINFRA 27.1, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da contratada. 1.2 - O prazo de vigência fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, findando em 05 de fevereiro de 2024. IX – VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÃO X – DA VIGÊNCIA: 05/02/2024 XI – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas XII – DATA: 23/08/2023. XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) e FLÁVIO NARCELIO CAMPELO VIANA (SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONST. LTDA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO: 158/2023**

**NUP: 43022.002494-2023-16**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo – bairro: Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53;CONTRATADA: TORINO INFORMÁTICA LTDA, com endereço na Avenida Seiscentos, s/n, Quadra 15, Módulo 10, Setor Industrial, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29.161-399, inscrita no CNPJ sob o nº 03.619.767/0005-15, aqui denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu procurador (procuração anexa), Sr. RODRIGO DO AMARAL RISSIO, brasileiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 27.954.969-6-SSP/SP e CPF/MF sob o nº 220.807.218-95 ; OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 84 (oitenta e quatro) unidades do item 06 da Ata de Registro de Preços nº2022/22011 – Ativo Monitor tipo II, Monitor LED de 23,8”**, Garantia e Suporte 36 meses; Marca/Modelo: AOC – Modelo: 24P1U, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20210013-ETICE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objetivo; FORO: Fortaleza – Ce; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração; VALOR GLOBAL: R\$ 110.880,00 (cento e dez mil, oitocentos e oitenta reais);DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 4300007.26.122.211.10034 – Aquisição e Instalação de Material Permanente – SOP; Elemento de Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente; Região: 03 – Grande Fortaleza; Fontes: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual e 700 / 070 – Recursos Diretamente Arrecadados; DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2023; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO(Superintendente da SOP) e RODRIGO DO AMARAL RISSIO (Torino Informática LTDA).

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO: 159/2023**

**NUP: 43022.002494-2023-16**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo – bairro: Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53;CONTRATADA: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, com endereço na Avenida Industrial Belgraf, nº 400, CEP 92.990-000, Bairro Industrial, na cidade de Eldorado do Sul - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 72.381.189/0001-10, aqui denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu procurador (procuração e substabelecimento anexos), Sr. ILAN GRINSPUN, brasileiro, casado, Analista de Sistemas, Executivo de Contas IV, portador da carteira de identidade nº 1580311 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob nº 709.427.814- 49; OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição dos equipamentos abaixo elencados:**



| ITEM DA ARP | QUANTIDADE | DESCRIÇÃO   |
|-------------|------------|---|
| 01          | 31         | Ativo fixo tipo I; Desktop Mini, 8GB RAM, 256GB SSD M.2; Intel Core i5; Garantia e suporte 48 meses; Marca/Modelo: DELL OptiPlex 7090 MFF         |
| 02          | 11         | Ativo fixo tipo II; Desktop Mini, 16GB RAM, 512GB SSD M.2; Intel Core i7; Garantia e suporte 48 meses; Marca/Modelo: DELL OptiPlex 7090 MFF       |
| 03          | 07         | Ativo móvel tipo I; Notebook, processador Intel Core i5, 8GB RAM, SSD de 256GB M.2; Garantia e suporte 48 meses; Marca/Modelo: DELL Latitude 5420 |

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20210013-ETICE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; **FORO:** Fortaleza - Ce; **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração; **VALOR GLOBAL:** R\$ 234.612,00 (duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e doze reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 43200007.26.122.211.10034 – Aquisição e Instalação de Material Permanente – SOP; Elemento de Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente; Região: 03 – Grande Fortaleza; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual e 700/070 – Recursos Diretamente Arrecadados; **DATA DA ASSINATURA:** 28 de agosto de 2023; **SIGNATARIOS:** FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO(Superintendente da SOP) e ILAN GRINSPUN (Dell Computadores do Brasil LTDA).

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 161/2023

**CONTRATANTE:** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo - bairro: Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua: Professor Jacinto Botelho, nº 290 – Aptº. 502 – Guararapes CONTRATADA: KG CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, com sede na Rua: Francisco Nogueira da Silva, nº 505, Esplanada Castelão, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.922.543/0001-10, aqui denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. MARIA CANILDES VIEIRA SALES, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 2000020044799 – SSP/CE e CPF/MF sob o nº 416.149.683-49, residente e domiciliada na Av. Francisco Rufino Vieira, nº 111, Centro, Novo Oriente-CE, CEP: 63740-000. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato os serviços comum de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 27 e 27.1 do DETIC-UECE, no Campus do Itaperi, em Fortaleza-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, na proposta da CONTRATADA e da planilha apresentada nos autos do Processo Administrativo Viproc nº 06402471/2023.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220022-SOP e seus anexos, a Ata de Registro de Preços nº 12807/2022-SOP (publicado no D.O.E. de 01/09/2022), os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e demais leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 04 (quatro) meses, contado a partir da data de assinatura. O prazo de execução do objeto contratual é de 02 (dois) meses, contado a partir do recebimento da ordem de serviço.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 397.155,19 (trezentos e noventa e sete mil, cento e cinquenta e cinco reais e dezenove centavos) pagos em moeda corrente **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 43200007.15.451.341.10090 – Manutenção Predial de Edificações Públicas, Elemento de Despesa: 449039 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica; Região: 03 – Grande Fortaleza; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do tesouro Estadual.. **DATA DA ASSINATURA:** 24/08/2023 **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente da SOP) e Maria Canildes Vieira Sales KG Construções Ltda – EPP.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 13/2023

**PROCESSO Nº43022.000149/2023 -48 - NUP OBJETO: ACESSIBILIDADE DE TODOS OS AMBIENTES, INCLUINDO RAMPAS ACESSÍVEIS, CORRIMÓES, GUARDA-CORPOS E WC ACESSÍVEIS DO COLÉGIO DA POLÍCIA GENERAL EDGARD FACÓ, COM EXCEÇÃO DA ADAPTAÇÃO DE SALAS DE AULA E BIBLIOTECA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA; JUSTIFICATIVA: RESCISÃO CONTRATUAL É CHAMAMENTO DA 2.<sup>a</sup> CLASSIFICADA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 20210050/SOP; VALOR GLOBAL: R\$ 473.435,53 ( quatrocentos e setenta e três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: classificação funcional: 43200007.12.363.441.10464 – Estruturação de Edificações Públicas da Educação; Elemento de Despesa: 449051 – Obras e Instalações; Região: 03 – Grande Fortaleza; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93, consolidada, e das informações constantes do Processo Administrativo (NUP) Nº 43022.000149/2023-48 CONTRATADA: DPCON PROJETOS,CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.371.667/0001-94 **DISPENSA:** Declarada em 28 de agosto de 2023, por GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, Superintendente adjunto de Edificações da SOP; **RATIFICAÇÃO:** Ratificada em 28 de agosto de 2023, por GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, Superintendente da SOP;**

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### Nº DO PROCESSO: 43022.002558/2023-89

#### EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº071/2021

**I - ESPÉCIE:** TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N.º 071/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE, doravante denominado CONCEDENTE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE PACUJÁ** inscrito no CNPJ nº: 07.734.148/0001-07 - , cuja Prefeitura está localizada na Rua Professor João Leoncio, nº 600, Centro, Pacujá-CE – CEP: 62.180-000, representado neste ato pelo prefeito municipal, SR. ANTÔNIO ALVES DE BRITO , inscrito no CPF/MF sob o nº 068.191.343-63, resolvem celebrar o presente ADITIVO AO CONVÉNIO.; **II - OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, findando em 14/06/2024, a partir de 10/10/2023. ; **III - VALOR GLOBAL:** 1.152.128,55 ( Um milhão, cento e cinquenta e dois mil, cento e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos. ); **IV - DA RATIFICAÇÃO:** RATIFICAM-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS.; **V - DATA E ASSINANTES:** JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E ANTÔNIO ALVES DE BRITO (Prefeito de Pacujá – CE).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DÉ RODOVIAS

#### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

#### EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº05/2023

O Comitê de Gestão Documental, designado pela Portaria nº 176/19/DPR, de 01 de agosto de 2020, de acordo com os Relatórios de Eliminação de Documentos nº 07/2023 e 08/2023, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação deste Diário Oficial do Estado do Ceará, se não houver oposição, a Companhia de Água e Esgoto do Ceará fará o descarte de quatorze (14) caixas de documentos da Gerência de Suprimentos (GESUP) e dezenove (19) caixas da Unidade de Negócio Bacia Metropolitana Oeste (UN BMO). Conforme consta no processo de número 0851.000534/2023-85. O descarte será realizado com base na Tabela de Temporalidade de Documentos da Cagece. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, desentranhamento ou cópias de folhas de um processo. O requerimento deve ser feito mediante petição dirigida ao Comitê de Gestão Documental da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 29 de agosto de 2023.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0162/2017

**I - ESPÉCIE:** DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0162/2017-DJU-CAGECE; **II - CONTRATANTE:** COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; **III - ENDEREÇO:** Fortaleza/CE; **IV - CONTRATADA:** CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA; **V - ENDEREÇO:** Fortaleza/CE; **VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigos 40, XI e 55, III, da Lei nº 8.666/93 e alínea "d", do inciso II e §5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 8042.000813/2023-85-Cagece; **VII- FORO:** Fortaleza/CE; **VIII - OBJETO:** a repactuação salarial e o realinhamento do Vale-transporte, com alteração do valor mensal do Contrato em referência, para R\$ 699.762,77 (seiscientos e noventa



e nove mil, setecentos e sessenta e dois reais e setenta e sete centavos), e do seu valor global para R\$ 8.397.153,24 (oito milhões, trezentos e noventa e nove mil, cento e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos), para o período de janeiro de 2023 a dezembro de 2023. A variação sobre o valor do contrato atual é de 6,10%; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 8.397.153,24 (oito milhões, trezentos e noventa e sete mil, cento e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 31 de julho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Lucia Maria Simões Pereira, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 0156/2023**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva no refeitório do prédio da UN-BMO**, localizado no Pici. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico 20220023-SOP - CTR0156/2023 - Processo nº 0850.001110/2023-66-Cagece FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 192.742,63 (cento e noventa e dois mil e setecentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2023 SIGNATARIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Francisco Lennon Barbosa Martins, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 0157/2023**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: **serviço de manutenção preventiva e corretiva na fachada do prédio da UN-BMO** localizada na Cagece do Pici. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico N° 20220023-SOP - Processo nº 0850.000850/2023-67-Cagece - Contrato N° 0157/2023-DJU-Cagece FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 284.013,36 (duzentos e oitenta e quatro mil, treze reais e trinta e seis centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2023 SIGNATARIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Francisco Lennon Barbosa Martins, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**PORTEIRA N°116/2023** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 023/2023, publicada no DOE de 22 de março de 2023, que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSE HUMBERTO SALES PRACIANO**, que exerce a função de Engenheiro Mecânico, Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior – ANS, classe V, referência 30, matrícula nº 100181-1-0, lotado nesta Secretaria, o valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), que será utilizado como despesas de pronto pagamento com recursos do tesouro, à conta da Dotação classificada nas Notas de Empenhos nº 2023NE000559 / 2023NE000560. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 30 de agosto de 2023.

Adeline de Araújo Lobão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

**PORTEIRA N°71/2023** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art. 20, do Decreto n.º 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE **DESLIGAR** a ESTAGIÁRIA relacionada no anexo único desta Portaria, a partir de 05/09/2023, **bem como CESSAR OS EFEITOS** da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte autorizada pela Portaria nº 97/2022 publicada no DOE de 05/09/2022. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO , em Fortaleza, 17 de agosto de 2023 .

Raimundo Nogueira da Costa Filho  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTEIRA N°71/2023, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

| Nº | NOME                                   |
|----|--|
| 01 | MARIA LUIZA OLIVEIRA GUIMARÃES DA CRUZ |

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ**

**PORTEIRA N°363/2023** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **MARIA SOMÁLIA SALES VIANA**, ocupante do cargo Professor, matrícula nº 000871-1-4, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Recife-PE., no período de 03 a 06 de outubro de 2023, a fim de participar e apresentar trabalho no V Simpósio Brasileiro de Paleoinvertebrados, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e nove e nove centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 874,07 (oitocentos e setenta e quatro reais e sete centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 1.040,56 (hum mil, quarenta reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DÓ ACARAÚ, em Sobral-CE, 13 de julho de 2023.

Isabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 029/2023**

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ CONTRATADA: **EMPRESA SELBETTI TECNOLOGIA S.A.**.. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de outsourcing de impressão**, na modalidade franquia de página, mais excedente, com fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos originais, exceto papel. 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 FORO: O Forno para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Sobral-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 16/08/2023 e encerramento em 15/08/2024, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 88.440,00 (Oitenta e oito mil quatrocentos e quarenta reais) pagos em Conforme cláusulas contratuais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (10910) 31200002.12.364.451.20287.11.339039.1.5009100000.0. (10928) 31200002.12.364.451.20287.08.339039.1.500100000.0.. DATA DA ASSINATURA: Sobral,28 de julho de 2023 SIGNATARIOS: Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque Reitora da UVA Representante legal da CONTRATANTE e José Nauro Selbach Júnior Sócio Administrador da Selbetti Tecnologia S.A. Representante legal da CONTRATADA.

Emmanuel Pinto Carneiro  
ASSESSOR JURÍDICO



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**PORATARIA Nº1637/2023** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.002585/2023-53/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO ROBERTO FERREIRA SILVA**, ocupante do cargo Professor Adjunto, L, matrícula nº 006848.1-3, desta Fundação, a viajar no trecho Iguatu / Fortaleza / Iguatu, no período de 10/09/2023 a 12/09/2023, que participara de Seminário “ Vagas ociosas nos cursos de graduação: Discussão e enfrentamento no âmbito da UECE”, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$ 162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 354,07 (trezentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 516,15 (quinhentos e dezesseis reais e quinze centavos), de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 31 de agosto de 2023.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA Nº1661/2023** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos 31032.002657/2023-62;31032.002602/2023-52 e 31032.002620/2023-34-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participar de Seminário, organizado pela PROGRAD (Ofício circular 05/2023), intitulado: Vagas Ocioas nos Cursos de Graduação: Discussão e enfrentamento no âmbito da gestão da UECE , concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Fonte 70. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de agosto de 2023.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1661/2023, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

| NOME                          | CARGO/FUNÇÃO         | MATRÍCULA  | PERÍODO                 | ROTEIRO   | QUANT  | PASS   | TOTAL  |
|-------------------------------|----------------------|------------|-------------------------|---|--------|--------|--------|
| JOAO RAMERES REGIS            | PROFESSOR ADJUNTO, K | 006305.1-9 | 10/09/2023 a 11/09/2023 | LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE | 01 e ½ | 0,00   | 97,25  |
| ADERVAN FERNANDES SOUSA       | PROFESSOR ADJUNTO, L | 006944.1-X | 10/09/2023 a 11/09/2023 | CRATEUS/ FORTALEZA/ CRATEUS                     | 01 e ½ | 174,72 | 271,97 |
| MARIA LUCENIR JERONIMO CHAVES | PROFESSOR ADJUNTO, K | 006545.1-5 | 10/09/2023 a 11/09/2023 | LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE | 01 e ½ | 0,00   | 97,25  |

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA Nº1684/2023** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos; 31032.002794/2023-05 e 31032.002793/2023-52-NUP, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir veículo com o coordenador do Campus Experimental de Educação Ambiental e Ecologia de Pacoti, para acompanhar as atividades desenvolvidas semanalmente no Campus, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de agosto de 2023.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1405/2023, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

| NOME              | CARGO/FUNÇÃO        | MATRÍCULA  | PERÍODO                 | ROTEIRO                      | QUANT  | TOTAL  |
|-------------------|---------------------|------------|-------------------------|------------------------------|--------|--------|
| JOSE EVANDO LEMOS | OPER MAQ AGRICO, 18 | 007482.1-8 | 18/09/2023 a 22/09/2023 | FORTALEZA/ PACOTI/ FORTALEZA | 04 e ½ | 275,99 |
| JOSE EVANDO LEMOS | OPER MAQ AGRICO, 18 | 007482.1-8 | 25/09/2023 a 29/09/2023 | FORTALEZA/ PACOTI/ FORTALEZA | 04 e ½ | 275,99 |

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA Nº1686/2023** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.002738/2023-62/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA LUCIA BRITO DA CRUZ** ocupante do cargo Professor Associado, N, matrícula nº 006702.1-9, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Morada Nova – Jaguaretama – Pedra branca – Novo Oriente – Crateus – Itatira / Fortaleza, no período de 18/09/2023 a 22/09/2023, a fim de Realizar Atividade de aula de Campo e levantamento de dados, com objetivo de realização de atividade de vivência prática de campo a partir das aulas teóricas das disciplinas de Metodologia e prática do ensino, geoprocessamento, projetos em geografia e coleta de dados dos projetos de pesquisas em andamento, concedendo-lhe 4,5 diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 5,0%, no valor total de R\$ 306,33 (trezentos e seis reais e trinta e três centavos), de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de agosto de 2023.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\*\* \* \*\*\*

### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº SÉRIE 3,ANO XV Nº 0131, FORTALEZA,13 DE JULHO DE 2023, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2023. **Onde se lê:** VIGÊNCIA:28/06/2023 ATÉ 28/12/2023; DATA DE ASSINATURA: 28/06/2023 **Leia-se:** VIGÊNCIA:27/06/2023 ATÉ 27/12/2023; DATA DE ASSINATURA: 27/06/2023 Fortaleza, 25 de agosto de 2023.

Roberta Nunes  
PROCURADORIA JURÍDICA

## NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ

**PORATARIA Nº029/2023** - O PRESIDENTE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 e seguintes da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARILENE BEZERRA VIANA**, que exerce a função de Assistente de Administração, Grupo Ocupacional ADO, referência 40, matrícula nº 10050618, lotada nesta Autarquia, a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), à conta da Dotação classificada nos autos do processo, para atender despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento que venham ocorrer no âmbito da entidade. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza-CE, 21 de agosto de 2023.

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\* \* \*\*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº037/2022

I - ESPÉCIE: 1º(Primeiro) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2022/NUTEC; II - CONTRATANTE: NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ (NUTEC), inscrito no CNPJ sob o nº 09.419.789/0001-94; III - ENDEREÇO: Rua Prof.: Rômulo Proença s/n – Campus do Pici, Fortaleza – CE, CEP: 60.440-552; IV - CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO CARIRI (FUNDETEC), inscrita no CNPJ sob o nº. 02.108.061/0001-00; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua Coronel Teófilo Siqueira, nº. 677, Centro, Crato - Ce, CEP: 63.100-010; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este aditivo fundamenta-se no Contrato nº. 037/2022 em sua CLAUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA e ao que prevê o disposto no art. 65, § 1º, da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Justifica-se o presente aditivo tendo em vista a necessidade de continuação DO SERVIÇO ESPECIALIZADO DE COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS PROJETOS DE PESQUISA INTITULADOS: PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM ÁREAS ESTRATÉGICAS E PESQUISA PARA IDENTIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DE TOXINAS CAUSADORAS DA SÍNDROME DE HAFF (DOENÇA DA URINA PRETA), todos esses executados pelo Nutec, conforme CI Nº. 000012/2023/Nutec/Geneg, p. 002, e despacho, p.014, anexos; VII- FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, para conhecer das questões relacionadas com o presente termo que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos; VIII - OBJETO: Constitui objeto do



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

presente 1º ADITIVO de PRAZO e VALOR, mediante comum acordo entre as partes, por conveniência administrativa, e tomando por base as prerrogativas acima expressas, **prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº037/2022** por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 07 de setembro de 2023, bem ainda fica aditado o valor global do contrato em 25% (vinte e cinco por cento), conforme art. 65, § 1º, da Lei Federal Nº. 8.666/93, na monta de R\$ 235.728,09 (duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e vinte e oito reais e nove centavos), o qual passará para R\$ 1.178.640,46 (um milhão, cento e setenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta e seis centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.178.640,46 (um milhão, cento e setenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir do dia 07 de setembro de 2023 até o dia 07 de setembro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS E CONDIÇÕES do Contrato Original, ora aditado, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição; XII - DATA: 16 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES - Presidente da Nutec - Contratante e FRANCISCA JEANNE SIDRIM DE FIGUEIREDO MENDONÇA - Representante Legal - Contratada.

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 001/2023

**CONTRATANTE:** Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará – NUTEC, inscrito no CNPJ sob o nº. 09.419.789/0001-94 **CONTRATADA:** **RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI**, com sede em Fortaleza-CE, à Rua Torres Câmara, nº 267 A, Aldeota, CEP: 60.150-060, inscrita no CNPJ sob o nº 00.967.837/0001-04. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 2.000 (dois mil) garrafas de 20 litros de água mineral**, de acordo com as especificações quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20220005/SEPLAG, na Ordem de Compra/Serviço nº. 49760/2023 e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº. 20220005/SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, o Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Fica eleito o foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, por igual período, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. **VALOR GLOBAL:** R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) pagos em reais **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 31200006.19.122.211.20786.03.339030.1.5009100000.0.2.01 – 12555; 31200006.19.122.211.20786.03.339030.1.5011200070.1.2.01 – 12554; 31200006.19.573.411.20381.03.339030.1.5009100000.0.3.01 – 1224 e, 31200006.19.573.411.20381.03.339030.1.5011200070.1.3.01 – 7739.. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de julho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES – Representante legal da CONTRATANTE e ROBERIO PINTO FREIRE – Representante legal da CONTRATADA.

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

### SECRETARIA DA CULTURA

#### 2º TERMO ADITIVO - XV EDITAL MECENAS DO CEARÁ

A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais instituídas pelo Decreto nº 31.134, de 21 de fevereiro de 2013: CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública; CONSIDERANDO a necessidade de realização de ajustes no XV EDITAL MECENAS DO CEARÁ, não interferindo no seu objeto nem prejudicando sua finalidade ou gerando prejuízos aos inscritos; CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e da eficiência, inseridos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988 – CF/88; RESOLVE tornar público o 2º TERMO ADITIVO ao XV EDITAL MECENAS DO CEARÁ, nos seguintes termos: 1. Conforme o disposto no § 7º do art. 103 da Lei 18.012/2022, que estabelece que o recurso captado será depositado em “conta corrente exclusiva”. Desta forma, nas cláusulas 13.2, (item “e”), 15.4. e 16.4. do supramencionado Edital, substitui o termo específico (“conta corrente específica”) por exclusiva (“conta corrente exclusiva”) Onde se lê: conta corrente específica. Leia-se: conta corrente exclusiva. 2. Alterar o item 11.3.2 da seguinte forma: Onde se lê: Retificação de documentos: consiste na reapresentação dos documentos listados nos itens 6.11 e 6.12... Leia-se: Retificação de documentos: consiste na reapresentação dos documentos listados no item 6.12... 3. Alterar o item 11.3.2.1 da seguinte maneira: Onde se lê: Documentos relacionados às condições elencadas no item 8.2.1 não são passíveis de retificação documental. Leia-se: As condições elencadas no item 8.2.1 não são passíveis de retificação documental. 4. A atualização do item 12.1 que trata do calendário do referido Edital em decorrência da insuficiência do prazo, alterando o cronograma da seguinte forma:

|   |                         |
|---|-------------------------|
| Período de inscrições   | 01/06/2023 a 14/07/2023 |
| Período de análise documental e da proposta                   | 17/07/2023 a 22/09/2023 |
| Divulgação do Resultado da análise documental e da proposta   | 25/09/2023              |
| Período de solicitação de recurso e retificação de documentos | 26/09/2023 a 02/10/2023 |
| Homologação do Resultado das propostas sem recurso (DOE)      | 06/10/2023              |
| Análise dos Recursos  | 03/10/2023 a 16/10/2023 |
| Divulgação do Resultado após recursos                         | 19/10/2023              |
| Homologação do Resultado das propostas com recurso (DOE)      | 24/10/2023              |

1. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital. Fortaleza – CE, 31 de agosto de 2023.

Luisa Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \* \*\*\*

#### AVISO DE EDITAL - EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE - DIFUSÃO, FORMAÇÃO E PESQUISA (LEI PAULO GUSTAVO)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar n. 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) Lei Estadual n. 17.857/2021 Lei Estadual n. 18.012/2022 Lei Estadual n. 18.246/2022 (Política Estadual de Línguagem Simples) Decreto Federal n. 11.453/2023 Decreto Federal n. 11.525/2023 Lei n. 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) Lei n. 14.133/2021 (Lei de Licitações). **OBJETO:** O Edital de Apoio ao Audiovisual Cearense - Difusão, Formação e Pesquisa (Lei Paulo Gustavo) é uma ação realizada com recursos do Governo Federal repassados por meio da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo e também faz parte de ações e diretrizes do Programa Estadual de Desenvolvimento do Cinema e Audiovisual - Programa Ceará Filmes, Lei nº 17.857, de 29 de dezembro de 2021, que tem por objetivo geral o **fomento ao desenvolvimento da produção do audiovisual cearense**, promovendo os processos de criação, formação, exibição, distribuição, preservação, pesquisa e intercâmbio no Estado do Ceará, por meio da concessão de apoio financeiro, visando: Fortalecer a política de audiovisual cearense por meio do fomento a processos de formação, cineclubismo, mostras, festivais, rodadas de negócios, pesquisa e publicação, distribuição de longas-metragens e salas de cinema públicas; Incentivar a pesquisa e a formação no audiovisual cearense; Promover mecanismos de difusão e inserção do produto audiovisual cearense no mercado exibidor; Auxiliar na infraestrutura de espaços de exibição de audiovisual no Ceará; Fomentar os arranjos produtivos e criativos, desenvolvendo sua cadeia e contribuindo para o fortalecimento do setor audiovisual do Ceará. Projetos selecionados e os valores do apoio: MODALIDADE FORMAÇÃO

| CATEGORIA                                      | NÚMERO DE PROJETOS A SEREM SELECIONADOS | VALOR DE APOIO POR PROJETO | VALOR DE APOIO POR CATEGORIA |
|--|---|----------------------------|------------------------------|
| Formação básica a partir de 100 horas/aula     | 14                                      | R\$ 80.000,00              | R\$ 1.120.000,00             |
| Capacitação técnica a partir de 150 horas/aula | 6                                       | R\$ 100.000,00             | R\$ 600.000,00               |

#### MODALIDADE CINECLUBES

| CATEGORIA             | NÚMERO DE PROJETOS A SEREM SELECIONADOS | VALOR DE APOIO POR PROJETO | VALOR DE APOIO POR CATEGORIA |
|-----------------------|---|----------------------------|------------------------------|
| Criação de cineclubes | 12                                      | R\$ 36.000,00              | R\$ 432.000,00               |

#### MODALIDADE FESTIVAIS E MOSTRAS

| CATEGORIA          | NÚMERO DE PROJETOS A SEREM SELECIONADOS | VALOR DE APOIO POR PROJETO | APOIO POR CATEGORIA |
|--------------------|---|----------------------------|---------------------|
| Mostras            | 4                                       | R\$ 60.000,00              | R\$ 240.000,00      |
| Festivais          | 4                                       | R\$ 260.000,00             | R\$ 1.040.000,00    |
| Rodada de negócios | 1                                       | R\$ 400.000,00             | R\$ 400.000,00      |



## MODALIDADE PESQUISA E PUBLICAÇÃO

| CATEGORIA                     | NÚMERO DE PROJETOS A SEREM SELECIONADOS | VALOR DE APOIO POR PROJETO | VALOR DE APOIO POR CATEGORIA |
|-------------------------------|---|----------------------------|------------------------------|
| Livro                         | 6                                       | R\$ 40.000,00              | R\$ 240.000,00               |
| Sites ou revistas eletrônicas | 2                                       | R\$ 15.000,00              | R\$ 30.000,00                |

## MODALIDADE DISTRIBUIÇÃO

| CATEGORIA                                   | NÚMERO DE PROJETOS A SEREM SELECIONADOS | VALOR DE APOIO POR PROJETO | VALOR DE APOIO POR CATEGORIA |
|---|---|----------------------------|------------------------------|
| Longa-metragem                              | 20                                      | R\$ 100.000,00             | R\$ 2.000.000,00             |
| Longas-metragens por distribuidora cearense | 2                                       | R\$ 300.000,00             | R\$ 600.000,00               |

## MODALIDADE CINEMAS

| CATEGORIA                | NÚMERO DE PROJETOS A SEREM SELECIONADOS | VALOR DE APOIO POR PROJETO | VALOR DE APOIO POR CATEGORIA |
|--------------------------|---|----------------------------|------------------------------|
| Salas de cinema públicas | 2                                       | R\$ 1.500.000,00           | R\$ 3.000.000,00             |

## TOTAL

| NÚMERO TOTAL DE PROJETOS A SEREM SELECIONADOS | NÚMERO TOTAL DE PROJETOS A SEREM SELECIONADOS |
|---|---|
| 73  | R\$ 9.702.000,00                              |

DOTAÇÃO: Iniciativa: 421.1.03 Promoção do fomento, difusão e circulação das iniciativas artísticas e culturais. Entrega: PROJETO CULTURAL APOIADO MAPP: 620 FOMENTO A PROJETOS POR MEIO DA LEI PAULO GUSTAVO - LPG - Audiovisual. Programa: 421 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE Ação: 11493 - PROMOÇÃO DE EDITAIS DE APOIO E FOMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL Fonte: (715)-(000) Transferência - Lei Paulo Gustavo - Setor Audiovisual

| MACRORREGIÃO DE PLANEJAMENTO     | TIPO                     | DOTAÇÕES   |
|----------------------------------|--------------------------|--|
| 01 – CARIRI                      | Pessoa Física            | 1463175-27200004.13.392.421.11493.01.339048.1.7159200000.1 |
|                                  | Pessoa Jurídica Sem Fins | 1466303-27200004.13.392.421.11493.01.335041.1.7159200000.1 |
|                                  | Pessoa Jurídica Com Fins | 1461648-27200004.13.392.421.11493.01.339041.1.7159200000.1 |
| 02 – CENTRO SUL                  | Pessoa Física            | 1463176-27200004.13.392.421.11493.02.339048.1.7159200000.1 |
|                                  | Pessoa Jurídica Sem Fins | 1465529-27200004.13.392.421.11493.02.335041.1.7159200000.1 |
|                                  | Pessoa Jurídica Com Fins | 1463954-27200004.13.392.421.11493.02.339041.1.7159200000.1 |
| 03 – GRANDE FORTALEZA            | Pessoa Física            | 1467073-27200004.13.392.421.11493.03.339048.1.7159200000.1 |
|                                  | Pessoa Jurídica Sem Fins | 1467067-27200004.13.392.421.11493.03.335041.1.7159200000.1 |
|                                  | Pessoa Jurídica Com Fins | 1465530-27200004.13.392.421.11493.03.339041.1.7159200000.1 |
| 04 – LITORAL LESTE               | Pessoa Física            | 1465532-27200004.13.392.421.11493.04.339048.1.7159200000.1 |
|                                  | Pessoa Jurídica Sem Fins | 1463168-27200004.13.392.421.11493.04.335041.1.7159200000.1 |
|                                  | Pessoa Jurídica Com Fins | 1464721-27200004.13.392.421.11493.04.339041.1.7159200000.1 |
| 05 – LITORAL NORTE               | Pessoa Física            | 1467074-27200004.13.392.421.11493.05.339048.1.7159200000.1 |
|                                  | Pessoa Jurídica Sem Fins | 1463950-27200004.13.392.421.11493.05.335041.1.7159200000.1 |
|                                  | Pessoa Jurídica Com Fins | 1463174-27200004.13.392.421.11493.05.339041.1.7159200000.1 |
| 06 – LITORAL OESTE/ VALE DO CURU | Pessoa Física            | 1467075-27200004.13.392.421.11493.06.339048.1.7159200000.1 |
|                                  | Pessoa Jurídica Sem Fins | 1462432-27200004.13.392.421.11493.06.335041.1.7159200000.1 |
|                                  | Pessoa Jurídica Com Fins | 1461649-27200004.13.392.421.11493.06.339041.1.7159200000.1 |
| 07 – MACIÇO DO BATURITÉ          | Pessoa Física            | 1464725-27200004.13.392.421.11493.07.339048.1.7159200000.1 |
|                                  | Pessoa Jurídica Sem Fins | 1466304-27200004.13.392.421.11493.07.335041.1.7159200000.1 |
|                                  | Pessoa Jurídica Com Fins | 1463955-27200004.13.392.421.11493.07.339041.1.7159200000.1 |
| 08 – SERRA DA IBIAPABA           | Pessoa Física            | 1465533-27200004.13.392.421.11493.08.339048.1.7159200000.1 |
|                                  | Pessoa Jurídica Sem Fins | 1464717-27200004.13.392.421.11493.08.335041.1.7159200000.1 |
|                                  | Pessoa Jurídica Com Fins | 1464722-27200004.13.392.421.11493.08.339041.1.7159200000.1 |
| 09 – SERTÃO CENTRAL              | Pessoa Física            | 1462435-27200004.13.392.421.11493.09.339048.1.7159200000.1 |
|                                  | Pessoa Jurídica Sem Fins | 1464718-27200004.13.392.421.11493.09.335041.1.7159200000.1 |
|                                  | Pessoa Jurídica Com Fins | 1463957-27200004.13.392.421.11493.09.339041.1.7159200000.1 |
| 10 – SERTÃO DE CANINDÉ           | Pessoa Física            | 1465533-27200004.13.392.421.11493.10.339048.1.7159200000.1 |
|                                  | Pessoa Jurídica Sem Fins | 1466305-27200004.13.392.421.11493.10.335041.1.7159200000.1 |
|                                  | Pessoa Jurídica Com Fins | 1463956-27200004.13.392.421.11493.10.339041.1.7159200000.1 |
| 11 – SERTÃO DE SOBRAL            | Pessoa Física            | 1463957-27200004.13.392.421.11493.10.339041.1.7159200000.1 |
|                                  | Pessoa Jurídica Sem Fins | 1462433-27200004.13.392.421.11493.11.335041.1.7159200000.1 |
|                                  | Pessoa Jurídica Com Fins | 1464723-27200004.13.392.421.11493.11.339041.1.7159200000.1 |
| 12 – SERTÃO DOS CRATEÚS          | Pessoa Física            | 1463958-27200004.13.392.421.11493.12.339048.1.7159200000.1 |
|                                  | Pessoa Jurídica Sem Fins | 1461646-27200004.13.392.421.11493.12.335041.1.7159200000.1 |
|                                  | Pessoa Jurídica Com Fins | 1461651-27200004.13.392.421.11493.12.339041.1.7159200000.1 |
| 13 – SERTÃO DOS INHAMUNS         | Pessoa Física            | 1465534-27200004.13.392.421.11493.13.339048.1.7159200000.1 |
|                                  | Pessoa Jurídica Sem Fins | 1467068-27200004.13.392.421.11493.13.335041.1.7159200000.1 |
|                                  | Pessoa Jurídica Com Fins | 1465531-27200004.13.392.421.11493.13.339041.1.7159200000.1 |
| 14 - VALE DO JAGUARIBE           | Pessoa Física            | 1464726-27200004.13.392.421.11493.14.339048.1.7159200000.1 |
|                                  | Pessoa Jurídica Sem Fins | 1467069-27200004.13.392.421.11493.14.335041.1.7159200000.1 |
|                                  | Pessoa Jurídica Com Fins | 1464724-27200004.13.392.421.11493.14.339041.1.7159200000.1 |

DA DIVULGAÇÃO E DAS INSCRIÇÕES: O Mapa Cultural do Ceará é a plataforma digital do Sistema de Informações Culturais do Estado do Ceará (Siscult), previsto pela Lei nº18.012, de 01 de abril de 2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, dispondo sobre o Sistema Estadual da Cultura. O cadastro no Mapa Cultural do Ceará se constitui em uma página on-line do(a) candidato(a), cujas informações e documentos inseridos são para fins de apresentação de currículo e/ou portfólio de projetos e ações desenvolvidos que comprovam o histórico de atuação profissional no campo artístico-cultural. As dúvidas relacionadas ao Mapa Cultural e Lei Paulo Gustavo serão sanadas pelo e-mail leipaulogustavo@secult.ce.gov.br ou através do chat <https://bit.ly/SuporteMapaCE> no horário comercial, das 8 às 17 horas, de segunda a sexta, até o último dia de inscrição. Para mais informações sobre a Lei Paulo Gustavo, acesse o endereço eletrônico <https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/lei-paulo-gustavo>. Para efeito de inscrição neste Edital, na apresentação do currículo e/ou portfólio, agente cultural deve inserir em seu perfil no Mapa Cultural do Ceará, no campo de download, um ou mais arquivos contendo textos, fotos, vídeos, áudios, entre outros, que candidato(a/e) considere relevante para comprovar o seu percurso artístico ou/e experiência profissional na área cultural e no audiovisual. Os anexos não podem ultrapassar o limite de 10 (dez) megabytes por arquivo. Para a inscrição de pessoa jurídica e coletivos faz-se necessário a criação do perfil da pessoa jurídica ou coletivo no Mapa Cultural, e este deve ser vinculado obrigatoriamente ao perfil da pessoa responsável pela inscrição (agente individual) na ficha de inscrição. Lembramos que primeiramente é necessário fazer o cadastro da pessoa física responsável pela inscrição (denominado Agente Individual no Mapa Cultural) e, utilizando a mesma conta, criar um novo perfil da pessoa jurídica ou coletivo (denominado Agente Coletivo no Mapa Cultural). O Mapa Cultural do Ceará é a plataforma digital do Sistema de Informações Culturais do Estado do Ceará (Siscult), previsto pela Lei nº18.012, de 01 de abril de 2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, dispondo sobre o Sistema Estadual da Cultura. O cadastro no Mapa Cultural do Ceará se constitui em uma página on-line do(a) candidato(a), cujas informações e documentos inseridos são para fins de apresentação de currículo e/ou portfólio de projetos e ações desenvolvidos que comprovam o histórico de atuação profissional no campo artístico-cultural. As dúvidas relacionadas ao Mapa Cultural e Lei Paulo Gustavo serão sanadas pelo e-mail leipaulogustavo@secult.ce.gov.br ou através do chat <https://bit.ly/SuporteMapaCE> no horário comercial, das 8 às 17 horas, de segunda a sexta, até o último dia de inscrição. Para mais informações sobre a Lei Paulo Gustavo, acesse o endereço eletrônico <https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/lei-paulo-gustavo>. Para efeito de inscrição neste Edital, na apresentação do currículo e/ou portfólio, agente cultural deve inserir em seu perfil no Mapa Cultural do Ceará, no campo de download, um ou mais arquivos contendo textos, fotos, vídeos, áudios, entre outros, que candidato(a/e) considere relevante para comprovar o seu percurso artístico ou/e experiência profissional na área cultural e no audiovisual.



no audiovisual. Os anexos não podem ultrapassar o limite de 10 (dez) megabytes por arquivo. Para a inscrição de pessoa jurídica e coletivos faz-se necessário a criação do perfil da pessoa jurídica ou coletivo no Mapa Cultural, e este deve ser vinculado obrigatoriamente ao perfil da pessoa responsável pela inscrição (agente individual) na ficha de inscrição. Lembramos que primeiramente é necessário fazer o cadastro da pessoa física responsável pela inscrição (denominado Agente Individual no Mapa Cultural) e, utilizando a mesma conta, criar um novo perfil da pessoa jurídica ou coletivo (denominado Agente Coletivo no Mapa Cultural). Fortaleza, CE 05 de setembro de 2023.

Luisa Cela de Arruda Coêlho  
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### AVISO DE EDITAL - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA REALIZAÇÃO DE FEIRAS LITERÁRIAS NOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

**FUNDAMENTO LEGAL:** A Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, com fundamento nas disposições da Lei Complementar Federal nº 195, de 8 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto Federal no 11.525, de 11 de maio de 2023; considerando ainda o Decreto Federal no 11.453, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura; na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco; na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, bem como do Decreto nº 32.810, de 28 de setembro de 2018; na Lei nº 18.299, de 27 de dezembro de 2022, que institui o Programa Estadual Escolas da Cultura; na Lei Estadual nº 18.012, de 01 de abril de 2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, disposta sobre o Sistema Estadual da Cultura – SIEC; na Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC); da Lei nº 18.246, de 01 de dezembro de 2022, que institui a política Estadual de Linguagem Simples, e no que couber, nas demais legislações aplicadas à matéria, torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO visando à seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO com a finalidade de executar o Edital de Chamada Pública para realização de Feiras Literárias nos Municípios do Ceará. **OBJETO:** Constitui-se objeto do presente edital a **seleção pública de Organização da Sociedade Civil para execução do Edital de Chamada Pública para realização de Feiras Literárias nos Municípios do Ceará**, em regime de parceria com a SECULT CE, conforme Termo de Referência (Anexo I). Para fins deste edital, o projeto apresentado pelo parceiro deverá se dar por meio de Plano de Trabalho (Anexo II), em conformidade com os objetivos deste Edital e com as diretrizes do Termo de Referência (Anexo I), contemplando obrigatoriamente a proposta de execução da ação, conforme detalhada no Termo de Referência (Anexo I), que é: Organização, operacionalização e monitoramento da execução de 03 (três) Feiras Literárias, sendo realizada cada uma nas seguintes cidades do município do Ceará: Sobral, Icó e Aracati. Período de realização das feiras: Sobral (04 a 06 de abril de 2024); Icó (09 a 11 de maio de 2024) e Aracati (06 a 08 de junho de 2024). A Secretaria da Cultura atuará em conjunto com a instituição selecionada, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, e terá o papel de aprovação, monitoramento e avaliação das atividades propostas para a realização de três Feiras Literárias do Ceará, nos municípios de Sobral, Icó e Aracati, sendo uma Feira em cada localidade, bem como participará da curadoria de profissionais e de atividades que serão realizadas durante todo o período de vigência do referido programa. A parceria firmada através de Termo de Colaboração terá prazos de vigência e execução de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do Termo de Colaboração no Diário Oficial do Estado - D.O.E., podendo haver prorrogação mediante celebração de termo aditivo e aplicação normativa atinente à matéria. **DOS VALORES E RECURSOS ORÇAMENTARIOS:** A Secretaria da Cultura do Estado do Ceará destinará, para o presente edital, o aporte financeiro no valor total de R\$ 1.366.790,86 (um milhão, trezentos e sessenta e seis mil, setecentos e noventa reais e oitenta e seis centavos), com recursos oriundos da Lei Paulo Gustavo 195/2022. Iniciativa: 421.1.03 Promoção do fomento, difusão e circulação das iniciativas artísticas e culturais Entrega: PROJETO CULTURAL APOIADO MAPP: 621 - FOMENTO A PROJETOS POR MEIO DA LEI PAULO GUSTAVO - LPG - Demais Setores Culturais Programa: 421 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE Ação: 11493 - PROMOÇÃO DE EDITAIS DE APOIO E FOMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL Fonte: (716)-(000) Transferência - Lei Paulo Gustavo - Demais Setores.

| MACRORREGIÃO DE PLANEJAMENTO     | DOTAÇÕES   |
|----------------------------------|--|
| 01 – CARIRI                      | 1463177 - 27200004.13.392.421.11493.01.335041.1.7169200000.1 |
| 02 – CENTRO SUL                  | 1461652 - 27200004.13.392.421.11493.02.335041.1.7169200000.1 |
| 03 – GRANDE FORTALEZA            | 1463178 - 27200004.13.392.421.11493.03.335041.1.7169200000.1 |
| 04 – LITORAL LESTE               | 1463179 - 27200004.13.392.421.11493.04.335041.1.7169200000.1 |
| 05 – LITORAL NORTE               | 1464727 - 27200004.13.392.421.11493.05.335041.1.7169200000.1 |
| 06 – LITORAL OESTE/ VALE DO CURU | 1463180 - 27200004.13.392.421.11493.06.335041.1.7169200000.1 |
| 07 – MACIÇO DO BATURITÉ          | 1463181 - 27200004.13.392.421.11493.07.335041.1.7169200000.1 |
| 08 – SERRA DA IBIAPABA           | 1464728 - 27200004.13.392.421.11493.08.335041.1.7169200000.1 |
| 09 – SERTÃO CENTRAL              | 1464729 - 27200004.13.392.421.11493.09.335041.1.7169200000.1 |
| 10 – SERTÃO DE CANINDÉ           | 1462436 - 27200004.13.392.421.11493.10.335041.1.7169200000.1 |
| 11 – SERTÃO DE SOBRAL            | 1463182 - 27200004.13.392.421.11493.11.335041.1.7169200000.1 |
| 12 – SERTÃO DOS CRATEús          | 1464730 - 27200004.13.392.421.11493.12.335041.1.7169200000.1 |
| 13 – SERTÃO DOS INHAMUNS         | 1462437 - 27200004.13.392.421.11493.13.335041.1.7169200000.1 |
| 14 - VALE DO JAGUARIBE           | 1461653 - 27200004.13.392.421.11493.14.335041.1.7169200000.1 |

**DA DIVULGAÇÃO E DAS INSCRIÇÕES:** O presente Edital será disponibilizado no site <https://mapacultural.secult.ce.gov.br> e divulgado no site <https://editais.cultura.ce.gov.br> pelo período de 30 (trinta) dias corridos, contados do dia seguinte à publicação no Diário Oficial do Estado, a fim de garantir a publicidade do mesmo. Após decorrido o prazo do item 7.1.1 do Edital, serão abertas as inscrições de forma gratuita e realizada exclusivamente online pelo site <https://mapacultural.secult.ce.gov.br>, no período de 15 (quinze) dias corridos, contados do dia seguinte ao encerramento do período de conhecimento público do Edital. Todas as informações fornecidas no ato da inscrição deverão ser verídicas e atualizadas. Não serão aceitas propostas entregues presencialmente na sede da Secult ou materiais postados via Correios. Para efeito de inscrição neste edital, às pessoas físicas responsáveis pela coordenação do programa proposto e as instituições candidatas deverão estar cadastradas no Mapa Cultural do Ceará, no seguinte endereço eletrônico: <https://mapacultural.secult.ce.gov.br/>. Os agentes culturais que já têm cadastro no Mapa Cultural do Ceará não precisam fazer novo cadastro, devendo atualizar as informações que julgarem necessárias até a data de envio de sua inscrição. O aviso de publicação estará disponível no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE), sendo os demais documentos referentes a este edital dispostos no Mapa da Cultura do Estado do Ceará. Fortaleza, CE 05 de setembro de 2023.

Luisa Cela de Arruda Coêlho  
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (CÓDIGO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ)

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, situada na Rua Major Facundo, nº. 500, bairro Centro, Fortaleza/CE, neste ato representada pela Sra. Luisa Cela de Arruda Coêlho, Secretária da Cultura, RESOLVE RECONHECER A DÍVIDA, assumida para os pagamentos dos prêmios das 05 (cinco) primeiras **COLOCADAS** do Campeonato Estadual Ceará Junino de 2019, após decisão judicial transitada em julgado, por meio de indenização/restituição com Termo de Reconhecimento de Dívida. Neste sentido, apresentamos as informações de MAPP, Programas, Ações, PF, fonte e dotações orçamentárias do exercício 2023 de acordo com a LEI Nº 18.275, de 22/12/2022, conforme tabela abaixo: MAPP: 568 - EDITAL CEARÁ JUNINO-2019 Programa: 421 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE AÇÃO: 11495 - PROMOÇÃO DOS EDITAIS DOS CICLOS DE TRADIÇÃO POPULAR. PF: 2704010132023I - EDITAL CEARÁ JUNINO-2019 – INDENIZAÇÕES Fonte: (759)-(070) Recursos Próprios / Fundos As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão através das seguintes dotações orçamentárias:

| PROCESSO             | CLASSIFICAÇÃO/QUADRILHAS                    | DOTAÇÃO   |
|----------------------|---|---|
| 27001.000411/2023-46 | 1ª COLOCAÇÃO – QUADRILHA BABAÚ              | 1651485 - 27200004.13.391.421.11495.03 .339093.2.7591200070.1 |
| 27001.000455/2023-76 | 2ª COLOCAÇÃO – QUADRILHA ZÉ TESTINHA        | 1651485 - 27200004.13.391.421.11495.03 .339093.2.7591200070.1 |
| 27001.000454/2023-21 | 3ª COLOCAÇÃO – QUADRILHA LUAR DO SERTÃO     | 1651486 - 27200004.13.391.421.11495.11 .339093.2.7591200070.1 |
| 27001.000386/2023-09 | 4ª COLOCAÇÃO – QUADRILHA CANGAÇO NORDESTINO | 1651485 - 27200004.13.391.421.11495.03 .339093.2.7591200070.1 |
| 27001.000580/2023-86 | 5ª COLOCAÇÃO – QUADRILHA SOL NASCENTE       | 1651689 - 27200004.13.391.421.11495.02 .339093.2.7591200070.1 |

**FUNDAMENTAÇÃO** A fundamentação da presente decisão se encontra exaustivamente demonstrada no Parecer Jurídico nº 799/2023 e nos demais documentos que instruem os autos em epígrafe, com amparo jurídico no art. 112 e art. 113 da Lei Estadual nº. 9.809/73 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará), em perfeita consonância com os dispositivos da Lei Federal nº 4.320/64. Fortaleza/CE, 31 de agosto de 2023.

Luisa Cela de Arruda Coêlho  
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ



## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**PORTARIA Nº194/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANDRÉ LUIS SANTIAGO AZEVEDO**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo das Energias Renováveis, matrícula Nº30000765, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Sobral, no período de 16 a 18/08/2023 a fim de realizar visita a laticínio e diagnóstico para a implantação de tanque de resfriamento de leite, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 231,30 (duzentos e trinta e um reais e trinta centavos), acréscimo de 20% por viagem a Sobral no período de 16 a 18/08/2023 de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custo da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2023.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº195/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO VITAL SOUSA NETO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula Nº30000625, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Sobral, no período de 16 a 18/08/2023 a fim de realizar visita a laticínio e diagnóstico para a implantação de tanque de resfriamento de leite, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 231,30 (duzentos e trinta e um reais e trinta centavos), acréscimo de 20% por viagem a Sobral no período de 16 a 18/08/2023 de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custo da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2023.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº196/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO JOSE DE SOUSA SANTIAGO**, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Suinocultura e Avicultura, matrícula Nº30000927, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Aracoiaba, no período de 16 a 17/08/2023 a fim de visitar experiência de Associação Comunitária com criação de galinha caipira, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custo da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2023.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº197/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO JUSSIER PESSOA SOUSA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula Nº092316-1-7, desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário, a **viajar** às cidades de Tianguá e Sobral, no período de 16/08 à 18/08/2023 a fim de Observar e analisar potencialidades das Comunidades Ciganas para implantação de projetos produtivos, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 181,52 (cento e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos), com acréscimo de 20% aos dias 17/08 e 18/08/2023 por estar no município de Sobral de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2023.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº199/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCO AURÉLIO CESAR DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de TDA, matrícula Nº300003-8-2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Quixeramobim, no período de 16 a 18/8/2023 a fim de promover Palestra sobre o FEDAF, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº200/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ LIMA CASTRO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula Nº300.098-1-9, deste Secretaria do Desenvolvimento Agrário, a **viajar** à cidade de Itapipoca, no período de 04/08 à 05/08/2023 a fim de Participar da Festa Estadual da Colheita 2023, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2023.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº208/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DÉBORA MORAIS CABRAL**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, matrícula Nº30000781, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Beberibe, Fortim, Acaraí, Barreira e Ocara, no período de 21 a 25/08/2023 a fim de realizar visita de monitoramento e acompanhamento de entidades beneficiadas pelo programa de Aquisição de Alimentos Modalidade Leite, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 291,73 (duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custo da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2023.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA Nº212/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JULIO CESAR FARIAS FREITAS**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula Nº30000684, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Quixeramobim, Madalena, Canindé e Boa Viagem, no período de 21 a 25/08/2023 a fim de realizar entrega de tanques de resfriamento de leite, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custo da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2023.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº213/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCO AURÉLIO CESAR DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de TDA, matrícula Nº300003-8-2, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Palhano e Jaguaruana, no período de 23 a 25/8/2023 a fim de promover Palestra e Divulgação do FEDAF para Agricultura Familiar, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2023.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº214/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO JUSSIER PESSOA SOUSA**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo, matrícula Nº, desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário, a **viajar** à cidade de Sobral, no período de 23/08 à 24/08/2023 a fim de Observar e analisar potencialidades das Comunidades (Ranchos) Ciganas para implantação de projetos produtivos, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 116,69 (cento e dezesseis reais e sessenta e nove centavos), com acréscimo de 20% ao município de Sobral de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2023.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº215/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA LEUDA CANDIDO ZIMMERMANN**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula Nº200316-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Ocara, no dia 24/8/2023 a fim de participar de inauguração Mini Fabrica de Castanha, Restaurante das Mulheres e Projeto de Apicultura, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº217/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ÂNGELA MARIA BEZERRA VIEIRA**, ocupante do cargo de Supervisora de Núcleo, matrícula Nº118794-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Ocara, no dia 24/8/2023 a fim de participar de inauguração Mini Fabrica de Castanha, Restaurante das Mulheres e Projeto de Apicultura, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2023.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº218/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **AFONSO RODRIGUES FERNANDES**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula Nº000188-1-3, desta Pasta, a **viajar** à cidade de Itapipoca - CE, no período de 28/08 a 01/09/2023 a fim de realizar apresentações sobre as principais pragas e danos da cultura da mandioca, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (Sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 291,73 (Duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custo da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2023.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº220/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria nº192/2023, datada de 07 de Agosto de 2023 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 22 de Agosto de 2023, que Resolve autorizar o servidora **FRANCISCO ANTÔNIO GOMES SOARES** , ocupante do cargo Orientador de Célula, matrícula nº 300009-0-0, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, a viajar à cidade de Brasília-DF, no período de 13/08 a 18/08/2023 a fim de Participar do Encontro de Mulheres, em Brasília para discussões de políticas públicas para mulheres rurais. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2023.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº223/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANDRÉ LUIS SANTIAGO AZEVEDO**, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo das Energias Renováveis, matrícula Nº30000765, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Itapipoca, no período de 27/08 a 03/09/2023 a fim de participar da XXV Exposição Agropecuária de Itapipoca – EXPOITA, concedendo-lhe 7,5 (sete) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 578,25 (quinhentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custo da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2023.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA Nº224/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO VITAL SOUSA NETO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula Nº30000625, desta Secretaria, a **vijar** à cidade de Itapipoca, no período de 28/08 a 02/09/2023 a fim de participar da XXV Exposição Agropecuária de Itapipoca – EXPOITA, concedendo-lhe 5,5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 424,05 (quatrocentos e vinte e quatro reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custo da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2023.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº229/2023** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GIL FILIPE CAVALCANTE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula Nº300005-2-8, desta Secretaria, a **vijar** à cidade de Itapipoca, no dia 27/08/2023, a fim de Abertura da Expolta 2023 representando o Secretário do Desenvolvimento Agrário, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinqüenta e sete Reais e setenta e dois Centavos), totalizando R\$ 78,86 (Setenta e Oito Reais e Oitenta seis Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 10 e 11, classe IIIdo anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custo da Entidade . SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2023.

Moises Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº230/2023** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GIL FILIPE CAVALCANTE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula Nº300005-2-8, desta Secretaria, a **vijar** à cidade de Itapipoca, no período de 30/08 à 31/08/2023, a fim de no dia 30/08 Evento de entrega de implementos e anuncio de investimentos na região com a presença do Secretário Moises e Governador Elmano na Expolta 2023 e no dia 31/08 Reunião com os Secretários de Agricultura e Sindicatos Rurais da região de Itapipoca assessorando o Secretário do Desenvolvimento Agrário, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinqüenta e sete Reais e setenta e dois Centavos), totalizando R\$ 236,58 (Duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 10 e 11, classe IIIdo anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custo da Entidade . SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2023.

Moises Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº231/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA MARCLI DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Coordenadora, matrícula Nº105565-1-1, desta Secretaria, a **vijar** à cidade de Itapipoca, no período de 28/08 à 03/09/2023 a fim de Participar da organização e coordenação do Stand da SDA durante a 25ª Exposição Agropecuária de Itapipoca - Expolta. , concedendo-lhe 6,5 (seis) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete Reais e dez Centavos), totalizando R\$ 501,15 (quinhentos e um Reais e quinze Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custo da Entidade. SECRETARIA DO DESEVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2023.

Marcos Jacinto de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2021

I - ESPÉCIE: 07º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E O CONSÓRCIO DAS ÁGUAS 2020, PARA O FIM NELE INDICADO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001-68; III - ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO DAS ÁGUAS 2020**, inscrita no CNPJ Nº39.988.317/0001-13; V - ENDEREÇO: Rua Manoel Aguiar Pontes, Nº1354, Boa Vista, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 57 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 07083710/2023 e Parecer Jurídico nº. 1134/2023; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº005/2021, que tem por objeto realização de obras de 19 (dezenove) Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água em municípios do Estado do Ceará, por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, a serem contados a partir de 31 de agosto de 2023; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, a serem contados a partir de 31 de agosto de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO Nº. 005/2021, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 29 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário de Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e JANIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA Representante Legal da Empresa (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº101/2021

I - ESPÉCIE: 05º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E O CONSÓRCIO DAS ÁGUAS 2020, PARA O FIM NELE INDICADO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001-68; III - ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO DAS ÁGUAS 2020**, inscrita no CNPJ Nº39.988.317/0001-13; V - ENDEREÇO: JÁNIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 57 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 0783914/2023 e Parecer Jurídico nº. 1135/2023; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº101/2021, que tem por objeto realização de obras de Sistemas de Abastecimento de água em várias localidades, distribuídas em 69 (sessenta e nove) Municípios do Estado do Ceará, a serem executadas nas condições estabelecidas no Termo de Referência /Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital do certame que deu origem a este instrumento contratual, por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, a serem contados a partir de 29 de setembro de 2023; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, a serem contados a partir de 29 de setembro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO Nº. 101/2021, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 29 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário de Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e JANIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA Representante Legal da Empresa (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N°095/2023

**CEDENTE:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.954.563/0001-68. **CESSIONÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO/CE, inscrito no CNPJ 07.438.591/0001-22. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO**, a título gratuito, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO de: **1 (uma) Geladeira Refrigerador Vertical**, tombamento nº 52369, valor R\$ (quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos), com vigência de 3 (três) Anos, contados a partir da Publicação no DOE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo nº. 05174831/2023, bem como no Parecer Jurídico nº.974/2023 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** Este TERMO DE CESSÃO DE USO, passa ter vigência, pelo prazo de 3 (três) anos, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. **FORO:** Fica eleito o foro da Cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 23 de Agosto de 2023. **SIGNATARIOS:** MOÍSES BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CEDENTE) e FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA Prefeito do Município de GENERAL SAMPAIO/CE (CESSIONÁRIO). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO , em Fortaleza (CE) , 23 de agosto de 2023.

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 032/2023

**PARTÍCIPES:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68 e o **MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE**, inscrito no CNPJ N°. 14.514.683/0001-00. **OBJETO:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjulação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no Município de Itapiúna/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea e por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores (as) familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação para atendimento das demandas de suplementação alimentar de programas sociais locais, com vistas a superação da vulnerabilidade alimentar das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº. 11.476, de 06 de abril de 2023 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pelo Decreto nº. 11.476, de 06 de abril de 2023; Lei Complementar N°119/2012 e suas alterações, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº. 04316772/2023 e Parecer Jurídico nº. 679/2023. **VIGÊNCIA:** Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, tem a vigência de 02 (dois) anos, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que solicitado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação ao término da avença, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza (CE), 23 de Agosto de 2023. **SIGNATÁRIOS :** MOÍSES BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e FRANCISCO DÁRIO DE OLIVEIRA COELHO Prefeito do Município de Itapiúna/CE (COOPERADO). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza (CE), aos 23 de agosto de 2023.

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 081/2023

**PARTÍCIPES:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o N°07.954.563/0001-68 e o **MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA**, CNPJ 07.982.028/0001-10. **OBJETO:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjulação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA LEITE por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com a Medida Provisória N°1.166, de 22 de março de 2023 e suas atualizações, Decreto nº. 11.476 de 6 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução N°81, de 9 de abril de 2018, Resolução N°82, de 1º de julho de 2020, Resolução N°83, de 1º de julho de 2020 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – Programa de Aquisição de Alimentos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pela Medida Provisória N°1.166 de 22 de março de 2023 com as suas atualizações introduzidas, Decreto N°. 11.476, de 06 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução N°81, de 09 de abril de 2018, Resolução N°82, de 1º de julho de 2020, Resolução N°83, de 1º de julho de 2020 e suas respectivas atualizações, Lei Complementar N°119/2012 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo N° 03898840/2023 e Parecer Jurídico nº 757/2023. **VIGÊNCIA:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de junho de 2025, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza (CE), 21 de Agosto de 2023. **SIGNATÁRIOS :** MOÍSES BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e JOSÉ VALDI COUTINHO Prefeito (COOPERADO). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza (CE), aos 25 de agosto de 2023.

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 105/2023

**PARTÍCIPES:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o N°07.954.563/0001-68 e **MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE**, inscrito no CNPJ N°07. 847.379/0001-19. **OBJETO:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjulação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no Município de ACOPIARA/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA LEITE por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com a Medida Provisória N°1.166, de 22 de março de 2023 e suas atualizações, Decreto nº. 11.476 de 6 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução N°81, de 9 de abril de 2018, Resolução N°82, de 1º de julho de 2020, Resolução N°83, de 1º de julho de 2020 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – Programa de Aquisição de Alimentos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pela Medida Provisória N°1.166 de 22 de março de 2023 com as suas atualizações introduzidas, Decreto N°. 11.476, de 06 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução N°81, de 09 de abril de 2018, Resolução N°82, de 1º de julho de 2020, Resolução N°83, de 1º de julho de 2020 e suas respectivas atualizações, Lei Complementar N°119/2012 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo N° 05401820/2023 e Parecer Jurídico nº 789/2023. **VIGÊNCIA:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de junho de 2025, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 14 de agosto de 2023. **SIGNATÁRIOS :** MOÍSES BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA Prefeita de Acopiara/CE (COOPERADO) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, aos 30 de agosto de 2023.

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 106/2023

**PARTÍCIPES:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o N°07.954.563/0001-68 e o **MUNICÍPIO DE BELA CRUZ/CE**, inscrito no CNPJ N°07.566.045/0001-77. **OBJETO:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjulação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no Município de BELA CRUZ/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos



FSC®  
www.fsc.org

MISTO

Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

– PAA LEITE por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com a Medida Provisória Nº1.166, de 22 de março de 2023 e suas atualizações, Decreto nº. 11.476 de 6 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº81, de 9 de abril de 2018, Resolução Nº82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº83, de 1º de julho de 2020 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – Programa de Aquisição de Alimentos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA rege-se-á por toda legislação aplicável; pela Medida Provisória Nº1.166 de 22 de março de 2023 com as suas atualizações introduzidas, Decreto Nº. 11.476, de 06 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº81, de 09 de abril de 2018, Resolução Nº82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº83, de 1º de julho de 2020 e suas respectivas atualizações, Lei Complementar Nº119/2012 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº 03063803/2023 e Parecer Jurídico nº 790/2023. **VIGÊNCIA:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de junho de 2025, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza (CE), 21 de Agosto de 2023. **SIGNATÁRIOS :** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO Prefeito de Bela Cruz/CE (COOPERADO). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza (CE), aos 24 de agosto de 2023.

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 189/2023**

**PARTÍCIPES:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.563/0001-68 e o **MUNICÍPIO DE PORANGA/CE**, inscrito no CNPJ sob o Nº07.438.187/0001-59. **OBJETO:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjulação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no Município de PORANGA/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA LEITE por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com a Medida Provisória Nº1.166, de 22 de março de 2023 e suas atualizações, Decreto nº. 11.476 de 6 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº81, de 9 de abril de 2018, Resolução Nº82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº83, de 1º de julho de 2020 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – Programa de Aquisição de Alimentos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA rege-se-á por toda legislação aplicável; pela Medida Provisória Nº1.166 de 22 de março de 2023 com as suas atualizações introduzidas, Decreto Nº. 11.476, de 06 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº81, de 09 de abril de 2018, Resolução Nº82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº83, de 1º de julho de 2020 e suas respectivas atualizações, Lei Complementar Nº119/2012 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo Nº 05628433/2023 e Parecer Jurídico Nº 896/2023. **VIGÊNCIA:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de junho de 2025, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza (CE), 21 de Agosto de 2023. **SIGNATÁRIOS :** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e CARLOS ANTONIO RODRIGUES PEREIRA Prefeito(a) de PORANGA/CE (COOPERADO) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza (CE), aos 23 de agosto de 2023.

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 216/2023**

**PARTÍCIPES:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68 e o **MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA/CE**, inscrito no CNPJ 07.725.138/0001-05. **OBJETO:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjulação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no Município de SANTA QUITÉRIA/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea e por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores (as) familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação para atendimento das demandas de suplementação alimentar de programas sociais locais, com vistas a superação da vulnerabilidade alimentar das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº. 11.476, de 06 de abril de 2023 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA rege-se-á por toda legislação aplicável; pelo Decreto nº. 11.476, de 06 de abril de 2023; Lei Complementar Nº119/2012 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº 05774847/2023 e Parecer Jurídico nº. 936/2023. **VIGÊNCIA:** Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, tem a vigência de 02 (dois) anos, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que solicitado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação ao término da avença, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza (CE), 23 de Agosto de 2023. **SIGNATÁRIOS :** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSSIO Prefeita do Município de SANTA QUITÉRIA/CE (COOPERADO). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza (CE), aos 23 de agosto de 2023.

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 220/2023**

**PARTÍCIPES:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.563/0001-68 e **MUNICÍPIO DE TURURU/CE**, inscrito no CNPJ sob o Nº10.517.878/0001-52. **OBJETO:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjulação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no Município de TURURU/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA LEITE por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com a Medida Provisória Nº1.166, de 22 de março de 2023 e suas atualizações, Decreto nº. 11.476 de 6 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº81, de 9 de abril de 2018, Resolução Nº82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº83, de 1º de julho de 2020 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – Programa de Aquisição de Alimentos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA rege-se-á por toda legislação aplicável; pela Medida Provisória Nº1.166 de 22 de março de 2023 com as suas atualizações introduzidas, Decreto Nº. 11.476, de 06 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº81, de 09 de abril de 2018, Resolução Nº82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº83, de 1º de julho de 2020 e suas respectivas atualizações, Lei Complementar Nº119/2012 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº 05687154/2023 e Parecer Jurídico nº 951/2023. **VIGÊNCIA:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de junho de 2025, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza (CE), 30 de agosto de 2023. **SIGNATÁRIOS :** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e ANTÔNIO BARBOSA BERNARDO Prefeito(a) de TURURU/CE (COOPERADO). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, aos 31 de agosto de 2023.

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 225/2023

**PARTÍCIPES:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.563/0001-68 e **MUNICÍPIO DE GRAÇA/CE**, inscrito no CNPJ sob o Nº23.467.889/0001-17. **OBJETO:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjulação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no Município de GRAÇA/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA LEITE por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com a Medida Provisória Nº1.166, de 22 de março de 2023 e suas atualizações, Decreto nº. 11.476 de 6 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº81, de 9 de abril de 2018, Resolução Nº82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº83, de 1º de julho de 2020 e suas respectivas atualizações, Lei Complementar Nº119/2012 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº 06022601/2023 e Parecer Jurídico nº 956/2023. **VIGÊNCIA:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de junho de 2025, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza (CE), 30 de agosto de 2023. **SIGNATÁRIOS :** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e MARIA IRALDICE DE ALCANTARA Prefeito(a) de GRAÇA/CE (COOPERADO). **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**, em Fortaleza/CE, aos 30 de agosto de 2023.

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 237/2023

**PARTÍCIPES:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68 e o **MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE**, inscrito no CNPJ sob o Nº07.733.256/0001-57. **OBJETO:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjulação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no Município de Solonópole, do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea e por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores (as) familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação para atendimento das demandas de suplementação alimentar de programas sociais locais, com vistas a superação da vulnerabilidade alimentar das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº. 11.476, de 06 de abril de 2023 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pelo Decreto nº. 11.476, de 06 de abril de 2023; Lei Complementar Nº119/2012 e suas alterações, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº. 05647241/2023 e Parecer Jurídico nº. 980/2023. **VIGÊNCIA:** Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, tem a vigência de 02 (dois) anos, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que solicitado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação ao término da avença, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza (CE), 21 de Agosto de 2023. **SIGNATÁRIOS :** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e ANA VLADIA NOGUEIRA PINHEIRO JUCA Prefeita do Município de Solonópole/CE (COOPERADO). **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**, em Fortaleza (CE), aos 24 de agosto de 2023.

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 239/2023

**PARTÍCIPES:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.563/0001-68 e o **MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE**, inscrito no CNPJ sob o Nº07.735.178/0001-20. **OBJETO:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjulação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no Município de TIANGUÁ/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA LEITE por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com a Medida Provisória Nº1.166, de 22 de março de 2023 e suas atualizações, Decreto nº. 11.476 de 6 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº81, de 9 de abril de 2018, Resolução Nº82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº83, de 1º de julho de 2020 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – Programa de Aquisição de Alimentos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pela Medida Provisória Nº1.166 de 22 de março de 2023 com as suas atualizações introduzidas, Decreto Nº. 11.476, de 06 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº81, de 09 de abril de 2018, Resolução Nº82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº83, de 1º de julho de 2020 e suas respectivas atualizações, Lei Complementar Nº119/2012 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº 06385178/2023 e Parecer Jurídico nº 1000/2023. **VIGÊNCIA:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de junho de 2025, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza (CE), 21 de Agosto de 2023. **SIGNATÁRIOS :** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e LUIZ MENEZES DE LIMA Prefeito(a) de TIANGUÁ/CE (COOPERADO). **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**, em Fortaleza (CE), aos 24 de agosto de 2023.

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 248/2023

**PARTÍCIPES:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.563/0001-68 e **MUNICÍPIO DE IRACEMA/CE**, inscrito no CNPJ sob o Nº07.891.658/0001-80. **OBJETO:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjulação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no Município de Itapiúna/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea e por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores (as) familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação para atendimento das demandas de suplementação alimentar de programas sociais locais, com vistas a superação da vulnerabilidade alimentar das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº. 11.476, de 06 de abril de 2023 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pelo Decreto nº. 11.476, de 06 de abril de 2023; Lei Complementar Nº119/2012 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº. 06472712/2023 e Parecer Jurídico nº. 1027/2023. **VIGÊNCIA:** Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, tem a vigência de 02 (dois) anos, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que solicitado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação ao término da avença, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 30 de agosto de 2023. **SIGNATÁRIOS :** MOISES BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e CELSO GOMES DA SILVA NETO Prefeito do Município de IRACEMA/CE (COOPERADO). **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**, em Fortaleza/CE, aos 30 de agosto de 2023.

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 257/2023**

**PARTÍCIPES:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o N°07.954.563/0001-68 e o **MUNICÍPIO DE MASSAPÊ/CE**, inscrito no CNPJ sob o N°07.598.0001/16. **OBJETO:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjulação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no Município de MASSAPÊ/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA LEITE por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com a Medida Provisória N°1.166, de 22 de março de 2023 e suas atualizações, Decreto nº. 11.476 de 6 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução N°81, de 9 de abril de 2018, Resolução N°82, de 1º de julho de 2020, Resolução N°83, de 1º de julho de 2020 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – Programa de Aquisição de Alimentos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA rege-se-á por toda legislação aplicável; pela Medida Provisória N°1.166 de 22 de março de 2023 com as suas atualizações introduzidas, Decreto N°. 11.476, de 06 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução N°81, de 09 de abril de 2018, Resolução N°82, de 1º de julho de 2020, Resolução N°83, de 1º de julho de 2020 e suas respectivas atualizações, Lei Complementar N°119/2012 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº 06133292/2023 e Parecer Jurídico nº 1053/2023. **VIGÊNCIA:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de junho de 2025, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza (CE), 21 de Agosto de 2023. **SIGNATÁRIOS :** MOISES BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE Prefeito(a) de MASSAPÉ/CE (COOPERADO). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza (CE), aos 24 de agosto de 2023.

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 258/2023**

**PARTÍCIPES:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o N°07.954.563/0001-68 e **MUNICÍPIO DE AIUABA/CE**, inscrito no CNPJ sob o N°07.568.231.0001-45. **OBJETO:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjulação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no Município de AIUABA/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA LEITE por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com a Medida Provisória N°1.166, de 22 de março de 2023 e suas atualizações, Decreto nº. 11.476 de 6 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução N°81, de 9 de abril de 2018, Resolução N°82, de 1º de julho de 2020, Resolução N°83, de 1º de julho de 2020 e suas respectivas atualizações, Lei Complementar N°119/2012 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº 06123181/2023 e Parecer Jurídico nº 1058/2023. **VIGÊNCIA:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de junho de 2025, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza (CE), 30 de agosto de 2023. **SIGNATÁRIOS :** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e RAMILSON ARAÚJO MORAES Prefeito(a) de AIUABA/CE (COOPERADO). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, aos 30 de agosto de 2023.

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 259/2023**

**PARTÍCIPES:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o N°07.954.563/0001-68 e o **MUNICÍPIO DE UMIRIM/CE**, inscrito no CNPJ sob o N°06.582.464/0001-30. **OBJETO:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjulação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no Município de UMIRIM/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA LEITE por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com a Medida Provisória N°1.166, de 22 de março de 2023 e suas atualizações, Decreto nº. 11.476 de 6 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução N°81, de 9 de abril de 2018, Resolução N°82, de 1º de julho de 2020, Resolução N°83, de 1º de julho de 2020 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – Programa de Aquisição de Alimentos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA rege-se-á por toda legislação aplicável; pela Medida Provisória N°1.166 de 22 de março de 2023 com as suas atualizações introduzidas, Decreto N°. 11.476, de 06 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução N°81, de 09 de abril de 2018, Resolução N°82, de 1º de julho de 2020, Resolução N°83, de 1º de julho de 2020 e suas respectivas atualizações, Lei Complementar N°119/2012 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº 06085751/2023 e Parecer Jurídico nº 1059/2023. **VIGÊNCIA:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de junho de 2025, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza (CE), 21 de Agosto de 2023. **SIGNATÁRIOS :** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO Prefeito(a) de UMIRIM/CE (COOPERADO). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza (CE), aos 24 de agosto de 2023.

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°106/2023**

**PERMITENTE:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. **PERMISSIONÁRIA:: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DOS SÍTIOS BREJO II VOLTA II E DEGREDO,** inscrita no CNPJ sob o N°00.915.810/0001-78. **OBJETO:** Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **permite o uso**, à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DOS SÍTIOS BREJO II VOLTA II E DEGREDO **do seguinte item:** 01 (uma) Centrífuga, Patrimônio N°55104, Valor estimado: R\$ 5.383,00 (cinco mil, trezentos e oitenta e três reais); 01 (uma) Mesa Desoperculadora, Patrimônio n° 55125, Valor estimado R\$ 2.345,00 (dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais); 01 (um) Decantador, Patrimônio n° 55141, Valor estimado R\$ 2.086,00, (dois mil, oitenta e seis reais); 01 (um) Balde Inox 304 18L C/ Alça; 01 (uma) Peneira Inox 304 P/Balde e 07 (sete) Baldes Novos em Polipropileno para alimentos 20L; **Vigência:** 5 (cinco) anos. **JUSTIFICATIVA:** O equipamento deste termo tem por finalidade acondicionar o leite produzido pelos produtores familiares. **FORO:** As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 16 de Agosto de 2023. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretario do Desenvolvimento Agrário - SDA (PERMITENTE) e JOSÉ ANDRESON MARREIRO DE MELO Presidente da Associação (PERMISSIONÁRIA). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza (CE) , 23 de agosto de 2023.

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO N°001/2021**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO N°001/2021 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O MUNICÍPIO DE TAUÁ. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA/CE, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP nº 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONCEDENTE, resolve alterar o Convênio nº. 001/2021, conforme Processo N°07479915/2023 e pelas cláusulas e condições seguintes: CLAUSULA PRIMEIRA – DO CONVÊNIO E INSTRUMENTO VINCULANTE 1.1. O presente Termo altera o Convênio nº. 001/2021, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA e o MUNICÍPIO DE TAUÁ, inscrito no CNPJ/MF, sob o N°07.849.532/0001-47, que tem por objeto a aquisição de máquinas e equipamentos para funcionamento do abatedouro público de TAUÁ/CE. CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste Termo de Apostilamento, a **alteração do gestor do Convênio**, pelo Sr. FRANCISCO VITAL SOUSA NETO, inscrito no CPF: 284.515.033-49, Matrícula: 30000625, Coordenador do Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Pecuária. CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio nº. 001/2021. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Convênio, para todos os fins legais e de direito, em 03 (três) vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 29 de agosto de 2023. MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA (CONVENENTE). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 30 de agosto de 2023.

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N°002/2023**

RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N°002/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A COOPAECE, NA FORMA ABAIXO DELINEADA. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, nº 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP 60.325-901, inscrita no CNPJ N°07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, MOISES BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG N°2004002001075 SSP/CE e inscrito no CPF sob o N°324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, 277, Apto 301, José Bonifácio, Fortaleza, Ceará, CEP: 60050-110, e a Cooperativa Agroindustrial do Estado do Ceará – COOPAECE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o N°22.016.516/0001-67, sediado(a) Rod. Raimundo Pessoa de Araújo, SN, KM 04, Toco Urucutuba, Caucaia/CE - CEP: 61.685-990, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Renata de Abreu Bastos, portador(a) da Carteira de Identidade N°200207042577 SSP/CE e CPF N°014.100.933-01, residente e domiciliado (a) na Rodovia Raimundo Pessoa de Araújo, 973, Jacanau Mirambe, Caucaia/CE – CEP: 61.915-012, Contatos: (85) 99940-4448, coopaece@gmail.com, têm entre si, justo e acordado o presente DISTRATO que consta relatado nas cláusulas e condições abaixo: CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO As partes signatárias do CONTRATO N°002/2023, que tem como objeto a contratação de cooperativa para captação, pasteurização, envasamento, transporte e entrega de leite bovino pasteurizado integral e/ou leite caprino padronizado para o Programa Alimenta Brasil, referentes ao (s) Lote (s) Bovino: 07 (2.338 litros), 17 (1.336 litros), 18 (1.249 litros), 29 (2.280 litros), 30 (980 litros) e 31 (3.930 litros), resolvem rescindir amigavelmente o mesmo por conveniência e oportunidade, a partir da assinatura do presente instrumento. CLAUSULA SEGUNDA – DA DEVOLUÇÃO DOS VALORES E DA QUITAÇÃO Mediante a celebração do presente instrumento de RESCISÃO CONTRATUAL as partes renunciam a toda e qualquer obrigação subsistente da relação contratual registrada sob o N°002/2023, dando plena, geral, integral, irrestrita e irrevogável quitação quanto tudo o que diz respeito ao presente instrumento, nada mais havendo a reclamar na esfera material ou moral. CLAUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO A rescisão do Contrato nº. 002/2023 tem por fundamento os elementos constantes do Processo Administrativo nº. 07322684/2023, no Parecer Jurídico nº. 1133/2023 e com a legislação pertinente, em especial com o art. 79, II, da Lei 8.666/93. CLAUSULA QUARTA – DO FORO As partes signatárias deste instrumento elegem, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir quaisquer questões referentes ao presente instrumento. E, por se acharem justas e acordadas, firmam as partes, perante as testemunhas abaixo, o presente Termo de Rescisão Contratual, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza os efeitos legais. Fortaleza (CE), 22 de agosto de 2023. MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e RENATA DE ABREU BASTOS Representante Legal da Cooperativa (CONTRATADA). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO, em Fortaleza (CE), 25 de agosto de 2023.

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

**INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ**

**PORTEIRA N°120/2023** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WILSON JOSÉ BEZERRA VIANA**, que exerce a função de Técnico em Desenvolvimento Agrário, matrícula nº 365.1-X, desta Autarquia, a **vijiar** às cidades de Alto Santo, Potiretama e Ererê, no período de 28 a 31/08/2023, a fim de realizar trabalho de campo através do levantamento, vistoria e avaliação de imóveis rurais, concedendo-lhe 03 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais, oitenta e três centavos), totalizando R\$ 226,91 (duzentos e vinte e seis reais, noventa e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do MAPP 03 . INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO DO CEARA - IDACE, em Fortaleza-Ce., 18 de agosto de 2023.

João Alfredo Telles Melo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ****EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 24/2023**

CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 05.371.711/0001-96 CONTRATADA: EMPRESA TORINO INFORMÁTICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 03.619.767/0005-15. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE 60 (SESSENTA) MONITORES TIPO II - MONITORES COM TECNOLOGIA LED DE 23-8, RESOLUÇÃO DE 1920 X 1080 @ Hz, GARANTIA E SUPORTE DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES ON- SITE - MARCA AOC MODELO 24PIU, TUDO EM CONFORMIDADE COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E SEUS ANEXOS QUE FUNDAMENTAM O CONTRATO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2022/20211 - ETICE, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO 20210013 - ETICE, INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2022 SEPLAG/CE, ART 37, INCISO XXI DA CF/1988, DECRETO ESTADUAL N° 32.824 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018, LEI FEDERAL 13.303/2016 FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADO A PARTIR DE SUA CELEBRAÇÃO. VALOR GLOBAL: R\$ 79.200,00 (SETENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS) pagos em DE ACORDO COM A ORDEM DE COMPRA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.606.311.1108.15.449052.1.5009100000.0 - 886; 21200001.20.606.311.1108.15.449052.1.7002200082.1-5712; 21200001.20.606.311.20324.03.449052.1.5011200070.1-469990. DATA DA ASSINATURA: 28 DE AGOSTO DE 2023 SIGNATÁRIOS: INÁCIO MARIANO DA COSTA - PRESIDENTE DA EMATERCE e RODRIGO DO AMARAL RISSIO - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

João Pedro Pontes Braga Azevedo  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 25/2023**

CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 05.371.711/0001-96 CONTRATADA: EMPRESA DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 72.381.189/0010-01. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI, CONFORME DETALHAMENTO DO OBJETO NA PLANILHA DO CONTRATO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2022/20211 - ETICE, PREGÃO ELETRÔNICO 20210013-ETICE, INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2022 SEPLAG/CE, ART. 37, INCISO XXI DA CF/1988, DECRETO ESTADUAL N° 32.824 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018, LEI FEDERAL N° 13.303/2016 FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADO A PARTIR DE SUA CELEBRAÇÃO. VALOR GLOBAL: R\$ 457.320,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS) pagos em DE ACORDO COM A ORDEM DE FORNECIMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.606.311.1108.15.449052.1.5009100000.0 - 886; 21200001.20.606.311.20324.03.449052.1.5011200070.1-469990. DATA DA ASSINATURA: 29 DE AGOSTO DE 2023 SIGNATÁRIOS: INACIO MARIANO DA COSTA - PRESIDENTE DA EMATERCE e MAURÍCIO CASSALTA DE PAULA COUTO E/OU ILAN GRINSPUN - REPRESENTANTES LEGAIS DA EMPRESA DELL.

João Pedro Pontes Braga Azevedo  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Nº DO PROCESSO: 21032.001318/2023-13  
EXTRATO DE CONVÊNIO N°09/2023**

CONVENENTES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE e **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ**. OBJETO: ESTABELECER COOPERAÇÃO RECÍPROCA ENTRE AS PARTES, TENDO COMO FINALIDADE A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (ATER), AOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CRUZ, PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL, ELABORADO COM A PARTICIPAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E SUAS ORGANIZAÇÕES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 184 DA LEI Nº 14.133 E 27, PARÁGRAFO 3º, DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016 FORO: FORTALEZA-CE VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E TÉRMINO EM 31/12/2024 VALOR GLOBAL: XXXXXXXXXXXXXXXX VALOR: XXXXXXXXXXXXXXXX DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXXXXXXXXXXXXX DATA DA ASSINATURA: 29 DE AGOSTO DE 2023 SIGNATÁRIOS : INÁCIO MARIANO DA COSTA - PRESIDENTE DA EMATERCE, JOÃO MUNIZ SOBRINHO - PREFEITO MUNICIPAL.

João Pedro Pontes Braga Azevedo  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 161, PAG: 38, que publicou o Extrato do Aditivo de Nº 34/2022. **Onde se lê:** CLÁUSULA SEGUNDA- DO OBJETO: O PRESENTE ADITIVO DESTINA-SE AO ADITAMENTO DE VALOR E DE PRAZO DO CONTRATO ORIGINÁRIO DE Nº 34/2022 **Leia-se:** CLÁUSULA SEGUNDA- DO OBJETO: O PRESENTE ADITIVO DESTINA-SE AO ADITAMENTO DE VALOR E DE PRAZO DO CONTRATO ORIGINÁRIO DE Nº 34/2022, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO PREVISTO PARA 24/08/2023 E TÉRMINO 23/08/2024. Fortaleza-Ce, 29 de agosto de 2023.

João Pedro Pontes Braga Azevedo  
PROCURADOR JURÍDICO

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.**

**PORTARIA N°09/2023** - O DIRETOR PRESIDENTE DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05168807/2023 do VIPROC, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a Portaria n°CC0011/2023, datada de 17 de maio de 2023 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 30 de maio de 2023, que nomeou **FRANCISCO JOSÉ ALVES**, para o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Mercado, símbolo CEASA IX, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A, em Maracanaú, 17 de agosto de 2023.

Tin Gomes  
DIRETOR PRESIDENTE  
Moisés Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**PORTARIA N°041/2023** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o servidor **GEORGE DANTAS PAIVA**, matrícula: 300000-4-8, ocupante do cargo de Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, para responder, sem prejuízo de suas funções, pelo cargo de Secretário do Desenvolvimento Econômico desta Secretaria, no período de 04 a 19 de setembro de 2023 em virtude de viagem internacional deste titular. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2023.

João Salmito Filho  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA N°014/2023** - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Complementar nº 271, de 30 de dezembro de 2021, e considerando ainda o disposto no Decreto Estadual nº 34.511, de 13 de janeiro de 2022, RESOLVE: tornar público o resultado nominal da Avaliação de Desempenho por Metas Institucionais e Individuais, referente ao período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2023, para concessão da Gratificação de Desempenho de Atividades de Registro Mercantil – GDARM aos SERVIDORES do Grupo Ocupacional Atividades de Registro Mercantil – ARM, do quadro de pessoal da Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC, e aos servidores exercentes de função pertencentes ao Grupo ADO e ANS, optantes pela adequação vencimental na forma da referida Lei Complementar nº 271, de 30 de dezembro de 2021, lotados na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC, RELACIONADAS no Anexo único parte integrante desta Portaria. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de julho de 2023.

Caio Frota Rodrigues  
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°014/2023, DE 11 DE JULHO DE 2023  
RESULTADO NOMINAL DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHOS POR METAS INDIVIDUAIS E INSTITUCIONAIS – 2023**

| CARGO/FUNÇÃO                     | MATRÍCULA | NOME  | META INDIVIDUAL % | META INSTITUCIONAL % | TOTAL % |
|----------------------------------|-----------|---|-------------------|----------------------|---------|
| ADVOGADO                         | 9998519   | MARIA DO SOCORRO AUGUSTO DE ALENCAR ALMEIDA | 30%               | 30%                  | 60%     |
| AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO          | 9999310   | JOSÉ ÁIRTON GONÇALVES ALVES                 | 30%               | 30%                  | 60%     |
| ANALISTA EM REGISTRO MERCANTIL   | 30003713  | CAMILA CARVALHO DA COSTA                    | 30%               | 30%                  | 60%     |
| ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO      | 1026216   | ÉVORA MÁXIMO DE CARVALHO                    | 30%               | 30%                  | 60%     |
| ASSISTENTE EM REGISTRO MERCANTIL | 30006755  | JOSEFINA AMELIA PINHEIRO BARRETO DE MELO    | 30%               | 30%                  | 60%     |
| ECONOMISTA                       | 23418     | BELLA CAROLINA ALVES TORRES                 | 30%               | 30%                  | 60%     |
| ENGENHEIRO ELETRICISTA           | 03706710  | HAROLDO FERNANDES MOREIRA                   | 30%               | 30%                  | 60%     |
| MOTORISTA                        | 450219    | MARCELO REIS DE ANDRADE SANTOS FILHO        | 30%               | 30%                  | 60%     |
| PROCURADOR AUTÁRQUICO            | 30004019  | MARCOS ANTÔNIO DE ABREU SILVA               | 30%               | 30%                  | 60%     |
|                                  | 391212    | JOÃO LUCAS ARCANJO CARNEIRO                 | 30%               | 30%                  | 60%     |
|                                  | 394912    | ANGELA MARIA SAMPAIO DA SILVA               | 30%               | 30%                  | 60%     |
|                                  | 426210    | JAIRO BEZERRA LIRA                          | 30%               | 30%                  | 60%     |
|                                  | 9189912   | MIGUEL EDGY FREIRE E PAULA                  | 30%               | 30%                  | 60%     |
| TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO  | 9190112   | RAIMUNDO EVANGELISTA DE OLIVEIRA NETO       | 30%               | 30%                  | 60%     |
|                                  | 415219    | ANA MARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA               | 30%               | 30%                  | 60%     |
|                                  | 450316    | MARIA JOSÉ CYSNE LINHARES                   | 30%               | 30%                  | 60%     |
|                                  | 3706915   | MÔNICA MARIA TEIXEIRA LEMOS                 | 30%               | 30%                  | 60%     |
|                                  | 534919    | MARTA SALES FERREIRA AZEVEDO                | 30%               | 30%                  | 60%     |



| CARGO/FUNÇÃO                  | MATRÍCULA | NOME  | META INDIVIDUAL % | META INSTITUCIONAL % | TOTAL % |
|-------------------------------|-----------|---|-------------------|----------------------|---------|
| TÉCNICO EM REGISTRO MERCANTIL | 30004353  | ANA RAFAELLA NOGUEIRA BRAZ                  | 30%               | 30%                  | 60%     |
|                               | 30004361  | MARIA AMANDA DE CASTRO MOREIRA              | 30%               | 30%                  | 60%     |
|                               | 3000437X  | LAURA ARCELINA AVELINO DA SILVA TEIXEIRA    | 30%               | 30%                  | 60%     |
|                               | 30004388  | VICTOR HUGO LACERDA LIMA                    | 30%               | 30%                  | 60%     |
|                               | 30004396  | IVANISE BRAGA ARAÚJO                        | 30%               | 30%                  | 60%     |
|                               | 30004418  | CLÁUDIA ALBUQUERQUE DA SILVA ALENCAR LINARD | 30%               | 30%                  | 60%     |
|                               | 30004426  | RAPHAEL VASCONCELOS SALES                   | 30%               | 30%                  | 60%     |
|                               | 30004434  | CAIRO ALENCAR FERREIRA                      | 30%               | 30%                  | 60%     |
|                               | 30004442  | ANA KATIA TORRES CAVALCANTE                 | 30%               | 30%                  | 60%     |
|                               | 30004469  | DAVID FONTENELE CÉSAR                       | 30%               | 30%                  | 60%     |
|                               | 30006674  | CAMILA SABOIA MORAIS GABRIELE FREIRE        | 30%               | 30%                  | 60%     |
|                               | 30006739  | JÉSSICA FELIPE DA SILVA                     | 30%               | 30%                  | 60%     |
|                               | 30006739  | JÉSSICA FELIPE DA SILVA                     | 30%               | 30%                  | 60%     |

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº9912550271**

I. ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II. CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – JUCEC III. ENDEREÇO: AVENIDA WASHINGTON SOARES, 999 – PORTÃO D – EDSON QUEIROZ, FORTALEZA – CE; IV. CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, CNPJ 34.028.316/0010-02 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO CEARÁ V. ENDEREÇO: RUA SENADOR ALENCAR, 38 - CENTRO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.030-905 VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EM CONFORMIDADE COM O ART. 57, II DA LEI N.º 8.666/93 E COM A CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO ORIGINAIS ADITADO. VII. FORO: FORTALEZA – CEARÁ; VIII. OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES IX. VALOR GLOBAL: R\$ 81.000,00 (OITENTA E UM MIL REAIS) X. DA VIGÊNCIA: DE 01/09/2023 ATÉ 01/09/2024.. XI. DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINÁRIO QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO OU POR TERMOS ADITIVOS ANTERIORES; XII. DATA: 30/08/2023. XIII. SIGNATÁRIOS: CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO (PRESIDENTE DA JUCEC) E HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO E GUSTAVO PEREIRA FERREIRA (REPRESENTANTES LEGAIS DA CONTRATADA).

João Lucas Arcanjo Carneiro  
PROCURADOR

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ****PORTEIRA ADAGRI Nº493/2023.****ESTABELECE OS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA GDAFA REFERENTE AO 29º PERÍODO (SETEMBRO/2023 A FEVEREIRO/2024) E PERÍODOS SUBSEQUENTES.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI –, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pelas Leis nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, e nº 17.745, de 04 de novembro de 2021, e o SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Ceará, CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 14.219, de 14 de outubro de 2008, que criou os cargos de Fiscal Estadual Agropecuário e Agente Estadual Agropecuário, bem como a Gratificação de Desempenho de Atividade de Defesa Agropecuária – GDAFA –, CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 30.547, de 24 de maio de 2011, que regulamenta a GDAFA, e, CONSIDERANDO a necessidade de adequar os critérios institucionais para avaliação de desempenho dos servidores e aplicação da GDAFA, RESOLVEM:

Art. 1º Para o 29º Período de avaliação da GDAFA, bem como para os períodos subsequentes, serão aplicados os seguintes critérios, sob a forma de metas institucionais e metas individuais:

§ 1º – São critérios institucionais:

I – Atendimento das exigências previstas nas Instruções Normativas MAPA de nº 17/2005, 17/2009 e 13/2006, conforme estabelecido a seguir:

a) Inspecionar, no mínimo, 2,0% (dois por cento) das áreas cadastradas com banana;

b) Enviar relatório, mensalmente, de monitoramento da praga Anastrepha grandis.

II – Manutenção da vigilância epidemiológica passiva das doenças passíveis da aplicação de medidas de defesa sanitária animal, conforme a Instrução Normativa MAPA nº 50, de 24 de setembro de 2013.

Art. 2º As metas individuais para a área animal e vegetal serão avaliadas pelo cumprimento das demandas mensais, encaminhadas pelas diretorias técnicas e supervisões, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, e corresponderão a 30% (trinta por cento) da GDAFA.

§1º A Ficha de Atendimento Individual (FAI) somente será aceita para comprovação de metas de educação sanitária e atualização cadastral.

Art. 3º Os servidores deverão elaborar os 06 (seis) relatórios mensais das ações realizadas, além dos 06 (seis) relatórios mensais de sanidade animal (RMSA) ou vegetal (RMSV), e enviá-los até o 5º dia útil do mês subsequente para os seus respectivos chefes imediatos.

§1º O servidor que não atender o disposto no caput deste artigo perderá 1,0% referente às metas individuais, para cada relatório não enviado no prazo, sem prejuízo da obrigatoriedade de envio.

§2º Os relatórios remetidos com atraso poderão ser justificados junto ao chefe imediato, para avaliação e deliberação, em até 05 (cinco) dias úteis após o prazo definido no caput.

§3º Os servidores lotados em cargos ou funções comissionados, ou que estejam desempenhando ações conforme convocação específica junto à Sede, ou em outras Unidades da ADAGRI, estarão desobrigados do envio de RMSA ou RMSV.

§4º A elaboração do relatório mensal das ações deverá seguir o modelo do Anexo I desta Portaria.

Art. 4º Os Supervisores Regionais deverão elaborar 06 (seis) relatórios mensais de planejamento e execução das ações demandadas a seus respectivos servidores jurisdicionados, e enviá-los até o 5º dia útil do mês subsequente para os seus respectivos chefes imediatos.

§1º O Supervisor que não atender o disposto no caput deste artigo perderá 1,0% referente às metas individuais para cada relatório não enviado no prazo, sem prejuízo da obrigatoriedade de envio.

§2º Os relatórios remetidos com atraso poderão ser justificados junto ao chefe imediato, para avaliação e deliberação, em até 05 (cinco) dias úteis após o prazo definido no caput.

Art. 5º Os Supervisores Regionais, Gerentes, Diretores e Presidente serão incumbidos da avaliação de cumprimento de metas dos respectivos servidores jurisdicionados, sob orientação e monitoramento da Comissão de Avaliação da GDAFA.

Parágrafo único – Os avaliadores constantes no caput deverão enviar processo virtual com toda a documentação, incluindo os relatórios dos servidores e as decisões por eles emitidas, à Comissão de Avaliação da GDAFA, até o 10º dia útil do mês em que se iniciar o período da GDAFA subsequente, a qual solicitará as seguintes providências ao setor de Recursos Humanos:

I – Elaborar e fixar em local visível, a relação nominal e percentual obtido individualmente por servidor, através de planilha de avaliação, com indicação do cargo ou função.

II – Encaminhar por e-mail despacho ou justificativa da avaliação, para conhecimento dos servidores dos Núcleos Locais da ADAGRI.

Art. 6º Da avaliação das metas de que trata a presente Portaria, é assegurado ao servidor que se julgar prejudicado interpor recurso perante o setor de Recursos Humanos através de processo administrativo, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da data de publicidade da avaliação, de acordo com o art. 5º desta Portaria, endereçado à Comissão de Avaliação da GDAFA.

§1º Na ocorrência da situação prevista no caput, o servidor deverá comunicar o fato à Comissão de Avaliação da GDAFA, via e-mail, anexando comprovante de protocolo de envio do referido recurso, para contagem devida do prazo estabelecido.

§2º A Comissão de Avaliação da GDAFA procederá com a análise e julgamento do recurso, nos termos do art. 4º do Decreto Estadual nº 30.547, de 24 de maio de 2011.

Art. 7º Se o recurso for julgado procedente, far-se-á a alteração da planilha de avaliação, com porcentagem revisada.



Art. 8º As situações não previstas na presente Portaria serão resolvidas pela Presidência, em ato fundamentado, ouvida, se preciso e em caráter consultivo, a Comissão de Avaliação da GDAFA.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Setembro de 2023.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUARIA, em Fortaleza, aos 16 de agosto de 2023.

Elmo Roberto Belchior Aguiar

PRESIDENTE

João Salmito Filho

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

**ANEXO I**  
**RELATÓRIO MENSAL DE AÇÕES REALIZADAS**

| SERVIDOR:     | MATRÍCULA:     |                    |
|---------------|----------------|--------------------|
| CARGO/FUNÇÃO: | MÊS/ANO:       |                    |
| DATA          | AÇÃO REALIZADA | DOCUMENTOS GERADOS |
| *** * *** *   |                |                    |

**PORTRARIA Nº567/2023** 56022.001599/2023-08 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ RÚBENS NOGUEIRA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA , matrícula nº 300099-1-6, desta agência, a viajar à cidade de ARACATI, no dia 29/08/2023, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Aperfeiçoamento Técnico Contínuo , concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reias e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Agência, 56200006.20.122.211.20829.15.339014.1.7531200070.1/Manutenção. AGÊNCIA DE AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza - CE, 28 de agosto de 2023.

Elmo Roberto Belchior Aguiar  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2021**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI E O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL – SAAE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma de autarquia especial, com CNPJ nº 07.421.806/0001-00, neste ato representada por seu Presidente, ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR, com RG nº 1003203, SSP/CE, e CPF nº 139.638.643-20, residente domiciliado em Fortaleza, Ceará; III - ENDEREÇO: com sede e endereço nesta Capital, Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP: 60811-341; IV - CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL/CE - SAAE**, CNPJ: 07.817.778/0001-37, representada neste ato pelo seu Diretor Presidente GUSTAVO PAIVA WEYNE RODRIGUES, brasileiro, CPF 752.588.543-53 e RG nº 94002428634 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará; V - ENDEREÇO: com sede à Rua Dr. Monte, nº 563, Centro, CEP 62011-200, Sobral, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no disposto no art. 57, caput, e inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores, em todas as informações contidas no Processo Suite NUP 5620.000986/2023-19 e no Parecer ASJUR nº 163/2023; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a **prorrogação do prazo** contratual da prestação dos serviços, pelo período de 12 (doze) meses a iniciar em 02/09/2023, com a complementação do saldo contratual, garantindo o valor global de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) para fazer frente ao período da prorrogação, sendo o referido recurso proveniente das seguintes dotações orçamentárias: 56200006.20.122.211.20829.15.339039.1.5009100000.0.2.01-7168; 56200006.20.122.211.20829.15.339039.1.7531200070.1.2.01-2278; e, 56200006.20.609.312.20665.03.339039.1.5009100000.0.3.01 - 5466 IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a iniciar em 02/09/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº 009/2021 ora aditado, não modificadas expressamente pelo presente aditivo, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: 30 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR - PRESIDENTE DA ADAGRI; GUSTAVO PAIVA WEYNE RODRIGUES- DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE.

Rafael Fernandes de Alcântara  
ASSESSOR JURÍDICO

**COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ**

**ATA DA 118ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ  
INSCRITA NO C.N.P.J. SOB O Nº13.006.170/0001-25**

**REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ SOB NIRE – 23300030435**

1- DATA, LOCAL E HORA: 14 de julho de 2023, às 09h horário de Brasília, realizada por meio de videoconferência, através da plataforma CISCO WEBEX, cujo link de acesso foi enviado previamente para os presentes. 2- PRESENTES: Presentes os membros do Conselho de Administração elencados a seguir: José Sérgio Fontenelle Azevedo, Felipe Barros Leal, Cristiano Marcelo Peres, Francisco Quintino Vieira Neto, René Adriaan Bernard Van der Plas, Teije George Smittenaar. 3 - MESA: Presidente: José Sérgio Fontenelle Azevedo, e Secretária Corporativa: Simone Rocha Gonçalves Amorim. 4- QUORUM: Instalada conforme art.10, parágrafo 5º, do Estatuto Social da ZPE CEARÁ. 5-PAUTA DA REUNIÃO: 5.1. Deliberar, nos termos do artigo 12, inciso XXII, cumulado com o artigo 17 do Estatuto Social da ZPE, sobre a destituição de membro da Diretoria e a respectiva substituição temporária; 5.2. Submeter ao Conselho de Administração, para deliberação, nos termos do artigo 132, da Lei 6404/76 e no Capítulo VIII, artigo 31, §1º do Estatuto Social da ZPE CEARÁ, proposta de parcelamento para pagamento dos dividendos exercício 2022; 5.3. Apresentação do Plano de Ação para redução de despesas e incremento de receitas; 5.4. Apresentação dos Demonstrativos Financeiros, Comerciais e indicadores corporativos – jan.-março/2023 6 - DELIBERAÇÕES: O presidente do Conselho, o Sr. José Sérgio Fontenelle de Azevedo iniciou a reunião, convidou o Diretor Presidente da ZPE e a Diretoria Sênior da CIPP para participar da reunião. O presidente do Conselho cumprimentou os demais membros, iniciou as atividades saudando-os, declarando abertos os trabalhos. Foram colocados para apreciação e aprovação dos membros do Conselho os assuntos da pauta da reunião, tendo como resultados as seguintes deliberações: 6.1. Aprovada a exoneração da Sra. Andreia Freitas e Silva Maia da Diretoria de Operações da ZPE, a partir de 31.07.2023, e a substituição temporária (assumindo Eduardo Neves cumulativamente) estendida até o final do ano, porém, a cada reunião do Conselho será avaliada se acaba a cumulação de funções antes do tempo estimado ou permanece até o final do ano. 6.2. Considerando a destinação do resultado do exercício de 2022 de R\$ 5.282.018,50 (cinco milhões duzentos e oitenta e dois mil dezoito reais e cinquenta centavos), conforme Demonstrações Contábeis da Companhia, para: 2.1. Constituição de Reserva Legal no valor de R\$ 24.270,01 (vinte e quatro mil, duzentos e setenta reais e um centavo); 2.2. Dividendos Mínimos Obrigatórios no valor de R\$ 1.314.437,12 (um milhão trezentos e quatorze mil quatrocentos e trinta e sete reais e doze centavos); 2.3. Após todas as destinações, verificou-se a existência de Reserva de Lucros Retidos no montante de R\$3.943.311,37 (três milhões novecentos e quarenta e três mil trezentos e onze reais e trinta e sete centavos), cuja destinação será evidenciada no item 2.4 desta Declaração; 2.4. A destinação da “Reserva de Lucros a realizar” existente no Balanço Patrimonial da Companhia no valor de R\$3.943.311,37 (três milhões novecentos e quarenta e três mil trezentos e onze reais e trinta e sete centavos), se dará a título de Reserva de Lucros Retidos, a ser utilizada para recomposição do caixa mínimo operacional da companhia no exercício 2023. Restou aprovada pelos Conselheiros de Administração a proposta de pagamento parcelado dos dividendos - Exercício 2022, em favor da acionista CIPP a serem pagos conforme programação discriminada abaixo: 1ª Parcela: 31/07/2023 – R\$328.609,28 (trezentos e vinte e oito mil, seiscentos e nove reais e vinte e oito centavos); 2ª Parcela: 31/08/2023 – R\$328.609,28 (trezentos e vinte e oito mil, seiscentos e nove reais e vinte e oito centavos); 3ª Parcela: 29/09/2023 – R\$328.609,28 (trezentos e vinte e oito mil, seiscentos e nove reais e vinte e oito centavos); 4ª Parcela: 31/10/2023 – R\$328.609,28 (trezentos e vinte e oito mil, seiscentos e nove reais e vinte e oito centavos), para encaminhamento à Assembleia Geral de Acionistas, visando atender o disposto no art. 12º, inciso V do Estatuto da ZPE CEARÁ. 6.3. O Presidente



da ZPE, Eduardo Neves apresenta Plano de Ação para redução de despesas e incremento de receitas. Sem deliberações. 6.4. Sobre o item da pauta “Apresentação dos Demonstrativos Financeiros, Comerciais e indicadores corporativos – jan.-mar/2023, o Presidente da CIPP apresenta o acompanhamento das metas corporativas. Na sequência, os números da ZPE são apresentados pelo Presidente, Sr. Eduardo Neves. Conselheiro Teije observa que o resultado financeiro está incluído no EBITDA, o que não é apropriado e dificulta saber qual o resultado operacional da Companhia. Recomenda que EBITDA deve ser calculado e demonstrado no relatório. Sem deliberações. 7 - CONCLUSÃO: Ao final das discussões, foi facultado a todos os componentes da mesa o direito da colocação de mais algum tema para debate. Não sendo mais nada registrado, o Presidente da mesa declarou encerrada a seção, lavrando-se a presente Ata original, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por José Sérgio Fontenele Azevedo presidente, e também no original por Felipe Barros Leal, Francisco Quintino Vieira Neto, Cristiano Marcelo Peres, René Adriaan Bernard Van der Plas e Teije George Smittenhaar. Confere com o original lavrado em livro próprio. PECÉM, São Gonçalo do Amarante – CE, 14 de julho de 2023.

José Sérgio Fontenele Azevedo  
PRESIDENTE DO CONSELHO  
Felipe Barros Leal  
CONSELHEIRO  
René Adriaan Bernard Van der Plas  
CONSELHEIRO  
Cristiano Marcelo Peres  
CONSELHEIRO  
Teije George Smittenhaar  
CONSELHEIRO  
Francisco Quintino Vieira Neto  
CONSELHEIRO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ. CERTIFICO REGISTRO SOB O Nº 6243711 EM 25/08/2023. PROTOCOLO 231449739. AUTENTICA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 28/08/2023 POR CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO-Presidente.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 15/2023

**CONTRATANTE:** COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ CONTRATADA: 4IP TECNOLOGIA LTDA **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Telecomunicações, para serviços de telefonia fixa, sendo uma solução tecnológica de telefonia e PABX Virtual hospedada em nuvem, com tráfego ilimitado para ligações locais e nacionais, fixo-fixo e fixo-móvel incluindo a prestação de serviços de implantação, fornecimento, configuração e suporte. A contratação inclui a disponibilização de Software do Computador (softphone), aplicativo APP no Celular (softphone) para Apple e Android que permita efetuar ligações, pelo sistema oferecido, no período de 12 meses. O objeto inclui a aquisição de aparelhos telefônicos IP com garantia de 12 meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Termo de Dispensa Nº 20230005, bem como o art. 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016, e suas alterações, os preceitos do direito privado, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ZPE CEARÁ, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objeto. **FORO:** São Gonçalo do Amarante/CE. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração de acordo com a garantia do produto. **VALOR GLOBAL:** R\$ 42.189,38 (quarenta e dois mil, cento e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos), pagos em até 30 (trinta) dias, contado da data da apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo gestor do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos próprios da ZPE CEARÁ. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de agosto de 2023 **SIGNATÁRIOS:** Pela contratante, Luis Fernando Simões da Silva, Diretor de Governança, e Eduardo Henrique Cunha Neves, Diretor Presidente, e Pela contratada, David Alcântara Martins. **COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ, São Gonçalo do Amarante/CE, 30 de agosto de 2023.**

Bruno Gaspar Marques  
PROCURADOR JURÍDICO



### SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

#### ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2023

Processo Administrativo nº: 63000.000139/2023-78. Interessado: NÚCLEO DE ASSESSORIA DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO / INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ – IAC-CE. Objeto da Parceria: Execução do Programa de Proteção a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas no Estado do Ceará – PROVITA/CE. Venho por meio deste ato declaratório de dispensa de chamamento público apresentar abaixo as razões pelas quais entendo necessário e conveniente à Administração Pública proceder a parceria com a organização da sociedade civil Instituto de Arte e Cidadania do Ceará – IAC-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 23.554.074/0001-75, fundamentado no art. 30, III, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no art. 31, III, do Decreto Estadual nº 32.810, de 01 de outubro de 2018. **RAZÕES DA PARCERIA** A parceria objetiva a execução do Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas no Estado do Ceará – PROVITA/CE, instituído pela Lei nº 13.384, de 16 de outubro de 2013, que consiste no conjunto de medidas adotadas com o fim de proporcionar proteção e assistência a pessoas ameaçadas ou coagidas em virtude de colaborarem com investigação ou processo criminal. Ressalte-se que o Instituto de Arte e Cidadania do Ceará – IAC-CE é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos ou econômicos, cujos objetivos principais são promover a inclusão social de diversos grupos, incluindo crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social. Isso é realizado por meio de uma ampla gama de ações multidisciplinares que visam garantir o acesso a direitos sociais, educacionais, de saúde, culturais, esportivos, geração de emprego e renda, entre outros. Além disso, o Instituto valoriza o respeito às diferenças e reconhece a diversidade como um elemento fundamental a ser incorporado em seu trabalho. O IAC-CE, fundado em 1988, é especializado em fortalecer redes para promover os direitos humanos e tem uma atuação destacada em espaços de fortalecimento da sociedade civil, assim como em colaborações com setores públicos. A instituição possui assentos em órgãos importantes, incluindo o Conselho Municipal de Assistência Social de Fortaleza (CMAS), o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará (CEDCA-CE) e, por meio da execução do PROVITA/CE, assumiu a Vice-Presidência do seu Conselho Deliberativo. Isso demonstra a representatividade significativa da instituição em fóruns de discussão relacionados aos Direitos Humanos. Ademais, a sua Certidão de Regularidade e Adimplência perante a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE vem corroborar a sua solidez e inspira segurança na Administração Pública ao realizar a parceria pretendida. O IAC-CE possui uma sólida experiência na implementação eficaz do Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas no Estado do Ceará (PROVITA/CE), uma parceria que teve início em março de 2021 e está em vigor até o presente momento. A execução do PROVITA/CE tem sido altamente satisfatória, incluindo uma gestão financeira sem contratempos. No primeiro semestre de 2023, o PROVITA/CE conseguiu proteger 73 pessoas, superando a meta de 68 pessoas por ano, totalizando 549 atendimentos realizados, incluindo pré-triagens e triagens que não resultaram na inclusão no Programa. Recentemente, o IAC-CE estabeleceu uma parceria com o Governo do Estado do Mato Grosso para a implementação do PROVITA/MT, como parte de um plano de expansão da defesa dos direitos humanos nesse estado. Essa colaboração foi possível devido ao reconhecimento da competência técnica do Instituto na execução de programas de proteção a pessoas ameaçadas, considerando a urgência e o sigilo das ações envolvidas. Em resumo, o IAC-CE é uma entidade da sociedade civil com uma sólida experiência na metodologia de proteção a pessoas ameaçadas, demonstrando capacidade técnica para realizar um trabalho de excelência no estado do Ceará, especialmente na execução do Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas. Dessa forma, considerando que o objeto trata de programa de proteção, toma-se dispensado o chamamento público, nos termos do art. 30, III, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do art. 31, III, do Decreto Estadual nº 32.810, de 01 de outubro de 2018. DECIDO Considerando o Processo Administrativo nº 63000.000139/2023-78 e, em atenção às disposições contidas na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Estadual nº 32.810/2018, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para formalização da parceria cujo objeto é a execução do Programa de Proteção Provisória, sendo admitida a impugnação desta justificativa no prazo de 15 (quinze) dias a contar da sua publicação. Fortaleza/CE, 06 de setembro de 2023.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS  
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº002/2023

Processo Administrativo nº: 63000.000133/2023-09. Interessado: NÚCLEO DE ASSESSORIA DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO/GABINETE DE ASSESSORIA JURÍDICA ÀS ORGANIZAÇÕES POPULARES — GAJOP. Objeto da Parceria: Execução do Programa de Proteção Provisória. Venho por meio deste ato declaratório de dispensa de chamamento público apresentar abaixo as razões pelas quais entendo necessário e conveniente à Administração Pública proceder a parceria com a organização da sociedade civil, Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares — GAJOP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.142.432/0001-49, fundamentado no art. 30, III, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no art. 31, III, do Decreto

Estadual nº 32.810, de 01 de outubro de 2018. RAZÕES DA PARCERIA A parceria objetiva a execução do Programa de Proteção Provisória, instituído pelo Decreto Estadual Nº 33.506, de 04 de março de 2020, que visa oferecer medidas de proteção e assistência integral, em caráter transitório, provisório e emergencial a pessoas em situação de ameaça de morte. Ressalte-se que o Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares — GAJOP é uma organização da sociedade civil, reconhecida como de Utilidade Pública Estadual e de Utilidade Pública Federal. Possui como missão defender e promover os Direitos Humanos, com foco no acesso à justiça e segurança, em especial dos segmentos socialmente vulneráveis, através da educação em Direitos Humanos, do Controle Social e do Monitoramento de Políticas Públicas, visando à construção de uma sociedade digna, justa e democrática. O GAJOP foi fundado em 1981, em Recife, por um grupo de advogados que queriam trabalhar na educação jurídica popular na questão específica do direito à moradia, tendo, ao longo dos anos, expandido seu campo de atenção. Em 2015 executou o Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte — PPCAAM no estado de Pernambuco, em 2017 no Distrito Federal e em 2019 em Alagoas. Também em 2019 iniciou o projeto Família Solidária, que tem como objetivo cadastrar e treinar famílias para acolher crianças e adolescentes em situação de ameaça, que ingressam no PPCAAM desacompanhados de sua família de origem, com atuação nos estados do Ceará, Pernambuco, Distrito Federal, Rio de Janeiro e Espírito Santo. Outro fator primordial é ser levado em consideração é a experiência prévia do GAJOP na realização, com efetividade, de objeto de natureza semelhante, qual seja, o Programa de Proteção a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas — PROVITA, no estado de Pernambuco, política pública que a OSC ajudou a implementar e que executou durante 20 (vinte) anos. No ano de 2020, o GAJOP introduziu com sucesso o Programa de Proteção Provisória (PPPRO) no estado do Ceará, dando início à sua execução em janeiro de 2021, e essa implementação continua até os dias atuais. É relevante salientar que o GAJOP não apenas lançou este programa pioneiro em todo o país, mas também desenvolveu os Guias Metodológicos fundamentais para sua operacionalização. Como resultado, a organização desempenhou um papel proeminente no âmbito político, exercendo uma influência positiva sobre o Comitê Estadual de Proteção a Pessoas do Ceará (COEPP) e obtendo repercussões favoráveis junto aos órgãos que compõem o Sistema Estadual de Proteção a Pessoas — SEPP, regido pela Lei nº 16.962, de 27 de agosto de 2019. O êxito do Programa de Proteção Provisória e a capacidade técnica do GAJOP têm sido demonstradas através da superação da meta constante do plano de trabalho, que atingiu 100% de resultado ainda em junho/2022, com a proteção de 371 pessoas, de uma meta prevista de 300 pessoas até outubro de 2023. Dessa forma, considerando que o objeto trata de programa de proteção, torna-se dispensável o chamamento público, nos termos do art. 30, III, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do art. 31, III, do Decreto Estadual nº 32.810, de 01 de outubro de 2018. DECIDO Considerando o Processo Administrativo nº 63000.000133/2023-09 e, em atenção às disposições contidas na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Estadual nº 32.810/2018, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para formalização da parceria cujo objeto é a execução do Programa de Proteção Provisória, sendo admitida a impugnação desta justificativa no prazo de 15 (quinze) dias a contar da sua publicação. Fortaleza/CE, 06 de setembro de 2023.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS  
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

#### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do NUP 22001.007857/2023-88, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **RAFAEL LIRA GOMES BASTOS** que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrículas nº 30310314 e 47943817, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação, a partir de 31 de julho de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \* \*\*\* \*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **TIAGO BATISTA MOREIRA**, matrícula 30306317, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 25 de agosto de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \* \*\*\* \*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **PAULA GINA DOS SANTOS SOUSA**, matrícula 15988010, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 10 de agosto de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \* \*\*\* \*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **LEONILIA MARIA MORAES SABINO**, matrícula 11923917, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de agosto de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \* \*\*\* \*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **IZABELLE DE VASCONCELOS COSTA**, matrícula 48000118, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 23 de agosto de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \* \*\*\* \*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**LUCIANA MARQUES LUZ**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 05 de setembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \* \*\*\* \*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 35.369 de 31 de Março de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023 , RESOLVE NOMEAR, **ADEILMA MARIA FEITOSA DE AGUIAR**, ocupante do cargo/



função/emprego de PROFESSOR , matrícula 0093096, lotado(a) no órgão do(a) Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação . SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 05 de setembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**PAULO HENRIQUE GONCALVES BRAGA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**LARISSA PEREIRA DE CASTRO FRANCA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto N º 35.369, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, JOSE ORLANDO BARROS JUNIOR, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**IZABELLE DE VASCONCELOS COSTA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 35.369 de 31 de Março de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023 , RESOLVE NOMEAR, **FRANCISCO MARCELO SANTANA DA CUNHA** , ocupante do cargo/função/emprego de PROFESSOR, matrícula 69863, lotado(a) no órgão do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação . SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**FRANCISCA LUCELIA SALDANHA DE SA PEREIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 35.369 de 31 de Março de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023 , RESOLVE NOMEAR, **ANA CYNTHIA ALMEIDA BANDEIRA**, ocupante do cargo/função/emprego de professor, matrícula 0903147, lotado(a) no órgão do(a) Prefeitura Municipal de Horizonte, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação . SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 35.369 de 31 de Março de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023 , RESOLVE NOMEAR, **JAILSON TAVARES CRUZ** , ocupante do cargo/função/emprego de PROFESSOR, matrícula 1316958, lotado(a) no órgão do(a) Prefeitura Municipal de Beberibe, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação . SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **NIVEA BARROS DE MOURA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 35.369, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, **MIRELLY SILVA PEREIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 35.369 de 31 de Março de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023 , RESOLVE NOMEAR, **ANA CLAUDIA DE MELO PEREIRA**, ocupante do cargo/função/ emprego de professor, matrícula 510, lotado(a) no órgão do(a) Prefeitura Municipal de Pentecoste, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação . SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 29 de agosto de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA COADM Nº125/2023** 22001.006901/2023-32 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **KELEM CARLA SANTOS DE FREITAS**, ocupante do cargo de Coordenadora de Avaliação e Desenvolvimento Escolar para Resultados de Aprendizagem, desta Secretaria da Educação, matrícula nº 169123-1-X, a viajar à cidade de Campinas/SP, no período de 29 de agosto a 01 de setembro do corrente ano, a fim de participar da XII Reunião da ABAVE (Associação Brasileira de Avaliação Educacional) – CONSEd, concedendo-lhe meia diária por dia no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 30% (trinta por cento), no valor total de R\$ 553,55 (quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Campinas-SP/Fortaleza, no valor de R\$ 2.676,41 (dois mil, seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º, 2º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º e 11º, classe III do anexo I e anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº0955/2023-GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta nos processos n°s 04068353/2023 e 04804521/2023-VIPROC, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar – PROPAD, da Procuradoria-Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **JOSÉ WILSON CAMELO DE SOUZA**, professor, matrícula nº 160220-1-2, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art. 199, inciso III, § 1º, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, durante o período de 01 de janeiro de 2015 até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº0959/2023-GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta nos processos n°s 00302510/2021, 01214152/2022, 02078102/2021 e 00730337/2023-VIPROC, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar – PROPAD, da Procuradoria-Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA**, Professor, matrícula nº 478801-1-4, acusado de haver praticado o ilícito de acumulação de cargos públicos, em razão de deter 02 (dois) cargos/funções no serviço público, sendo 01(um) cargo efetivo de professor, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, nesta Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC e outro cargo de Secretário Municipal na Prefeitura do Crato, no período de 01 de janeiro de 2021 até a presente data, conduta vedada pelo art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal de 1988 e pelo art. 1º, § 2º do Decreto nº 29.352 de 09/07/2008, e o ilícito tipificado no art. 199, inciso III, § 1º, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, por ter se ausentado do serviço, sem autorização oficial, durante o período de 01 de janeiro de 2021 até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº0960/2023-GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta nos processos n°s 04064573/2006, 07814331/2010, 00869982/2011 e 00828359/2012-VIPROC, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar – PROPAD, da Procuradoria-Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **GUILHERME FONSECA GUIMARÃES**, professor, matrícula nº 121362-1-8, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art. 199, inciso III, § 1º, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, durante o período de 10 de outubro de 2007 até 12 de março de 2012, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 2443/2023-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 35.369, d e 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR, **ANA CLÁUDIA DE MELO PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Célula de Educação em Direitos Humanos, Inclusão e Acessibilidade, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 29 de agosto de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA CC 2476/2023-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR MIRELLY SILVA PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor AdministrativoFinanceiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Itapajé - EEEP Adriano Nobre, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 2477/2023-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**NIVEA BARROS DE MOURA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Célula de Desenvolvimento Escolar para Resultados de Aprendizagem , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 2478/2023-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR, JAILSON TAVARES CRUZ** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Gestão Administrativo-Financeira 9, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 2479/2023-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 35.369, d e 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR, ANA CYNTHIA ALMEIDA BANDEIRA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Célula de Cooperação com os Municípios 9, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 2481/2023-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**FRANCISCA LUCELIA SALDANHA DE SA PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Cooperação com os Municípios 11 , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 2482/2023-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 35.369, d e 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR, FRANCISCO MARCELO SANTANA DA CUNHA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Célula de Promoção e Acompanhamento de Estágios, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCACÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 2483/2023-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**IZABELLE DE VASCONCELOS COSTA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Educação de Jovens e Adultos e Ensino Médio Noturno , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCACÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 2484/2023-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR JOSE ORLANDO BARROS JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede 7 - Canindé), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCACÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 2485/2023-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**LARISSA PEREIRA DE CASTRO FRANCA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Célula de Cooperação com os Municípios 1 , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCACÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 2486/2023-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**PAULO HENRIQUE GONCALVES BRAGA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Célula de Organização da Rede Escolar , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCACÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA CC 2493/2023-SEEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR, ADEILMA MARIA FEITOSA DE AGUIAR, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Barbalha - EEM Adauto Bezerra (Nível A), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 05 de setembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 2494/2023-SEEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)LUCIANA MARQUES LUZ, ocupante do cargo de provimento em comissão d e Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), General Sampaio - EEEP Deputado Roberto Mesquita , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 05 de setembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EDITAL N°009/2023 – SEDUC/SEPLAG**

EDITAL N° 009/2023 – SEDUC/SEPLAG A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do subitem 1.12 do Edital nº 030/2018- SEDUC/SEPLAG, de 19 de julho de 2018, publicado no DOE de 20 de julho de 2018, RESOLVEM PRORROGAR, por mais 02 (dois) anos, a partir de 16 de setembro de 2023, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento do cargo de Professor, Nível A, do Grupo Ocupacional Magistério – MAG, com lotação na Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC e formação de cadastro de reserva, homologado por meio do Edital nº 032/2019- SEDUC/SEPLAG, de 09 de dezembro de 2019, publicado no DOE de 27 de dezembro de 2019, cuja vigência foi normatizada através do Edital nº 003/2022-SEDUC/SEPLAG, de 29 de março de 2022, publicado no DOE de 20 de abril de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°125/2015/PROCESSO N°22001.003269/2023-75**

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 125/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.954.514/0001-25, na qualidade de LOCATÓRIO, neste ato representada pela Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 838.232.983-72, RG Nº97002491241 SSP CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: FORTALEZA MAR HOTEL E CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 07.821.481/0001-45, com sede na Rua Antônio Lima, 126, Meireles, Fortaleza, Ceará, CEP nº 60.115-270, na qualidade de LOCADOR, que constituiu como bastante procuradora a empresa MEGA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Bezerra de Menezes, 2080 B, São Gerardo, inscrita no CGC sob o nº 63.377.519/0001-03 e no CRÉCI 452 J, neste ato representada pelo Sr. MANOEL CARDOSO LINHARES, inscrito no R.G sob o nº 444.220 SSP-CE e CPF nº 123.412.314-20, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 125/2015, publicado no DOE de 05.08.2015, de acordo com o Processo nº 22001.003269/2023-75; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentados no art. 57, Inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato), mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência, que tem por objetivo a locação de dois galpões conjugados (Galpões nº 07 e 08), situados no 4º Anel Viário, km 43, s/n, Santa Clara, Eusébio, Ceará, para atender ao funcionamento do anexo de Almoxarifado da SEDUC, conforme especificações detalhadas no Projeto Básico e Laudo de Avaliação, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços de locação de que trata a Cláusula Terceira do Contrato, ora aditado, será o valor mensal de R\$ 16.897,81 (dezesseis mil, oitocentos e noventa e sete reais e um centavos), perfazendo o valor global do contrato de R\$ 202.773,74 (duzentos e dois mil, setecentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos), conforme DESPACHO CECON/SEDUC, datado em 19.06.2023, constante dos autos. CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE Fica assegurado eventual direito de reajuste do valor contratual, conforme Cláusula Quinta do Contrato; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 05 de agosto de 2023 até 04 de agosto de 2024 ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 01 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA -Locatário(a), MANOEL CARDOSO LINHARES - Locador(a). TESTEMUNHAS: 1. Luciana da Costa Pereira, 2. Firmino de Assis Sales e Costa Júnior. Fortaleza 24 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°07027976/2023**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO N° 27/2022; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM ANASTÁCIO ALVES BRAGA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0034-93, com o endereço AV. Duque de Caxias, nº 888, bairro Centro , Município Itapipoca/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor(a) Sr.(a) ONOFRE FAUSTO MELO FILHO; III - ENDEREÇO: Itapipoca -Ce; IV - CONTRATADA: MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 22.045.869/0001-95, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. FLAVIO EDUARDO BARBOSA SOARES; V - ENDEREÇO: Itapipoca -Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 27/2022, oriundo do Convite nº 12/2022, publicado no DOE de 15/12/2022, de acordo com o processo nº 07027976/2023, regulamentado no art. 65, inciso I, alínea b e §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Itapipoca -Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar valor ao Contrato nº27/2022, que tem por objetivo REFORMA DA COBERTA, ELEVAÇÃO DO PISO DO PÁTIO CENTRAL E SUBSTITUIÇÃO DO TRANSFORMADOR, da Escola EEM ANASTÁCIO ALVES BRAGA, conforme planilha com orçamento em anexo que integra o presente instrumento e indica as alterações quanto aos quantitativos e percentuais de itens.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 45.352,54 (quarenta e cinco mil trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), que representa 26,79% (vinte e seis por inteiros vírgula setenta e nove centésimos por cento), e será pago conforme o contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 03 de Agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ONOFRE FAUSTO MELO FILHO CONTRATANTE FLAVIO EDUARDO BARBOSA SOARES CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1Francisco Fábio Eufrasio de Sousa 2Maria Rayane Dos Santos Pires. Fortaleza 29 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

#### **Nº DO DOCUMENTO 008/2023/PROCESSOS N°00270300/2022 - 00275834/2023**

CONTRATANTE: Aos 21 (VINTE E UM) dias do mês de AGOSTO do ano de 2023, a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC ou CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA NOCAL ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, estabelecida na PC 23 de Junho nº 32 Sala 15-Centro Eusébio Ceará, CEP nº 61.760.000, inscrita no CNPJ sob o Nº 15.730.480/0001-13, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu pelo Sra. MARIA DAS GRAÇAS BANDEIRA, Sócia Administradora,



brasileira, RG. Nº 339714499 SSP/CE., e CPF Nº 922.189.543-20, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, RG 10364-D CREA-CE, residente e domiciliado nesta Capital. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE FAMÍLIA AGRÍCOLA EM SANTA RITA, NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE.**, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 202200006/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário. 2.2. Os serviços objeto deste Contrato serão executados pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente CONTRATO tem como fundamento a Lei Federal nº 12.462, de 04 de agosto de 2011, fundamentado no INCISO IV, ART. 1º, e suas alterações, pelo Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, Decreto nº 8.080, de 20 de agosto de 2013, pela Lei 12.980, de 28 de maio de 2014, no que couber pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, o RDC PRESENCIAL Nº 202200006/SEDUC e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. Secretário, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste contrato, independente de transcrição FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 06 (seis) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação de extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato do contrato no diário oficial, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.286.323,31 (Um milhão, duzentos e oitenta e seis mil, trezentos e vinte e três reais e trinta e um centavos), pagos em conformidade com contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ITEM DOTAÇÃO FONTE DESCRIÇÃO DA FONTE I 22100022.12.362.431.10125.12.449051.10000.0.4 00 TESOURO DO ESTADO 22100022.12.362.431.10125.15.449051.28282.1.4 82 CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS . DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, MARIA DAS GRAÇAS BANDEIRA - EMPRESA NOCAL ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE e Testemunhas: 1. Alessandro Chagas de Freitas , 2.Rita de Cássia Mendes Teodosio. Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón  
COORDENADORA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 209/2023/PROCESSOS Nº05634522/2023 - 10744264/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC ou CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretaria da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, CONTRATADA: EMPRESA PORTHOS & LIMA ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI, estabelecida na Rua João Dona, nº314, Andar Altos, bairro Alto Alegre, Novo Oriente-CE, CEP 63.740-000, inscrita no CNPJ nº27.615.564/0001-95, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. EMANUEL FERNANDES ALEXANDRE, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº 58137908 SSP/SP e CPF n.º 024.442.643-04, residente e domiciliado na Rua João Dona, nº 318, bairro Alto Alegre, Novo Oriente-CE, Fortaleza/Ce, CEP 63.740-000, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, RG 10364-D CREA-CE, residente e domiciliado nesta Capital RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas no TOMADA DE PREÇO Nº 20220047 – SOP e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir . OBJETO: 2.1 Este Contrato tem por objeto a contratação de empresa para **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – PEDRA BRANCA – CE**, devidamente especificado no ANEXO C deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. 2.2. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS, e em obediência aos projetos, especificações técnicas e às Normas da ABNT. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº 20220047 – SOP e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 4.1. Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 07 (sete) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação de extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. 4.2. O prazo de vigência do contrato será de 19 (dezenove) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. 4.2.1. O prazo de vigência poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993. 4.3. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhado de um relatório circunstanciado. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Superintendência de Obras Públicas – SOP. 4.4. Os pedidos de prorrogação de prazos de execução serão dirigidos ao CONTRATANTE, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual. 4.5 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelo CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 1.840.378,60 (um milhão, oitocentos e quarenta mil, trezentos e setenta e oito reais e sessenta centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ITEM: I, DOTAÇÃO: 22100022.12.365.432.10131.09.449051.1.544.9200000.1, FONTE: 544, DESCRIÇÃO DA FONTE: FUNDEF, VALOR CONTRATADO: 1.840.378,60 . DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2023 SIGNATARIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE , EMANUEL FERNANDES ALEXANDRE - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo B. de Sousa, 2. Alessandro Chagas de Freitas. Fortaleza 04 de setembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 215/2023/PROCESSOS Nº05704482/2023 - 10744345/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC ou CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretaria da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA PORTHOS & LIMA ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI, estabelecida na Rua João Dona, nº314, Andar Altos, bairro Alto Alegre, Novo Oriente-CE, CEP 63.740-000, inscrita no CNPJ nº27.615.564/0001-95, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. EMANUEL FERNANDES ALEXANDRE, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº 58137908 SSP/SP e CPF n.º 024.442.643-04, residente e domiciliado na Rua João Dona, nº 318, Andar Altos, bairro Alto Alegre, Novo Oriente-CE, Fortaleza/Ce, CEP 63.740-000, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, RG 10364-D CREA-CE, residente e domiciliado nesta Capital RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas no TOMADA DE PREÇO Nº 20220057 – SOP e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir . OBJETO: 2.1 Este Contrato tem por objeto a contratação de empresa para **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – HIDROLÂNDIA – CE**, devidamente especificado no ANEXO C deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. 2.2. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS, e em obediência aos projetos, especificações técnicas e às Normas da ABNT. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº 20220057 – SOP e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4.1. Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 07 (sete) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação de extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. 4.2. O prazo de vigência do contrato será de 19 (dezenove) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. 4.2.1. O prazo de vigência poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993. 4.3. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhado de um relatório circunstanciado. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Superintendência de Obras Públicas – SOP. 4.4. Os pedidos de prorrogação de prazos de execução serão dirigidos ao CONTRATANTE, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual. 4.5 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelo CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual . VALOR GLOBAL: R\$ 1.895.732,70 (um milhão, oitocentos e noventa e cinco mil setecentos e trinta e dois reais e setenta centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ITEM: I, DOTAÇÃO: 22100022.12.365.432.10131.12.449051.1.544.9200000.1, FONTE: 544, DESCRIÇÃO DA FONTE: FUNDEF, VALOR CONTRATADO: 1.895.732,70 . DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2023 SIGNATARIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE , EMANUEL FERNANDES ALEXANDRE - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo B. de Sousa, 2. Alessandro Chagas de Freitas. Fortaleza 04 de setembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL  
PROC. Nº05903442/2023**

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 23, MODALIDADE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2022/26880 E TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº2022/0019, PUBLICADO NO DOE/SERIE 3/ANO XIV Nº 214 PÁG.40, EM 26/11/2022. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Educação/EEM Liceu do Conjunto Ceará, situada na Rua.1139 A, Nº10 4ª Etapa do Conjunto Ceará, no município de Fortaleza - CE inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0711-36, neste ato representada pelo (a) seu(sua) diretor(a) Maria do Socorro Nogueira de Paula , portador do CPF nº 567.264.143-15 e RG nº 96002650538, residente e domiciliado na Avenida José Jatahy, nº 1382 Parque Araxá, município de Fortaleza - CE RESOLVE **RESCINDIR O CONTRATO nº23, firmado** com a empresa **MONTANHESES EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 42.535.981/0001-11, com sede à Rua Quintino Jose Correia, nº 65, Bairro Cigana, Município de Caucaia/CE CEP:61.605-370, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a) Sra. Maria Thais de Sousa Barbosa, RG nº 2006027016552, CPF nº 067.017.743-18, , conforme a seguir estipulado: Considerando que a CONTRATADA foi notificada através da CONTRATANTE, pelo descumprimento do contrato nº 23, modalidade Cotação Eletrônica nº 2022/26880 e Termo de Participação nº 2022/0019, não se obtendo da CONTRATADA qualquer fundamentação ou defesa plausível, e ainda, que foi respeitado o direito de defesa, dentro do prazo estabelecido na Lei, o (a) diretor(a) da EEM Liceu do Conjunto ceará, no uso de suas atribuições legais, resolve rescindir o contrato em epígrafe de acordo com os termos do art. 79, inciso I, em c/c com o art. 78, inciso I, Lei 8666/93 e ainda mediante as cláusulas a seguir pactuadas: CLAUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido, a partir desta data, o Contrato nº 23, firmado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM Liceu do Conjunto Ceará e a empresa Montanheses Empreendimentos LTDA. CLAUSULA SEGUNDA – A presente rescisão se dá por ato unilateral, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei 8666/93, tendo em vista a infração ao disposto no art. 78, inciso I, do referido diploma legal, conforme estabelece a Cláusula Sétima, do contrato nº 23 que prevê a rescisão pela inexecução total ou parcial deste contrato. CLAUSULA TERCEIRA – A contratada não fará jus ao recebimento de nenhum crédito, uma vez que a prestação dos serviços contratados, junto à citada, não foi concretizada. A CONTRATANTE firma o presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza, 29 de agosto de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\* \*

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Pelo presente termo de responsabilidade, eu, Eliana Nunes Estrela, Secretária da Educação, nos termos do Decreto Estadual nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, e suas alterações, e da Instrução Normativa nº 04, de 28 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2023, responsabilizo-me pelo atendimento de todas as determinações legais contidas nos referidos normativos com vistas à concessão e manutenção da cessão dos servidores públicos do município de Iracema, lotados na Secretaria Municipal da Educação. **Declaro que serão cumpridas todas as normas**, em especial: 1. Este Termo de Responsabilidade terá vigência a partir de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2026, podendo ser rescindido de pleno direito, por qualquer das partes, mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias. 2. O envio, à instituição de origem, da frequência mensal dos servidores cedidos. 3. A devolução ao cedente, dos servidores cedidos, de comum acordo entre os partícipes, durante a vigência da cessão, quando se achar necessário, para compor força de trabalho. 4. Comunicado oficialmente ao órgão ou entidade cedente da interrupção do período de cessão autorizado, devendo o servidor retornar à origem. 5. O custo com o pagamento do servidor público cedido, mantido em folha de pagamento do órgão ou entidade de origem, será resarcido à Prefeitura Municipal de Iracema, acrescido dos encargos patronais recolhidos a título de previdência. 6. O descumprimento de qualquer das determinações contidas no Decreto Estadual nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, e suas alterações, implicará na imediata rescisão da cessão, promovida pela parte prejudicada, com o retorno do servidor/empregado público cedido. Por ser a expressão da verdade, firmo o presente Termo de Responsabilidade.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**SECRETARIA DO ESPORTE**

**PORTARIA Nº056/2023 - O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO aos ESTAGIÁRIOS relacionados no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 426,07 (quatrocentos e vinte e seis reais e sete centavos), bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data da publicação. SECRETARIA DO ESPORTE, 07 de agosto de 2023.**

Francisco Igor Almeida Rufino  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº056/2023, DE 07 DE AGOSTO DE 2023**

| Nº | NOME                            |
|----|---------------------------------|
| 01 | GUSTAVO AUGUSTO DA COSTA SILVA  |
| 02 | JOÃO PAULO FERREIRA SALES       |
| 03 | LAILA FERREIRA MAGALHÃES        |
| 04 | KAUAN EZEQUIEL FELÍCIO DE SOUSA |

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2020 (SACC 111873)**

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000; IV - CONTRATADA: ESCOLA DE NEGÓCIOS CONEXXÕES EDUCAÇÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 07.774.090/0001-17; V - ENDEREÇO: Av. Tancredo Neves, nº 274, Bloco A, Sala 718, Centro Empresarial Iguaçu - Caminho das Árvores, CEP 41.820-020, Salvador, Bahia; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Processo Administrativo nº 05670073/2023; Nas disposições do Contrato nº 011/2020; e No Artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a **PRORROGAÇÃO do prazo de vigência e de execução do Contrato nº 011/2020;** IX - VALOR GLOBAL: Sem ônus; X - DA VIGÊNCIA: 11/09/2023 a 10/03/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através deste Aditivo; XII - DATA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 01/09/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Saulo Araújo Toscano Júnior, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Pedro Augusto Dias Vieira Leite, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Saulo Araújo Toscano Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**PORTARIA Nº1508/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.01825/2023-18, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 1292/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de legislação, na cidade de Fortaleza, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 03/07/2023 a 31/07/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2023.**

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 1508/2023 DE 04 DE AGOSTO DE 2023

| NOME                                 | FUNÇÃO      | VL. UNIT. | VL. UNIT. EXTRA | TURNOS | TURNOS EXTRA | TOTAL                |
|--------------------------------------|-------------|-----------|-----------------|--------|--------------|----------------------|
| ANA KELLY LEMOS LIMA                 | Membro      | 40,00     | 60,00           | 20     | 4            | 1.040,00             |
| ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS   | Membro      | 40,00     | 60,00           | 21     | 11           | 1.500,00             |
| EDNEY FEITOSA RODRIGUES              | Suplente    | 40,00     | 60,00           | 10     | 10           | 1.000,00             |
| FATIMA GABRIELA LIMA MAC DOWELL      | Suplente    | 40,00     | 60,00           | 10     | 0            | 400,00               |
| FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA           | Suplente    | 40,00     | 60,00           | 10     | 0            | 400,00               |
| ISABEL MARIA RAMOS FERREIRA          | Suplente    | 40,00     | 60,00           | 13     | 0            | 520,00               |
| LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE  | Suplente    | 40,00     | 60,00           | 4      | 0            | 160,00               |
| LUZIANIA LIMA VASCONCELOS            | Coordenador | 50,00     | 80,00           | 20     | 19           | 2.520,00             |
| MARIA DE FATIMA GUEDES MATOS         | Suplente    | 40,00     | 60,00           | 13     | 0            | 520,00               |
| MARIA ELISA MOREIRA FREIRE SOUZA     | Membro      | 40,00     | 60,00           | 21     | 0            | 840,00               |
| MARIA LEOPOLDINA CAVALCANTE PINHEIRO | Suplente    | 40,00     | 60,00           | 10     | 10           | 1.000,00             |
| NATALIA KELLY VIANA FREITAS          | Suplente    | 40,00     | 60,00           | 8      | 8            | 800,00               |
| PALMIRA SANDRA PORFIRIO GOMES        | Coordenador | 50,00     | 80,00           | 20     | 21           | 2.680,00             |
| PEDRO HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA     | Suplente    | 40,00     | 60,00           | 11     | 0            | 440,00               |
| <b>TOTAL</b>                         |             |           |                 |        |              | <b>R\$ 13.820,00</b> |

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1524/2023** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.010935/2023-71, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 1190/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Fortaleza, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 03/07/2023 a 14/07/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1524/2023 DE 08 DE AGOSTO DE 2023

| NOME                                 | FUNÇÃO       | VL. UNIT. | VL. UNIT. EXTRA | TURNOS | TURNOS EXTRA | TOTAL            |
|--------------------------------------|--------------|-----------|-----------------|--------|--------------|------------------|
| ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO         | Coordenador  | 50,00     | 80,00           | 0      | 0            | 0,00             |
| ELTON ELVEIS MARQUES DE FREITAS      | Suplente     | 40,00     | 50,00           | 0      | 10           | 500,00           |
| JOAO LUCIO DE ASSIS                  | Suplente     | 40,00     | 50,00           | 0      | 10           | 500,00           |
| LUCAS GADELHA ANDRADE                | Membro       | 40,00     | 60,00           | 10     | 0            | 400,00           |
| MARIA DAS GRACAS ALENCAR LEITE       | Coordenador  | 50,00     | 80,00           | 10     | 0            | 500,00           |
| MARIA IVONE COSTA DE AQUINO          | Membro       | 40,00     | 60,00           | 8      | 0            | 320,00           |
| MARIA LIDUINA DE SOUZA               | Coordenador  | 50,00     | 80,00           | 10     | 0            | 500,00           |
| MARIA LUCIA SOUSA ALVES              | Coordenador  | 50,00     | 80,00           | 10     | 0            | 500,00           |
| MARIA LUELÍ DE SOUSA MATIAS          | Coordenador  | 50,00     | 80,00           | 10     | 0            | 500,00           |
| MARIA REGINA DA COSTA                | Membro       | 40,00     | 60,00           | 10     | 0            | 400,00           |
| NERTAN ALVES DE LIMA                 | Membro       | 40,00     | 60,00           | 10     | 0            | 400,00           |
| ROSALINA DE ARAUJO ROCHA ROMERO      | Coordenador  | 50,00     | 80,00           | 10     | 10           | 1.300,00         |
| SAMYA MAGALHÃES DIAS                 | Membro       | 40,00     | 60,00           | 10     | 0            | 400,00           |
| SAVIO DA SILVA PEREIRA               | Membro       | 40,00     | 60,00           | 10     | 0            | 400,00           |
| VERONICA MOREIRA DA ROCHA            | Suplente     | 40,00     | 60,00           | 7      | 0            | 280,00           |
| ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA | Suplente     | 40,00     | 60,00           | 0      | 0            | 0,00             |
| ANDERSON PRADO NANTES                | Membro       | 40,00     | 60,00           | 10     | 0            | 400,00           |
| ARISTENIA SOUZA PEREIRA LIMA         | Membro       | 40,00     | 60,00           | 7      | 0            | 280,00           |
| CAIO SOUZA DE FREITAS                | Coordenador  | 50,00     | 80,00           | 10     | 0            | 500,00           |
| CECILIA MARCELIA BORGES FREITAS      | Coordenador  | 50,00     | 80,00           | 10     | 10           | 1.300,00         |
| FILIPE PEREIRA DE ARAUJO             | Coordenador/ | 50,00     | 80,00           | 10     | 0            | 500,00           |
| ISRAEL RODRIGUES DA SILVA FILHO      | Membro       | 40,00     | 60,00           | 10     | 0            | 400,00           |
| LORENA SAMPAIO MARTINS               | Suplente     | 40,00     | 60,00           | 9      | 0            | 360,00           |
| LUCAS TAVARES LEANDRO                | Membro       | 40,00     | 60,00           | 10     | 0            | 400,00           |
| LUCIANA LIRA DE OLIVEIRA             | Coordenador  | 50,00     | 80,00           | 10     | 0            | 500,00           |
| MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS     | Coordenador  | 50,00     | 80,00           | 10     | 0            | 500,00           |
| MARIA TEREZA PAIXAO ARAUJO           | Suplente     | 40,00     | 60,00           | 0      | 0            | 0,00             |
| REGINALDO FEITOSA DE MIRANDA         | Suplente     | 40,00     | 60,00           | 2      | 0            | 80,00            |
| <b>TOTAL</b>                         |              |           |                 |        |              | <b>12.120,00</b> |

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1538/2023** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.011135/2023-78, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 1535/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão Especial, na cidade de Fortaleza, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, no dia 29/07/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1538/2023 DE 11 DE AGOSTO DE 2023

| NOME                            | FUNÇÃO      | VL. UNIT. | VL. UNIT. EXTRA | TURNOS | TURNOS EXTRA | TOTAL         |
|---------------------------------|-------------|-----------|-----------------|--------|--------------|---------------|
| CECILIA MARCELIA BORGES FREITAS | Coordenador | 60,00     | 90,00           | 0      | 3            | 270,00        |
| IRAN COSTA RIBEIRO FILHO        | Membro      | 50,00     | 80,00           | 0      | 3            | 240,00        |
| MARIA LIDUINA DE SOUZA          | Membro      | 50,00     | 80,00           | 0      | 3            | 240,00        |
| <b>TOTAL</b>                    |             |           |                 |        |              | <b>750,00</b> |

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1540/2023** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.011318/2023-93, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 1437/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de



Exame de Habilitação Volante, na cidade de Tianguá, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 04/08/2023 a 07/08/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1540/2023 DE 11 DE AGOSTO DE 2023**

| NOME                                 | FUNÇÃO      | VL. UNIT. | VL. UNIT. EXTRA | TURNOS | TURNOS EXTRA | TOTAL            |
|--------------------------------------|-------------|-----------|-----------------|--------|--------------|------------------|
| AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO     | Membro      | 50,00     | 80,00           | 2      | 7            | 660,00           |
| ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA | Coordenador | 60,00     | 90,00           | 2      | 7            | 750,00           |
| ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA     | Membro      | 50,00     | 80,00           | 2      | 7            | 660,00           |
| ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA      | Membro      | 50,00     | 80,00           | 2      | 7            | 660,00           |
| ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS   | Membro      | 50,00     | 80,00           | 2      | 7            | 660,00           |
| CARLOS HENRIQUE LOIOLA COUTINHO      | Membro      | 50,00     | 80,00           | 2      | 7            | 660,00           |
| CELIANE MENDES MOREIRA DA FONSECA    | Membro      | 50,00     | 80,00           | 2      | 7            | 660,00           |
| EVANDRO SILVA CAPIBARIBE             | Membro      | 50,00     | 80,00           | 2      | 7            | 660,00           |
| FELIPE DE SOUZA BENTO                | Membro      | 50,00     | 80,00           | 2      | 7            | 660,00           |
| FLAVIO HENRIQUE CASTRO DE SOUSA      | Membro      | 50,00     | 80,00           | 2      | 7            | 660,00           |
| GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIWA     | Membro      | 50,00     | 80,00           | 2      | 7            | 660,00           |
| GLEICE RODRIGUES DE SOUSA            | Membro      | 50,00     | 80,00           | 2      | 7            | 660,00           |
| GRACIELE ADA DE SOUZA                | Membro      | 50,00     | 80,00           | 2      | 7            | 660,00           |
| IAGO FERREIRA DA SILVA               | Membro      | 50,00     | 80,00           | 2      | 7            | 660,00           |
| IRAILTON MENEZES DE LIMA FILHO       | Coordenador | 60,00     | 90,00           | 2      | 7            | 750,00           |
| JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO        | Membro      | 50,00     | 80,00           | 2      | 7            | 660,00           |
| JOSE ONELIO DE OLIVEIRA              | Membro      | 50,00     | 80,00           | 2      | 7            | 660,00           |
| JURISLENE ARAUJO FREITAS             | Membro      | 50,00     | 80,00           | 2      | 7            | 660,00           |
| LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO      | Membro      | 50,00     | 80,00           | 2      | 7            | 660,00           |
| LEANDRO CHAGAS BEZERRA               | Membro      | 50,00     | 80,00           | 2      | 7            | 660,00           |
| LEONARDO CHAVES SOARES               | Membro      | 50,00     | 80,00           | 2      | 7            | 660,00           |
| LEVY MENDES DE PINHO MACHADO         | Presidente  | 80,00     | 120,00          | 2      | 7            | 1.000,00         |
| LUIS HORLANDO LOPES COSTA            | Membro      | 50,00     | 80,00           | 2      | 7            | 660,00           |
| MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO        | Membro      | 50,00     | 80,00           | 2      | 7            | 660,00           |
| MARIA CLENIA DE OLIVEIRA             | Membro      | 50,00     | 80,00           | 2      | 7            | 660,00           |
| MARIA SOCORRO PINHEIRO               | Membro      | 50,00     | 80,00           | 2      | 7            | 660,00           |
| VERONICA MOREIRA DA ROCHA            | Coordenador | 60,00     | 90,00           | 2      | 7            | 750,00           |
| <b>TOTAL</b>                         |             |           |                 |        |              | <b>18.430,00</b> |

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº1543/2023 -** A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.011416/2023-21, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 1405/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Baturité, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 17/07/2023 a 31/07/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1543/ DE 16 DE AGOSTO DE 2023**

| NOME                              | FUNÇÃO      | VL. UNIT. | VL. UNIT. EXTRA | TURNOS | TURNOS EXTRA | TOTAL         |
|-----------------------------------|-------------|-----------|-----------------|--------|--------------|---------------|
| FRANCISCO ALEXANDRE LIMA DA SILVA | Membro      | 40,00     | 60,00           | 11     | 0            | 440,00        |
| FRANCISCO CAIO LIMA NOGUEIRA      | Coordenador | 50,00     | 80,00           | 11     | 0            | 550,00        |
| <b>TOTAL</b>                      |             |           |                 |        |              | <b>990,00</b> |

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº1544/2023 -** A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.011531/2023-03, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 1467/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Habilitação Volante, na cidade Morada Nova, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 11/08/2023 a 14/08/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1544/2023 DE 16 DE AGOSTO DE 2023**

| NOME                                 | FUNÇÃO      | VL. UNIT. | VL. UNIT. EXTRA | TURNOS | TURNOS EXTRA | TOTAL  |
|--------------------------------------|-------------|-----------|-----------------|--------|--------------|--------|
| ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA | Membro      | 50,00     | 80,00           | 2      | 6            | 580,00 |
| ANA SUELY CARVALHO PEREIRA           | Membro      | 50,00     | 80,00           | 0      | 0            | 0,00   |
| ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA             | Membro      | 50,00     | 80,00           | 2      | 6            | 580,00 |
| ANTONIO NILSON DE LIMA               | Membro      | 50,00     | 80,00           | 2      | 6            | 580,00 |
| ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO           | Membro      | 50,00     | 80,00           | 2      | 6            | 580,00 |
| ANTONIO SEVERINO DE PINHO            | Coordenador | 60,00     | 90,00           | 2      | 6            | 660,00 |
| DANILO DA COSTA GUIMARAES            | Membro      | 50,00     | 80,00           | 2      | 6            | 580,00 |
| EVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA           | Membro      | 50,00     | 80,00           | 2      | 6            | 580,00 |
| FABIANO DIAS DA SILVA                | Membro      | 50,00     | 80,00           | 2      | 6            | 580,00 |
| FERNANDO CESAR DE ALMEIDA            | Membro      | 50,00     | 80,00           | 2      | 6            | 580,00 |
| FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS          | Membro      | 50,00     | 80,00           | 2      | 6            | 580,00 |
| FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE          | Membro      | 50,00     | 80,00           | 2      | 6            | 580,00 |
| FRANCISCO ALVES DA SILVA             | Membro      | 50,00     | 80,00           | 2      | 6            | 580,00 |
| FRANCISCO JUVENIL COSTA              | Membro      | 50,00     | 80,00           | 2      | 6            | 580,00 |
| IRISMAR PINHEIRO HERCULES            | Presidente  | 80,00     | 120,00          | 2      | 6            | 880,00 |
| JORGE HENRIQUE LOPES DE FREITAS      | Membro      | 50,00     | 80,00           | 2      | 6            | 580,00 |



| NOME  | FUNÇÃO      | VL. UNIT. | VL. UNIT. EXTRA | TURNOS | TURNOS EXTRA | TOTAL            |
|---|-------------|-----------|-----------------|--------|--------------|------------------|
| JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL            | Membro      | 50,00     | 80,00           | 2      | 6            | 580,00           |
| JOSE ORLANDO PINTO LIMA                     | Coordenador | 60,00     | 90,00           | 2      | 6            | 660,00           |
| KALLINE MAGDA CAVALCANTE ANDRADE DE HOLANDA | Membro      | 50,00     | 80,00           | 2      | 6            | 580,00           |
| MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA        | Membro      | 50,00     | 80,00           | 2      | 6            | 580,00           |
| MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA                 | Membro      | 50,00     | 80,00           | 2      | 6            | 580,00           |
| MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA                 | Membro      | 50,00     | 80,00           | 2      | 6            | 580,00           |
| MARIA LUELÍ DE SOUSA MATIAS                 | Membro      | 50,00     | 80,00           | 2      | 6            | 580,00           |
| MARIA SOCORRO PINHEIRO                      | Membro      | 50,00     | 80,00           | 2      | 6            | 580,00           |
| NALBER JOSE DA SILVA ALVES                  | Membro      | 50,00     | 80,00           | 2      | 6            | 580,00           |
| RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA               | Membro      | 50,00     | 80,00           | 2      | 6            | 580,00           |
| ROBSON MAIA QUEIROZ                         | Coordenador | 60,00     | 90,00           | 2      | 6            | 660,00           |
| <b>TOTAL</b>                                |             |           |                 |        |              | <b>15.620,00</b> |

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°1614/2023** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial a competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando o NUP 08012.011632/2023-76, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE OPERAÇÃO RADAR, aos SERVIDORES pela participação nas operações, relacionados nos anexos I, II, III e IV, desta Portaria, no período de 10/07/2023 a 09/08/2023 devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

**ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1614/2023 DE 17 DE AGOSTO DE 2023  
DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO (NUFIS)**

| MATRÍCULA  | NOME                                      | FUNÇÃO NA OPERAÇÃO | QUANT. | TOTAL    |
|------------|---|--------------------|--------|----------|
| 00000010-5 | ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA                  | MEMBRO             | 4      | 288,00   |
| 00003538-7 | ADRIANA PASSOS RODRIGUES                  | COORDENADOR        | 6      | 780,00   |
| 03006269-8 | ADRISIO RICHARDSON ZEFERINO MARQUES       | COORDENADOR        | 14     | 2.198,00 |
| 03006278-7 | ADVANIO WAGNER SILVA                      | MEMBRO             | 3      | 246,00   |
| 03006278-7 | ADVANIO WAGNER SILVA                      | COORDENADOR        | 1      | 130,00   |
| 00000228-0 | ALBA LUCIA MOREIRA ALBINO CESAR           | COORDENADOR        | 9      | 1.305,00 |
| 03006528-X | ALEF LIMA SOARES MAGALHAES                | MEMBRO             | 11     | 792,00   |
| 03006528-X | ALEF LIMA SOARES MAGALHAES                | COORDENADOR        | 1      | 130,00   |
| 03006309-0 | ALEXANDRE ALVES ARAUJO                    | COORDENADOR        | 1      | 130,00   |
| 03006309-0 | ALEXANDRE ALVES ARAUJO                    | MEMBRO             | 4      | 333,00   |
| 00000949-9 | ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA      | MEMBRO             | 3      | 216,00   |
| 00000949-9 | ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA      | COORDENADOR        | 2      | 260,00   |
| 03006530-1 | ALISSON DIORGENES VASCONCELOS             | COORDENADOR        | 7      | 1.045,00 |
| 30065301-  | ALISSON DIORGENES VASCONCELOS             | COORDENADOR        | 6      | 807,00   |
| 30065301-  | ALISSON DIORGENES VASCONCELOS             | MEMBRO             | 2      | 144,00   |
| 00300584-0 | ALVINO ALVES SILVA                        | COORDENADOR        | 11     | 1.619,00 |
| 00300584-0 | ALVINO ALVES SILVA                        | MEMBRO             | 4      | 303,00   |
| 03006339-2 | AMANDA CRISTIANE DE SOUSA OLIVEIRA SILVA  | MEMBRO             | 8      | 576,00   |
| 03006512-3 | ANA BEATRIZ CARVALHO FERREIRA             | MEMBRO             | 3      | 231,00   |
| 03006288-4 | ANA KAROLINE ALVES DE AGRELA              | COORDENADOR        | 6      | 780,00   |
| 03006288-4 | ANA KAROLINE ALVES DE AGRELA              | MEMBRO             | 9      | 663,00   |
| 03006303-1 | ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA             | COORDENADOR        | 2      | 260,00   |
| 00002823-6 | ANA PAULA SOARES DE LIMA                  | COORDENADOR        | 15     | 2.085,00 |
| 03006307-4 | ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU          | COORDENADOR        | 3      | 390,00   |
| 03006307-4 | ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU          | MEMBRO             | 9      | 648,00   |
| 03006310-4 | ANDERSON PARENTE OLIVEIRA                 | COORDENADOR        | 15     | 2.355,00 |
| 03006322-8 | ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS      | COORDENADOR        | 5      | 731,00   |
| 03006322-8 | ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS      | MEMBRO             | 6      | 462,00   |
| 00000424-2 | ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES | MEMBRO             | 9      | 738,00   |
| 00000022-6 | ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO               | COORDENADOR        | 15     | 2.220,00 |
| 00300411-9 | ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA             | MEMBRO             | 13     | 1.071,00 |
| 03006514-X | ANTONIO BARRETO NETO                      | COORDENADOR        | 12     | 1.803,00 |
| 03006316-3 | ANTONIO CLERTON DE SOUSA BRAGA            | COORDENADOR        | 13     | 1.906,00 |
| 03006316-3 | ANTONIO CLERTON DE SOUSA BRAGA            | MEMBRO             | 2      | 159,00   |
| 03006325-2 | ANTONIO CRISTIA DA SILVA                  | COORDENADOR        | 1      | 157,00   |
| 03006325-2 | ANTONIO CRISTIA DA SILVA                  | MEMBRO             | 1      | 87,00    |
| 00001538-8 | ANTONIO EUGENIO DA SILVA                  | MEMBRO             | 14     | 1.128,00 |
| 00001538-8 | ANTONIO EUGENIO DA SILVA                  | COORDENADOR        | 1      | 130,00   |
| 03007192-1 | ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO            | COORDENADOR        | 10     | 1.462,00 |
| 00001541-3 | ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA            | COORDENADOR        | 8      | 1.094,00 |
| 00001583-3 | ANTONIO LINO SANTOS                       | MEMBRO             | 12     | 924,00   |
| 00000527-X | ANTONIO NILSON DE LIMA                    | COORDENADOR        | 10     | 1.570,00 |
| 00300588-X | ANTONIO WILSON ARAÚJO SOARES              | MEMBRO             | 9      | 738,00   |
| 00000718-1 | ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO              | COORDENADOR        | 11     | 1.430,00 |
| 00000718-1 | ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO              | MEMBRO             | 4      | 288,00   |
| 00003512-0 | AUREA FATIMA MENDES MOURA                 | MEMBRO             | 10     | 810,00   |
| 00003512-0 | AUREA FATIMA MENDES MOURA                 | COORDENADOR        | 4      | 547,00   |
| 03006403-8 | AURIVAN LIMA ARAGAO                       | MEMBRO             | 9      | 648,00   |
| 03006280-9 | BRENDA DE FATIMA DO NASCIMENTO ANDRADE    | MEMBRO             | 4      | 288,00   |
| 03006280-9 | BRENDA DE FATIMA DO NASCIMENTO ANDRADE    | COORDENADOR        | 4      | 520,00   |
| 03006224-8 | BRENO MOISES BEZERRA DE FREITAS           | COORDENADOR        | 4      | 520,00   |
| 03006224-8 | BRENO MOISES BEZERRA DE FREITAS           | MEMBRO             | 6      | 432,00   |
| 00002968-3 | CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA          | MEMBRO             | 7      | 579,00   |
| 00000035-4 | CAUBY FERNANDES DOS SANTOS                | MEMBRO             | 8      | 576,00   |
| 03006254-X | CELIANE MENDES MOREIRA DA FONSECA         | COORDENADOR        | 12     | 1.560,00 |
| 03006306-6 | CESAR MOREIRA SILVA                       | COORDENADOR        | 10     | 1.300,00 |
| 03006323-6 | CIDNO FABRICIO DOS SANTOS LIMA            | MEMBRO             | 6      | 522,00   |
| 03006336-8 | CLAUDIO LOURENÇO MARTINS JUNIOR           | MEMBRO             | 5      | 405,00   |
| 03006336-8 | CLAUDIO LOURENÇO MARTINS JUNIOR           | COORDENADOR        | 1      | 130,00   |



| MATRÍCULA  | NOME                                  | FUNÇÃO NA OPERAÇÃO | QUANT. | TOTAL    |
|------------|---------------------------------------|--------------------|--------|----------|
| 03006177-2 | CLERSON ESTIMA LODONIO RAMALHO        | MEMBRO             | 13     | 1.011,00 |
| 03006177-2 | CLERSON ESTIMA LODONIO RAMALHO        | COORDENADOR        | 2      | 260,00   |
| 03006338-4 | CRISTINA BATISTA AZEL                 | MEMBRO             | 15     | 1.155,00 |
| 03006342-2 | DAMIAO RODRIGUES PEREIRA DE SIQUEIRA  | MEMBRO             | 14     | 1.098,00 |
| 03006342-2 | DAMIAO RODRIGUES PEREIRA DE SIQUEIRA  | COORDENADOR        | 1      | 130,00   |
| 03006360-0 | DANIEL DA COSTA DAMASCENO             | COORDENADOR        | 6      | 780,00   |
| 03006372-4 | DANIEL DA SILVA                       | MEMBRO             | 6      | 492,00   |
| 03006372-4 | DANIEL DA SILVA                       | COORDENADOR        | 7      | 964,00   |
| 03006459-3 | DANIEL ROCHA MENDES                   | COORDENADOR        | 15     | 2.355,00 |
| 00003540-5 | DAVID ANDRADE DE FREITAS              | COORDENADOR        | 14     | 2.144,00 |
| 03006341-4 | DAVID DE ALMEIDA QUINTELA             | COORDENADOR        | 1      | 157,00   |
| 03006341-4 | DAVID DE ALMEIDA QUINTELA             | MEMBRO             | 11     | 897,00   |
| 03006416-X | DAWER MENESES LIMA                    | COORDENADOR        | 4      | 520,00   |
| 03006416-X | DAWER MENESES LIMA                    | MEMBRO             | 8      | 576,00   |
| 03006363-5 | DOUGLAS ALBERTO DOS SANTOS            | COORDENADOR        | 1      | 157,00   |
| 03006363-5 | DOUGLAS ALBERTO DOS SANTOS            | MEMBRO             | 14     | 1.113,00 |
| 00002797-4 | DULCE PESSOA NOGUEIRA                 | COORDENADOR        | 15     | 2.031,00 |
| 00002837-1 | EDILSON LOPES DE MOURA                | COORDENADOR        | 15     | 1.950,00 |
| 03006273-6 | EDIVAN ALVES DE SOUSA                 | COORDENADOR        | 9      | 1.251,00 |
| 03006273-6 | EDIVAN ALVES DE SOUSA                 | MEMBRO             | 6      | 492,00   |
| 00000444-5 | EDMILSON SOUSA ARAUJO                 | COORDENADOR        | 15     | 2.139,00 |
| 03006370-8 | EDVALDO ALEXANDRE DA SILVA            | MEMBRO             | 6      | 447,00   |
| 03006370-8 | EDVALDO ALEXANDRE DA SILVA            | COORDENADOR        | 6      | 861,00   |
| 00000450-2 | ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO         | MEMBRO             | 11     | 792,00   |
| 00300566-2 | ELIAS MARTINS DE MENEZES              | MEMBRO             | 7      | 534,00   |
| 03006377-5 | ELIEZER CARNEIRO DA SILVA             | MEMBRO             | 11     | 867,00   |
| 03006377-5 | ELIEZER CARNEIRO DA SILVA             | COORDENADOR        | 4      | 628,00   |
| 03006383-X | ELLEN DAYANA COELHO MACIEL            | COORDENADOR        | 2      | 287,00   |
| 03006383-X | ELLEN DAYANA COELHO MACIEL            | MEMBRO             | 2      | 159,00   |
| 03006252-3 | ELVIS MARTINS E SILVA                 | COORDENADOR        | 15     | 2.112,00 |
| 03006453-4 | ERMESON NUNES DO NASCIMENTO           | COORDENADOR        | 5      | 650,00   |
| 00003515-2 | EVERSON RIBEIRO BARBOSA               | COORDENADOR        | 13     | 1.771,00 |
| 03006266-3 | FABIANA FEITOSA MAIA                  | MEMBRO             | 11     | 792,00   |
| 03006266-3 | FABIANA FEITOSA MAIA                  | COORDENADOR        | 4      | 574,00   |
| 00001700-1 | FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA        | MEMBRO             | 10     | 780,00   |
| 03006275-2 | FELIPE OLIVEIRA SENA                  | COORDENADOR        | 5      | 704,00   |
| 03006275-2 | FELIPE OLIVEIRA SENA                  | MEMBRO             | 8      | 696,00   |
| 03007194-8 | FELIPE PEREIRA SAMPAIO                | MEMBRO             | 11     | 897,00   |
| 03007194-8 | FELIPE PEREIRA SAMPAIO                | COORDENADOR        | 4      | 574,00   |
| 03006277-9 | FERNANDO ALVES DE SOUSA               | COORDENADOR        | 3      | 390,00   |
| 03006277-9 | FERNANDO ALVES DE SOUSA               | MEMBRO             | 9      | 648,00   |
| 03006248-5 | FERNANDO GOMES AGUIAR                 | MEMBRO             | 11     | 957,00   |
| 03006248-5 | FERNANDO GOMES AGUIAR                 | COORDENADOR        | 1      | 157,00   |
| 00002947-3 | FLAVIO DE DEUS PROENÇA                | COORDENADOR        | 15     | 2.085,00 |
| 00003510-6 | FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA            | MEMBRO             | 5      | 360,00   |
| 00002912-8 | FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE           | COORDENADOR        | 6      | 834,00   |
| 00001148-2 | FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO      | COORDENADOR        | 4      | 520,00   |
| 00001148-2 | FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO      | MEMBRO             | 11     | 792,00   |
| 00002801-9 | FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS      | COORDENADOR        | 15     | 2.085,00 |
| 03006173-X | FRANCISCA MOTA MOREIRA                | COORDENADOR        | 10     | 1.489,00 |
| 03006531-X | FRANCISCA SONNAYRA DE LIMA PINHEIRO   | MEMBRO             | 1      | 87,00    |
| 03006332-5 | FRANCISCO ALEXANDRE LIMA DA SILVA     | MEMBRO             | 2      | 159,00   |
| 03006332-5 | FRANCISCO ALEXANDRE LIMA DA SILVA     | COORDENADOR        | 1      | 130,00   |
| 03006344-9 | FRANCISCO ALVES DE MELO NETO          | COORDENADOR        | 12     | 1.560,00 |
| 03007111-0 | FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS  | MEMBRO             | 12     | 984,00   |
| 00000231-6 | FRANCISCO ANTONIO TERCEIRO MUNIZ      | COORDENADOR        | 14     | 1.820,00 |
| 03006402-X | FRANCISCO BRENO MARTINS PEREIRA       | MEMBRO             | 14     | 1.218,00 |
| 03006402-X | FRANCISCO BRENO MARTINS PEREIRA       | COORDENADOR        | 1      | 157,00   |
| 03006347-3 | FRANCISCO CAIO LIMA NOGUEIRA          | COORDENADOR        | 2      | 260,00   |
| 03006347-3 | FRANCISCO CAIO LIMA NOGUEIRA          | MEMBRO             | 4      | 318,00   |
| 00000052-5 | FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU        | COORDENADOR        | 3      | 390,00   |
| 03006351-1 | FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS    | MEMBRO             | 8      | 636,00   |
| 03006351-1 | FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS    | COORDENADOR        | 2      | 260,00   |
| 03006393-7 | FRANCISCO DAVIDSON DE SOUZA ANDRADE   | MEMBRO             | 3      | 246,00   |
| 03006398-8 | FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO      | COORDENADOR        | 15     | 2.085,00 |
| 03006474-7 | FRANCISCO EDSON PINHO CAVALCANTE      | COORDENADOR        | 1      | 130,00   |
| 03006474-7 | FRANCISCO EDSON PINHO CAVALCANTE      | MEMBRO             | 14     | 1.113,00 |
| 03007279-0 | FRANCISCO GILBERLAN DA SILVA          | COORDENADOR        | 1      | 72,00    |
| 03007279-0 | FRANCISCO GILBERLAN DA SILVA          | MEMBRO             | 1      | 130,00   |
| 00002800-1 | FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL      | COORDENADOR        | 14     | 2.144,00 |
| 03007202-2 | FRANCISCO IRTON ALVES BARBOSA SERAFIM | COORDENADOR        | 4      | 520,00   |
| 03007202-2 | FRANCISCO IRTON ALVES BARBOSA SERAFIM | MEMBRO             | 8      | 606,00   |
| 03000115-  | FRANCISCO JULIO DIAS CAVALCANTI       | COORDENADOR        | 7      | 964,00   |
| 03006409-7 | FRANCISCO LUCI RODRIGUES FILHO        | COORDENADOR        | 4      | 520,00   |
| 03006409-7 | FRANCISCO LUCI RODRIGUES FILHO        | MEMBRO             | 9      | 663,00   |
| 03006412-7 | FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA         | MEMBRO             | 10     | 720,00   |
| 03006412-7 | FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA         | COORDENADOR        | 1      | 130,00   |
| 03006414-3 | FRANCISCO MARCILIO DE OLIVEIRA UCHOA  | COORDENADOR        | 4      | 601,00   |
| 03006414-3 | FRANCISCO MARCILIO DE OLIVEIRA UCHOA  | MEMBRO             | 10     | 825,00   |
| 00000745-9 | FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA      | COORDENADOR        | 6      | 780,00   |
| 00002949-8 | FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES         | COORDENADOR        | 9      | 1.170,00 |
| 00000481-9 | FRANCISCO SISNANDO XAVIER             | MEMBRO             | 7      | 504,00   |
| 00002839-6 | FRANCISCO SOARES DE MORAIS FILHO      | COORDENADOR        | 15     | 2.085,00 |
| 03006304-X | FRANCISCO WELTON GALDINO ROCHA        | COORDENADOR        | 15     | 2.355,00 |
| 03006442-9 | GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO   | MEMBRO             | 7      | 549,00   |
| 00000691-6 | GERARDO VANDY DE VASCONCELOS          | COORDENADOR        | 6      | 888,00   |



| MATRÍCULA  | NOME                                  | FUNÇÃO NA OPERAÇÃO | QUANT. | TOTAL    |
|------------|---------------------------------------|--------------------|--------|----------|
| 03006355-4 | GILBER RAULISON RODRIGUES DA SILVA    | MEMBRO             | 10     | 720,00   |
| 03006355-4 | GILBER RAULISON RODRIGUES DA SILVA    | COORDENADOR        | 3      | 390,00   |
| 03006357-0 | GILBERTO MOURA DE SOUZA               | MEMBRO             | 9      | 648,00   |
| 00000388-4 | GILDON DE ANDRADE ROCHA               | MEMBRO             | 13     | 1.041,00 |
| 03006361-9 | GLEICE RODRIGUES DE SOUSA             | COORDENADOR        | 4      | 520,00   |
| 03006361-9 | GLEICE RODRIGUES DE SOUSA             | MEMBRO             | 11     | 792,00   |
| 03006270-1 | GLEMERSON DE SOUSA MISSIAS            | COORDENADOR        | 14     | 2.198,00 |
| 03006369-4 | HELERY SILVA TAVARES                  | MEMBRO             | 9      | 723,00   |
| 00001157-1 | HELIO ALVES DA SILVA                  | MEMBRO             | 15     | 1.125,00 |
| 03006371-6 | HENRIQUE CORREIA LIMA FORTE FERNANDES | COORDENADOR        | 8      | 1.148,00 |
| 03006373-2 | HERMESSON DOUGLAS MOTA PEREIRA        | MEMBRO             | 4      | 348,00   |
| 03006362-7 | IDIONY GONÇALVES DOS SANTOS           | COORDENADOR        | 1      | 130,00   |
| 03006362-7 | IDIONY GONÇALVES DOS SANTOS           | MEMBRO             | 13     | 996,00   |
| 03007205-7 | IGOR FREIRE MARTINS                   | MEMBRO             | 12     | 894,00   |
| 03007205-7 | IGOR FREIRE MARTINS                   | COORDENADOR        | 2      | 260,00   |
| 03006384-8 | IGOR PABLO FREIRE MELO                | MEMBRO             | 3      | 246,00   |
| 03007191-3 | INACIO WELINGTON PARENTE GUIMARAES    | MEMBRO             | 10     | 870,00   |
| 03007191-3 | INACIO WELINGTON PARENTE GUIMARAES    | COORDENADOR        | 3      | 471,00   |
| 03006387-2 | ISABEL MARIA RAMOS FERREIRA           | MEMBRO             | 12     | 864,00   |
| 03006387-2 | ISABEL MARIA RAMOS FERREIRA           | COORDENADOR        | 2      | 260,00   |
| 03006391-0 | ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES       | MEMBRO             | 7      | 594,00   |
| 03006261-2 | ISRAEL RODRIGUES DA SILVA FILHO       | COORDENADOR        | 12     | 1.614,00 |
| 03006394-5 | JAILSON DA SILVA OLIVEIRA             | COORDENADOR        | 15     | 2.355,00 |
| 00003507-0 | JAIME LIMA FILHO                      | MEMBRO             | 8      | 576,00   |
| 00003507-0 | JAIME LIMA FILHO                      | COORDENADOR        | 7      | 1.018,00 |
| 00002810-8 | JAIRO FERREIRA DE SOUZA               | COORDENADOR        | 10     | 1.300,00 |
| 03006418-6 | JAMYSON ITALO DA SILVA FERREIRA       | MEMBRO             | 1      | 72,00    |
| 03006418-6 | JAMYSON ITALO DA SILVA FERREIRA       | COORDENADOR        | 8      | 1.040,00 |
| 03006406-2 | JANAILTON ARAUJO DE ABREU             | MEMBRO             | 8      | 651,00   |
| 00003529-8 | JANDERSON ALVES DE SANTIAGO           | COORDENADOR        | 15     | 1.950,00 |
| 03006422-4 | JANIEL FERNANDES DE SOUZA             | COORDENADOR        | 3      | 417,00   |
| 03006422-4 | JANIEL FERNANDES DE SOUZA             | MEMBRO             | 3      | 231,00   |
| 00000751-6 | JEOSIMO COELHO DE ALENCAR             | MEMBRO             | 15     | 1.260,00 |
| 03006424-0 | JOAB FONTELES RIOS                    | MEMBRO             | 3      | 246,00   |
| 00001574-4 | JOAB NOGUEIRA DE CASTRO               | MEMBRO             | 4      | 303,00   |
| 00000032-2 | JOAO ANTONIO ALVES                    | MEMBRO             | 11     | 822,00   |
| 03000129-  | JOAO CARLOS MACEDO COSTA              | MEMBRO             | 7      | 534,00   |
| 03000129-  | JOAO CARLOS MACEDO COSTA              | COORDENADOR        | 8      | 1.040,00 |
| 00001571-2 | JOAO GONÇALVES DE ALENCAR             | MEMBRO             | 5      | 360,00   |
| 00002989-3 | JOAO MARIA PESSOA CATUNDA             | MEMBRO             | 9      | 783,00   |
| 00002916-7 | JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS   | COORDENADOR        | 15     | 1.950,00 |
| 00000113-2 | JOAQUIM BELO NETO                     | COORDENADOR        | 8      | 1.256,00 |
| 00000113-2 | JOAQUIM BELO NETO                     | MEMBRO             | 7      | 549,00   |
| 00001140-4 | JOAQUIM LOPES DA SILVA                | MEMBRO             | 13     | 1.056,00 |
| 03006485-2 | JOHN VITOR CANUTO SOUSA               | COORDENADOR        | 3      | 390,00   |
| 03006485-2 | JOHN VITOR CANUTO SOUSA               | MEMBRO             | 8      | 576,00   |
| 03006448-8 | JORGE HENRIQUE LOPES DE FREITAS       | MEMBRO             | 8      | 621,00   |
| 03006448-8 | JORGE HENRIQUE LOPES DE FREITAS       | COORDENADOR        | 4      | 520,00   |
| 00003527-3 | JORGE HERBEST DE SOUZA BRAZ           | COORDENADOR        | 15     | 1.950,00 |
| 03006451-8 | JORGE LUCAS SANTANA                   | MEMBRO             | 2      | 159,00   |
| 03006462-3 | JORGE LUIZ AIRES PEDROSA              | MEMBRO             | 8      | 576,00   |
| 03006462-3 | JORGE LUIZ AIRES PEDROSA              | COORDENADOR        | 3      | 390,00   |
| 03006460-7 | JORGE LUIZ DE MELO GOMES              | MEMBRO             | 7      | 594,00   |
| 03006460-7 | JORGE LUIZ DE MELO GOMES              | COORDENADOR        | 6      | 888,00   |
| 00000525-5 | JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR         | COORDENADOR        | 12     | 1.722,00 |
| 03006226-4 | JOSE DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA NETO  | COORDENADOR        | 13     | 2.041,00 |
| 00000748-0 | JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES        | MEMBRO             | 6      | 492,00   |
| 03006458-5 | JOSE GERARDO GOMES SIQUEIRA           | MEMBRO             | 9      | 693,00   |
| 00000089-5 | JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA        | MEMBRO             | 7      | 564,00   |
| 03006423-2 | JOSE JUNIOR BARBOSA DE SOUSA          | COORDENADOR        | 3      | 444,00   |
| 03006426-7 | JOSE MAILSON DE MESQUITA              | MEMBRO             | 10     | 780,00   |
| 03006426-7 | JOSE MAILSON DE MESQUITA              | COORDENADOR        | 5      | 704,00   |
| 03006427-5 | JOSE MARCOS PEREIRA CANDIDO           | MEMBRO             | 10     | 780,00   |
| 03006427-5 | JOSE MARCOS PEREIRA CANDIDO           | COORDENADOR        | 5      | 704,00   |
| 03006484-4 | JOSE OSVALDO BARBOSA LIMA             | MEMBRO             | 3      | 216,00   |
| 03006484-4 | JOSE OSVALDO BARBOSA LIMA             | COORDENADOR        | 11     | 1.484,00 |
| 00003524-1 | JOSE RICARDO NUNES SOUSA              | COORDENADOR        | 15     | 2.085,00 |
| 30001249-  | JOSE TERTULIANO DIAS MOREIRA          | COORDENADOR        | 11     | 1.430,00 |
| 30001249-  | JOSE TERTULIANO DIAS MOREIRA          | MEMBRO             | 1      | 72,00    |
| 03006445-3 | JOSUE LOPES PEREIRA                   | COORDENADOR        | 4      | 520,00   |
| 03006445-3 | JOSUE LOPES PEREIRA                   | MEMBRO             | 11     | 792,00   |
| 00003545-1 | JOSUE PEREIRA DA SILVA                | COORDENADOR        | 2      | 287,00   |
| 00003545-1 | JOSUE PEREIRA DA SILVA                | MEMBRO             | 7      | 549,00   |
| 00000430-X | JOSUE VIEIRA BARBOSA                  | COORDENADOR        | 10     | 1.300,00 |
| 00003521-X | JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR         | COORDENADOR        | 9      | 1.359,00 |
| 00003521-X | JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR         | MEMBRO             | 6      | 492,00   |
| 03006961-7 | JUACY TELES DE MENEZES                | MEMBRO             | 13     | 1.056,00 |
| 03006491-7 | JUAN CARLOS DE LIMA FARIAZ            | COORDENADOR        | 15     | 2.193,00 |
| 03007275-8 | KELLY VIEIRA ALVES                    | COORDENADOR        | 1      | 130,00   |
| 03007275-8 | KELLY VIEIRA ALVES                    | MEMBRO             | 4      | 288,00   |
| 03006227-2 | KILDARY SILVA SALES                   | COORDENADOR        | 1      | 157,00   |
| 03006227-2 | KILDARY SILVA SALES                   | MEMBRO             | 12     | 1.044,00 |
| 03006217-5 | LAILSON LAUREANO DA SILVA             | MEMBRO             | 3      | 216,00   |
| 03006217-5 | LAILSON LAUREANO DA SILVA             | COORDENADOR        | 9      | 1.170,00 |
| 00000382-0 | LAURINDO DO NASCIMENTO CRISPIM        | MEMBRO             | 13     | 1.101,00 |
| 03006220-5 | LEANDRO COELHO MIRANDA                | COORDENADOR        | 4      | 520,00   |



| MATRÍCULA  | NOME                                  | FUNÇÃO NA OPERAÇÃO | QUANT. | TOTAL    |
|------------|---------------------------------------|--------------------|--------|----------|
| 03006220-5 | LEANDRO COELHO MIRANDA                | MEMBRO             | 4      | 288,00   |
| 03006429-1 | LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO        | MEMBRO             | 7      | 609,00   |
| 03006429-1 | LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO        | COORDENADOR        | 6      | 942,00   |
| 00000418-5 | LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO           | COORDENADOR        | 3      | 390,00   |
| 00002954-8 | LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA | MEMBRO             | 2      | 144,00   |
| 00000543-3 | LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA         | MEMBRO             | 11     | 792,00   |
| 00000543-3 | LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA         | COORDENADOR        | 4      | 520,00   |
| 03006181-0 | LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS        | MEMBRO             | 7      | 549,00   |
| 03006181-0 | LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS        | COORDENADOR        | 7      | 1.099,00 |
| 03006436-4 | LUCAS XIMENES LIMA                    | MEMBRO             | 4      | 318,00   |
| 00000266-1 | LUCIA MARIA CRUZ BATISTA              | COORDENADOR        | 9      | 1.359,00 |
| 03006258-2 | LUCIANA LIRA DE OLIVEIRA              | COORDENADOR        | 13     | 1.771,00 |
| 03006469-0 | LUCIANO CARDOSO DA SILVA              | COORDENADOR        | 15     | 2.085,00 |
| 00000903-X | LUIS FLAMARION SOARES MACIEL          | COORDENADOR        | 12     | 1.560,00 |
| 00003513-8 | LUIS HORLANDO LOPES COSTA             | MEMBRO             | 3      | 216,00   |
| 00001418-X | LUIZ ALDECI DIOGENES                  | MEMBRO             | 9      | 693,00   |
| 00000951-7 | LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS      | COORDENADOR        | 4      | 520,00   |
| 00000951-7 | LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS      | MEMBRO             | 10     | 720,00   |
| 03006471-2 | LUIZ GONZAGA DE FREITAS JUNIOR        | MEMBRO             | 2      | 159,00   |
| 00002929-5 | MANOEL ENELIAS FILHO                  | MEMBRO             | 1      | 87,00    |
| 00002929-5 | MANOEL ENELIAS FILHO                  | COORDENADOR        | 12     | 1.722,00 |
| 03006245-0 | MARCELO SANTOS DE FREITAS             | COORDENADOR        | 5      | 650,00   |
| 03006245-0 | MARCELO SANTOS DE FREITAS             | MEMBRO             | 7      | 519,00   |
| 00001168-5 | MARCILIO COLAÇO DOS SANTOS            | COORDENADOR        | 4      | 520,00   |
| 00001168-5 | MARCILIO COLAÇO DOS SANTOS            | MEMBRO             | 4      | 288,00   |
| 00001552-7 | MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA           | MEMBRO             | 7      | 579,00   |
| 00001555-9 | MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA   | MEMBRO             | 13     | 1.071,00 |
| 30001265-  | MARIA DA CONCEICAO SOARES PEREIRA     | MEMBRO             | 15     | 1.200,00 |
| 03006287-6 | MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA  | MEMBRO             | 9      | 693,00   |
| 00000585-3 | MARIA JOSE FERREIRA VIANA             | COORDENADOR        | 4      | 520,00   |
| 00000585-3 | MARIA JOSE FERREIRA VIANA             | MEMBRO             | 11     | 792,00   |
| 03006366-X | MARIA KAMILA DE OLIVEIRA VIEIRA       | MEMBRO             | 13     | 1.116,00 |
| 00000060-7 | MARIA LUCIENE FREIRES                 | MEMBRO             | 15     | 1.275,00 |
| 00000792-9 | MARIA VILMA COELHO MELO               | COORDENADOR        | 15     | 2.139,00 |
| 03006475-5 | MARILIA GOMES SANTOS                  | COORDENADOR        | 2      | 260,00   |
| 03006475-5 | MARILIA GOMES SANTOS                  | MEMBRO             | 1      | 87,00    |
| 00003539-4 | MARIO GUTEMBERG DE FARIA              | COORDENADOR        | 15     | 1.950,00 |
| 03006302-3 | MICKAEL VALERIO DE MARIA              | COORDENADOR        | 7      | 1.018,00 |
| 03006302-3 | MICKAEL VALERIO DE MARIA              | MEMBRO             | 6      | 432,00   |
| 00002795-X | MIGUEL DE ALENCAR HILUY               | COORDENADOR        | 14     | 1.955,00 |
| 00000352-1 | MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS       | COORDENADOR        | 1      | 157,00   |
| 00000352-1 | MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS       | MEMBRO             | 13     | 1.131,00 |
| 03006311-2 | NALBER JOSE DA SILVA ALVES            | COORDENADOR        | 2      | 260,00   |
| 03006314-7 | NATALIA DE OLIVEIRA MATOS             | MEMBRO             | 4      | 288,00   |
| 03006314-7 | NATALIA DE OLIVEIRA MATOS             | COORDENADOR        | 5      | 650,00   |
| 03006315-5 | NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS      | COORDENADOR        | 9      | 1.170,00 |
| 03006315-5 | NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS      | MEMBRO             | 6      | 432,00   |
| 03006350-3 | NATALIA MARLA RIBEIRO FILGUEIRA       | COORDENADOR        | 7      | 910,00   |
| 03006350-3 | NATALIA MARLA RIBEIRO FILGUEIRA       | MEMBRO             | 5      | 360,00   |
| 03006478-X | NEILSON OLIVEIRA ALVES                | COORDENADOR        | 2      | 287,00   |
| 03006478-X | NEILSON OLIVEIRA ALVES                | MEMBRO             | 1      | 72,00    |
| 03006236-1 | PABLO DEMETRIOS GOMES                 | MEMBRO             | 7      | 504,00   |
| 03006236-1 | PABLO DEMETRIOS GOMES                 | COORDENADOR        | 4      | 520,00   |
| 03006178-0 | PAULO ALBERTO LIRA LEMOS              | COORDENADOR        | 2      | 260,00   |
| 03006178-0 | PAULO ALBERTO LIRA LEMOS              | MEMBRO             | 7      | 504,00   |
| 03006193-4 | PEDRO ANGELO FONTES CAVALCANTE        | COORDENADOR        | 13     | 1.825,00 |
| 00000821-2 | PEDRO DE ALCANTARA FORTE              | COORDENADOR        | 15     | 2.139,00 |
| 03006184-5 | PEDRO PAULO DE SOUSA                  | MEMBRO             | 3      | 216,00   |
| 03006184-5 | PEDRO PAULO DE SOUSA                  | COORDENADOR        | 2      | 260,00   |
| 03006186-1 | PETRONIO MAGALHAES DE SOUSA           | COORDENADOR        | 6      | 888,00   |
| 03006186-1 | PETRONIO MAGALHAES DE SOUSA           | MEMBRO             | 8      | 666,00   |
| 03006189-6 | RAILTON ARAÚJO MORORÓ                 | MEMBRO             | 5      | 360,00   |
| 00003549-0 | RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA             | MEMBRO             | 12     | 984,00   |
| 03006197-7 | RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO        | MEMBRO             | 14     | 1.143,00 |
| 00003532-3 | RAIMUNDO SANTOS LIMA NETO             | COORDENADOR        | 15     | 1.977,00 |
| 03006192-6 | RAUL MARTINS PEREIRA                  | COORDENADOR        | 5      | 650,00   |
| 03006192-6 | RAUL MARTINS PEREIRA                  | MEMBRO             | 7      | 504,00   |
| 03006205-1 | RENAN COELHO RAMALHO                  | COORDENADOR        | 6      | 780,00   |
| 00002928-8 | RENATA MARIA XIMENES PESSOA UCHOA     | MEMBRO             | 9      | 648,00   |
| 00002928-8 | RENATA MARIA XIMENES PESSOA UCHOA     | COORDENADOR        | 3      | 390,00   |
| 03006207-8 | RENATO DE LIMA CUNHA                  | COORDENADOR        | 5      | 731,00   |
| 03006207-8 | RENATO DE LIMA CUNHA                  | MEMBRO             | 7      | 549,00   |
| 03006202-7 | RENNAN ITALO PAZ CORDEIRO             | MEMBRO             | 12     | 969,00   |
| 03006210-8 | ROBERTO THIAGO MORAES QUEIROS         | COORDENADOR        | 5      | 704,00   |
| 03006210-8 | ROBERTO THIAGO MORAES QUEIROS         | MEMBRO             | 7      | 564,00   |
| 03000188-5 | ROBSON PINHEIRO DE SOUSA              | MEMBRO             | 1      | 87,00    |
| 00002961-2 | RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA      | MEMBRO             | 7      | 504,00   |
| 03006218-3 | ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA            | COORDENADOR        | 1      | 157,00   |
| 03006218-3 | ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA            | MEMBRO             | 14     | 1.218,00 |
| 03006229-9 | RONER SOARES DA CRUZ                  | MEMBRO             | 5      | 360,00   |
| 03006225-6 | ROSA KAREN DE ABREU SOUSA             | COORDENADOR        | 15     | 2.085,00 |
| 00002806-5 | RUBLENIO BERGSON GOMES                | COORDENADOR        | 4      | 520,00   |
| 00002806-5 | RUBLENIO BERGSON GOMES                | MEMBRO             | 3      | 216,00   |
| 00002792-8 | SARAH PONTE DE OLIVEIRA               | COORDENADOR        | 15     | 2.085,00 |
| 00000891-7 | SILVANA BARBOZA DO NASCIMENTO         | MEMBRO             | 4      | 303,00   |
| 03007189-1 | TACIANA RODRIGUES DE LIMA             | MEMBRO             | 3      | 216,00   |



| MATRÍCULA    | NOME                               | FUNÇÃO NA OPERAÇÃO | QUANT. | TOTAL             |
|--------------|------------------------------------|--------------------|--------|-------------------|
| 00001577-6   | TEOMAR DE SOUSA RAMOS              | MEMBRO             | 7      | 609,00            |
| 00001577-6   | TEOMAR DE SOUSA RAMOS              | COORDENADOR        | 2      | 314,00            |
| 03006215-9   | THALIA QUEIROZ                     | COORDENADOR        | 1      | 157,00            |
| 03006215-9   | THALIA QUEIROZ                     | MEMBRO             | 7      | 549,00            |
| 03006233-7   | THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS        | COORDENADOR        | 2      | 260,00            |
| 03006233-7   | THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS        | MEMBRO             | 13     | 1.011,00          |
| 03006235-3   | THOMAZ SOUSA GOMES                 | MEMBRO             | 14     | 1.218,00          |
| 03006235-3   | THOMAZ SOUSA GOMES                 | COORDENADOR        | 1      | 157,00            |
| 03006240-X   | TIAGO OLIVEIRA COSTA               | COORDENADOR        | 4      | 547,00            |
| 03006240-X   | TIAGO OLIVEIRA COSTA               | MEMBRO             | 5      | 360,00            |
| 00000653-5   | VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS         | COORDENADOR        | 8      | 1.040,00          |
| 03006242-6   | VALERIA ALVES DE OLIVEIRA          | COORDENADOR        | 4      | 520,00            |
| 03006242-6   | VALERIA ALVES DE OLIVEIRA          | MEMBRO             | 8      | 636,00            |
| 03006244-2   | VAMBERTO CAVALCANTI MARQUES        | MEMBRO             | 11     | 792,00            |
| 03006244-2   | VAMBERTO CAVALCANTI MARQUES        | COORDENADOR        | 4      | 520,00            |
| 00000162-7   | VANDEUZA EVANGELISTA VIANA         | COORDENADOR        | 15     | 2.301,00          |
| 03006439-9   | VANESSA DE MESQUITA BRITO MORAES   | MEMBRO             | 12     | 1.044,00          |
| 03006256-6   | VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO        | MEMBRO             | 10     | 720,00            |
| 03006256-6   | VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO        | COORDENADOR        | 2      | 260,00            |
| 00000169-8   | VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFILO      | MEMBRO             | 8      | 636,00            |
| 00000169-8   | VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFILO      | COORDENADOR        | 7      | 991,00            |
| 00000376-3   | VERONICA MOREIRA DA ROCHA          | COORDENADOR        | 4      | 520,00            |
| 00000376-3   | VERONICA MOREIRA DA ROCHA          | MEMBRO             | 4      | 288,00            |
| 00001163-9   | VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA    | MEMBRO             | 13     | 1.056,00          |
| 00003523-4   | VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO | MEMBRO             | 14     | 1.158,00          |
| 03006265-5   | VICTOR BEZERRA MARTINS             | COORDENADOR        | 1      | 130,00            |
| 03006265-5   | VICTOR BEZERRA MARTINS             | MEMBRO             | 1      | 72,00             |
| 00003534-8   | VITOR ARAUJO DAMASCENA             | MEMBRO             | 8      | 666,00            |
| 00003534-8   | VITOR ARAUJO DAMASCENA             | COORDENADOR        | 4      | 547,00            |
| 00003526-6   | WELLINGTON NOGUEIRA LIMA           | COORDENADOR        | 15     | 2.031,00          |
| 00000658-1   | ZENILDO LIMA SARAIWA               | COORDENADOR        | 6      | 780,00            |
| <b>TOTAL</b> |                                    |                    |        | <b>277.912,00</b> |

## Responsável

ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1614/2023 DE 17 DE AGOSTO DE 2023  
DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE (NUTRA)

| MATRÍCULA  | NOME                                 | FUNÇÃO NA OPERAÇÃO | QUANT. | TOTAL    |
|------------|--------------------------------------|--------------------|--------|----------|
| 00003538-7 | ADRIANA PASSOS RODRIGUES             | MEMBRO             | 6      | 522,00   |
| 00003538-7 | ADRIANA PASSOS RODRIGUES             | COORDENADOR        | 3      | 471,00   |
| 00001141-1 | AGOSTINHO BARBOSA LIMA               | MEMBRO             | 15     | 1.290,00 |
| 03006334-1 | ALISON BASTOS DE OLIVEIRA            | MEMBRO             | 15     | 1.290,00 |
| 03006329-5 | ALLAN XAVIER DE ARAUJO               | MEMBRO             | 10     | 870,00   |
| 03006337-6 | ALLANA MACIEL CARDOSO DOS SANTOS     | MEMBRO             | 15     | 1.305,00 |
| 00002764-3 | ALUISIO ANTONIO CHAVES               | COORDENADOR        | 15     | 2.274,00 |
| 00002906-0 | ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA     | MEMBRO             | 12     | 1.044,00 |
| 03006272-8 | AMANDA FEITOSA MORAIS                | MEMBRO             | 15     | 1.305,00 |
| 00002773-2 | ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA           | MEMBRO             | 10     | 855,00   |
| 30059522-  | ANA MARTA DUARTE FERREIRA            | MEMBRO             | 15     | 1.260,00 |
| 00002769-X | ANGELA TEIXEIRA NUNES                | MEMBRO             | 5      | 420,00   |
| 03006297-3 | ANTONIO ATILA RAMOS BARBOSA          | MEMBRO             | 10     | 840,00   |
| 03006300-7 | ANTONIO BENEDITO VASCONCELOS LOBO    | COORDENADOR        | 6      | 942,00   |
| 03006300-7 | ANTONIO BENEDITO VASCONCELOS LOBO    | MEMBRO             | 3      | 261,00   |
| 00001164-6 | ANTONIO CARLOS DOS SANTOS            | MEMBRO             | 5      | 420,00   |
| 03006308-2 | ANTONIO CARLOS FONTENELE FERNANDES   | MEMBRO             | 5      | 435,00   |
| 03006279-5 | ANTONIO DORYAN DE JESUS MENEZES      | MEMBRO             | 10     | 840,00   |
| 03006279-5 | ANTONIO DORYAN DE JESUS MENEZES      | COORDENADOR        | 5      | 758,00   |
| 03006228-0 | ANTONIO EDJERSON DE SOUSA ALVES      | MEMBRO             | 15     | 1.260,00 |
| 00001197-7 | ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE     | MEMBRO             | 15     | 1.260,00 |
| 03006333-3 | ANTONIO GLEIMISOM ANASTACIO DA SILVA | MEMBRO             | 15     | 1.260,00 |
| 00000714-2 | ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS   | MEMBRO             | 12     | 1.044,00 |
| 00001151-8 | ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA         | MEMBRO             | 15     | 1.305,00 |
| 00001152-5 | ANTONIO MARTINS DE FREITAS           | MEMBRO             | 15     | 1.275,00 |
| 00002790-3 | ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA         | COORDENADOR        | 15     | 2.301,00 |
| 00002789-2 | ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES     | MEMBRO             | 11     | 957,00   |
| 03006231-0 | ARTHUR BRUNO PONTES CAVALCANTE       | COORDENADOR        | 15     | 2.355,00 |
| 00002945-9 | ASSIS TERTO DE ARAUJO                | COORDENADOR        | 15     | 2.301,00 |
| 03006525-5 | ATHILA VIEIRA LIMA                   | COORDENADOR        | 9      | 1.413,00 |
| 03006525-5 | ATHILA VIEIRA LIMA                   | MEMBRO             | 5      | 435,00   |
| 03006399-6 | AURELIA JESSICA LIMA DE VASCONCELOS  | MEMBRO             | 10     | 840,00   |
| 00001153-2 | AURELYR DOS SANTOS GOMES             | MEMBRO             | 15     | 1.260,00 |
| 00000041-1 | BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO        | MEMBRO             | 6      | 522,00   |
| 00000041-1 | BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO        | COORDENADOR        | 8      | 1.256,00 |
| 03006224-8 | BRENO MOISES BEZERRA DE FREITAS      | MEMBRO             | 5      | 420,00   |
| 03006289-2 | CAIO GOMES MENDES                    | MEMBRO             | 15     | 1.305,00 |
| 00001554-1 | CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO      | MEMBRO             | 15     | 1.290,00 |
| 00003562-2 | CARLOS ALBERTO TEODORO DOS SANTOS    | MEMBRO             | 15     | 1.305,00 |
| 00002907-8 | CHARLES BARBOSA GABRIEL              | COORDENADOR        | 15     | 2.328,00 |
| 00002782-1 | CLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO           | MEMBRO             | 15     | 1.260,00 |
| 00001199-1 | CLOVIS CARIOLA DA SILVA              | MEMBRO             | 8      | 681,00   |
| 03006379-1 | DANIEL RUAN MENEZES DE BARROS        | COORDENADOR        | 5      | 758,00   |
| 03006379-1 | DANIEL RUAN MENEZES DE BARROS        | MEMBRO             | 10     | 855,00   |
| 03006381-3 | DAVI DE ALMEIDA SILVA                | MEMBRO             | 15     | 1.290,00 |
| 00002939-1 | DIANA HOLANDA SOARES                 | COORDENADOR        | 15     | 1.950,00 |
| 00002784-6 | DIEGO BRAGA DA SILVA                 | COORDENADOR        | 15     | 2.328,00 |
| 03006365-1 | EDILANIA GONCALVES SOUSA             | COORDENADOR        | 10     | 1.570,00 |



| MATRÍCULA  | NOME                                   | FUNÇÃO NA OPERAÇÃO | QUANT. | TOTAL    |
|------------|--|--------------------|--------|----------|
| 03006365-1 | EDILANIA GONCALVES SOUSA               | MEMBRO             | 5      | 420,00   |
| 00001525-X | EDNEUDO GOMES PORTELA                  | MEMBRO             | 5      | 420,00   |
| 03006380-5 | ELIAS PINHEIRO PAULO JUNIOR            | COORDENADOR        | 9      | 1.413,00 |
| 03006380-5 | ELIAS PINHEIRO PAULO JUNIOR            | MEMBRO             | 6      | 522,00   |
| 03006356-2 | ELLEN NATALIA DINIZ LIMA               | MEMBRO             | 15     | 1.290,00 |
| 00002937-7 | EMANUEL AGUIAR AZEVEDO                 | COORDENADOR        | 15     | 2.274,00 |
| 03006390-2 | ERICA VASCONCELOS PEIXOTO              | MEMBRO             | 13     | 1.131,00 |
| 03006454-2 | FELIPE BRITO DE SOUSA                  | MEMBRO             | 15     | 1.260,00 |
| 03006282-5 | FERNANDO BRUNO SANTIAGO OLIVEIRA       | MEMBRO             | 9      | 783,00   |
| 03006282-5 | FERNANDO BRUNO SANTIAGO OLIVEIRA       | COORDENADOR        | 3      | 471,00   |
| 00002891-6 | FLAUDENIA DE ASSIS MENDONÇA            | MEMBRO             | 10     | 855,00   |
| 00000145-6 | FRANCISCA DE FATIMA DIVINO ARAUJO      | MEMBRO             | 15     | 1.260,00 |
| 00000944-2 | FRANCISCO ADEILDO XAVIER               | MEMBRO             | 3      | 261,00   |
| 00000944-2 | FRANCISCO ADEILDO XAVIER               | COORDENADOR        | 5      | 785,00   |
| 00000958-8 | FRANCISCO ALBERTO GONCALVES            | MEMBRO             | 5      | 435,00   |
| 00001189-5 | FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA            | MEMBRO             | 15     | 1.260,00 |
| 00002785-3 | FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO     | MEMBRO             | 5      | 420,00   |
| 00002785-3 | FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO     | COORDENADOR        | 10     | 1.570,00 |
| 00001527-4 | FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO               | MEMBRO             | 15     | 1.275,00 |
| 00002934-5 | FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO     | COORDENADOR        | 15     | 2.301,00 |
| 03006395-3 | FRANCISCO DE ASSIS ALVES DIAS          | COORDENADOR        | 15     | 2.274,00 |
| 00001522-8 | FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA            | MEMBRO             | 13     | 1.101,00 |
| 00003516-X | FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA            | COORDENADOR        | 3      | 471,00   |
| 00003516-X | FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA            | MEMBRO             | 9      | 783,00   |
| 03006404-6 | FRANCISCO EDUARDO DE JESUS FREITAS     | COORDENADOR        | 10     | 1.543,00 |
| 03006404-6 | FRANCISCO EDUARDO DE JESUS FREITAS     | MEMBRO             | 5      | 420,00   |
| 03006405-4 | FRANCISCO EUDES DE ALMEIDA             | MEMBRO             | 15     | 1.290,00 |
| 03006408-9 | FRANCISCO IRANILDO MARQUES DE MELO     | MEMBRO             | 5      | 435,00   |
| 00000928-9 | FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO      | COORDENADOR        | 15     | 2.355,00 |
| 00002948-0 | FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA          | MEMBRO             | 3      | 261,00   |
| 00002948-0 | FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA          | COORDENADOR        | 11     | 1.727,00 |
| 00002936-X | FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA | COORDENADOR        | 15     | 2.274,00 |
| 00000474-4 | FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS          | MEMBRO             | 15     | 1.260,00 |
| 03006411-9 | FRANCISCO LEONARDO MARTINS DE SOUSA    | MEMBRO             | 10     | 855,00   |
| 03006411-9 | FRANCISCO LEONARDO MARTINS DE SOUSA    | COORDENADOR        | 5      | 785,00   |
| 00001173-5 | FRANCISCO PINTO DE ARAUJO              | MEMBRO             | 10     | 855,00   |
| 03006417-8 | FRANCISCO WESLEY FAUSTINO DE OLIVEIRA  | MEMBRO             | 15     | 1.290,00 |
| 00002938-4 | GLEDSION DUARTE DOS SANTOS             | COORDENADOR        | 13     | 1.987,00 |
| 00002933-8 | GUILHERME BATISTA DE FREITAS           | COORDENADOR        | 15     | 2.301,00 |
| 03006246-9 | HAMILTON DA HORA CABRAL                | MEMBRO             | 14     | 1.218,00 |
| 03006276-0 | HENRIQUE FEITOSA PEQUENO               | MEMBRO             | 15     | 1.260,00 |
| 00002908-5 | HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO              | MEMBRO             | 10     | 855,00   |
| 00002908-5 | HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO              | COORDENADOR        | 5      | 758,00   |
| 03006389-9 | ISAIAS DE OLIVEIRA SOARES              | COORDENADOR        | 10     | 1.570,00 |
| 03006389-9 | ISAIAS DE OLIVEIRA SOARES              | MEMBRO             | 5      | 420,00   |
| 03006440-2 | ITALO RODRIGUES SOUSA                  | MEMBRO             | 3      | 261,00   |
| 03006440-2 | ITALO RODRIGUES SOUSA                  | COORDENADOR        | 6      | 942,00   |
| 00002899-4 | JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO          | COORDENADOR        | 15     | 2.328,00 |
| 03006499-2 | JARDEL DE QUEIROZ JUVÊNCIO             | COORDENADOR        | 3      | 471,00   |
| 03006456-9 | JEFTER QUEIROZ LIMA                    | MEMBRO             | 9      | 783,00   |
| 03006456-9 | JEFTER QUEIROZ LIMA                    | COORDENADOR        | 3      | 471,00   |
| 03006346-5 | JESSICA LOIOLA RABELO                  | COORDENADOR        | 10     | 1.516,00 |
| 00003517-7 | JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO          | COORDENADOR        | 3      | 471,00   |
| 00002788-5 | JOAO BATISTA LIMA MARTINS              | COORDENADOR        | 10     | 1.543,00 |
| 00002788-5 | JOAO BATISTA LIMA MARTINS              | MEMBRO             | 5      | 435,00   |
| 00001521-0 | JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA            | MEMBRO             | 15     | 1.260,00 |
| 00002770-0 | JOSE ARY GONÇALVES DOS REIS FILHO      | MEMBRO             | 15     | 1.260,00 |
| 00002911-0 | JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS     | MEMBRO             | 15     | 1.290,00 |
| 00000762-X | JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA             | MEMBRO             | 5      | 420,00   |
| 03006455-0 | JOSE EILSON PITOMBEIRA DE ARRUDA       | COORDENADOR        | 10     | 1.543,00 |
| 00001211-8 | JOSE LAERTE BEZERRA                    | MEMBRO             | 15     | 1.275,00 |
| 00001200-4 | JOSE LAIRTON NOBRE RABELO              | MEMBRO             | 15     | 1.290,00 |
| 00002778-9 | JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA           | MEMBRO             | 8      | 696,00   |
| 00002778-9 | JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA           | COORDENADOR        | 6      | 942,00   |
| 00002894-8 | JOSE NILTON DE FREITAS FILHO           | MEMBRO             | 15     | 1.260,00 |
| 00001556-6 | JOSE PEREIRA DE SOUSA                  | MEMBRO             | 15     | 1.290,00 |
| 00001559-8 | JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR         | MEMBRO             | 15     | 1.275,00 |
| 00002754-7 | JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO          | COORDENADOR        | 15     | 2.274,00 |
| 03006452-6 | KARLA REJANE SOUZA DE PAULA            | MEMBRO             | 15     | 1.260,00 |
| 03006488-7 | KAYQUE DUARTE NUNES DA SILVA           | MEMBRO             | 9      | 783,00   |
| 03006488-7 | KAYQUE DUARTE NUNES DA SILVA           | COORDENADOR        | 5      | 785,00   |
| 00002761-1 | LEANDRO BARBOSA ALVES                  | MEMBRO             | 15     | 1.275,00 |
| 00002901-4 | LEONARDO CHAVES SOARES                 | COORDENADOR        | 15     | 2.328,00 |
| 03006433-X | LIA GOMES DE FARIA                     | MEMBRO             | 15     | 1.260,00 |
| 00002954-8 | LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA  | MEMBRO             | 3      | 261,00   |
| 00002954-8 | LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA  | COORDENADOR        | 8      | 1.256,00 |
| 00001546-X | LUCIA DE FATIMA FERREIRA               | MEMBRO             | 10     | 840,00   |
| 00001175-X | LUCIANO MARQUES MOREIRA                | MEMBRO             | 15     | 1.275,00 |
| 00000099-1 | MANOEL DE LIMA                         | MEMBRO             | 15     | 1.305,00 |
| 03006243-4 | MARCELO FIGUEIREDO ARAÚJO              | MEMBRO             | 15     | 1.260,00 |
| 00002780-7 | MARCOS CESAR FACO LOPES                | MEMBRO             | 15     | 1.260,00 |
| 03006249-3 | MARIA ALEXANDRA MOREIRA RIBEIRO        | MEMBRO             | 15     | 1.275,00 |
| 00000111-8 | MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO         | COORDENADOR        | 15     | 2.355,00 |
| 00001186-3 | MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS     | MEMBRO             | 15     | 1.260,00 |
| 00001532-4 | MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES    | MEMBRO             | 15     | 1.260,00 |
| 00002767-5 | MARIA LANDIM DA CRUZ                   | MEMBRO             | 12     | 1.029,00 |



| MATRÍCULA    | NOME  | FUNÇÃO NA OPERAÇÃO | QUANT. | TOTAL             |
|--------------|---|--------------------|--------|-------------------|
| 00000132-8   | MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES              | MEMBRO             | 15     | 1.305,00          |
| 00002931-3   | MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS            | COORDENADOR        | 15     | 2.274,00          |
| 03006298-1   | MARIANNY NASCIMENTO PEREIRA                 | MEMBRO             | 15     | 1.275,00          |
| 00003543-7   | MARONI LIMA SARAIVA                         | MEMBRO             | 15     | 1.260,00          |
| 03006476-3   | MATEUS HONORATO DA SILVA                    | COORDENADOR        | 5      | 758,00            |
| 03006476-3   | MATEUS HONORATO DA SILVA                    | MEMBRO             | 10     | 870,00            |
| 03006305-8   | MOACIR COSTA BRASIL JÚNIOR                  | COORDENADOR        | 15     | 2.301,00          |
| 00002765-0   | NAHUM GOMES DA SILVA                        | COORDENADOR        | 15     | 2.355,00          |
| 03006311-2   | NALBER JOSE DA SILVA ALVES                  | MEMBRO             | 12     | 1.044,00          |
| 00002909-2   | NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA          | MEMBRO             | 3      | 261,00            |
| 00002909-2   | NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA          | COORDENADOR        | 6      | 942,00            |
| 03006358-9   | NEILIANE MARIA BRAGA                        | MEMBRO             | 15     | 1.275,00          |
| 00001162-1   | OBEDE FERREIRA DA COSTA                     | MEMBRO             | 15     | 1.260,00          |
| 03006508-5   | OSVALDO ASSUNCAO MENDONCA                   | MEMBRO             | 5      | 420,00            |
| 03006178-0   | PAULO ALBERTO LIRA LEMOS                    | MEMBRO             | 5      | 435,00            |
| 03006190-X   | PAULO VITOR DE OLIVEIRA ARAÚJO              | MEMBRO             | 15     | 1.260,00          |
| 03006195-0   | PEDRO ANDRADE BRINGEL                       | MEMBRO             | 15     | 1.275,00          |
| 00001167-8   | PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS             | MEMBRO             | 15     | 1.260,00          |
| 00002772-5   | RAFAEL EDUARDO SAMPAIO                      | COORDENADOR        | 15     | 2.274,00          |
| 03006189-6   | RAILTON ARAÚJO MORORÓ                       | COORDENADOR        | 5      | 758,00            |
| 03006189-6   | RAILTON ARAÚJO MORORÓ                       | MEMBRO             | 5      | 435,00            |
| 03003062-2   | RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA                   | MEMBRO             | 15     | 1.260,00          |
| 00002779-6   | REGIS LIMA COELHO                           | COORDENADOR        | 15     | 2.274,00          |
| 00001192-0   | ROBERTO CORREIA                             | MEMBRO             | 15     | 1.260,00          |
| 00002806-5   | RUBLENIO BERGSON GOMES                      | MEMBRO             | 6      | 522,00            |
| 03006199-3   | SARA RAQUEL COELHO MACIEL                   | COORDENADOR        | 10     | 1.570,00          |
| 00001536-3   | SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA              | MEMBRO             | 5      | 360,00            |
| 00001536-3   | SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA              | COORDENADOR        | 8      | 1.040,00          |
| 03006211-6   | TAYANNE XAVIER DE LIMA                      | MEMBRO             | 8      | 681,00            |
| 03006211-6   | TAYANNE XAVIER DE LIMA                      | COORDENADOR        | 7      | 1.072,00          |
| 00002969-0   | TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE               | MEMBRO             | 15     | 1.290,00          |
| 00002776-4   | THIAGO SILVEIRA DE ALMEIDA                  | COORDENADOR        | 5      | 758,00            |
| 00002900-7   | VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO                  | COORDENADOR        | 15     | 2.274,00          |
| 03006250-7   | VANESSA MARIA LOBAO ALENCAR RAULINO BARBOSA | MEMBRO             | 5      | 420,00            |
| 00000835-8   | VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES       | MEMBRO             | 2      | 174,00            |
| 00000835-8   | VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES       | COORDENADOR        | 11     | 1.727,00          |
| 03006274-4   | WESLEY NUNES GOMES                          | MEMBRO             | 15     | 1.275,00          |
| 03006463-1   | YURI MAURICIO DE BRITO ANDRADE              | MEMBRO             | 10     | 870,00            |
| 03006463-1   | YURI MAURICIO DE BRITO ANDRADE              | COORDENADOR        | 5      | 785,00            |
| 00002905-3   | YURI VASCONCELOS E CUNHA                    | MEMBRO             | 15     | 1.290,00          |
| <b>TOTAL</b> |   |                    |        | <b>200.362,00</b> |

## Responsável

ANEXO III A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1614/2023 DE 17 DE AGOSTO DE 2023  
DIRETORIA DE VEÍCULOS (DIVEC)

| MATRÍCULA  | NOME                                 | FUNÇÃO NA OPERAÇÃO | QUANT. | TOTAL    |
|------------|--------------------------------------|--------------------|--------|----------|
| 00000421-0 | ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA          | COORDENADOR        | 2      | 260,00   |
| 00000421-0 | ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA          | MEMBRO             | 9      | 648,00   |
| 03007192-1 | ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO       | COORDENADOR        | 1      | 130,00   |
| 03007192-1 | ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO       | MEMBRO             | 4      | 288,00   |
| 03007277-4 | BRUNA BARBOSA CAVALCANTE             | COORDENADOR        | 2      | 260,00   |
| 03007277-4 | BRUNA BARBOSA CAVALCANTE             | MEMBRO             | 13     | 936,00   |
| 03006518-2 | CAROLINE LEITAO EVANGELISTA          | COORDENADOR        | 2      | 260,00   |
| 03006518-2 | CAROLINE LEITAO EVANGELISTA          | MEMBRO             | 13     | 936,00   |
| 00000610-8 | CELIA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA    | COORDENADOR        | 10     | 1.300,00 |
| 00000610-8 | CELIA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA    | MEMBRO             | 5      | 360,00   |
| 00002794-2 | CELSO OSORIO DA SILVA LIMA           | COORDENADOR        | 2      | 260,00   |
| 00002794-2 | CELSO OSORIO DA SILVA LIMA           | MEMBRO             | 10     | 720,00   |
| 03006360-0 | DANIEL DA COSTA DAMASCENO            | MEMBRO             | 7      | 504,00   |
| 03006360-0 | DANIEL DA COSTA DAMASCENO            | COORDENADOR        | 2      | 260,00   |
| 03006375-9 | DANIEL ECLEDENALDO FERREIRA DE LIMA  | COORDENADOR        | 2      | 260,00   |
| 03006375-9 | DANIEL ECLEDENALDO FERREIRA DE LIMA  | MEMBRO             | 13     | 936,00   |
| 03006392-9 | ERMESSEN RODRIGUES TEIXEIRA          | COORDENADOR        | 1      | 130,00   |
| 03006392-9 | ERMESSEN RODRIGUES TEIXEIRA          | MEMBRO             | 14     | 1.008,00 |
| 03006264-7 | FELIPE DE SOUZA BENTO                | COORDENADOR        | 1      | 130,00   |
| 03006264-7 | FELIPE DE SOUZA BENTO                | MEMBRO             | 10     | 720,00   |
| 00000486-5 | FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS          | COORDENADOR        | 2      | 260,00   |
| 00000486-5 | FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS          | MEMBRO             | 8      | 576,00   |
| 00000961-3 | FERNANDO SERGIO EPAMINONDAS DE MATOS | MEMBRO             | 14     | 1.008,00 |
| 00000961-3 | FERNANDO SERGIO EPAMINONDAS DE MATOS | COORDENADOR        | 1      | 130,00   |
| 00000862-5 | FRANCISCO JUVENIL COSTA              | MEMBRO             | 11     | 792,00   |
| 03006364-3 | GRACIELE ADA DE SOUZA                | MEMBRO             | 9      | 648,00   |
| 03006364-3 | GRACIELE ADA DE SOUZA                | COORDENADOR        | 2      | 260,00   |
| 00003518-4 | JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES         | MEMBRO             | 14     | 1.008,00 |
| 00003518-4 | JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES         | COORDENADOR        | 1      | 130,00   |
| 00000756-2 | JOSE ORLANDO PINTO LIMA              | MEMBRO             | 10     | 720,00   |
| 00000756-2 | JOSE ORLANDO PINTO LIMA              | COORDENADOR        | 2      | 260,00   |
| 03006496-8 | LIDUINA MARIA PINHEIRO DA SILVA      | COORDENADOR        | 2      | 260,00   |
| 03006496-8 | LIDUINA MARIA PINHEIRO DA SILVA      | MEMBRO             | 11     | 792,00   |
| 03006435-6 | LUIZA HORANA SALDANHA DE SOUSA       | MEMBRO             | 5      | 360,00   |
| 03006435-6 | LUIZA HORANA SALDANHA DE SOUSA       | COORDENADOR        | 2      | 260,00   |
| 03006239-6 | MAIANA MARINHO CAVALCANTE            | MEMBRO             | 13     | 936,00   |
| 03006239-6 | MAIANA MARINHO CAVALCANTE            | COORDENADOR        | 1      | 130,00   |
| 00002956-2 | MARCIO BRAGA MASCARENHAS             | COORDENADOR        | 2      | 260,00   |
| 00002956-2 | MARCIO BRAGA MASCARENHAS             | MEMBRO             | 5      | 360,00   |



| MATRÍCULA    | NOME                              | FUNÇÃO NA OPERAÇÃO | QUANT. | TOTAL            |
|--------------|-----------------------------------|--------------------|--------|------------------|
| 03006255-8   | MARCOS AURELIO RODRIGUES MARTINS  | MEMBRO             | 13     | 936,00           |
| 03006255-8   | MARCOS AURELIO RODRIGUES MARTINS  | COORDENADOR        | 2      | 260,00           |
| 00000273-6   | MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SOUZA | COORDENADOR        | 2      | 260,00           |
| 00000273-6   | MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SOUZA | MEMBRO             | 13     | 936,00           |
| 03006292-2   | MARIA LUANA DE LIMA XAVIER        | COORDENADOR        | 1      | 130,00           |
| 03006292-2   | MARIA LUANA DE LIMA XAVIER        | MEMBRO             | 12     | 864,00           |
| 00000633-2   | MARIA LUCINEIDE DE CASTRO         | MEMBRO             | 7      | 504,00           |
| 00000633-2   | MARIA LUCINEIDE DE CASTRO         | COORDENADOR        | 2      | 260,00           |
| 00001204-3   | MARIA SILVIA SAMPAIO              | COORDENADOR        | 1      | 130,00           |
| 00001204-3   | MARIA SILVIA SAMPAIO              | MEMBRO             | 14     | 1.008,00         |
| 00000785-4   | MARIDEUZA MOURA FREITAS           | MEMBRO             | 11     | 792,00           |
| 00000785-4   | MARIDEUZA MOURA FREITAS           | COORDENADOR        | 2      | 260,00           |
| 03006179-9   | PEDRO HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA  | MEMBRO             | 13     | 936,00           |
| 03006179-9   | PEDRO HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA  | COORDENADOR        | 2      | 260,00           |
| 00000891-7   | SILVANA BARBOZA DO NASCIMENTO     | MEMBRO             | 10     | 720,00           |
| 00000891-7   | SILVANA BARBOZA DO NASCIMENTO     | COORDENADOR        | 1      | 130,00           |
| 03006209-4   | SUERDA VIEIRA DE SOUZA            | COORDENADOR        | 2      | 260,00           |
| 03006209-4   | SUERDA VIEIRA DE SOUZA            | MEMBRO             | 13     | 936,00           |
| 03006222-1   | THAYS MAGALHAES PEREIRA           | COORDENADOR        | 2      | 260,00           |
| 03006222-1   | THAYS MAGALHAES PEREIRA           | MEMBRO             | 13     | 936,00           |
| 03006253-1   | VANESSA MENDES SKORUPSKI          | MEMBRO             | 4      | 288,00           |
| 03006253-1   | VANESSA MENDES SKORUPSKI          | COORDENADOR        | 1      | 130,00           |
| 00000834-0   | VERA LUCIA BARBOSA DE MATOS       | MEMBRO             | 13     | 936,00           |
| 00000834-0   | VERA LUCIA BARBOSA DE MATOS       | COORDENADOR        | 2      | 260,00           |
| 00000657-4   | WEDSON NUNES SALDANHA             | MEMBRO             | 15     | 1.080,00         |
| <b>TOTAL</b> |                                   |                    |        | <b>32.928,00</b> |

## Responsável

ANEXO IV A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1614/2023 DE 17 DE AGOSTO DE 2023  
NUCLEO PEDAGÓGICO DA ESCOLA DE TRANSITO (NUPET)

| MATRÍCULA  | NOME                                 | FUNÇÃO NA OPERAÇÃO | QUANT. | TOTAL    |
|------------|--------------------------------------|--------------------|--------|----------|
| 03006234-5 | ADRIANA CARLA DA SILVA REBOUÇAS      | MEMBRO             | 15     | 1.260,00 |
| 00000949-9 | ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA | COORDENADOR        | 1      | 130,00   |
| 00000949-9 | ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA | MEMBRO             | 7      | 504,00   |
| 00000712-8 | ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS          | COORDENADOR        | 15     | 1.950,00 |
| 00001549-1 | ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS   | COORDENADOR        | 5      | 650,00   |
| 00001549-1 | ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS   | MEMBRO             | 8      | 576,00   |
| 03006473-9 | CAIO CESAR MAIA ALVES                | COORDENADOR        | 1      | 130,00   |
| 03006473-9 | CAIO CESAR MAIA ALVES                | MEMBRO             | 2      | 144,00   |
| 00002783-9 | CARLOS HENRIQUE TAVARES DE FREITAS   | COORDENADOR        | 2      | 260,00   |
| 00002786-0 | CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA   | MEMBRO             | 2      | 144,00   |
| 00002786-0 | CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA   | COORDENADOR        | 1      | 130,00   |
| 03006319-8 | CICERO DIONES FERREIRA DE CARVALHO   | MEMBRO             | 2      | 144,00   |
| 03006319-8 | CICERO DIONES FERREIRA DE CARVALHO   | COORDENADOR        | 1      | 130,00   |
| 03006328-7 | CICERO MARCIEL MARTINS               | MEMBRO             | 3      | 261,00   |
| 00002904-6 | DANIEL LIMA DIOGENES                 | MEMBRO             | 4      | 288,00   |
| 00002904-6 | DANIEL LIMA DIOGENES                 | COORDENADOR        | 3      | 390,00   |
| 00003540-5 | DAVID ANDRADE DE FREITAS             | MEMBRO             | 1      | 72,00    |
| 03006526-3 | EVANDRO SIEBRA DA SILVA              | MEMBRO             | 7      | 609,00   |
| 03006526-3 | EVANDRO SIEBRA DA SILVA              | COORDENADOR        | 2      | 314,00   |
| 03006262-0 | FATIMA GABRIELA LIMA MAC DOWELL      | COORDENADOR        | 3      | 390,00   |
| 03006262-0 | FATIMA GABRIELA LIMA MAC DOWELL      | MEMBRO             | 2      | 144,00   |
| 00000698-7 | FRANCISCA FREITAS DA COSTA           | MEMBRO             | 11     | 792,00   |
| 00000698-7 | FRANCISCA FREITAS DA COSTA           | COORDENADOR        | 4      | 520,00   |
| 03007286-3 | FRANCISCO YAGO VIEIRA ARRAIS         | MEMBRO             | 2      | 144,00   |
| 03007286-3 | FRANCISCO YAGO VIEIRA ARRAIS         | COORDENADOR        | 1      | 130,00   |
| 00000062-1 | GERALDO MILITAO DA SILVA             | COORDENADOR        | 5      | 650,00   |
| 00000062-1 | GERALDO MILITAO DA SILVA             | MEMBRO             | 2      | 144,00   |
| 03006387-2 | ISABEL MARIA RAMOS FERREIRA          | COORDENADOR        | 1      | 130,00   |
| 03006420-8 | IVINA ROMÉLIA ALVES DOS ANJOS        | COORDENADOR        | 2      | 314,00   |
| 03006420-8 | IVINA ROMÉLIA ALVES DOS ANJOS        | MEMBRO             | 7      | 609,00   |
| 30001834-  | JOAO MARCELO BLEASBY                 | COORDENADOR        | 8      | 1.067,00 |
| 00000762-X | JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA           | MEMBRO             | 4      | 288,00   |
| 03006507-7 | JOSE EDIVO PEIXOTO FILHO             | COORDENADOR        | 11     | 1.430,00 |
| 03006204-3 | LEIDIANE DE ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA | COORDENADOR        | 15     | 2.274,00 |
| 03006468-2 | LUCAS ROCHA AGUIAR                   | MEMBRO             | 7      | 504,00   |
| 03006468-2 | LUCAS ROCHA AGUIAR                   | COORDENADOR        | 8      | 1.040,00 |
| 03006494-1 | LUCAS TAVARES LEANDRO                | MEMBRO             | 7      | 504,00   |
| 03006494-1 | LUCAS TAVARES LEANDRO                | COORDENADOR        | 5      | 650,00   |
| 03006245-0 | MARCELO SANTOS DE FREITAS            | COORDENADOR        | 1      | 130,00   |
| 03006247-7 | MARCIANE FERREIRA DOS SANTOS         | MEMBRO             | 6      | 522,00   |
| 03006247-7 | MARCIANE FERREIRA DOS SANTOS         | COORDENADOR        | 7      | 1.099,00 |
| 03006464-X | MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL        | COORDENADOR        | 1      | 157,00   |
| 03006464-X | MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL        | MEMBRO             | 12     | 1.044,00 |
| 00001547-7 | MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA | COORDENADOR        | 3      | 390,00   |
| 00001547-7 | MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA | MEMBRO             | 10     | 720,00   |
| 00001552-7 | MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA          | MEMBRO             | 3      | 216,00   |
| 00001552-7 | MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA          | COORDENADOR        | 3      | 390,00   |
| 00001555-9 | MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA  | MEMBRO             | 1      | 72,00    |
| 03006257-4 | MARIA CECILIA DOS SANTOS             | MEMBRO             | 1      | 87,00    |
| 03006285-X | MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS     | MEMBRO             | 5      | 360,00   |
| 03006285-X | MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS     | COORDENADOR        | 2      | 260,00   |
| 00000779-7 | MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS     | MEMBRO             | 1      | 72,00    |
| 00000779-7 | MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS     | COORDENADOR        | 1      | 130,00   |



| MATRÍCULA    | NOME                               | FUNÇÃO NA OPERAÇÃO | QUANT. | TOTAL            |
|--------------|------------------------------------|--------------------|--------|------------------|
| 00000279-X   | MARIA LUCIA DA SILVA LIMA          | COORDENADOR        | 2      | 260,00           |
| 00000279-X   | MARIA LUCIA DA SILVA LIMA          | MEMBRO             | 13     | 936,00           |
| 00002909-2   | NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA | COORDENADOR        | 3      | 390,00           |
| 03007190-5   | RAFAEL MARTINS DE SOUSA            | COORDENADOR        | 4      | 520,00           |
| 03007190-5   | RAFAEL MARTINS DE SOUSA            | MEMBRO             | 11     | 792,00           |
| 00000824-4   | RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA      | COORDENADOR        | 4      | 520,00           |
| 00000824-4   | RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA      | MEMBRO             | 5      | 360,00           |
| 03006200-0   | REBECA CRUZ DOS SANTOS             | MEMBRO             | 1      | 72,00            |
| 03006200-0   | REBECA CRUZ DOS SANTOS             | COORDENADOR        | 1      | 130,00           |
| 03006221-3   | ROMILDO DANTAS RODRIGUES           | MEMBRO             | 4      | 348,00           |
| 03006191-8   | SAMIA CUNHA ALVES                  | COORDENADOR        | 7      | 910,00           |
| 03006191-8   | SAMIA CUNHA ALVES                  | MEMBRO             | 8      | 576,00           |
| 03006203-5   | SOFIA GOMES DA SILVA               | MEMBRO             | 3      | 261,00           |
| 03006268-X   | VIRGILIO PEIXOTO TÁVORA            | COORDENADOR        | 5      | 650,00           |
| 03006268-X   | VIRGILIO PEIXOTO TÁVORA            | MEMBRO             | 10     | 720,00           |
| <b>TOTAL</b> |                                    |                    |        | <b>33.192,00</b> |

Responsável

**TOTAL GERAL****544.394,00****COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ****EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 060/CEGÁS/2023**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS CONTRATADA: RS2 CONSULTORIA LTDA. OBJETO: **Participação do colaborador ROBERTO WAGNER LEITE MACHADO no curso de FORMAÇÃO DE AUDITORES INTERNOS EM QSMS**, de acordo a justificativa exarada pela gerência de QSMS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O inciso II, do Art. 30, da Lei 13.303/2016, a proposta comercial da CONTRATADA, parte integrante deste termo, independente de transcrição. FORO: De Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: De 03 (três) meses, contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 1.240,00 (hum mil duzentos e quarenta reais) pagos em Na primeira quinta-feira após 15 (quinze) dias do recebimento da fatura no protocolo da CONTRATANTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios oriundos da CONTRATANTE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-Ce., 05 de julho de 2023. SIGNATÁRIOS: Leandro Petsold dos Santos Araújo, Miguel Antonio Cedraz Nery (CEGÁS) e Romeu Soares de Alencar(RS2).

Miguel Antonio Cedraz Nery  
DIRETOR-PRESIDENTE

**SECRETARIA DA JUVENTUDE****EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO**

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2023 – ESTADO DO CEARÁ/SEJUV/SEAS/UFC/DPGE DAS PARTES ESTADO DO CEARÁ, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Governador do Estado ELMANO DE FREITAS DA COSTA, por meio da SECRETARIA DA JUVENTUDE, neste ato representada pela Exma. Sra. Secretária de Estado da Juventude, ADELITTA MONTEIRO NUNES e da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO SISTEMA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Superintendente da SEAS, ROBERTO BASSAN PEIXOTO; a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, neste ato representada pelo Mag. Reitor CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA; e a DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, neste ato representada pela Exma. Sra. Defensora Pública Geral do Estado do Ceará, ELIZABETH DAS CHAGAS SOUZA; DO OBJETO O presente acordo tem como objeto a **conjugação de esforços** entre o ESTADO, por meio da SEJUV e da SEAS, a UFC e a DPGE na implantação do Programa de Extensão denominado “Escritório Popular da Juventude João Nogueira Jucá”, consistente da implantação de um núcleo de prática jurídica voltado ao atendimento de jovens de 15 a 29 anos em situação de vulnerabilidade, bem como de suas famílias, assim como da implantação de um grupo de estudos e pesquisa voltado à produção de conhecimento científico sobre os direitos das juventudes no Estado do Ceará e no Brasil, nos termos do plano de trabalho anexo e do disciplinado neste Acordo de Cooperação e no Termo de Execução Descentralizada respectivo. O presente Acordo de Cooperação tem como fundamentos a Constituição da República, a Constituição do Estado do Ceará, a Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Lei federal 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações posteriores, bem como outros instrumentos legais pertinentes. DA GOVERNANÇA DO ACORDO São órgãos de governança do presente Acordo de Cooperação: A Coordenação Executiva, composta de: a) Um Coordenador-Geral, indicado pela UFC; b) Um Coordenador de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, indicado pela UFC; c) Um Coordenador de Prática Jurídica, indicado pela UFC; d) Um Coordenador Científico, indicado pela UFC; e) Um Coordenador de Psicologia, indicado pela UFC. O Conselho Gestor, composto de: a) Um Presidente, indicado pela SEJUV; b) Três membros indicados pela SEJUV; c) Um membro indicado pela UFC; d) Um membro indicado pela DPGE; e e) Um membro indicado pela SEAS. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS As despesas decorrentes da execução deste Acordo de Cooperação correrão às expensas da UFC, nos termos do Termo de Execução Descentralizada respectivo, inexistindo transferência de recursos financeiros de qualquer natureza entre as partes do presente instrumento, mas com a possibilidade de utilização de recursos não financeiros. DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO O presente Acordo de Cooperação poderá ser denunciado ou rescindido por transgressão das cláusulas pactuadas ou, a qualquer tempo pelos participes, mediante notificação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ressalvado o cumprimento das obrigações assumidas, vencidas ou vincendas. Constitui motivo para a denúncia deste Acordo, independentemente de prévia notificação, o descumprimento de quaisquer das suas cláusulas e condições pactuadas. Se a inadimplência de qualquer cláusula ou condição deste Acordo causar prejuízo, o participante infrator indenizará os danos comprovadamente sofridos pelo participante inocente. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS O presente Acordo de Cooperação terá vigência pelo prazo de um ano, a contar de sua assinatura e poderá ser prorrogado expressamente, mediante a celebração de Termo Aditivo, em consonância com o disposto nos §§ 2º e 3º, do artigo 57, da Lei 8.666/93, ou tacitamente, desde que renovados ou substituídos os créditos orçamentários respectivos e que não obste qualquer das partes, por manifestação inequívoca e por escrito às demais. As partes farão publicar o presente Acordo de Cooperação, na forma de extrato, em seus respectivos Diários Oficiais, constituindo a publicação condição indispensável à sua eficácia. Quaisquer alterações ao presente Acordo de Cooperação se darão, exclusivamente, pela celebração de Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA Fortaleza, 30 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS Elmano de Freitas da Costa - GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ; Adelita Monteiro Nunes - SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUVENTUDE; Custódio Luís Silva de Almeida - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ; Elizabeth das Chagas Souza - DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ; Roberto Bassan Peixoto - SUPERINTENDENTE DA SEAS.

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA****OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2021 - SEMA/FAZ**

PROCESSO Nº57001.000788/2023-66

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA; CONTRATADA: FAZ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o teor do processo administrativo nº 57001.000788/2023-66 e sua documentação probatória, nas cláusulas e condições do Contrato nº 01/2021 e nos arts. 58 e 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e Parecer SEPLAG/COSET, às fls. 65 e 66. OBJETO: tem por objeto conceder a **repactuação do Contrato nº01/2021**, em decorrência do reajuste do salário-base, vale-alimentação e cesta básica, conforme Convenções Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 (Asseio e Conservação – CE000508/2023) e Coletiva de Trabalho 2023/2024 (Informática – CE000522/2023) e vale-transporte, conforme Decreto Municipal nº 15.576, de 07 de Março de 2023. DA

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os créditos orçamentários e financeiros inerentes à execução do Contrato nº 01/2021 correrão por conta das Dotações Orçamentárias nº 57100001.18.541.724.20631.01.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.03.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.04.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.05.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.07.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.08.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.09.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.0.1.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.03.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.04.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.05.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.07.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.08.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.09.339037.2.5009100000.0; 57100001.18.122.211.20811.03.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.126.211.20898.03.339037.1.5009100000.0. **VALOR GLOBAL:** R\$ 646.424,28 (seiscientos e quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos). **RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições inicialmente contratadas não citadas neste instrumento.

**ASSINATURAS:** Vilma Maria Freire dos Anjos - Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMA e Francisco Adaly Arrais Fortaleza – FAZ Empreendimentos E Serviços LTDA; **DATA DAS ASSINATURAS:** 22 de agosto de 2023. **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA**, em Fortaleza-CE, 22 de agosto de 2023.

Anne Aguiar  
ASSESSORA JURÍDICA

Publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

**PORTEIRA N°94/2023 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE INCLUIR, a SERVIDORA MARIA ZULEIDE LOPES LEANDRO, matrícula nº 000027-1-2 na Portaria n°71/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 03 de julho de 2023, para compor a Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho dos Servidores Grupos Ocupacionais desta Semace, referente ao exercício 2022/2023. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 24 de agosto de 2023.**

ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE  
Carlos Alberto Mendes Júnior  
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Julho de 2023, da designação de MARCELO CORREIA LIMA DA ROCHA, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **RAFAELA CAVALCANTE LISBOA**, matrícula 30001192, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir de 04 de Setembro de 2023. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\*

**POR**TARIA N°497/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo n° 02397449/2023, e com fundamento no Decreto n° 32.960, de 13/02/19, alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO da servidora **GERALDA DE ARAÚJO LIMA**, Técnico em Contabilidade, matrícula n° 404293-28, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para prestar serviços na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, junto ao gabinete do Dep. Estadual Danniel Oliveira, com ônus para a origem, a partir da publicação desta Portaria até 30/06/2027. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2023.

INVESTIMENTO E GESTÃO

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
Adler Gomes de Sousa

\*\*\* \* \* \*

**POR**TARIA N°504/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, para participarem da programação das viagens para o mês de agosto de 2023, referente ao Projeto Perícia Itinerante da Coordenadoria de Perícia Médica, concedendo-lhes diárias, percentuais e passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º, “a” e “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 8º e 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão – MAPP (recursos do custeio finalístico do projeto “Promoção da Prestação de Serviços de Perícia Médica Itinerante”). SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2023.

Raimundo Avilton Meneses Júnior

Raimundo Avilton Meneses Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº504/2023, 31 DE AGOSTO DE 2023

| ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N° 304/2023, 31 DE AGOSTO DE 2023 |               |            |        |                    |   |         |       |        |           |       |             |                |             |
|--|---------------|------------|--------|--------------------|---|---------|-------|--------|-----------|-------|-------------|----------------|-------------|
| NOME   | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA  | CLASSE | PERÍODO            | ROTEIRO   | DIÁRIAS |       |        |           |       | VALOR TOTAL | PASSAGEM AÉREA | TOTAL GERAL |
|  |               |            |        |                    |   | QUANT.  | VALOR | TOTAL  | ACRÉSCIMO | VALOR |             |                |             |
| FRANCISCO<br>DE ASSIS<br>BARRETO<br>DIAS DE<br>CARVALHO                  | COORDENADOR   | 300006.3.3 | III    | 09 E<br>10/08/2023 | FORTALEZA-CE/<br>JUAZEIRO DO<br>NORTE-CE/<br>FORTALEZA-CE | 01 e ½  | 77,10 | 115,65 | 20%       | 23,13 | 138,78      | -              | 138,78      |
|  |               |            |        | 22/08/2023         | FORTALEZA-CE/<br>QUIXADÁ-CE/<br>FORTALEZA-CE              | ½       | 77,10 | 38,55  | 10%       | 3,85  | 42,40       | -              | 42,40       |
|  |               |            |        | 24 E<br>25/08/2023 | FORTALEZA-CE/<br>SOBRAL-CE/<br>FORTALEZA-CE               | 01 e ½  | 77,10 | 115,65 | 20%       | 23,13 | 138,78      | -              | 138,78      |

| NOME                             | CARGO/<br>FUNÇÃO     | MATRÍCULA  | CLASSE | PERÍODO            | ROTEIRO  | DIÁRIAS |       |        |                | VALOR<br>TOTAL | PASSAGEM<br>AÉREA | TOTAL<br>GERAL |                        |
|----------------------------------|----------------------|------------|--------|--------------------|--|---------|-------|--------|----------------|----------------|-------------------|----------------|------------------------|
|                                  |                      |            |        |                    |  | QUANT.  | VALOR | TOTAL  | ACRÉS-<br>CIMO | VALOR          |                   |                |                        |
| ANA PAULA SOUSA GOMES            | ORIENTADOR DE CÉLULA | 300006.7.6 | III    | 09 E<br>10/08/2023 | FORTALEZA-CE/<br>JUAZEIRO DO NORTE-CE/<br>FORTALEZA-CE | 01 e ½  | 77,10 | 115,65 | 20%            | 23,13          | 138,78            | 3.322,47       | 3.461,25               |
|                                  |                      |            |        | 22/08/2023         | FORTALEZA-CE/<br>QUIXADÁ-CE/<br>FORTALEZA-CE           | ½       | 77,10 | 38,55  | 10%            | 3,85           | 42,40             | -              | 42,40                  |
|                                  |                      |            |        | 24 E<br>25/08/2023 | FORTALEZA-CE/<br>SOBRAL-CE/<br>FORTALEZA-CE            | 01 e ½  | 77,10 | 115,65 | 20%            | 23,13          | 138,78            | -              | 138,78                 |
| CARLA VALERIA NOGUEIRA ALCÂNTARA | ORIENTADOR DE CÉLULA | 200703.1.5 | III    | 09 E<br>10/08/2023 | FORTALEZA-CE/<br>JUAZEIRO DO NORTE-CE/<br>FORTALEZA-CE | 01 e ½  | 77,10 | 115,65 | 20%            | 23,13          | 138,78            | 3.322,47       | 3.461,25               |
|                                  |                      |            |        | 24 E<br>25/08/2023 | FORTALEZA-CE/<br>SOBRAL-CE/<br>FORTALEZA-CE            | 01 e ½  | 77,10 | 115,65 | 20%            | 23,13          | 138,78            | -              | 138,78                 |
|                                  |                      |            |        | 09 E<br>10/08/2023 | FORTALEZA-CE/<br>JUAZEIRO DO NORTE-CE/<br>FORTALEZA-CE | 01 e ½  | 77,10 | 115,65 | 20%            | 23,13          | 138,78            | 3.322,47       | 3.461,25               |
| LUIZ PEREIRA DE LACERDA          | ORIENTADOR DE CÉLULA | 300008.6.2 | III    | 22/08/2023         | FORTALEZA-CE/<br>QUIXADÁ-CE/<br>FORTALEZA-CE           | ½       | 77,10 | 38,55  | 10%            | 3,85           | 42,40             | -              | 42,40                  |
|                                  |                      |            |        | 24 E<br>25/08/2023 | FORTALEZA-CE/<br>SOBRAL-CE/<br>FORTALEZA-CE            | 01 e ½  | 77,10 | 115,65 | 20%            | 23,13          | 138,78            | -              | 138,78                 |
|                                  |                      |            |        |                    |  |         |       |        |                |                |                   |                | <b>TOTAL 11.204,85</b> |

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial do Estado nº 119, série 3, ano IX, de 27 de junho de 2017, que publicou o(a) EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, firmado entre o Governo do Estado do Ceará, e os Órgãos/Entidades, integrantes do Poder Executivo Estadual, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG e a UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, com intuito de oferecer oportunidade de estágio obrigatório e não obrigatório aos alunos de ensino superior, a ser realizado no âmbito da Concedente, conforme sua disponibilidade de vagas, atendendo ao espírito de integração e profissionalização. **Onde se lê:** "VIGÊNCIA: Até 5 anos, a partir da data da sua assinatura." **Leia-se:** "VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até que uma das partes manifeste interesse em sua rescisão." SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2023.

Daliene Paula da Silveira Lopes  
COORDENADORA JURÍDICA

**INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORATARIA Nº057/2023** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.68 da Lei nº16.530, de 02 de abril de 2018, e art. 5º do Decreto nº 33.198 de 05 de agosto de 2019, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do artigo 167, inciso XII, da Constituição Estadual e do artigo 105, § 2º, incisos I, II, III, IV e V, da lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, à servidora MARIA PEREIRA CAVALCANTE, Assistente de Administração, nível/referência 40, grupo ocupacional Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40h semanais, matrícula nº 001479.1.5, lotada no INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, o USO de 15(quinze) dias, do período aquisitivo de três meses, referente à LICENÇA ESPECIAL, inerente ao quinquênio de 01/04/1993 á 31/03/1998, que serão gozados no intervalo de 21/08/2023 á 04/09/2023, restando 45 (quarenta e cinco) dias, correspondentes ao benefício, para serem devidamente utilizados em momento posterior. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 23 de agosto de 2023.

José Olavo Peixoto Filho  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

O INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ- ISSEC, com sede na Rua Senador Pompeu, 685, Centro, Fortaleza- CE, CEP: 60.025-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.271.141/0001-98, neste ato representado por seu Superintendente José Olavo Peixoto Filho, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37, caput da Constituição Federal, art. 72 da Lei nº 9.809/1973 e no art.63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, que deve à EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, CNPJ nº 03.773.788/0001-67, a quantia de R\$ 16.065,93 (Desesseis mil, sessenta e cinco reais e noventa e três centavos), referente complementação, da Prestação de Serviços de Infraestrutura de Tic em Nuvem (IaaS), durante o mês de DEZEMBRO/2022, de acordo com o Processo nº 11559209/2022. O ISSEC se compromete a pagar a presente obrigação, a título de Reconhecimento de Dívida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. ISSEC, em Fortaleza-CE, 22 de agosto de 2023.

José Olavo Peixoto Filho  
SUPERINTENDENTE

**INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ**

**PORATARIA Nº38/2023** - O DIRETOR GERAL DO IPECE, com fundamento no art. 8º da Lei nº 15.175/12, regulamentada pelo Decreto nº 31.199/2013, publicado no DOE de 2/5/2013, RESOLVE DESIGNAR para integrar o Comitê Setorial de Acesso à Informação, ALFREDO JOSÉ PESSOA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 300000-0-5, Titular da Entidade, FRANCINEIDE DE MORAIS BEZERRA matrícula nº 300000-9-9, Adins, RAFAELA MARTINS LEITE MONTEIRO matrícula nº. 300000-7-2, Ouvidora, e RAQUEL DA SILVA SALES nº. 300000-5-6, responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão, a partir de 31 de agosto de 2023, substituindo a Portaria Nº. 19/2019 publicada no Diário Oficial do Estado de 02 de maio de 2019. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de agosto de 2023.

Alfredo José Pessoa de Oliveira  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## PORTARIA Nº40/2023.

**ALTERA A PORTARIA Nº05/2023 QUE DISPÔE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO / DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA CONSULTORIA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTOS COM FOCO NO FORTALECIMENTO, INSTITUCIONAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ (IPECE), ATRAVÉS DA CAPACITAÇÃO EM ANÁLISE DE DADOS, FERRAMENTAS DE BUSINESS INTELIGENCE (BI) E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS.**

O DIRETOR GERAL DO IPECE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 5º do Decreto nº 33.785, de 26 de outubro de 2020, Regimento Interno desta Instituição, RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra.Rafaela Martins Leite Monteiro, Gerente de Estatística, Geografia e Informações do IPECE , matrícula 30000072, para integrar a Comissão de Avaliação dos serviços prestados pela consultoria de empresa especializada para realização de treinamentos com foco no “Fortalecimento institucional do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE)”, através da capacitação em análise de dados, ferramentas de Business Inteligence (BI) e avaliação de políticas públicas, designada pela Portaria nº 21/2020, e alterada na Portaria 05/2023.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ- IPECE, em Fortaleza/CE,29 de agosto de 2023.

Alfredo José Pessoa de Oliveira  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

**SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL**

**PORTARIA Nº323/2023** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO PAULO PIMENTA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Coordenador, símbolo DNS 2, matrícula nº 300376-1-8, desta Secretaria, a viajar à cidade de Brasília/DF, no período de 11 a 13.09.2023, a fim de participar do Encontro Nacional de Integração do Fundo Nacional de Assistência Social/FNAS e Fundos Estaduais de Assistência Social/FEAS, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 757,00 (setecentos e cinquenta e sete reais), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reis e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 2.106,19 (dois mil cento e seis reais e dezenove centavos) totalizando R\$ 3.052,44 (três mil e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 30 de agosto de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº324/2023** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **MEMBROS** Maria Heurenice Moura de Souza, Lucita Cunha Matos, Delza Maria Barata Alencar e os terceirizados Gladys Furtado Brasil e Francisco Claudemir Barbosa da Silva, para sob a presidência do primeiro e apoio técnico dos demais membros, comporem a **Comissão** Institucional de Credenciamento e Avaliação de Projetos – CICAP, para o Edital de Chamamento Público nº 007/2023, conforme estabelece a Lei nº 13.019/2014. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 31 de agosto de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº325/2023** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ HAROLDO MAIA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº 300252-1-0, desta Secretaria, a viajar as cidades de Baturité, Crateús, Tauá, Tianguá, Itapipoca, Caririé, Mucambo e Graça, nos períodos de 11 a 12.09.2023, 18 a 22.09.2023 e 25 a 29.09.2023, a fim de conduzir a equipe técnica nas Oficinas Regionais do Programa Primeira Infância no SUAS, concedendo-lhe dez diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 653,14 (seiscentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 31 de agosto de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº326/2023** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SILVANA DE MATOS BRITO SIMÕES**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, DNS 3, matrícula nº 300300-1-X, desta Secretaria, a viajar às cidades de Baturité, Crateús, Tauá, Tianguá e Itapipoca, nos períodos de 11 a 12.09.2023, 18 a 22.09.2023 e 25 a 26.09.2023, a fim de ministrar oficinas regionais com visitadores do Programa Primeira Infância no SUAS, concedendo-lhe sete diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 589,81 (quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 14 de agosto de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº049/2023 IG Nº1280025**

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a Empresa **PAMELA CAROLINE DE ALMEIDA SOLERO - ME**, com sede na Rua 5 (Cj Pequeno Mondubim), nº 169, bairro Mondubim, Fortaleza-CE, CEP nº 60.762-655, inscrita no CNPJ sob o nº 25.135.787/0001-20, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Pamela Caroline de Almeida Solero, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o NUP 47001.002391/2023-55. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **reequilíbrio econômico-financeiro de Contrato nº049/2023**, o



qual tem como objeto as aquisições de livros, jogos educativos, brinquedos pedagógicos e estantes destinados a primeira infância para atender as demandas dos serviços e espaços de atendimento para crianças. REEQUILÍBRIO: Para a execução do presente reequilíbrio econômico-financeiro, o valor do aditivo será acrescido de R\$ 5.967,12 (cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais e doze centavos). RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 28 de agosto de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretaria da Proteção Social – SPS e Pamela Caroline de Almeida Solero PAMELA CAROLINE DE ALMEIDA SOLERO - ME. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 30 de agosto de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2022

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL- SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a EMPRESA FT CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.502.581/0001- 49, estabelecida à Av. Cel Virgílio Távora , nº 289 – Centro – Itaitinga/CE - CEP: 61.880-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FERDINANDO TEIXEIRA RODRIGUES, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20210013/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e do NUP 47001.005646/2023-31. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo** de execução do Contrato nº08/2022, o qual tem como objeto a execução da obra de construção de 01 (UM) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, PADRÃO IV, NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/CE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do contrato será prorrogado por 90 (noventa) dias, com início no dia 20 de setembro de 2023 e término em 19 de dezembro de 2023. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de Agosto de 2023; SANDRO CAMILO CARVALHO - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL- SPS e FERDINANDO TEIXEIRA RODRIGUES - FT CONSTRUÇÕES EIRELI. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 30 de agosto de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### 8º ADITIVO AO CONTRATO Nº057/2020

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130- 160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a Empresa FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 23.585.979/0001-02, estabelecida à Rua Cezídio de Albuquerque, nº 240 – Cidade dos Funcionários – Fortaleza/CE – CEP: 60.823-100, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MIELLI XIMENES RIPARDO, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN nº 20190008/SPS/CCC – Lote II, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e do NUP 47001.004774/2023-6. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo** de execução ao Contrato nº 057/2020, o qual tem como objeto a execução da obra de construção de 01 (UM) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI I, PADRÃO III, NO MUNICÍPIO DE ITATIRA -DISTRITO DE MORRO BRANCO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da obra original será prorrogado por 60 (sessenta) dias, com início no dia 18 de agosto de 2023 e término no dia 17 de outubro de 2023. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 29 de Agosto de 2023; SANDRO CAMILO CARVALHO - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS e MIELLI XIMENES RIPARDO - FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 30 de agosto de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### 8º ADITIVO AO CONTRATO Nº026/2021

47001.004760/2023-44

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL- SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a Empresa FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 23.585.979/0001-02, estabelecida à Rua Cezídio de Albuquerque, nº 240 – Cidade dos Funcionários – CEP: 60.823-100 – Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MIELLI XIMENES RIPARDO, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, decorrente da Licitação Pública Nacional – LPN nº 20190011/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o §5º do Art. 42 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, e de acordo com o NUP: 47001.004760/2023-44. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo** de execução do Contrato nº 026/2021, o qual tem como objeto a execução da obra de construção do CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS – TIPO III, NO MUNICÍPIO DE OCARA. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da obra será prorrogado por 70 (setenta) dias, a partir de 03 de agosto de 2023 até 12 de outubro de 2023. RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas que não foram alteradas no seu todo ou em parte no contrato primários e seus aditivos., permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de agosto de 2023; Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS e Mielli Ximenes Ripardo FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 30 de agosto de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### 12º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº03/2020 IG Nº1279569

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - ADES, inscrita no CNPJ sob o nº 04.772.982/0001-90, com sede na Rua Carlos Barbosa, 150 - Papicu, Fortaleza-CE, CEP nº 60.175-355, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Presidente, Maria Walhirtes Frota de Albuquerque, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 16.944/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020), através do Processo Administrativo nº 47001.006725/2023-60. OBJETO: O presente Aditivo visa a autorização para **utilização de rendimentos do Termo de Colaboração nº03/2020**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Espaço Viva Gente, executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RENDIMENTOS: A Administração Pública, por força deste instrumento, autoriza a Organização da Sociedade Civil a usar o saldo de rendimento no



valor total de R\$ 50.817,19 (cinquenta mil, oitocentos e dezessete reais e dezenove centavos). ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 24 de agosto de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Maria Walhirtes Frota de Albuquerque Agência de Desenvolvimento Econômico e Social - ADES. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 30 de agosto de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **15º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº02/2019 IG Nº1280330**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - ADES, inscrita no CNPJ sob o nº 04.772.982/0001-90, com sede na Rua Carlos Barbosa, 150 - Papicu, Fortaleza-CE, CEP nº 60.175-355, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Presidente, Maria Walhirtes Frota de Albuquerque, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 16.613/2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 20219, do Edital de Chamamento Público nº 02/2019, através do Processo Administrativo nº 47001.006561/2023-71. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo**, valor e plano de trabalho do Termo de Colaboração nº 02/2019, o qual tem como objeto a execução do Projeto Apoio à Secretaria da Proteção Social na execução das ações finalísticas e continuadas na área da Proteção Social Básica, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 31 de maio de 2024. VALOR: A Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ R\$ 1.094.102,00 (um milhão noventa e quatro mil cento e dois reais), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.244.123.20471.03.335041.1.5009100 000.0 47200002.08.244.123.20471.03.335041.1.6609200000.1. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 29 de agosto de 2023; Sandro Camilo Carvalho Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Maria Walhirtes Frota de Albuquerque - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social - ADES. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 30 de agosto de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEDEF – BIÊNIO 2021-2023 29/11/2022**

Aos vinte e cinco de outubro de 2022, às quatorze horas, no Auditório da Casa dos Conselhos, realizou-se a 11ª Reunião Ordinária do Colegiado (Biênio 2021-2023), deste Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CEDEF/CE. A Reunião Ordinária do pleno iniciou-se regida pela presidente interina Rosângela Lira, que inicia sua fala cumprimentando a todos, e logo após solicita a secretária-executiva, Vládia Mourão, para verificar o quórum para instalação da plenária. Constam-se as presenças, SOCIEDADE CIVIL: Sávio Félix Mota, representante titular da Deficiência Intelectual/TEA (ABRAÇA); Ethel Rosa Sudário, representante suplente da Deficiência Intelectual/TEA (APA ACARAU); Samuel Chaves da Silva, representante titular da Deficiência Visual (SAC); Pascoal Bernardino do Rêgo Neto, representante suplente da Deficiência Visual (ACAMDEFI); Bruna Fenelon de Souza, representante titular da Deficiência Auditiva (ASI); Kélvia Pinto de Oliveira, representante suplente da Deficiência Múltipla; e Márilton Miroslav de Queiroz Maia, representante titular da Deficiência Orgânica (Associação dos Ostomizados). GOVERNO: Rosângela Lira Braga, representante titular da Secretaria da Educação – SEDUC (Presidente Interina do CEDEF); Érika Marques Nobre, representante suplente da Secretaria da Saúde – SESA; Lucas Sampaio Maia, representante titular da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS; Maxwell Xavier de Sousa, representante da Secretaria do Esporte e Juventude – SEJUV. MEMBRO CONSULTIVO: Emerson Damasceno Maia, representante da OAB/CE. APOIO TÉCNICO: Vládia Mourão, Graziely Leite, Renata Passos, Cláudia Montenegro e Evilânia Silva – CEDEF; Michel William e Aljanieele Amorim, intérpretes da Central de Libras do Estado (CIL). Estiveram presentes: 07 Conselheiros da Sociedade Civil e 04 Conselheiros do Governo (06 titulares e 05 suplentes). Pontos de pauta: 1. Aprovação da 10ª Ata da Reunião Ordinária do CEDEF do Biênio 2021-2023; 2. Eleição do novo presidente do CEDEF, ressaltando, conforme a alternância, este Biênio 2021-2023, o Presidente deverá ser titular da sociedade civil; 3. Informes. A presidente do CEDEF, Rosângela Lira, dando início aos trabalhos do dia, explana sobre as pautas da reunião e dá informes sobre a unificação dos fundos que aconteceu no dia 03/11/2022 na Assembleia Legislativa. A presidente interina reforça sobre a importância das apresentações do “Inclui com CEDEF”, realizadas às quartas-feiras e em seguida elogia o trabalho da equipe técnica do CEDEF. Rosângela Lira fala sobre a importância da representação do CEDEF em eventos para as pessoas com deficiência, e aproveita a fala para informar que a conselheira Arnette Borges, suplente, representante do Centro de Convivência Mão Amiga, deficiência física, comunicou ao Conselho através do e-mail enviado no dia 25/11/2022, que não fará mais parte deste Colegiado do CEDEF. Rosângela Lira informa que acontecerá futuras capacitações nos municípios e que deseja contar com a participação de todos, pois os Conselhos Municipais têm o CEDEF como referência. Rosângela Lira solicita que o pleno escolha a data da última reunião ordinária do CEDEF do ano de 2022. A conselheira Érika Marques, pede a fala e faz sua autodescrição, logo em seguida, explica sobre a plataforma da Secretaria da Saúde do Estado para a contribuição da coleta de dados sobre as pessoas com deficiência. O convidado Franciélion Silva, se apresenta fazendo sua com autodescrição e chama atenção sobre as dificuldades referentes as informações solicitadas no cadastro da SESA. A conselheira Ethel Sudário fala sobre a necessidade de facilitar o acesso ao conhecimento e que o Conselho pode ajudar compartilhando as informações. Érika Marques explica que a Secretaria da Saúde compartilha informações principalmente através de e-mails e que o cadastro é simples para preencher. Rosângela Lira dando continuação aos pontos de pauta, passa para a aprovação da Ata da 10ª Reunião Ordinária do CEDEF, Biênio 2021-2023, perguntando se todos receberam a Ata por e-mail para uma prévia aprovação, Ata aprovada por unanimidade. Após aprovação da Ata, Rosângela Lira passa para a segunda pauta, eleição do novo presidente do CEDEF, lembrando que essa gestão (Biênio 2021-2023) é representante titular da sociedade civil. Após pedir para os interessados se posicionarem, o conselheiro Samuel Chaves foi o único que se disponibilizou ao cargo, com isso, a conselheira Ethel Sudário propôs remarcar a eleição para ter mais candidatos, pois achou que faltou divulgação. Rosângela Lira informa que a divulgação vinha sendo feita há um mês, e que foi reforçada várias vezes através do grupo do WhatsApp dos conselheiros, como também por e-mail. A mesma informa que precisa agilizar o processo de eleição, pois não é mais possível que ela permaneça como presidente, porque essa gestão tem que ser assumida pela sociedade civil. A conselheira Bruna Fenelon (pessoa surda) se apresenta fazendo sua autodescrição com auxílio de um intérprete, Bruna fala que está nervosa e apesar de sua pouca experiência, ela tem muita a acrescentar ao CEDEF, por isso quer se candidatar a vaga da Presidência. O conselheiro Márilton Miroslav sugere não adiar mais a eleição, já que agora têm dois candidatos a vaga, e por existir outras demandas mais importantes para resolver em uma próxima reunião, como a questão sobre IPVA para as pessoas ostomizadas, que ainda não foi dado encaminhamento pelo Conselho e que está aguardando uma posição da Comissão de Direito e Legislação do CEDEF. O convidado Franciélion Silva diz que é necessário ponderar as dificuldades que a conselheira Bruna Fenelon poderá enfrentar com a logística devido a conselheira residir em Iguatu, mas ela sabe de suas responsabilidades. Samuel Chaves diz que nada impede a conselheira Bruna Fenelon se candidatar ao cargo mesmo com essa questão dela residir no interior do Estado, e que concorda mais interessante uma eleição com dois candidatos. Bruna Fenelon pede a fala novamente, aproveita a oportunidade para agradecer o apoio de todos, esclarece que desde criança ela viaja muito e que faz faculdade em Fortaleza, informa que nunca faltou nenhuma reunião do CEDEF, que conhece as demandas do Conselho, deixando claro o motivo por ter se candidatado, e conclui sua fala com a seguinte frase “Todos somos capazes, mesmo sendo uma pessoa com deficiência”. Emerson Damasceno elogia as falas dos candidatos à presidência, aproveitando para propor que futuramente faça uma alteração no Regimento Interno, para incluir que dois representantes de cada instituição



(titular e suplente) tenha direito a voto, e conclui falando que todas as questões colocadas em discussão fazem do CEDEF um Conselho ainda mais unido. A presidente interina, Rosângela Lira, pergunta a todos ali presentes se estão de acordo realizar a eleição com os candidatos a vaga, os conselheiros Samuel Chaves e Bruna Fenelon, e por unanimidade todos concordaram. Rosângela Lira dá início a eleição do novo presidente do CEDEF, fazendo a leitura do Regimento Interno na Seção II – Do Presidente, Art 12º, onde trata sobre as atribuições do presidente, em seguida passa para os candidatos fazerem suas apresentações. Samuel Chaves fala sobre sua experiência no CEDEF como conselheiro e também como vice-presidente na gestão da Presidente Arnette Borges, no biênio 2019-2021, termina sua fala se colocando à disposição para colaborar com o crescimento do Conselho como vem fazendo desde 2019. Bruna Fenelon explana sobre sua participação no CEDEF a partir desta gestão de 2021-2023, e um pouco do seu trabalho com as pessoas com deficiência de Iguatu/CE e em outros espaços que a conselheira participa. Rosângela Lira inicia a votação seguindo a chamada dos nomes pelo documento da frequência, começando com os representantes do governo, e logo depois com os representantes da sociedade civil. Votos dos representantes do Governo: Lucas Sampaio – SPS, vota em Bruna; Érika Marques – SESA, vota em Samuel; Rosângela Lira – SEDUC, vota em Samuel; Maxwell Xavier – SEJUV, vota em Samuel. Votos dos representantes da Sociedade Civil: Sávio Mota – Representante da Deficiência Intelectual/TEA, vota em Bruna; Kélvia Oliveira – Representante da Deficiência Múltipla, vota em Buna; Márton Miroslav – Representante da Deficiência Orgânica, vota em Samuel; Samuel Chaves – Representante da Deficiência Visual, vota nele mesmo; e Bruna Fenelon – Representante da Deficiência Auditiva, vota nela mesma. Com a contagem dos votos, o conselheiro Samuel Chaves foi eleito o novo presidente do CEDEF, com 05 votos de titulares, em substituição ao conselheiro Lucas Sampaio Maia, que abriu mão da presidência por deixar de ser representante da sociedade civil para representar o governo pela Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS. A presidente interina do CEDEF, Sra. Rosângela Lira, concluiu a reunião agradecendo a todos pela participação. A reunião foi finalizada às 17H00. Eu, Francivládia Mourão, Secretária Executiva do CEDEF, larei a presente ata.

Rosângela Lira Braga– PRESIDENTE DO CEDEF

REPRESENTANTE TITULAR DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

Sávio Félix Mota

REPRESENTANTE TITULAR DA DEFICIÊNCIA INTELECTUAL/TEA (ABRAÇA)

Ethel Rosa Sudário

REPRESENTANTE SUPLENTE DA DEFICIÊNCIA INTELECTUAL/TEA (APA ACARAU)

Samuel Chaves da Silva

REPRESENTANTE TITULAR DA DEFICIÊNCIA VISUAL (SAC)

Pascoal Bernardino do Rêgo Neto

REPRESENTANTE SUPLENTE DA DEFICIÊNCIA VISUAL (ACAMDEVI)

Bruna Fenelon de Souza

REPRESENTANTE TITULAR DA DEFICIÊNCIA AUDITIVA (ASI)

Kélvia Pinto de Oliveira

REPRESENTANTE SUPLENTE DA DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA (AMCTN)

Márton Miroslav de Queiroz Maia

REPRESENTANTE TITULAR DA DEFICIÊNCIA ORGÂNICA (ASSOCIAÇÃO DOS OSTOMIZADOS)

Lucas Sampaio Maia

REPRESENTANTE TITULAR DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS;

Maxwell Xavier de Sousa

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV.

Érika Marques Nobre

REPRESENTANTE SUPLENTE DA SECRETARIA DA SAÚDE – SESA



## SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 026/2023

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, inscrita no CNPJ sob o nº 25.150.364/0001-89. CONTRATADA: MEGGA DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 40.256.020/0001-42

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de mobiliários**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA:

| ITEM         | ESPECIFICAÇÃO  | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL         |
|--------------|--|--------|----------------|---------------------|
| 03           | CADEIRA PLÁSTICA, SEM BRACOS, empilhável, capacidade para suportar no mínimo 150 kg, fabricada em polipropileno virgem de alta resistência, tratada com resina anti-uv, podendo variar de 10% para mais e 5% para menos, cor branca. | 260    | R\$ 35,67      | R\$ 9.274,20        |
| <b>TOTAL</b> |  |        |                | <b>R\$ 9.274,20</b> |

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230005, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 9.274,20 (nove mil duzentos e setenta e quatro reais e vinte centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4710004.08.243.136.11457.01.449052.01.500910000.0 4710004.08.243.136.11457.03.449052.01.500910000.0 4710004.08.243.136.11457.11.449052.01.500910000.0. DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Roberto Bassan Peixoto - Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo / Bianca Aderaldo Lobo Moreira – Gestora do Contrato / Ester Rodrigues de Oliveira Gomes – Megga Distribuidora de Móveis e Utensílios LTDA.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

### EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): JESSYCA MOTA DUARTE BARBOSA, brasileiro(a), Solteiro(a), Assistente Social, portador(a) do CPF nº 005.453.983-80, matrícula nº 3002611-X. OBJETO: Fica **rescindido**, a partir de 17 de julho de 2023, em todas as suas cláusulas, o contrato de admissão de profissional por tempo determinado firmado entre as partes acima descritas, datado de 02 de maio de 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 13, inc. II, da Lei Complementar Estadual nº 163, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, e nos termos do Processo Administrativo NUP 47011.003379/2023-49. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: ROBERTO BASSAN PEIXOTO, Superintendente e JESSYCA MOTA DUARTE BARBOSA, Assistente Social, matrícula nº 3002611-X. Fortaleza, 31 de julho de 2023.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE